

ARQUIVO

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48ª DA REPUBLICA — N. 33

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 8 DE FEVEREIRO DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1936

Para o exercício de 1936, não somente dos Srs. subscriptores, como da imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assinaturas ainda pelo prazo de um anno.

As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignantes só serão acceptas quando realizadas até o ultimo dia do mes anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não acceptem pedidos de assignatura, ainda dentro dessas condições, quer para particulares, quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario da Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições publicas	No interior.....	70\$000
ou	No exterior.....	110\$000
assignantes particulares	No interior.....	50\$000
Funcionarios publicos	No exterior.....	80\$000

Numero avulso, na Thesouraria, 400 réis.

Numero atrasado de 48 horas no minimo dentro do anno, 500 réis.

Por anno decorrido mais 200 réis.

Dentro do anno não se acceptam pedidos de assignaturas.

— A Redacção não fornecerá numeros atrasados, por encomenda, ou por motivo de extravio.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalcadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduaes e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados directamente á imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão cancelladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos no "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que re-metterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 616, de 31 de janeiro de 1936.

Decreto n. 617, de 31 de janeiro de 1936.

Decreto n. 620, de 31 de janeiro de 1936.

Decreto n. 622, de 5 de fevereiro de 1936.

Decreto n. 624, de 7 de fevereiro de 1936.

Decreto n. 625, de 7 de fevereiro de 1936.

Decreto n. 626, de 7 de fevereiro de 1936.

Decreto n. 627, de 7 de fevereiro de 1936.

Ministerio da Marinha — Decretos de 6 de fevereiro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geral de Expediente e da Defesa Sanitaria Internacional e da Superintendencia do Ensino Commercial.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias das Rendas Internas e do Dominio da União, do Primeiro e do Segundo Conselhos de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, do Departamento do Pessoal do Exercito e do Estado Maior do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publica — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacional de Portos e Navegação, dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil e da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Producção Vegetal e da Directoria do Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e dos Institutos Nacional de Previdencia e de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 616 — DE 31 DE JANEIRO DE 1936

Approva a construção, pela Rede Mineira de Viação, do prolongamento da linha de Barra Mansa a Angra dos Reis, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, até o caes do porto de Angra dos Reis, e de um desvio no mesmo caes, para o Moinho Santista

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação, arrendada ao Estado de Minas Geraes, e de accordo com os pareceres prestados, decreta:

Art. 1.º Fica approvada a construção, pela Rede Mineira de Viação, do prolongamento da linha da Barra Mansa a Angra dos Reis, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, até o caes do porto de Angra dos Reis, com a extensão de 500 (quinhentos) metros, e de um desvio no mesmo caes, para o Moinho Santista, com a extensão de 115 (cento e quinze) metros, de conformidade com o projecto e orçamento apresentados pela requerente e que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas,

Art. 2.º As despesas que forem opportunamente apuradas em regular tomada de contas, como realmente effectuadas com a construção do prolongamento da linha e do desvio, até o maximo do referido orçamento, o qual, em virtude das deducções feitas pela Inspectoria Federal das Estradas, importa no total de 10:549\$448 (dez contos, quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito réis), serão inscriptas na conta de custeio, de accordo com o disposto na clausula V, n. 2, alinea c, *in fine*, do termo decorrente do decreto n. 18.699, de 12 de abril de 1929, que modificou o contracto de arrendamento a que se refere o decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, applicavel ao de arrendamento da Estrada de Ferro Oeste de Minas, autorizaçào pelo decreto n. 19.602, de 19 de janeiro de 1931, como determina a clausula II deste ultimo.

Art. 3.º O desvio citado no art. 1.º deste decreto, fica incorporado ás obras do porto de Angra dos Reis, e reverterá, assim, ao dominio da União, com as mesmas obras, findo o prazo de concessão destas, nos termos da clausula XXX do contracto de concessão celebrado com o Estado do Rio de Janeiro, em face do decreto n. 16.961, de 24 de junho de 1925.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1936, 115.º da Independência e 48.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

(C. 667 — 7-2-936 — 50\$000)

DECRETO N. 617 — DE 31 DE JANEIRO DE 1936

Approva o projecto e orçamento para a construção de um novo edificio para a estação de Baependy, da linha de Barra a Soledade, Estrada de Ferro Sul de Minas, da Rede Mineira de Viação

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação, arrendada ao Estado de Minas Geraes, e de accordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para a construção de um novo edificio para a estação de Baependy, situada no kilometro 31 da linha de Barra a Soledade, Estrada de Ferro Sul de Minas, da Rede Mineira de Viação. Em consequencia desta approvaçào, fica sem effeito o decreto n. 20.473, de 2 de outubro de 1931, na parte em que approvou a construção, pela referida Rede, de um augmento do actual edificio daquela estação, visto o mesmo não ter sido levado a effeito, como consta do processo protocolado na alludida Secretaria de Estado, sob numero 19.393-935.

§ 1.º De conformidade com o disposto na clausula II, alinea g e na clausula IV do termo decorrente do decreto

n. 18.699, de 12 de abril de 1929, que modificou o contracto e arrendamento da antiga Rede de Viação Sul-Mineira, hoje Rede Mineira de Viação, autorizado pelo decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, as despesas que forem realmente effectuadas e apuradas em regular tomada de contas, com a construção do novo edificio, até o maximo do orçamento ora approvado, na importância total de 62:793\$755 (sessenta e dois contos setecentos e noventa e tres mil setecentos e cincoenta e cinco réis), serão levadas á conta do "fundo de melhoramentos" a que se reporta a citada clausula IV.

§ 2.º Para a conclusão das obras fica fixado o prazo de 10 (dez) meses, a contar da data em que a Rede for notificada dopresente decreto.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1936, 115.º da Independência e 48.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

(C. 668 — 7-2-936 — 47\$900)

DECRETO N. 620 — DE 31 DE JANEIRO DE 1936

Approva os projectos e orçamentos de diversas obras na Rede Mineira de Viação

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação, arrendada ao Estado de Minas Geraes, e de accordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os projectos e orçamentos, nas importancias em seguida discriminadas, os quaes ora baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, das obras abaixo descriptas, na Rede Mineira de Viação:

- | | |
|---|-------------|
| a) Construção de um pontilhão no km. 11+640 da linha de Sítio a Paraopeba, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, entre as estações de Câmpolide e Sítio..... | 6:726\$955 |
| b) Duas installações sanitarias na estação de Barra do Paraopeba, no km. 601+800 da linha de Sítio a Paraopeba, da Estrada de Ferro Oeste de Minas..... | 2:200\$987 |
| c) Reconstrução do edificio da estação de Ilanhândú, no km. 46+500 da linha tronço da Estrada de Ferro Sul de Minas, destruido por incendio em fevereiro de 1935..... | 89:997\$581 |
| d) Construção de um boeiro no km. 1.005+705,20 do ramal de Uberaba, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, entre as estações de Almeida Campos e Itiquapira..... | 16:273\$449 |
| e) Construção de um boeiro capeado, no km. 1.002+591 do mesmo ramal, entre as referidas estações..... | 23:321\$033 |
| f) Construção (já executada), de um boeiro aberto, no km. 288 da linha de Sítio a Paraopeba, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, entre as estações de Folha Larga e armo da Matta..... | 2:625\$964 |
| g) Construção de um boeiro aberto, no km. 896+34 da linha de Garças a Bello Horizonte, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, entre as estações de Carlos Prates e Bernardo Monteiro..... | 9:731\$363 |
| h) Construção (já executada), de duas vigas de concreto armado, no km. 878+330 da Estrada de Ferro Paracatu..... | 5:177\$780 |
| i) Construção (já executada), de um boeiro aberto, no km. 288+263 da linha de Sítio a Paraopeba, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, entre as estações de Folha Larga e Carmo da Matta..... | 1:138\$135 |

§ 1.º As despesas que forem realmente effectuadas e apuradas em regular tomada de contas, até o maximo de cada um dos orçamentos ora approvados (já attendidas as rectificações feitas pela Inspectoria Federal das Estradas nos relativos ás obras descriptas nas alineas b a h) serão assim escripturadas:

Na conta do "fundo de melhoramentos", as referentes ás obras de que tratam a alinea a, c (parte, limitada em

77:997\$581), *d, e, f, g* (parte, limitada em 7:025\$719), *h e i*, de accordo com a clausula II (parte inicial e alinea *g*), e IV do termo de corrente do decreto n. 18.699, de 12 de abril de 1929, que modificou o contracto de arrendamento da antiga Rede de Viação Sul-Mineira, hoje Rede Mineira de Viação, autorizado pelo decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, e com a clausula II do de arrendamento da Estrada de Ferro Oeste de Minas, celebrado em face do decreto n. 19.602, de 19 de janeiro de 1931;

Na conta de custeio, as referentes ás obras de que tratam as alíneas *b e c* (parte restante, limitada em 12:000\$000), de accordo com as clausulas IV, n. 2, alinea *c* do referido termo; II do alludido contracto de arrendamento da E. F. Oeste de Minas, e VII, n. 3, alíneas *b e c* do mencionado contracto autorizado pelo decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922.

§ 2.º Serão também inscriptas na conta de custeio as despesas feitas pelo Governo Federal com o boeiro existente no km. 896+374, citado na alinea *g* do artigo unico deste decreto, ao tempo em que por elle era administrada a Estrada de Ferro Oeste de Minas, — as quaes foram orçadas Rede Mineira de Viação em 2:705\$644, mediante applicação da tabella em vigor na mesma Rede, por não existir registro sobre o custo dessa obra, na época de sua execução.

§ 3.º Para a conclusão das obras mencionadas nas alíneas *a a e g*, ficam fixados, respectivamente, os prazos de 4, 2, 5, 3 e 6 mezes, todos a contar da data em que a requerente for notificada deste decreto.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1936, 115.º da Independência e 48.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

(C. 669 — 7-2-936 — 102\$000)

DECRETO N. 622 — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1936

Autoriza o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda a promover e executar os accordos para a liquidação de dividas commerciaes atrasadas.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo das attribuições que lhe confere o art. 56 da Constituição e tendo em vista as leis ns. 110, de 31 de outubro, e 129, de 7 de dezembro, e os decretos legislativos ns. 4, de 18 de novembro, e 7, de 20 de dezembro, todos da 1935, decreta:

Artigo unico. Fica o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda autorizado a promover e realizar todos os actos necessarios á fiel execução do accordo celebrado entre o Brasil e o Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte, para liquidação das dividas commerciaes em atrazo, e á ultimação do accordo a ser celebrado com os credores norte-americanos ou seus representantes, com a mesma finalidade, sendo-lhe attribuidas em relação a este ultimo a mesmas faculdades quanto ás posteriores providencias indispensaveis á respectiva execução.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1936, 115 da Independência e 48.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa

DECRETO N. 624 — DE 7 DE FEVEREIRO DE 1936

Suspende o estado de sitio nos municipios de Soledade, Arroio Grande e Tupaceretan, no Estado do Rio Grande do Sul, durante o dia 16 de fevereiro do corrente anno

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve suspender o estado de sitio nos municipios de Soledade, Arroio Grande e Tupaceretan, no Estado do Rio Grande do Sul, durante o dia 16 de fevereiro do corrente anno, afim de serem alli realizadas eleições municipaes, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1936, 115.º da Independência e 48.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Rdo.

DECRETO N. 625 — DE 7 DE FEVEREIRO DE 1936

Suspende o estado de sitio nos municipios de Palmeira dos Indios, São José da Lage e Pilar, no Estado de Alagoas, durante o dia 9 de fevereiro do corrente anno

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve suspender o estado de sitio nos municipios de Palmeira dos Indios, São José da Lage e Pilar, no Estado de Alagoas, durante o dia 9 de fevereiro do corrente anno, a fim de serem alli realizadas eleições municipaes, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1936, 115.º da Independência e 48.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Rdo.

DECRETO N. 626 — DE 7 DE FEVEREIRO DE 1936

Suspende o estado de sitio nos municipios de Boa Vista do Tocantins, Sant'Anna e Jaraguá, no Estado de Goyaz, durante o dia 15 de fevereiro do corrente anno

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve suspender o estado de sitio nos municipios de Boa Vista do Tocantins, Sant'Anna e Jaraguá, no Estado de Goyaz, durante o dia 15 de fevereiro do corrente anno, afim de serem alli realizadas eleições municipaes, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1936, 115.º da Independência e 48.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Rdo.

DECRETO N. 627 — DE 7 DE FEVEREIRO DE 1936

Suspende o estado de sitio no municipio de Bom Jesus, no Estado do Rio Grande do Sul, durante o dia 9 de fevereiro do corrente anno

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve suspender o estado de sitio no municipio de Bom Jesus, no Estado do Rio Grande do Sul, durante o dia 9 de fevereiro do corrente anno, afim de serem alli realizadas eleições municipaes, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1936, 115.º da Independência e 48.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Rdo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

Por decreto de 16 de dezembro de 1935, foi nomeado para o cargo de policial da Policia Especial da Policia Civil do Distrito Federal, Manoel Calmon de Araujo Góes e não Manoel Calmon de Araujo, como sahiu publicado no *Diario Official* de 24 do referido mez e anno.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 6 do corrente, mez:

Foi mandado aggregar ao respectivo quadro, de conformidade com o paragrapho unico do artigo 164 da Constituição da Republica, o vice-almirante do Corpo de Officiaes da Armada Heraclito da Graça Aranha;

Foram promovidos:

Por merecimento, no Corpo de Officiaes da Armada:

Ao posto de vice-almirante, os contra-almirantes Amphi-loquio Reis e Raul Tavares;

Ao posto de contra-almirante, os capitães de mar e guerra Americo Vieira de Mello e João Francisco de Azevedo Milanez;

Ao posto de capitão de mar e guerra, os capitães de fragata Octavio Mathias Costa e Euclides Francisco de Souza;

Ao posto de capitão de fragata, o capitão de corveta Flavio Figueiredo de Medeiros;

Ao posto de capitão de corveta, os capitães tenentes Mario de Faro Orlando e Raul Reis Gonçalves de Souza;

Por antiguidade:

Ao posto de capitão de fragata, o capitão de corveta Joaquim Pinto de Oliveira; e

Ao posto de capitão tenente, os primeiros tenentes Oscar Lopes Rabião e Alvaro Natividade Fidalgo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Segunda Secção

Dia 7 de fevereiro de 1936

Requerimento despachado

Manoel Soares de Abreu. — Indeferido, á vista dos pareceres.

Directoria de Contabilidade

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 4 de fevereiro de 1936

Officios:

Ao Sr. commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 191 — Em referencia ao officio n. 30, de 18 de janeiro findo, solicitaram-se providencias no sentido de serem enviadas a esta directoria os documentos a que se refere o paragrapho unico do art. 91 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ao Sr. director da Despesa Publica do Districto Federal:

N. 192 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento da gratificação a que tem direito Abraham Abendahan, declarando-se não haver divergencia quanto á importancia declarada.

Segunda Secção

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 193 — Solicitaram-se providencias quanto ao fornecimento a esta directoria de material necessario.

— Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras:

N. 194 — Transmittiram-se tres vias do pedido numero 602.007.

— Ao Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro;

N. 195 — Solicitaram-se providencias para o fornecimento de passagens de 1ª classe, para o official do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Pará, Manoel Homero e sua familia e uma de 2ª classe do porto desta capital ao de Belém, para serem pagas na forma da lei.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 196 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 1.

— Ao Sr. director do Patronato Agrícola Arthur Bernardes:

N. 197 — De ordem do Sr. ministro reclarou-se que foi autorizada a reforma dos contractos do pessoal desse Patronato, para o corrente exercicio, nos termos do officio enviado.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de fevereiro de 1936

Officios remettidos:

N. 130 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Remettendo as primeira e terceira vias do empenho n. 12, em substituição ao de n. 1, relativo a um adiantamento. (J-10.096, de 1935).

N. 131 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas — Idem idem segunda via.

N. 132 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Theouro Nacional — Remettendo folhas de pagamento de salario-premio dos compositores que trabalharam nas mono e lino-typos, relativas ao mez de janeiro proximo findo.

N. 133 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Restituindo o processo relativo ao memorial de Camillo Lellis Santiago sobre a redução de prazo para o gozo de aposentadoria.

N. 134 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Enviando o requerimento de licença do paginador de 1ª classe João Paulo da Costa Ribeiro, acompanhado do respectivo laudo de inspecção. (M-70.115, de 1936).

Ns. 135 e 136 — Ao Sr. contador geral da Republica — Remettendo as guias do recolhimento feito ao Banco do Brasil da receita arrecadada nos dias 4 e 5 de fevereiro.

N. 137 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Enviando, em resposta ao aviso n. 2.433, de 27 de dezembro proximo findo uma relação de regulamentos e disposições legais, referentes a investigações policiaes á venda na thesouraria desta repartição. (J-10.968, de 1935).

N. 138 — Ao Sr. gerente da The River S. Navigation Co., Ltd. — Remettendo a primeira via do empenho n. 12, extrahido em favor da empresa.

N. 139 — Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas — Idem idem da segunda via do mesmo empenho.

N. 140 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Remettendo a terceira via do empenho n. 12, extrahido em favor da The Amazon River S. Navigation Co., Ltd.

N. 141 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Encaminhando o requerimento dos conferentes da Revisão da Industria do Jornal Theodomiro de Andrada Lima e Francisco Augusto Tavares Franco com a respectiva informação. (J-10.098, de 1936).

N. 142 — Ao Sr. gerente da Caixa Economica — Solicitando providencias para ser levantada pela Sociedade Anonyma Marvin, uma caução depositada na Caixa Economica. (P-60.159, de 1936).

N. 143 — Ao Sr. director regional do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciantes do Bello Horizonte, Minas Geraes — Communicando, em resposta ao officio numero 294, de 10 de janeiro ultimo, que o pedido feito no mesmo officio só pôde ser feito em parte. (P-60.120, de 1936).

N. 144 — Ao Sr. consultor juridico da Secretária da Agricultura, Industria e Commercio do Estado de São Paulo — Respondendo ao officio sem numero de 23 de dezembro do anno proximo findo, communica ser necessaria a remessa de importancia além da já enviada para o custeio. (K-60.248, de 1936).

N. 145 — Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores — Communicando, em resposta ao officio n. 89, de 18 de janeiro ultimo, o custo das collecções de leis referentes ao periodo de 1920 a 1933, inclusive. (J-10.061, de 1936).

N. 146 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro — Restituindo uma amostra enviada a exame acompanhada da cópia de um parecer emitido pelos technicos da Divisão de Produção deste estabelecimento. (F-20.404, de 1936).

Requerimentos despachados

Dia 6 de fevereiro de 1936

Nilo Soares de Souza (M-70.080, de 1936). — Levantado o depósito, pague-se ao requerente a importancia de 197\$500.

Walkyria Gomes Sampaio (M-70.106, de 1936). — Concedido 30 dias.

Dia 7

Lourival Neves da Costa (M-70.117, de 1936). — Indeferido.

Nelson Oliveira Reis (P-60.338, de 1936). — Seja submettido a exame

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral do Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de fevereiro de 1936

Antonio de Abreu, pede certidão do telegramma circular que extinguiu o Serviço de Saneamento Rural nos Estados e dispensou o pessoal. — Certifique-se. (35-652).

José Bastos de Avilla, pede transferencia da Faculdade Fluminense de Medicina para a cadeira de Anthropologia do Museu Nacional. — Archive-se. (15-36-10).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de janeiro de 1936

Benjamin Porto, pede certidão do tempo de serviço que lhe foi contado em dobro. — Certifique-se nos termos da informação. (35-1.755).

Dia 29

Leonídio Rodrigues de Oliveira, pede certidão de tempo de serviço. — Deferido. (36-202).

Dia 1 de fevereiro de 1936

Emílio Freire de Andrade, pede certidão de tempo de serviço. — Certifique-se nos termos da informação. (36-147).

Dia 4

Dr. Armando Fragozo, pede certidão do tempo que substituiu o director de secção Horacio Carneiro. — Deferido. (36-104).

Dr. Savino Gasparini, pede certidão do tempo de serviço que lhe foi contado em dobro. — Certifique-se nos termos da informação. (35-884).

Dia 5

Agenor Almada, pede certidão do parecer do Sr. consultor geral da Republica constante do processo n. 12.399, de 1934, desta Directoria Geral. — Deferido. (35-1935).

Hilda Rocha, pede licença nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição da Republica. — Deferido, á vista do parecer.

Carlos Borges Lacerda, pede ser nomeado professor de educação physica do Internato do Collegio Pedro II. — Selle o documento de fl. 1. (36-229).

— Por portarias de 5 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

A Maurilla Rodrigues Martins, enfermeira de 1ª classe do Hospital S. Francisco de Assis, seis meses nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, correspondente ao decennio de 30 de setembro de 1922 a 30 de setembro de 1932.

A Maria Emilia de Castro, inspectora de alumnos do Instituto Benjamin Constant, seis meses a partir de 21 de janeiro ultimo, nos termos do art. 1º do decreto acima citado.

A José Lyrio, telephonista da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, dois meses a partir de 14 de dezembro de 1933, nos termos do n. I, do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por outras de igual data, foram considerados licenciados: Domingos Francisco Jardim, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, no periodo de 23 de outubro de 1935 a 23 de janeiro ultimo, nos termos do artigo 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Sarah Carolina Ferreira, servente de 1ª classe do Hospital S. Francisco de Assis, por dois meses, no periodo de 5 de novembro de 1935 a 5 de janeiro ultimo, sendo um mez nos termos do n. I, do art. 8º do decreto acima citado e um mez nos termos do n. II, do mesmo artigo.

— Por apostilla de igual data, foi declarado na portaria de 21 de outubro de 1935, que concedeu licença por tres meses ao Dr. Julio da Cruz Lima, inspector, interino, e em comissão de estabelecimentos de ensino secundario no Estado do Pará, que a referida licença deverá ser contada a partir de 1 de novembro daquelle mesmo anno.

Inspectoria Geral do Ensino Commercial

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1936

Requerimentos despachados

Carlos José Seiffarth. — Deferido, pagas as taxas.
Octavio Sampaio Ayres. — Deferido.
Affonso Celso Baptista. — Deferido, á vista da informação.

João Meuta. — Indeferido.

Diplomas:

Francisco Jardim, guarda-livros pela Escola de Commercio do Rio de Janeiro; Nice Carregal Borges, perito contador pela Escola Superior de Commercio do Rio de Janeiro; José de Moura Candelaria, contador pela Escola de Commercio do Lyceu Coração de Jesus. — Despachados.

Miguel Martin Gualda, perito contador pelo Mackenzie College; Maria de Lourdes Gomes Coelho, perito contador pela Escola Technico Commercial do Rio de Janeiro; Geraldo Agresta, contador pela Academia de Commercio de Juiz de Fora; Francisco Jardim, guarda-livros pela Escola de Commercio de Sorocaba. — Registrados.

Offícios:

Ns. 1.061, ao Sr. fiscal Luiz Corrêa Paolliello; 1.062, ao Sr. fiscal Naor Lopes Pereira; 1.063, ao Srs. fiscal Francisco R. de Almeida Junior; 1.064, ao Sr. Lourival de Hollanda Beltrão; 1.065, ao Sr. fiscal José Leite Cabral; 1.066, ao fiscal geral João Carlos Restier Backheuser; 1.067, ao Sr. fiscal Jurandyr Sitáro da Costa; 1.068, ao director do Collegio N. S. da Graças, de Parnahyba; 1.069, ao director do Collegio Santa Catharina, de Petropolis; 1.070, ao Sr. fiscal Oscar do Amaral Spilborghs; 1.071, ao Sr. fiscal Oscar do Amaral Spilborghs; 1.072, ao Sr. fiscal José Seixas de Queiroz Junior; 1.073, ao Sr. fiscal Gummercindo Corrêa de Almeida Moraes; 1.074, ao Sr. fiscal José Seixas; 1.074, ao Sr. fiscal José Seixas de Queiroz Junior; 1.075, ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras; 1.076, ao Sr. fiscal José Seixas de Queiroz Junior; 1.077, ao Sr. fiscal Luiz Mendes Ferreira; 1.078, ao Sr. fiscal Pedro Eustachio Vieira; 1.079, ao Sr. fiscal José Ernesto Riedl; 1.080, ao Sr. fiscal José Ernesto Riedl; 1.081, ao Sr. fiscal geral João Carlos Restier Backheuser; 1.082, ao Sr. fiscal José Barreto Vianna; 1.083, ao Sr. fiscal José Barreto Vianna; 1.084, ao Sr. fiscal Ary de Miranda Lima; 1.085, ao Sr. João Menta; 1.086, ao Sr. fiscal geral João Baptista de Méo; 1.087, ao Sr. fiscal Nestor Victor dos Santos Filho; 1.088, ao Sr. fiscal Nestor Victor dos Santos Filho; 1.089, ao Sr. fiscal Nestor Victor dos Santos Filho; 1.090, ao Sr. fiscal Nordau Rothier Duarte; 1.091, ao Sr. Nordau Rothier Duarte; 1.092, ao Sr. fiscal Nordau Rothier Duarte; 1.093, ao Sr. fiscal Lourival Oberlaender; 1.094, ao Sr. fiscal Luiz Corrêa Paolliello; 1.905, ao Sr. fiscal Alda Ramos da Fonseca Hermes.

Dia 4

Provisionados:

Luiz Morato Filho, alinea IX; Anteberto Alves Ferreira, alinea IX; Carlos Braga Nobre de Almeida e Castro, alinea IX; Octavio Sampaio Ayres, alinea IX; Carlos José Seiffarth, alinea VIII.

Offícios:

Ns. 1.096, ao Sr. Elpidio Ferreira Paes; 1.097, ao Sr. inspector regional Antonio Luiz da Silveira Barbosa; 1.098, ao inspector regional Antonio Luiz da Silveira Barbosa; 1.099, ao inspector regional Antonio Luiz da Silveira Barbosa; 1.100, ao Sr. fiscal Valentina Brandão Silva; 1.101, ao Sr. Aldo Destito; 1.102, ao secretario da Escola de Commercio Tiradentes; 1.103, ao fiscal geral Aristoteles Poch; 1.104, ao presidente do Conselho Technico-Administrativo; 1.105, ao Sr. Ary Gonçalves; 1.106, ao Sr. fiscal Alvaro de Paula Costa; 1.107, ao Sr. fiscal Pericles Maciel Monteiro; 1.108, ao Sr. fiscal geral Abel Reis; 1.109, ao fiscal geral Abel Reis; 1.110, ao Sr. fiscal José Seixas de Queiroz Junior; 1.111, ao Sr. fiscal Mauricio Coelho Herberster Pereira; 1.112, ao Sr. fiscal Paulo Ferreira Campanhã; 1.113, ao Sr. fiscal Paulo Ferreira Campanhã; 1.114, ao fiscal geral João Baptista de Méo; 1.115, ao fiscal geral João Baptista de Méo; 1.116, ao Sr. fiscal Oscar do Amaral Spilborghs; 1.117, ao Sr. fiscal Valdomiro Ebling; 1.118, ao Sr. Geraldo Garcia do Amaral; 1.119, ao Sr. A. Marchesini; 1.120, ao Sr. director

do Inst. Com. S. Francisco; 1.121, ao Sr. Ary Gonçalves; 1.122, ao fiscal regional Nelson Pereira Rebel; 1.123, ao Sr. fiscal Waldomiro Ebling; 1.124, ao Sr. director do Collegio dos Santos Anjos, de Varginha; 1.125, ao Sr. presidente da Corte de Appellação de Minas Geraes; 1.126, ao Sr. presidente da Corte de Appellação de São Paulo; 1.127, ao Sr. director do Imposto sobre a Renda; 1.128, ao Sr. contador seccional do Ministerio da Educação; 1.129, ao Sr. contador seccional do Ministerio da Educação; 1.130, ao Sr. contador seccional do Ministerio da Educação; 1.131, ao Sr. fiscal Luiz Ernesto Dutra da Fonseca; 1.132, ao Sr. fiscal geral José Vianna Marques; 1.133, ao Sr. fiscal geral José Vianna Marques; 1.134, ao Sr. fiscal Benedicto Lino Soares; 1.135, ao Sr. fiscal Benedicto Lino Soares; 1.136, ao Sr. fiscal Francisco Augusto de Faria Baptista; 1.137, ao Sr. fiscal geral Abel Reis; 1.138, ao fiscal geral Aristoteles Poch; 1.139, ao fiscal regional Eduardo Antonio de Mattos; 1.140, ao fiscal geral Aristoteles Poch; 1.141, ao fiscal regional Eduardo Antonio de Mattos; 1.142, ao fiscal Antonio Bittencourt Filho; 1.143, ao Sr. fiscal Arlindo Ribeiro Horta; 1.144, ao Sr. fiscal José de Salles Fonseca; 1.145, ao Sr. fiscal João de Oliveira Garcia; 1.146, ao Sr. fiscal Octavio Ahrends; 1.147, ao Sr. fiscal Octavio Ahrends; 1.148, ao Sr. fiscal Nicolau Duarte e Silva; 1.149, ao Sr. fiscal Nicolau Duarte e Silva; 1.150, ao Sr. fiscal geral José Vianna Marques; 1.151, ao Sr. agente da Estação D. Pedro II; 1.152, ao Sr. director do Collegio Santo Antonio de Limeira.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 23 de janeiro de 1936

- N. 1.235-35 — Lacordaire Duarte. — Indeferido.
- N. 6.198-35 — Guilherme da Silva Araujo. — Deferido.
- N. 6.379-35 — Aurelio de Araujo. — Deferido.
- N. 6.240-35 — Pedro Luiz Osorio. — Deferido.
- N. 5.242-36 — Vicente de Paulo Castilho. — Deferido.
- N. 3.003-35 — Octavio Leite. — Indeferido.
- N. 406-36 — Esperança do Nascimento. — Certifique-se.

Dia 24

- N. 93-36 — Dolly Evaristina da S. Ribeiro Rosa. — Deferido.
- N. 81-36 — Genasio Pacheco. — Remetta-se ao Instituto Oswaldo Cruz.
- N. 2.136-35 — Francisco Antonio Giffoni Filho. — Archive-se.
- N. 6.239-35 — Pedro Luiz Osorio. — Deferido.
- N. 56-36 — Carlos Emilio Antunes. — Remetta-se aos chimicos.
- N. 144-36 — Dr. Genesio Pacheco. — Remetta-se ao Instituto Oswaldo Cruz.

Dia 25

- N. 5.269-35 — Benjamin da Fonseca Rangel. — Remetta-se aos chimicos.
- N. 4.504-35 — Bellarmino de Mendonça. — Deferido.
- N. 5.616-35 — Florival Xavier. — Deferido, cumpridas as exigencias.
- N. 2.798-35 — Carlos Benjamim da Silva Araujo. — Deferido.
- N. 2.832-35 — Oswaldo Salles Ganns. — Deferido.
- N. 160-36 — José Elias Bandeira. — Deferido.
- N. 6.883-35 — Maria Aurora Ribeiro Rocha. — Compareça nesta inspectoría.
- N. 6.971-35 — Alberto da Silveira Lopes. — Compareça nesta inspectoría.
- N. 7.028-35 — Torquato Rabotti. — Deferido.
- N. 55-36 — Carlos Emilio Antunes. — Remetta-se aos chimicos.
- N. 5.995-35 — Erlen Soares Dutra. — Deferido.
- N. 185-36 — Felipe Figueiredo Leite. — Deferido, por equidade.
- N. 249-36 — João Valentim da Motta. — Deferido.
- N. 6.597-35 — João Roque Alvares de Magalhães. — Deferido.

- N. 250-36 — João Valentim da Motta. — Deferido.
- N. 3.406-35 — João Rodrigues Ferreira. — Archive-se.
- N. 3.865-35 — Jarbas Gomes. — Archive-se.
- N. 317-36 — Avelino Pomar. — Certifique-se.

Dia 27

Bruno Antonio Scali. — Deferido.

Dia 28

- N. 500-36 — José J. de Azevedo. — Certifique-se.
- N. 6.505-36 — Heitor Sampaio Fernandes. — Deferido.
- N. 441-36 — Rosalina Cardoso Moreira. — Certifique-se.
- N. 7.982-35 — Maximo & Comp. — Deferido.
- N. 6.882-35 — Maria Aurora Ribeiro Rocha. — Remetta-se á Inspectoría da Lepra e das Doenças Venereas.
- N. 13-16 — Agrício Lemos Furtado. — Deferido.
- N. 6.981-35 — Alpheu Ribeiro Braga. — Deferido.
- N. 270-36 — Joaquim Fernandes. — Certifique-se.
- N. 159-36 — Alcenor Ferreira Fraga. — Deferido.
- N. 3.387-35 — Antonio Satyro B. Barbosa. — Compareça nesta inspectoría.
- N. 366-36 — Francisco José Pinto. — Deferido.
- N. 187-36 — Felipe Figueiredo Leite. — Deferido.
- N. 184-36 — Felipe Figueiredo Leite. — Deferido.
- N. 186-36 — Felipe Figueiredo Leite. — Deferido.

Relação dos diplomas de medicos registrados durante o mez de janeiro de 1936:

Jayme dos Santos Seabra, Aulo Pinto Viegas, Elias José Kalile, Renato Spinola Santos, Herminio Pérez Furlatti, Luiz Armentano, Guido Marcos Bergamini, Amaury Sadock de Freitas Filho, Renato Martins da Silva, Annibal Corrêa Rabello, Rivadavia Papi, Vicente Ramos, Otto Guilherme Bier, Isidoro Gluzio, Antonio Ludovico Rydygier, Sebastião Reis, Luiz Cabral Guimarães, Pedro da Silva Nava, Wladyslaw Wolonska, Cesarino Fernandes Valerio, José Brickmann, Luiz Edson de Gouvea, Aldeonofre Trielli, Sobral da Costa Silveira, Lourival Seroa da Motta, Alvaro de Andrade Muller, Pedro Peters, Antonio Avelino Pinheiro, Durval Sarmento da Rosa Borges, Renato Vieira da Silva, Tobias Pereira, João Evangelista Azevedo Costa, Elisa Checchia, Waldemar Grumment, Alfredo Rubin de Carvalho, Agnello Vieira de Cerqueira, Jurandyr Albuquerque Barbosa, Arlindo Ferreira Paes, Horacio into Azeredo, Evio Santos de Bustamante, Flavio Faria Jordão, João José essanha, Fausto Emilio Naunini, Luiz Gonçalves Bogado, Edgard Gomes Sciortino, José do Amaral Osorio, Emilio Zarattini, Esperidião Gonçalves Neves, Antonia Santos Furtado Nunes, Wilson Ferreira de Mello, Moacyr Arhex Dinamarco, Lucas Labandera, Affonso Bataluzzi, Lucilio Cobas Costas, Agostinho Almeida, Sergio Martins Blumer Bastos, Luiz Novaes, Carmo Moccia, Egberto Silva, Domingos D'Angelo, Jayme Ribeiro da Graça, Waldemar Carrilho, Helios Augusto de Paiva Magalhães Calvet, Arthur Fernandes Campos da Paz Filho, Ernesto Papaterra, Helio Rocha Nunes, Drausio Canellas, Paulo Oswaldo Neves do Amaral, Murillo Portella Capanema de Souza, Mario Seixas Junior, Ney Bastos de Gouvea Monteiro de Barros, Laurindo Campos Ferreira, Waldyr Sergio Ferreira, Roberto Marinho de Azevedo Filho, Edmundo dos Santos Rodrigues, Moacyr de Paula, João José Corrêa, Joaquim José da Costa Cruz, José Marcilio Malta Cardoso, Carmino Eugenio Donato, José Rodrigues Campos e Mario Albuquerque Lima.

Relação dos diplomas registrados durante o mez de janeiro de 1936:

Dentistas:

Benoim Ferreira Gabarra, Ordalio de Azevedo Marques, Mario de Moraes Tibau, Ruy Dias de Oliveira, Donato Baldassare, José Amim Canaan, Geraldo Brouzel, João Alves da Silva, João Luiz Horta Aguirre, Armando Braga Godinho, Sebastião Gouvea de Mello, Jefferson de Castro, Alcebiades Alfeu Freire, João Lopes de Castro, Felipe Figueiredo Leite e Bernardino de Amorim Gonçalves Filho.

Pharmaceuticos:

Francisco Meringolo, Manoel Jasy Torquato, Francisco Reis Figueiredo, Nestor Carlos Cunha, Mansur Addad, Ondina Gomes, Torquato da Motta Lima e Josias de Azevedo.

Veterinarios:

Vicentino de Freitas Masini, Jorge Florence Teixeira, Gustavo Rodrigues Doria, Omar Pacheco de Souza Ribeiro, José Mosqueira Pereira de Mello, Rodolpho de Mello Barros, Fernando Chatein e Edson de Assis Albernar.

Enfermeiros:

Hildegard Goebel, Ruth Borges Teixeira, Annita Hygina Miranda e Albertina de Sá Cordeiro.

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

CENTRO DE SAUDE N. 7

Expediente de 5 de fevereiro de 1936

Requerimentos despachados

N. 321 — Lina Ribeiro Harfield. — Deferido.

N. 538 — Carlos Alves Corrêa Lopes. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Presidente da Republica:

N. 1.609-36 — Requerimento de Alberico Guerra, ex-foguista das embarcações da Alfandega de Niotheroy, apresentado á Comissão Revisora. De accordo com o parecer do Ministerio da Fazenda, no sentido de que o requerente poderá ser aproveitado logo que se offereça occasião. — Aprovado.

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 97.198-35 — Pagamento de diarias ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Alagoas, Nilo de Rezende Robim. — Indeferido, de accordo com o parecer da Directoria das Rendas Internas.

N. 3.339-36 — Denuncia apresentada contra o collector federal em Alagoa de Baixo, Pernambuco. — De accordo com o parecer, archive-se.

N. 99.576-35 — Pagamento de vencimentos a que se julga com direito Roldão Francisco de Assis. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 7.173-36 — Requerimento da Seemore Ways do Brasil S. A., desistindo do pedido da carta-patente feito em 13 de janeiro findo, e solicitando a devolução dos documentos com que instruiu aquelle pedido. — Deferido, de accordo com o parecer.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 80.121-35 — Apostilla no titulo da pensionista dona Rita Sant'Anna dos Santos. — Satisfaca a interessada á exigencia do despacho retro.

N. 86.532-35 — Revisão de aposentadoria de Raul Auto de Simas. — Indeferido o pedido, de accordo com o parecer.

N. 93.982-35 — Requerimento de Flavio Antonio Valduga, pedindo certidão. — Restitua-se, mediante recibo, a caderneta de reservista. Certifique-se que o requerente apresentou certidão de idade, para ser inscripto no concurso.

N. 92.186-35 — Apostilla no titulo da pensionista D. Dgnara Montenegro de Andrade. — Indeferido. As pensões das supplicantes guardam conformidade com os vencimentos do fallecido contribuinte, não sendo cabivel a alteração aqui pretendida.

N. 7.586-36 — Requerimento de Carlos Dias, pedindo demissão do cargo de despachante aduaneiro junto á Alfandega de Porto Alegre. — Convide-se o interessado a reconhecer a sua firma no requerimento de fls. 2.

N. 7.401-36 — Requerimento de Antonio Barros da Silva, pedindo sua nomeação para o logar de marinheiro em qualquer alfandega. — Convide-se o interessado a fazer prova de idade.

N. 101.780-35 — Requerimento de Arthur Mendes de Araujo, pedindo certidão. — Certifique-se.

N. 234-36 — Requerimento de Abelardo Mello, pedindo certidão. — Certifique-se.

N. 24.965-34 — Habilitação ao montepio de D. Olga Franklin de Almeida Lima. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 4.934-36 — Requerimento de D. Alice de Vasconcellos Gelly. — Certifique-se.

N. 3.974-36 — Requerimento de Alvaro Barreiros Belfort, pedindo certidão para fins eleitoraes. — Não estando o signatario do requerimento de fls. 2 devidamente autorizado a agir como procurador do Sr. Alvaro Barreiros Belfort, deixo de tomar conhecimento do pedido. Archive-se.

N. 2.067-36 — Requerimento de Emiliano Olinto, pedindo certidão de seu titulo de inactividade. — Certifique-se.

N. 5.627-36 — Melhoria de pensão de D. Olga Bustamante Pereira Nunes. — Indeferido. O pedido de revisão não tem razão de ser, em face do que dispõe o art. 10, § 2º, do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

N. 7.775-36 — Habilitação ao montepio de D. Risolina da Silva Vieira. — Satisfaca as exigencias.

N. 19.507-35 — Reversão de meio soldo de D. Helena Ribeiro Reis. — Faça a prova a que se refere o attestado de fls. 15, por meio de justificação.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de janeiro de 1936

Aviso:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 3 — Restituindo o processo encaminhado com o aviso n. 808, de 30 de maio de 1935, relativo ao pagamento da quantia de 48:578\$100, ao 2º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Rozendo da Silva Lemos, proveniente de vencimentos a que se julga com direito, por ter sido afastado das fileiras daquela corporação, quando 3º sargento, em consequencia de crime politico, foi declarado que o Ministerio da Fazenda deixa de autorizar o pagamento solicitado, em face do parecer do Sr. consultor geral da Fazenda Publica.

Dia 6 de fevereiro de 1936

Aviso:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 9 — Remettendo os papeis relativos a serviços a serem executados pela Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, cuja realização foi autorizada por S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, somente para os que dizem respeito á conservação e melhoramentos, conforme o despacho exarado na exposição n. 124, de 1 do corrente.

Officio:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 35 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 80.000:000\$000, aberto pelo decreto n. 602, de 29 de janeiro findo, e destinado a attender ao pagamento do abono provisório ao functionalismo civil da União.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 4 de fevereiro de 1936

Officios:

Ao Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 38 — Solicitando parecer no processo em que dona Delmira de Magalhães Reis, titora de seus filhos maiores Maria Luiza, Carlos Eugenio, Decio e Gilda, recorre do acto da Directoria do Expediente e do Pessoal, que negou aos referidos menores o direito á pensão instituida por seu avô paterno, Eugenio Adolpho da Silveira Reis, ex-director, aposentado, do Ministerio da Justiça.

Dia 5

Officio:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 12 — Solicitando audiencia no processo em que Mario Tamborindeguy pede locação, pelo prazo de 15 annos, do viaducto existente na praça dos Arcos, para effeito de publicidade, mediante a indemnização de 3.600\$000, paga por trimestre.

Dia 6

Officio:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 4 — Comunicando que, attendendo á solicitação, foram remettidos á Directoria da Bibliotheca do Ministerio da Fazenda da Republica Argentina, exemplares dos orçamentos da União, com a qual fica mantida a permuta regular de publicações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 31 de janeiro de 1936

Offícios:

Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 46 A — Comunicando que o Sr. ministro, no processo em que José de Almeida Marques recorreu para o Conselho do acto da Recebedoria do Districto Federal, que o multou por infracção do regulamento do sello, tendo em vista o recurso do Sr. representante da Fazenda Publica da decisão proferida pelo referido Conselho, em accórdão n. 619, publicado no *Diario Official* de 3 de julho do anno passado, proferiu o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para o fim de annullar o accórdão recorrido e restabelecer a decisão proferida pela Recebedoria do Districto Federal.

A infracção descripta no auto de fls. está materialmente provada, pois, segundo se verifica do laudo pericial da Casa da Moeda, a estampilha apposta no documento de fls. 3 esteve anteriormente collada a um papel do qual ainda conserva, no verso, traços pontuados e fragmentos".

— E' do seguinte teor o recurso do Sr. representante da Fazenda Publica:

"Sr. ministro:

N. 79 R — A' decisão constante do accórdão n. 619, do honrado 1º Conselho de Contribuintes, de que ora recorro para V. Ex., se oppõem o texto expresso da lei (art. 11, § 9º, art. 50, § 1º, letra c, art. 65, letra a, do decreto n. 17.538), as ordens desse ministerio (officio n. 883, no *Diario Official* de 14-10-933, n. 946, no *Diario Official* de 4-11-933), a jurisprudencia do antigo Conselho de Contribuintes (v. collectanea Bittencourt-Cavalcanti) e mesmo a do actual Primeiro Conselho (v. accórdão n. 411) e numerosos arestos do Supremo Tribunal Federal (accórdãos de 3-4-929, citado no despacho do director geral da Fazenda no *Diario Official* de 11-9-31, numero 5.472, de 9-12-31, no *Diario da Justiça* de 15-7-932, numero 5.509, de 17-5-932, no *Diario da Justiça* de 1-10-932, etc.).

Seria, pois, ocioso debater novamente o assumpto, que constitue, aliás, objecto de varios recursos anteriores da Fazenda Nacional, pendentes de despacho de V. Ex. (Offícios n. 30 R, de 19-11-934, contra o accórdão n. 132; n. 39 R, de 15-12-934, contra o accórdão n. 155, n. 48 R, de 24-12-34, contra o accórdão n. 205; n. 71 R, de 18-2-935, contra o accórdão n. 404.)

Invocando estas razões, a Fazenda Publica espera de V. Ex., Sr. ministro, a reforma da presente decisão, com o provimento deste recurso, como é de Justiça. — F. Sá Filho, representante da Fazenda Publica."

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 19 — Remettendo o processo de habilitação ao montepio de D. Candida Rosa de Barros Cavalcante, para os fins indicados na informação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 18 — Restituindo o processo em que D. Elfrida Troni de Barros pede certidão do seu titulo de pensão de montepio, para os fins indicados no despacho.

Dia 5 de fevereiro de 1936

Offícios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 23 — Restituindo o processo em que o escrevente da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Francisco Costa, pede permissão para continuar como contribuinte do montepio, afim de setem annexadas as cópias dos decretos de demissão e reintegração do mesmo funcionario.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 33 — Restituindo o processo de aposentadoria de Alberto de Aguiar Ballard, afim de ser satisfeita a exigencia do parecer.

— Ao Sr. director do Pessoal do Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 103 — Remettendo o processo de aposentadoria de Manoel Adolpho Barcellos, afim de ser esclarecida a divergencia a que allude o parecer.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 22 — Restituindo o processo de habilitação ao montepio de D. Anna Pinheiro de Freitas e outros, para os fins indicados no parecer.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 66 — Transmittindo o processo de reversão de pensão de montepio de D. Haydée Alves Barbosa, para os fins indicados no parecer.

N. 67 — Restituindo o processo de habilitação ao montepio de D. Elizabeth Francisca Macedo de Mesquita, afim de que, pela Procuradoria Fiscal junto á Delegacia, seja apurada a irregularidade commettida pelo official do Registro Civil da 1ª Zona de Porto Alegre, expedindo certidões de obito differentes, relativas ao mesmo obito.

Dia 6

Ao Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Cível de Niotheroy:

N. 111 — Comunicando, em resposta ao officio de 20 de agosto ultimo, o que ha effectivamente em relação ao pagamento das pensões a que tem direito o menor Hamilton, filho de D. Leonor de Paula.

— Ao Sr. chefe do Departamento Administrativo do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 4 — Para instrução do processo de habilitação ao montepio de D. Juliet de Lima e Silva, solicitando seja passada "ex-officio" certidão das joias e contribuições pagas pelo contribuinte.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 39 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu mandar contar a antiguidade de classe do 4º escriptuario Ulysses Francisco Pereira, a partir de 17 de janeiro de 1924.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 108 — Para instrução do processo de habilitação ao montepio de D. Alexandrino Nogueira de Miranda Lima e outros, solicitando seja passada "ex-officio" certidão exclusivamente das contribuições, joias e differenças pagas pelo contribuinte.

— Ao Sr. general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 113 — Para instrução do processo de habilitação ao montepio e meio soldo de D. Etelvina de Almeida Soares, pedindo informar qual o tempo de serviço que tinha o official contribuinte ao ser reformado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 35 — Declarando, em referencia ao officio n. 557, de 16 de dezembro findo, encaminhando requerimento em que D. Maria Carmina Parente Frota e outras pedem certidão de seus titulos de pensão, que as interessadas deverão dirigir-se, querendo, ao Ministerio da Viação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 16 — Para instrução do processo de habilitação ao montepio de D. Alexandrina Nogueira de Miranda Lima e outros, solicitando seja passada "ex-officio" certidão exclusivamente das contribuições, joias e differenças pagas pelo contribuinte.

N. 17 — Para instrução do processo de aposentadoria de Manoel Lino da Silveira, solicitando remessa de certidão de seu tempo de serviço, bem como uma relação de suas porcentagens no triennio de 1932-1934 e da arrecadação effectuada nesse periodo na collectoria a seu cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 39 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu indeferir o requerimento em que o 2º escriptuario da Alfandega de Florianopolis, Alcides Tolentino de Souza, pediu reconsideração do despacho que deixou de mandar contar, para effeito de antiguidade, o tempo de serviço que prestou em diversas repartições, por isso que só se conta tempo de serviço prestado por um funcionario em outros cargos quando existe, na mesma repartição, mais de um serventuario da mesma categoria com o mesmo tempo de classe e de entrancia, hypothese que se não verifica com o requerente.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1936

Officio:

P. C. 368-1936 — Protocollado na Contadoria Central da Republica — Newton Carvalho de Souza — Attendendo a que o serviço de controle relativo aos pagamentos do exercicio de 1935, já se acham encerrados e tambem a que no inicio do exercicio que se inicia nenhum processo de pagadoria existe dependendo desse serviço, resolve deferir o pedido.

Directoria das Rendas Internas

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRECTOR

Dia 3 de fevereiro de 1936

N. 6.997/1936 — Em que Saul Simon Bertram pede autorização para comprar diamantes em bruto:

"Faça as provas indicadas pela 2ª Sub-Directoria."

Dia 6

N. 7.128/1936 — Em que Jorge do Nascimento Silva pede restituição do imposto de transporte pago por ocasião da viagem que fez á Buenos Aires, como peregrino, para assistir ao Congresso Eucharístico allí realizado em 1934:

"De accordo com o parecer, indeferido."

O parecer do Sr. sub-director interino da 1ª Sub-Directoria Manoel Rosendo de Andarde Luna — a que se refere o despacho, foi o seguinte:

"De accordo com o resolvido no processo n. 67.501, de 1934, opino pelo indeferimento do pedido."

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de fevereiro de 1936

N. 89 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao Sr. sub-director, interino, da 2ª Sub-Directoria, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. director geral, por despacho de 5 do fluente, resolveu aprovar a proposta constante do officio n. 14, da mesma data, desta directoria, no sentido de ser designado o 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes — Antonio Carlos de Barcellos, para, sem prejuizo do expediente a seu cargo, nesta mesma directoria, se incumbir da fiscalização, por parte deste ministerio, das operações dos bancos de credito real existentes nesta Capital, conforme consta do officio n. 89, de hoje, da Directoria do Expediente e do Pessoal.

N. 90 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Antonio Carlos de Barcellos, servindo, em comissão no quadro movel, com exercicio nesta Directoria, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. director geral, atendendo ao que propoz, em officio n. 14, de 5 do fluente, resolveu, por despacho da mesma data, designar-o para, sem prejuizo do expediente a seu cargo, se incumbir do serviço de fiscalização, por parte deste ministerio, das operações dos bancos de credito real existentes nesta Capital, conforme consta do officio n. 89, de hoje, do Sr. director do expediente e do Pessoal.

Dia 7

N. 91 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, declara ao Sr. sub-director, interino, da 2ª Sub-Directoria, para seu conhecimento e devidos fins, que o Exmo. Sr. director geral, por acto de 3 do corrente, resolveu dispensar o 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Alberto D'Alva Ribeiro Vianna, da comissão em que vinha servindo no quadro movel, afim de que o mesmo possa assumir o exercicio do cargo de 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, para o qual foi nomeado por decreto de 22 de janeiro preterito, conforme consta do officio n. 86, do dia 5 ultimo, do Sr. director do Expediente e do Pessoal.

Officios:

Ao Sr. director do Imposto sobre a Renda:

N. 28 — Com excepção da parte pertencente ao Archivo do Thesouro Nacional, restitue, o processo de interesse de Romero Fernandes Zander e outros, de que trata o vosso officio n. 526, de 17 de dezembro ultimo.

N. 29 — Comunicando que o Sr. director geral, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 463, de 8 de novembro ultimo, fichado sob numero 85.379, do anno findo, em que Eugene Adolpho Barrenne pede permissão para effectuar o pagamento da 2ª quota do imposto relativo ao exercicio de 1935, sem a multa de mora em que incorreu, exarou, em 4 do fluente, o seguinte despacho:

"Indeferido, de accordo com o parecer."

O parecer emitido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, está assim concebido:

"O pedido não tem amparo legal e, assim, não merece atendimento."

A consideração superior."

N. 30 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 85.586, de 1935, em que a firma Eduardo Haerdy & Comp., Limitada, pede permissão para effectuar o pagamento parcelado do imposto de renda relativo ao exercicio de 1935.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 47 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 7.138, de 1936, em que Raymundo de Castro Mala pede restituição da quantia de 198\$400, proveniente da taxa de consumo d'agua, a que o mesmo se julga com direito.

N. 48 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 102.263, de 1935, que tem por base o officio n. 656, de 21 de novembro preterito, da alfandega de S. Salvador, sobre classificação de essências e oleos basicos.

N. 49 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 7.136, de 1936, em que a Abbadia Nullius de Nossa Senhora de Monserrate do Rio de Janeiro pede restituição da quantia de 3:146\$300, proveniente de taxa de consumo d'agua paga no exercicio de 1933, a que a mesma se julga com direito.

N. 50 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 6.917, de 1936, em que Adolpho Zetel recorre do acto desta directoria que lhe impoz a multa de 30:000\$000, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 10 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 99.720, de 1935, que tem por base o officio n. 1.580, de 20 de dezembro ultimo, do Syndicato dos Ferragistas do Rio de Janeiro, sobre cobrança de imposto de consumo e outros assumptos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 19 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 21, de 18 de janeiro ultimo, fichado sob numero 4.247, de 1936, approvou, por despacho de 3 do fluente, o acto de que dá conta aquelle officio, relativo a mudança da sede da 2ª Collectoria Federal em Vassouras, nesse Estado, para a localidade de Paty de Alferes.

Directoria das Rendas Internas — Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1936.

Portarias:

N. 86 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias, de propriedade de José Maria Cesar, sita á rua Dr. Ricardo n. 513, na cidade de Campinas no Estado de São Paulo. (Processo n. 5.579, de 1936).

Tabella de perfumarias, de fabricação de José Maria Cesar estabelecido á rua Dr. Ricardo n. 513, da cidade de Campinas — Estado de São Paulo:

Nome ou marca dos productos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Observações

Agua de Colonia (Sarga), § 7º, alinea II 100 grms., \$500, peso bruto.

Agua de Colonia (Sarga), § 7º, alinea II, 300 grms., 1\$000, peso bruto.

Agua de Colonia (Sarga), § 7º, alinea II 300 grms., 1\$000, peso bruto.

Loção para toilette (Sarga), § 7º, alinea II 300 grms., 1\$000, peso bruto.

Loção para toilette (Sarga), § 7º, alinea II, 300 grms., 1\$000, peso bruto.

Loção para caspa (Sarga), § 7º, alinea II, 250 grms., 1\$000, peso bruto.

Loção para cabellos brancos (Sarga), § 7º, alinea IV, 300 grms., 1\$000, peso bruto.

Pó de arroz (Geranio), branco, § 7º, alinea V, 15 grms., \$200, peso bruto.

Pó de arroz (Geranio), branco, § 7º, alinea V, 25 grms., \$200, peso bruto.

Pó de arroz (Geranio), brancos, § 7º, alinea V, 50 grms., \$400, peso bruto.

Pó de arroz de sabão para consumo em barbearias, (Sarga), § 7º, alinea VI, 1.000 grms., 2\$000, peso bruto.

Brilhantina barbearias (Sarga), § 7º, alinea XI, 100 grms., \$500, peso bruto.

Oleo de babosa, (Sarga), § 7º, alinea XXI, 100 grms., \$200, peso bruto.

Creme para pella (Sarga), § 7º, alinea XIII, 100 grms., 1\$000, peso bruto.

Campinas, 29 de outubro de 1935. — José Maria Cesar.

N. 87 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68, do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias, da "Perfumaria Alves Limitada", sita á rua Fernão Cardim n. 12 na cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia, (Processo numero 6.974, de 1936).

Fabrico de Perfumarias — Tabella de perfumarias da Perfumaria Alves Limitada, estabelecida á rua Fernão Cardim n. 12, districto do Pilar, Cidade do Salvador, Estado da Bahia:

Nome ou marca dos productos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Observação

Brilhanterna em latinha AMC, classe XI, 20 grs., \$100.
\$500. Brilhanterna em vidros AMC t/metal, classe XI, 88 grs., \$400.

Brilhanterna em vidros AMC t/metal, classe XI, 76 grs., \$400.

Brilhanterna AMC, em bisnagas, classe XI, 36 grs., \$400.

Talco perfumado em latinhãs, classe VIII, 53 grs., \$150.

Extractos em tubos AMC, classe I, 8 grs., \$200.

Oleo perfumado AMC, classe XII, 98, grs., \$200.

Sobre uma estampilha de \$1000 e um selo de educação e saúde, o carimbo da Perfumaria Alves Limitada. — *Fernando Alves Pereira*. Bahia, 24/12/1935.

N. 88 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68, do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias, de propriedade de L. Bezerra, sita á praça de São Pedro n. 38, na cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco. (Processo numero 6.730, de 1936).

Tabella de perfumaria, de fabricação de L. Bezerra, estabelecida á praça de São Pedro n. 38, nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco:

Nome ou marca dos productos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Observação

Sabonete carteira, alinea XV, 50,0 grms., \$020.

Sabonete Leãozinho, alinea XV, 25,0 grms., \$020.

Sabonete Alcatrão, alinea XV, 25,0 grms., \$020.

Sabonete Alcatrão, alinea XV, 50,0 grms., \$020.

Sabonete Enxofre, alinea XV, 50, grms., \$020.

Sabonete Cosmético, alinea XI, 20,0 grms., \$100.

Recife, 25 de setembro de 1935. — *L. Bezerra*.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Processos despachados pelo Sr. director:

Dia 3 de fevereiro de 1936

N. 9.615/1936 — Representação da 2ª Sub-directoria contra a Equitativa Predial, S. A., sita á avenida Rio Branco n. 125, 2º andar, pela falta de apresentação da guia de recolhimento da quota de fiscalização relativa ao 1º semestre deste anno. — Faça-se a notificação, na forma proposta.

N. 9.629/1936 — Representação da 2ª Sub-directoria, contra o Banco do Rio Grande do Sul, com uma filial nesta Capital, á rua Buenos Aires n. 35, pela falta de apresentação da guia de recolhimento da quota de fiscalização, relativa ao 1º semestre deste anno. — Faça a prova do pagamento da quota semestral.

N. 9.633/1936 — Representação da 2ª Sub-directoria, contra a firma Abelardo Lomare, sita á rua São Bento n. 1, sobrado, pela falta de pagamento da quota de fiscalização bancaria, relativa ao 1º semestre deste anno. — Intime-se, para o recolhimento, marcado o prazo de 48 horas.

N. 9.617/1936 — Representação da 2ª Sub-directoria, contra a casa bancaria Commercial e Bancaria, sita á rua Buenos Aires n. 55, pela falta de recolhimento da quota de fiscalização bancaria, relativa ao 1º semestre deste anno. — Faça-se a intimação para o recolhimento, dentro de 48 horas, da quota devida.

N. 9.679/1936 — Representação da 2ª Sub-directoria, contra a firma J. Begossi & Comp., sita á avenida Rio Branco n. 14, nesta Capital, pela falta de recolhimento da quota de fiscalização, relativa ao 1º semestre do anno corrente. — Faça-se a intimação proposta, marcado o prazo de 48 horas para o recolhimento.

N. 9.677/1936 — Representação da 2ª Sub-directoria, contra a firma João L. Keider, sita á rua do Ouvidor n. 68,

2º andar, nesta Capital, pela falta de recolhimento da quota de fiscalização, relativa ao 1º semestre deste anno. — Faça o recolhimento da quota, dentro de 48 horas, sob as penas da lei.

N. 9.619/1936 — Representação da 2ª Sub-directoria, contra a Casa Bancaria Nacional do Commercio, sita á rua do Rosario n. 68, nesta Capital, pela falta do recolhimento da quota de fiscalização, relativa ao 1º semestre deste anno. — Intime-se para o recolhimento da quota semestral, para o que marco o prazo de 48 horas.

N. 9.635/1936 — Representação da 2ª Sub-directoria, contra a firma Arnold Meir, sita á avenida Rio Branco n. 9 A, nesta Capital, pela falta de recolhimento da quota de fiscalização, relativa ao 1º semestre deste anno. — Faça-se a intimação, nos termos da representação.

N. 9.623/1936 — Representação da 2ª Sub-directoria, contra a firma Francisco de Almeida Soares, sita á rua Primeiro de Março n. 106, nesta Capital, pela falta de pagamento da quota de fiscalização, relativa ao 1º semestre deste anno. — Intime-se, para o recolhimento, marcado o prazo de 48 horas.

N. 9.659/1936 — Representação da 2ª Sub-directoria, contra a firma Rocha Lima & Comp., sita á rua Buenos Aires ns. 158 a 160, com casa bancaria, pela falta de apresentação da guia de recolhimento da quota de fiscalização bancaria, relativa ao 1º semestre deste anno. — Faça a prova do recolhimento da quota.

N. 9.637/1936 — Representação da 2ª Sub-directoria, contra a casa bancaria Magalhães & Comp., sita á rua Primeiro de Março n. 51, nesta Capital, pela falta de pagamento da quota de fiscalização bancaria, relativa ao 1º semestre deste anno. — Intime-se, para que seja a quota devida recolhida, no prazo de 48 horas.

N. 9.639/1936 — Representação da 2ª Sub-directoria, contra a casa bancaria Paulo Costa & Comp., sita á praça Mauá n. 71, nesta Capital, pela falta de recolhimento da quota de fiscalização, relativa ao 1º semestre deste anno. — Intime-se, para o recolhimento, que deverá ser feito dentro de 48 horas.

N. 9.657/1936 — Representação da 2ª Sub-directoria, contra a Companhia Santa Lucia, sita á rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar, nesta Capital, pela falta de recolhimento da quota de fiscalização bancaria, relativa ao 1º semestre deste anno. — Nos termos da representação, faça-se a intimação. Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

N. 9.641/1936 — Representação da 2ª Sub-directoria, contra a casa bancaria Siqueira Cavalcanti & Comp., sita á rua do Carmo n. 71, 1º andar, nesta Capital, pela falta de recolhimento da quota de fiscalização bancaria, relativa ao 1º semestre deste anno. — Marco o prazo de 48 horas, para o recolhimento da quota. — Intime-se.

N. 9.675/1936 — Representação da 2ª Sub-directoria, contra a casa bancaria Corrêa Moura & Comp., Limitada, sita á rua São Pedro n. 49, nesta Capital, pela falta de recolhimento da quota de fiscalização bancaria, relativa ao 1º semestre deste anno. — Intime-se, para o recolhimento, que deverá realizar-se no prazo de 48 horas.

N. 9.621/1936 — Representação da 2ª Sub-directoria, contra o Banco Sul do Brasil, sito á avenida Rodrigues Alves n. 303, nesta Capital, pela falta de recolhimento da quota de fiscalização bancaria, relativa ao 1º semestre deste anno. — Marco o prazo de 48 horas, para que seja recolhida a quota devida.

Dia 6

N. 80.940/1936 — Em que o Banco da Provincia do Rio Grande do Sul consulta se, de accordo com a circular n. 26, de 26 de julho de 1934, do Ministerio da Fazenda, gosam de lançar os recibos passados por sua sede em Porto Alegre ou filiaes do interior do Rio Grande do Sul, de quantias entregues pelos consules uruguayos, para credito do Ministerio das Relações Exteriores daquelle paiz, por intermedio do Banco da Republica Oriental do Uruguay, em Montevideo, com o qual mantém a matriz do consulente, ha longos annos, conta em mil réis. — Responda-se affirmativamente á consulta, de accordo com o parecer do Sr. sub-director. interino.

O parecer do Sr. sub-director, interino, da 2ª Sub-directoria, Antonio Eustachio Coelho, com o qual concordou esta directoria, foi o seguinte:

"De accordo. As quantias entregues pelos consules uruguayos, para credito do Ministerio das Relações Exteriores do Uruguay, a que se refere a consulta de fls. 2, estão incluí-

das na isenção do sello de que cogita a circular n. 26 de 19 de julho de 1935. Essa isenção abrange não só o sello proporcional sobre a operação cambial, relativa a transferências de fundos, como, também, o sello de recibo.

Se assim não fosse entendida, a circular n. 26, de 19 de julho de 1935, que não faz a restrição suggerida do parecer do Sr. superintendente da fiscalização do sello dos bancos, perderia o seu objectivo essencial, que é retribuir igual favor concedido pelo governo do Uruguay aos funcionarios diplomaticos e consulares brasileiros, alli acreditados."

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de fevereiro de 1936

N. 92 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, Celso Bueno Brandão, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. director geral, attendendo ao que propoz, resolveu, conforme consta do officio n. 83, de 5 do fluente, do Sr. director do Expediente e do Pessoal, designar o pará, subordinado ao serviço de fiscalização, do sello nas operações bancarias realizadas na capital do Estado de São Paulo, se incumbir do mesmo serviço na cidade de Campinas.

Identico expediente para as Delegacias Fiscaes nos Estados de Minas Geraes e São Paulo; para o encarregado da fiscalização do sello nas operações bancarias em São Paulo e para o superintendente do mesmo serviço.

N. 95 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao inspector fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Claudio da Cunha, superintendente da fiscalização do sello nas operações bancarias, para seu conhecimento e devidos fins, que designou o agente fiscal do imposto de consumo em Pernambuco, Manoel Francisco Martins Junior, para realizar uma inspecção no serviço de fiscalização do sello nas operações bancarias, realizadas no mesmo Estado.

N. 96 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo, Brasílio Decio de Miranda Lobo, encarregado da fiscalização do sello nas operações bancarias, realizadas no Estado do Paraná, para seu conhecimento e devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 99.893, de 1935, que tem por base a petição em que a filial do Bank of London and South America, Limited, em Curitiba, no mesmo Estado, consulta:

a) adiantamos a um cliente nosso, em conta, até a importância de 30.000\$, mediante 100.000\$ nominal de apolices do Estado do Paraná dadas em penhor mercantil, conforme contracto cujo especimen annexamos. Presumimos que esta operação leva sello proporcional simples e não duplo, e a este respeito referimo-nos ao accordo n. 3.596, do Conselho de Contribuintes, publicado no *Diario Official* federal, em 2 de junho de 1934 (annexo, fls. 1.195/8); e ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, art. 13, item 2°;

b) sellos proporcionaes a serem applicados nos casos de pagamento por telegramma ou transferencia simples, por exemplo A, pede-nos por escripto para transferirmos por carta ou telegramma para B, digamos no Rio de Janeiro. Nesse caso, o recibo deverá ser proporcionalmente sellado? No caso do mesmo ser feito no nosso balcão, isto é, nos nossos formulários impressos. Também deverá ser proporcionalmente sellado?

c) sellos de Educação e Saude. Ha necessidade de applicar este sello diversas vezes no mesmo documento quando applicamos outros sellos. Por exemplo: Na nossa lista que enviamos ao Banco do Brasil, referente a operações de cambio, applicamos sellos para diversas operações, digamos seis ou oito, e os relativos sellos proporcionaes applicados. Nesse caso será necessario applicar o sello de Educação e Saude para cada transacção? Isto também se refere a outros documentos usados pelo banco.

d) sellagem proporcional de juros e outras despesas de filiaes no exterior. Algumas filiaes nos creditam juros e nos debitam com juros devedores, podemos deduzir o credito do debito, ou vice-versa, e applicar o sello proporcional na importância liquida. Também debitam-nos e creditam-nos com despesas, poderemos fazer o mesmo neste caso? exarou, em 31 de janeiro ultimo, o seguinte despacho:

"Approvo a resposta dada pelo encarregado da fiscalização do sello nas operações bancarias no Paraná á consulta do Bank of London and South America, Limited, de Curitiba, feita restrição á solução do item c, pois a taxa de Educação e Saude é fixa e se paga por documento, de accordo com a

resolução ministerial, a que allude o officio n. 1.476 (*Diario Official* de 30 de dezembro de 1935); da Directoria do Expediente e do Pessoal, ao 1° Conselho de Contribuintes, pela qual ficou mantido o accordo n. 617 (*Diario Official* de 3 de julho de 1935), e do item d, por isso que as despesas de correntes de cobranças, etc., devem ser reunidas diariamente para exigir-se do total diario o sello devido, de conformidade com a decisão contida na portaria n. 570, de 25 de setembro ultimo (*Diario Official* de 26), desta directoria á Superintendencia da Fiscalização do Sello nas Operações Bancarias".

A parte da resposta, approvada pelo despacho desta directoria, está assim concebida:

"Os contractos a que se refere o item a estão sujeitos ao sello sobre a quantia que for levantada, adicionados os respectivos juros, contados na razão de um anno, se não houver declaração de tempo e augmento previsto (art. 13, n. 2, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926; e sobre a garantia offerecida em caução (art. 13, § 3°) salvo se esta for constituída por titulos da propria emissão ou responsabilidade do mutuário, caso em que aproveita a isenção prevista no artigo 28, n. 16, combinado com o n. 38, deste mesmo artigo.

Assim decidiu recentemente a Recebedoria do Distrito Federal, baseada na ordem n. 127, do consultor geral da Fazenda ao consultor da Delegacia Fiscal de Minas Geraes, publicada no *Diario Official* de 28 de janeiro de 1933, devidamente approvada por S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda.

— As ordens de pagamento a que se refere o item b incidem no sello proporcional previsto na tabella A, § 1°, numero 3, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926; assim decidiu o Sr. director das Rendas Internas, soluconando uma consulta do encarregado da fiscalização do sello nas operações bancarias, no Estado de Santa Catharina. (Processo n. 585, *Diario Official*, de 3 de outubro de 1935.)

Officios:

Ao Sr. presidente do 2° Conselho de Contribuintes:

N. 9 — Remettendo o processo fichado sob n. 83.740, de 1935, em que recorre "ex-officio", da decisão que julgou improcedente a denuncia dada contra Virgínio Calmon Ferreira Fernandes, por infracção do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

— Ao Sr. presidente da Bolsa de Fundos Publicos de Santos:

N. 248 — Communicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 98.638, de 1935, que tem por base o officio n. 1.945, de 18 de dezembro proximo findo, exarou, em 28 de janeiro ultimo, o seguinte despacho:

"Responda-se no sentido da informação e parecer."

O parecer emitido pelo Sr. sub-director, interino, Antonio Eustachio Coelho, com o qual concordou esta directoria, foi accordo com a informação prestada pelo escripturario, em comissão, no quadro movel, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, nos seguintes termos:

"Consulta a Bolsa de Fundos Publicos de Santos, no intuito de aclarar os preceitos firmados por esta directoria, na parte referente á prorogação dos contractos de cambio e seu registro:

1 — Procedendo a exame nos protocollos dos corretores, verificou a Camara que era por alguns adoptado o critério de, diferenciando suas transacções das de seus auxiliares, escripturar as suas sob uma numeração e as daquelles sob numeração diversa. Admittindo-se que um corretor trabalhe em igualdade de condições de negocios com um seu auxiliar, teremos duplicidade de numeração em sua escripta, embora seja adoptado qualquer prefixo para as differenciar. Exemplo: o corretor A tem um preposto B e ambos realizam o mesmo volume de negocios e consequentemente na numeração dos seus contractos haverá A-2 501 e B-2.501.

Como no contracto cambial deve constar, de maneira bem visível, o nome do corretor, as partes confundirão os mesmos.

A consulta é, pois, sobre se deve ser mantida numeração diversa, diferenciando as transacções do corretor e seus auxiliares, ou devem estas seguir a numeração daquelles.

Os auxiliares dos corretores — denominados em lei "prepostos" — não podem operar por conta propria, diz o artigo 22, do regulamento approvado pelo decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897.

Esse mesmo regulamento, em seu art. 27, determina que os prepostos "possuirão um canhenho aberto, encerrado e rubricado em cada uma de suas paginas pelo presidente da Camara Syndical, no qual registrarão as operações logo que as contractarem."

Desse canhenho serão as transacções registradas transportadas para as cadernetas dos corretores (art. 27, citado, 2ª parte).

(Dois são os livros indispensavelmente exigidos aos corretores de fundos publicos — o *caderno manual* e o *protocollo*, equivalentes, respectivamente, ao *borrador* e *diario* dos commerciantes.)

Temos, assim, que devem ser lançadas, apenas concluídas, no caderno manual do corretor as transacções realizadas por elle ou por seu preposto (art. 52, do citado regulamento).

Desse caderno manual é que as transacções passam para o *protocollo*:

"No *protocollo* deverão ser diariamente lançados os assentos do caderno manual por cópia litteral, por extenso e sem emendas, rasuras, entrelinhas, transposições e abreviaturas, guardada a ordem de numeração sob a qual existirem as operações escripturadas no caderno manual e mencionando-se os nomes do comprador, do vendedor, a natureza, o preço, o prazo e todas as condições das operações."

Se os prepostos não podem operar por conta propria, se as transacções effectuadas o são em nome, por conta e sob a responsabilidade do corretor, não ha razão para que, no *protocollo*, appareçam contractos com a mesma numeração, máo grado acompanhados de prefixos diferenciadores.

Dentro do regime de escripturação estabelecido no regulamento citado, penso que a numeração das transacções effectuadas pelos prepostos deve seguir a das que, pelos respectivos corretores, forem levadas a effecto, podendo, porém, trazer um prefixo qualquer que faça a differença dellas, para controle.

2 — A segunda parte da consulta versa sobre o registro de prorogações de contractos.

Alguns corretores, allegando que as operações iniciais já estão registradas em seus livros, não fazem o registro dos novos instrumentos, porquanto, dizem, já foram objecto de numeração e registro e confundiriam os seus assentamentos, se novamente lançados.

Outros escripturam as prorogações subordinadas ao numero inicial, ou exemplificando: contracto n. 2.501 — inicial; prorogação 1-2.2501, ou ainda, 2.501-A—2.501-B, etc.

E a consulta:

a) as prorogações dos contractos de cambio devem ser registradas no *protocollo* dos corretores?

b) devem ser numeradas novamente ou poderão conservar o seu numero de origem, com algum prefixo explicativo?

Diz a circular n. 13, de 27 de abril de 1935, desta directoria, na "solução" á 3ª questão:

"A prorogação dos contractos de cambio deverá ser feita mediante novo instrumento, o qual será apresentado á fiscalização acompanhando os anteriores para a verificação do sello pago e dos prazos instituídos em lei."

Assim, sobre o item a da segunda parte da consulta em apreço, penso que a resposta deve ser affirmativa. As prorogações dos contractos cambiais devem (circular citada), ser feitas mediante novo instrumento. Ha uma nova transacção com interferencia do corretor. De accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 2.475, alludido, devem ser lançadas no caderno manual, de onde passam para o *protocollo*, todas as transacções realizadas pelo corretor.

A prorogação do contracto de cambio — nova transacção, — deve ser registrada no *protocollo* do corretor.

Quanto ao item b, penso não ser normal conservarem as prorogações de contractos cambiais a numeração de origem, mesmo com prefixos explicativos.

Esse modo de escripturação, embora traga certo controle para os corretores, está em desacordo com a citada circular n. 13, porque, havendo uma prorogação, ha um novo contracto, que, pois, deve ter outro numero.

Com a nova numeração, pôde-se, também, manter o alludido controle.

Basta, para tanto, a numeração do contracto com referencia ao que é prorogado. Exemplo: Contracto n. 2.501 — (prorogação ao de n....).

Assim escripturado, o *protocollo* dos corretores guardará ordem de numeração, sem confusões possiveis, e trará o mesmo controle que é conseguido com a conservação do numero de origem, com prefixo explicativo.

Proponho que, nesses termos, seja respondida a consulta da Camara Syndical dos Corretores de Fundes Publicos de Santos."

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Produção Mineral do Ministerio da Agricultura:

N. 249. — Transmittindo o processo fchado sob numero 8.265, de 1936, em que Jonas Polak pede permissão para comprar e exportar carbonatos e diamantes em bruto, solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 250. — Communicando que pôde ser effectuada a entrega da importancia de 5:000\$, depositada, nesse banco, pela firma E. S. D'Oliveira, nos termos do decreto numero 14.728, de 16 de março de 1921, de vez que já foi expedida em favor da mesma a necessaria carta patente para funcionar como casa de cambio manual.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de janeiro de 1936

Processos:

N. 69.718-35 — Fchado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco sob n. 2.156-35 — Officio n. 2.612, de 4 de setembro de 1935, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, relativo á novação de aforamento do terreno accrescido de marinha, n. 157-H, situado á Travessa do Gusmão, freguezia de São José, municipio daquela Capital, pretendido por Othon Lynch Bezerra de Mello. — De accordo com o parecer, archive-se o processo.

N. 72.137-35 — Officio n. 1.184, de 9 de setembro de 1935, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, referente ao proseguimento do aforamento de um terreno de marinha em nome do Sr. Antão Correia d'Andrade, situado em Barra dos Coqueiros naquella cidade, municipio de Aracajú, que fóra pretendido por Antonio Cabral Sobrinho. — De accordo com o parecer, deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios:

Dia 31 de janeiro de 1936

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 2 — Reiterando o pedido de informações relativas á concurrencia autorizada pela Directoria Geral da Fazenda Nacional para a realização de concertos, avaliação e venda da lancha "Luiz Rodolpho II", do extinto Porto Fiscal do Japurá, naquella Estado. (40.392-35.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 5 — Remettendo o processo referente ao proprio nacional sito no Cães de Collares naquella Estado. (21.749-35.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 9 — Restituindo o processo relativo ao aforamento de terreno nacional, lote n. 5-A, sito XV, junto á linha de leste da fazenda de São José, no municipio de Nova Friburgo, requerido por Nestor José Pereira. (24.726-35.)

N. 10 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de terreno nacional, lote n. 36, situado no interior da fazenda Corrego d'Antas, naquella Estado, pretendido por Antonio Gonçalves, dou sciencia do despacho no mesmo exarado pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional em data de 8 de novembro de 1935. — De accordo com o parecer, approvo. (76.764-34.)

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 38 — Solicitando uma passagem de 1ª classe entre esta cidade e a capital do Estado do Piauh, para o encarregado da Administração daquele Estado, Sr. Joel Genuino de Oliveira que nesta capital se encontra em objecto de serviço.

N. 39 — Solicitando informações relativas ás instalações das repartições e serviços sob a direcção da Directoria do Expediente e do Pessoal no novo predio a ser construido para sede de todas as repartições do novo predio para o Ministerio da Fazenda.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 7 de fevereiro de 1936

No processo n. 16.061-B, em que são declarantes Banco da Provincia do Rio Grande do Sul e Coimbra Graeff & Comp., (Triumpho — Rio Grande do Sul). — Remetta-se á agencia do Banco do Brasil em Porto Alegre, para cumprimento do parecer supra.

No processo n. 1.520 C, em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e M. Sahnão & Comp., (São Paulo). — Devolva-se á São Paulo, para os fins acima indicados.

No processo n. 3.999-C, em que são declarantes Guerino Zandomenico e Giovanni Cucato e sua mulher, (Pau Gigante — Espirito Santo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Victoria, para os fins do art. 34, do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção.

No processo n. 3.998-C, em que são declarantes Antonio Alves de Souza e Avelino José de Almeida e sua mulher, (Pau Gigante — Espirito Santo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Victoria, para os fins do art. 34, do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção.

No processo n. 3.994-C, em que são declarantes Hermolau Coutinho e Domingos Mantovani e sua mulher, (Santa Thereza — Espirito Santo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Victoria, para os fins do artigo 34, do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção.

No processo n. 3.992-C, em que são declarantes Hermolau Coutinho e Aurelio Bonato e sua mulher, (Santa Thereza — Espirito Santo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Victoria, para os fins do art. 34, do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção.

No processo n. 3.991-C, em que são declarantes Ferdinando Fereguetti e Victor Freire de Almeida e sua mulher, (Colatina — Espirito Santo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Victoria, para os fins do art. 34, do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção.

No processo n. 3.983-C, em que são declarantes Guilherme Baptista e outros, e Luiz Coffler e sua mulher, (Santa Thereza — Espirito Santo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Victoria, para os fins do art. 34, do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção.

No processo n. 3.925-C, em que são declarantes Lara Campos & Comp., e Augusto Fernandes de Barros Pimentel e sua mulher, (Cafelandia — São Paulo). — Remetta-se á agencia do Banco do Brasil em Santos, para os fins do art. 34, do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção.

No processo n. 3.926-C, em que são declarantes Lara Campos & Comp., e Luiz Felipe Baeta Neves e sua mulher, (São Paulo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Santos, para os fins do art. 34, do Regulamento.

No processo n. 3.996-C, em que são declarantes Vitali & Comp., e Sebastião dos Santos Junior e sua mulher, (Colatina — Espirito Santo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Victoria para os fins do artigo 34, do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção.

No processo n. 3.993-C, em que são declarantes Hermilau Coutinho e Laet Nunes Coelho e sua mulher, (Santa Thereza — Espirito Santo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Victoria para os fins do artigo 34, do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção.

No processo n. 3.990-C, em que declarantes Ferdinando Fereguetti e Etelvina Paulo e outros, (Colatina — Espirito Santo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Victoria, para os fins do art. 34, do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção.

No processo n. 4.014-C, em que são declarantes José do Banco do Brasil em Victoria para os fins do art. 34, do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção.

No processo n. 4.005-C, em que são declarantes José Fereguetti e João Juliani e seus filhos, (Colatina — Espirito Santo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Victoria, para os fins do art. 34, do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção.

No processo n. 4.019-C, em que são declarantes Nefa & Dala e Lindolpho Nunes Pereira e sua mulher, (Espirito Santo — Espirito Santo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Victoria, para os fins do artigo 34, do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção.

No processo n. 4.000-C, em que são declarantes Antonio Benedicto Coelho e Antonio Martins de Souza, (Colatina — Espirito Santo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Victoria, para os fins do art. 34, do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção.

No processo n. 4.075-C, em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Hara Hiata e sua mulher, (Lins — São Paulo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em São Paulo para os fins do art. 34, do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção.

No processo n. 4.082-C, em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Fukuhara Shingui e sua mulher, (Cafelandia — São Paulo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em São Paulo, para os fins do art. 34, do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção.

No processo n. 4.068-C, em que são declarantes Banco da Novo Horizonte e Cyrillo da Silva Prado e sua mulher, (Novo Horizonte — São Paulo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em São Paulo para os fins do art. 34, do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção.

No processo n. 4.070-C, em que são declarantes Banco de Novo Horizonte e José Dalto e sua mulher, (Novo Horizonte — São Paulo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em São Paulo, para os fins do art. 34, do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção.

Na carta de José Longo, em que pede a juntada de documentos ao processo n. 16.028. — Junte-se os documentos ao processo.

cumentos ao processo n. 16.028. — Junte-se os documentos para registro. — Registre-se.

Na petição de Oscar Peixoto de Alencar, em que pede o registro de procurações. — Registre-se.

Nas petições do Banco do Brasil, Raul Machado Bittencourt, Joaquina Delamin, Rocha, Miranda, Filhos & Comp., Banco Commercial do Estado de São Paulo, Ramiro Moreira Nunes, Francisco Bento de Figueiredo, Miguel A. Rinaldi e Felipe Minghini, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 1.809, 3.486, 3.733, 15.926, 1.206, 14.205, 15.905, 3.096, 15.950, 3.378 e 14.897. — Junte-se.

Nas petições de Adalberto Pitta Pinheiro e Celso Taddei, relativas aos processos ns. 10.055 e diversos. — Sim, opportunamente e na forma da lei.

Na petição do Banco do Brasil, relativa ao processo numero 5.384. — Archive-se, o pedido de reconsideração já foi distribuido.

Nas petições de Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, Altamiro Lessa Garcia, Nelson Magalhães Porto, F. C. A. de Barros Barreto, Nelson Pinto, Banco do Estado de São Paulo, Companhia Industrial de Algodão e Oleos, Antonio Pereira das Neves, José Guarizi, Banco Nacional do Commercio, Jayme de Castro Barbosa, Ernani Lomba Ferraz, Queiroz Ferreira & Comp., e Bruno de Almeida Magalhães, relativas aos processos ns. 14.133, 559, 3.321, 2.799, 1.575, 1.565, 1.945, 2.468, 2.061, 3.642, 3.652, 16.301, 14.242, 2.580, 16.246 e 10.130 — Certifique-se

No requerimento de A. Gonçalves Ferreira Junior, em que pede o arquivamento do registro da firma na Junta Commercial de Pernambuco. — Como requer.

No requerimento do Banco do Estado de São Paulo, protocolado sob o n. 23.054. — Indeferido, o pedido de reconsideração referente ao processo em lide já foi julgado em 3 de junho de 1935, e esta Camara dentro da lei, já decidiu que a sentença prolatada em pedido de reconsideração é definitiva.

Nas petições de Serapião de Freitas Souza, Sebastião Faelon Costa, espólio de Martinho Nascimento, Pedro Conceição Serra Negra e João Fernandes Carvalho, em que pedem reconsideração das decisões da Camara nos processos ns. 2.331, 5.503, 14.192, 14.242 e 15.629. — Protocolle-se.

Gabinete da Presidencia:

Foram atendidas no Gabinete as seguintes pessoas: doutores J. B. de Oliveira Ponteador e Oscar Peixoto de Alencar. Secretaria:

Attingiu a 22.755, o numero de processos protocolados até esta data.

Foram enviados 159 registrados.

SESSÃO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1936

No processo n. 16.342, serie B (Orlandia — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 42, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Espolio de Antonio Marques Garcia e a consequente indemnização de quarenta e dois contos de réis (42:000\$000), em apolices, ao credor José Martins de Freitas, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos réis (471\$500), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 15.942, serie B (Rio Preto — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 39, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de João Bassitt e sua mulher, e a consequente indemnização de quarenta e quatro contos de réis (44:000\$), em apolices, ao credor Espolio de Berto Carlo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta réis (389\$650), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 16.880, serie B (Belmonta — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Eduardo Walter e sua mulher, e a consequente indemnização de trinta e nove contos de réis (39:000\$000), em apolices, ao credor João Frederico Muller, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta réis (388\$650), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 16.902, serie B (Ilhéos — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Alfredo Edwiges Ferreira e sua mulher, e a consequente indemnização de oito contos e quinhentos mil réis (8:500\$) em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia S. A., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e quinze mil quatrocentos e cinquenta réis (315\$450), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 16.804, serie B (Santa Luzia do Rio das Velhas — Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco José Gomes e outros, e a consequente indemnização de vinte contos de réis (20:000\$000), em apolices, ao credor Antonio Fonseca de Carvalho (de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 14.568, serie B (Atibala — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 41, em vir-

tude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Nogueirão Alonso e sua mulher, e a consequente indemnização de dezoito contos de réis (18:000\$000), em apolices, ao credor Ladislau Gonzaga da Silva Leme, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de oitenta e tres mil e quinhentos réis (83\$500), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, Reginaldo Nunes."

No processo n. 16.886, serie B (Canavieiras — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Basilio da Silva Carneiro, e a consequente indemnização de vinte e um contos de réis (21:000\$000), em apolices, ao credor João Frederico Muller, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e trinta e tres mil e trezentos réis (133\$300), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, Reginaldo Nunes."

No processo n. 16.802, serie B (Jacarehy — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Ferraz, e a consequente indemnização de oito contos e quinhentos mil réis (8:500\$000), em apolices, a credora Lauretina Ribeiro, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, Reginaldo Nunes."

No processo n. 16.926, serie B (Missão Velha — Ceará): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Gonçalves de Oliveira, e a consequente indemnização de sete contos de réis (7:000\$000), em apolices, ao credor Antonio Aristides Xavier, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, Reginaldo Nunes."

No processo n. 3.955, serie C (São Carlos — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel Rodrigues da Silva, e a consequente indemnização de quatorze contos e quinhentos mil réis (14:500\$000), em apolices, a credora Rosina Pelicano, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove réis (246\$659), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, Reginaldo Nunes."

No processo n. 16.738, serie B (Boa Esperança — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Abilio da Cunha Vianna e sua mulher e a consequente indemnização de quarenta e dois contos e quinhentos mil réis (42:500\$000), em apolices, ao credor Joaquim da Cunha Vianna, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e trinta e sete mil e quinhentos réis (337\$500), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, Reginaldo Nunes."

No processo n. 16.375, serie B (Araraquara — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 37, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Augusto Isidoro Taddeu, e a consequente indemnização de doze contos de réis (12:000\$000), em apolices, ao credor Manoel Fernandes, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de oito mil e seiscentos réis (8\$600), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, Reginaldo Nunes."

No processo n. 16.909, serie B (Ilhéos — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Pinheiro Brasil e sua mulher, e a consequente indemnização de trinta e sete contos de réis (37:000\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia S. A., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta réis (255\$850), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, Reginaldo Nunes."

No processo n. 16.779, serie B (Muzambinho — Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Pinto da Silva e sua mulher, e a consequente indemnização de oito contos e quinhentos mil réis (8:500\$000), em apolices, ao credor Joaquim de Souza Dias, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e dois mil e setecentos e cinquenta réis (202\$750), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.794, serie B (Palmeiras — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 40, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Octaviano de Alvarenga Freire e sua mulher, e a consequente indemnização de trinta contos e quinhentos mil réis 30:500\$000), em apolices, ao credor Caetano Pasta, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos réis (445\$500), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 3.950, serie C (Descalvado — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de espolio de Miguel Rubbi, e a consequente indemnização de oito contos e quinhentos mil réis (8:500\$), em apolices, ao credor Luiz Grozelli, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e sessenta e quatro mil réis (264\$000), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 16.598, serie B (Fortaleza — Ceará): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 44, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito do espolio de Francisco Ramos, e a consequente indemnização de vinte e um contos e quinhentos mil réis (21:500\$), em apolices, ao credor Joaquim Alves Nogueira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e sessenta mil réis (160\$000), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 16.193, serie B (Pindamonhangaba — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel Balbino, e a consequente indemnização de um conto de réis, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cincoenta e oito mil e cem réis (58\$100), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 16.907, serie B (Cannavieiras — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Antonio Publico Junior e sua mulher, e a consequente indemnização de vinte e dois contos de réis (22:000\$), em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia S. A., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e quarenta e tres mil setecentos e cinquenta réis (443\$750), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 16.573, serie B (Jahú — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pedro Barbieri e sua mulher, e a consequente indemnização de tres contos de réis (3:000\$000), em apolices, ao credor Angelo Melan, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e sessenta mil e oitocentos réis (260\$800), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 3.120, serie C (Ubá — Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Domingos Zepelaro e outros, e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, ao credor, Boaventura Alvarez Rodrigues, continuando a car-

go dos devedores a fracção não reajustavel de noventa e oito mil trezentos e cinquenta réis (98\$350), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 331, serie C (Pomba — Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 45, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de José Granato de Faria e sua mulher, e a consequente indemnização de dezoito contos de réis (18:000\$), em apolices aos credores Assad & Irmão, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de noventa mil réis (90\$000), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 16.887, serie B (Cannavieiras — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Luiz de Carvalho e sua mulher, e a consequente indemnização de cinco contos de réis (5:000\$000), em apolices, ao credor João Frederico Muller, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e sete mil e trezentos réis (207\$300), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 16.900, serie B (Ilhéos — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de José Galazans Bastos e sua mulher, e a consequente indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia S. A., de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 16.130, serie B (Pederneiras — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 39, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Terciliano Sgavioli e sua mulher, e a consequente indemnização de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000), em apolices, ao credor Eduardo Hilel, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e oito mil e cem réis (208\$100), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 16.550, serie B (Porto Calvo — Alagoas): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Pedro Buarque de Gusmão e sua mulher, e a consequente indemnização de vinte e cinco contos e quinhentos mil réis (25:500\$000), em apolices, ao credor Manoel Marques de Almeida, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de vinte e seis mil quinhentos e trinta réis (26\$530), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 16.132, serie B (Bariri — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 58, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debitos reajustaveis de David Farah e João Farah e suas mulheres, e a consequente indemnização de sessenta e seis contos e quinhentos mil réis (66:500\$000) e cinquenta e tres contos e quinhentos mil réis (53:500\$000), em apolices, ao credor Sald Farah & Filho e Miguel Farah, respectivamente, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de doze mil réis (12\$000) e oitenta e seis mil e quinhentos réis (86\$500), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 15.789, serie B (Chavantes — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 41, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Gumercindo Felício de Moura e sua mulher, e a consequente indemnização de dez contos e quinhentos mil réis (10:500\$000), em apolices, ao credor Assumpção, Irmão & Comp. Ltda., continuando a cargo dos deve-

dore a fracção não reajustavel de quatrocentos e vinte e tres mil e setecentos réis (423\$700), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 15.809, série B (Santos — S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do voto dos Juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel da Sociedade Civil Agricola Toledo Piza, e a consequente indemnização de onze contos e quinhentos mil réis (11:500\$000), em apolices, ao credor Figueiredo Lima & Comp. Ltda., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos réis (438\$900), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 16.895, série B (Canavieiras — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Jorgina de Castro Guimarães, e a consequente indemnização de dois contos de réis (2:000\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacao da Bahia S. A., de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 16.896, série B (Belmonte — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Edmundo de Alves Pego e sua mulher, e a consequente indemnização de tres contos de réis (3:000\$), em apolices, ao credor Instituto de Cacao da Bahia S. A., de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 16.903, série B (Ilhéos — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito do espolio de Manoel Urbano de Oliveira, e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacao da Bahia S. A., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e tres mil e cem réis (403\$100), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 15.992, série B (Catanduva — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel de Sebastião Paschoal e sua mulher, e a consequente indemnização de noventa e dois contos e quinhentos mil réis (92:500\$), continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e trinta e tres mil réis (433\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 16.914, série B (Monte Alto — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Martins Marques, e a consequente indemnização de quinze contos de réis (15:000\$000), em apolices, ao credor Oscar de Azevedo Penteado, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cincoenta e oito mil quatrocentos e cincoenta réis (58\$450), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 16.904, série B (Ilhéos — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel Antonio Soares e sua mulher, e a consequente indemnização de nove contos e quinhentos mil réis (9:500\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacao da Bahia S. A., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e cincoenta réis (284\$650), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 16.823, série B (Escada — Pernambuco): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no de-

bito de Rachel de Barros Velloso e outra, e a consequente indemnização de vinte oito contos e quinhentos mil réis (28:500\$000), em apolices, ao credor Tobias Marcellino de Medeiros, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de setenta e quatro mil cento e cincoenta réis (74\$150), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 16.839, série B — Santa Amaro — R. G. do Sul. — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Camillo Mercio Pereira e a consequente indemnização de 4:000\$000, em apolices, ao credor Caixa Cooperativa Santa Cruzense Ltda., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 5\$350 de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 16.830, série B — São Paulo, S. Paulo, em que são declarantes Helconides Nicacio da Silva e Marino Motta. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 16.833, série B — Santa Rita — São Paulo, em que são declarantes Anna Matoso e José Mattoso. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 16.919, série B — Jaboticabal — São Paulo, em que são declarantes Jeremias de Paula Eduardo e outro e Rita Custodio do Carmo (espolio). — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 51 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 2.918, série C — Itaperuna — Estado do Rio, em que são declarantes Virgilio de Aguiar e José Alves Brasil. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 34 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 2.467, série C — Santa Maria Magdalena — Estado do Rio, em que são declarantes Vicente Caputo e Domingos Caputo. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 2.917, série C — Itaperuna — Estado do Rio, em que são declarantes Jovino Outique Ferreira de Aguiar e José Alves Brasil. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 15.201, série C — Casa Branca — São Paulo, em que são declarantes o Banco Agricola de Casa Branca e Paulo de Castro Lima. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 13 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 3.954, série C — São Carlos — S. Paulo, em que são declarantes Rosina Pelicano e Antonio Leves (espolio). — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 16.860, série B (Botucatu — S. Paulo): em que são declarantes Pupe, Teixeira & Comp. e Luiz Buzanga & Filhos: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 24 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 16.859, série B (Birigui — S. Paulo) em que são declarantes Pupe, Teixeira & Comp. e João Canassa: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 45 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 16.824, série B (Caruaru — Pernambuco) em que são declarantes Joaquim do Rego Barros e José

Ferreira da Silva: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 27 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — Relator, J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 16.924, serie B (Aracária — Paraná) em que são declarantes José Barreto e Miguel Weinarewicz: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 29 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — Relator, J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 16.905, serie B (Itabuna — Bahia) em que são declarantes Instituto de Cacau da Bahia S/A e espolio de Eugenia Alves Ferreira e Francisco de Assis Araujo (devedores): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 52, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — Relator, J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 16.906, serie B (Ilhéos — Bahia) em que são declarantes Instituto de Cacau da Bahia S/A, e Prisco José Carillo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 29 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — Relator, J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 16.807, serie B (Catanduva — S. Paulo) em que são declarantes Azevedo Silva & Comp. e Olympio Motta: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 22 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 16.888, serie B (Salvador — Bahia) em que são declarantes Leon Achdjian e André Leon Achdjian: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 28 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 16.889, serie B (Canavieiras — Bahia) em que são declarantes Dr. Raul Schmidt & Comp. e Bruno Frederik: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 37 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 16.193, serie B (Cuiabá — M. Grosso): em que são declarantes Armazéns "Armando de Mattos Ltda." e Joaquim Martins de Siqueira: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 49 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 16.854, serie B (Distrito Federal) em que são declarantes Banco da Província do R. G. do Sul e Alpheu Palma Garcia: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 26 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 16.897, serie B (Jequié — Bahia) em que são declarantes Instituto de Cacau da Bahia S/A e Maria Faustina Tanajura Cahayba: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 20 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 3.299, serie C (Campos — E. do Rio) em que são declarantes Grillo, Paz & Comp. e Francisco Cavalcanti de Albuquerque Barros Barreto: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 34 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 16.899, serie B (Ilhéos — Bahia) em que são declarantes Instituto de Cacau da Bahia S/A e Antonio Publio Jr. e sua mulher, "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 22 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 16.817/B (S. Gabriel — R. G. do Sul): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 24 em virtude da qual ex-vi do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor "Banco da Província do Rio Grande do Sul" a dar quitação plena a Fernando Vieira de Macedo do seu debito verificado (1:568\$300), recebendo em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam quinhentos mil réis. — Bernardino J. de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 16.808/B (Engen. Schmidt — S. Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 40, em virtude da qual ex-vi do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Azevedo Silva & Comp. a dar quitação plena a Messias Vicente Ferreira, do seu debito verificado — 97:353\$400 — recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam quarenta e oito contos e quinhentos mil réis (48:500\$000). — Bernardino José de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 16.809/B (Eng. Schmidt — S. Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 40, em virtude da qual ex-vi do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Ferreira da Rosa & Comp. a dar quitação plena a Messias Vicente Ferreira, do seu debito verificado — 37:363\$600 — recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam dezoito contos e quinhentos mil réis (18:500\$000). — Bernardino José de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 1.990/C (Campos — E. do Rio): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 76, em virtude da qual ex-vi do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Bento d'Andrade Lemos a dar quitação plena a Henrique Daumas Sobrinho, do seu debito verificado — réis 117:511\$100, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam cinquenta e oito contos e quinhentos mil réis..... (58:500\$000). — Bernardino José de Souza, presidente. — Relator, J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 3.948/C (S. Carlos — S. Paulo) Credores: José Luiz de Oliveira, Sebastião Ramalho de Mendonça, João Antunes de Souza, Manoel Gonçalves dos Santos Filho e José Mendes de Oliveira. Devedores: Donato e Antonio Staine e suas mulheres: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (45:061\$200) de Donato e Antonio Staine e suas mulheres de onze contos de réis.... (11:000\$000) ao credor José Luiz de Oliveira e dois contos e quinhentos mil a cada um dos demais credores acima nomeados, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos réis (265\$300), referente ao primeiro credor e trezentos e dezeséis mil trezentos e vinte e cinco réis (316\$325) referente a cada um dos demais credores, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino J. de Souza, presidente. — Relator, J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de fevereiro de 1936

Requerimentos despachados:

N. 28.477/935 — Empresa Fon-Fon e Selecta S. A. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 1.553/934 — José Antonio Torrão. — Archive-se.

Precatórios despachados:

Juizo da 6ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal entrega de 100\$000 (cem mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal entrega de 100\$000 (cem mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal entrega de 100\$000 (cem mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Dr. Mayr Cerqueira. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de Francisco Pereira Madruga. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa.— Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa.— Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa.— Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos despachados:

N. 28.971/934 — Antonio de Souza.— Archive-se de acordo com a informação e parecer.

N. 4.064/936 — J. Jone Moreira & Comp.— Imponho a firma signataria da petição retro, a multa de dez mil réis (10\$000) minimo do art. 63, do Reg. 17.538, de 10/11/926.

N. 4.063/936 — José Ferreira Campello.— Idem.

N. 4.062/936 — Maria do Carmo Souza e Amilcar Ferreira.— Idem.

N. 3.662/936 — Wilson King & Comp. Ltda.— Idem.

N. 3.661/936 — S. A. Fabrica Docavita.— Idem.

N. 3.659/936 — Mario Giorgi.— Imponho ao signatario da petição retro, a multa de dez mil réis (10\$000), minimo do art. 63, do Reg. 17.538, de 10/11/926.

N. 3.657/936 — Fernando Robles.— Idem.

N. 3.655/936 — Fabio Bastos & Comp.— Idem.

N. 3.654/936 — Almeida Leal Ltda.— Idem.

N. 3.658/936 — João Felizardo Barroso.— Idem.

N. 940/935 — Osorio do Valle.— Faça-se a transferência "ex-officio" proposta. Imponho a Osorio do Valle, a multa de cento e vinte e cinco mil réis (125\$000), grau médio do art. 44, do Reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 1.639/936 — Thereza Rosa Ribeiro.— Anote-se a baixa solicitada.

Certidões:

N. 4.681/936 — Brazunido S. A.— Certifique-se.

N. 4.680/936 — Brazunido S. A.— Idem.

N. 4.679/936 — Brazunido S. A.— Idem.

N. 4.043/936 — Penalva Santos & Comp.— Idem.

N. 3.735/936 — Antonio Teixeira e Irmão.— Réqueira em termos.

N. 2.147/936 — Manoel Fernandes Moraes.— Certifique-se, á vista da informação anexa.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de fevereiro de 1936

Officios expedidos:

N. 205 — Ao delegado fiscal em Porto Alegre, pedindo informação sobre officio.

N. 206 — Ao chefe da Secção em Niotheroy, respondendo um officio.

N. 53 — 1º Conselho de Contribuintes, restituindo processo.

N. 54 — 1º Conselho de Contribuintes, restituindo o processo em que é interessado Osorio de Faria Pereira.

N. 55 — 1º Conselho de Contribuintes, pedindo solução do recurso em que é interessado o Dr. Henrique Figueiredo Vasconcellos.

N. 16 — Ao director da Recabedoria, remettendo processo para ser pago com revalidação o sello devido.

N. 17 — Ao director da Recabedoria, pedindo a devolução do processo em que é interessada Angela Rosa de Mendonça.

N. 73 — Ao director dos Correios e Telegraphos, pedindo devolução dos recibos "AR" correspondentes aos registrados ns. 538.607 e 538.608.

N. 72 — Ao director do Pessoal dos Correios e Telegraphos, pedindo informação sobre a actual residencia do senhor Raul Azevedo.

N. 55 — Ao director das Rendas Internas, remettendo o processo em que é interessada a firma J. M. Rocha & Companhia.

N. 75 — Ao encarregado da Sub-Contadoria Seccional nesta Directoria, remettendo a 3ª via do empenho n. 11.

N. 74 — Ao presidente do Tribunal de Contas, remetendo a 2ª via do empenho n. 11.

Dia 7 de fevereiro de 1936

Requerimentos despachados:

N. 1.061-46 — Abrahão Lincoln Teixeira Nunes. — Indeferido, em face do disposto no art. 160, § 2º do regulamento em vigor.

N. 20.876-35 — Joaquim Pinto Soares. — Não havendo sido satisfeita a exigencia não pôde ser dada a certidão.

N. 20.854-35 — A. G. Leander. — De accordo. Cancele-se o lançamento.

N. 17.349-35 — Carlos Caetano Miragaya. — Indeferido, em face do disposto no art. 131, paragrapho unico do regulamento em vigor.

N. 1.271-36 — Manoel Rodrigues Eusebio. — Prove que se acha habilitado a réquerer em nome da interessada.

N. 21.276-35 — Companhia Commercial de Representações Ltda. — Apresente declaração referente ao exercicio de 1934 e satisfaça a exigencia da Secção de Revisão a fia.

N. 12.229-35 — Antonio Rodrigues d'Almeida. — Cancele-se o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 21.596-35 — João Rodrigues Palhão. — Certifique-se o que constar.

N. 1.042-36 — Mario Candido Machado. — Preste esclarecimento sobre a falta de declaração nos exercicios de 1931 a 1935 ou informe qual a natureza e importancia de seus rendimentos nesses exercicios.

N. 1.202-36 — Joaquim da Silva Peçanha. — Preste esclarecimento sobre a falta de declaração de rendimentos relativa aos exercicios de 1931 a 1935.

N. 1.193-36 — Matheus Dias Campiã. — Certifique-se o que constar.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 4 de fevereiro de 1936, ás 14 horas, a 139ª sessão ordinaria do Primeiro Conselho de Contribuintes. Compareceram os senhores Randolpho Chagas, presidente; Othon de Mello, vice-presidente; Almerindo de Castro, Mario Ludolf, Octavio Bulhões e o senhor Sá Filho, representante da Fazenda Publica e o secretário, senhor Diomedes da Rocha Santos. Deixou de comparecer, por motivo justificado o senhor Gennaro Vidal.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior, realizada no dia 31 de janeiro de 1936.

No expediente foram lidos os officios da Directoria do Expediente do Thesouro Nacional, de ns. 1.495 e 26, de 31 de dezembro do anno passado e de 15 de janeiro proximo findo, respectivamente, communicando, o primeiro, que o senhor ministro, tomou conhecimento do recurso que o senhor representante da Fazenda Publica, interpoz do accordão n. 58, relativo ao recurso n. 35, da Companhia Energia Electrica Rio Grandense e outras — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul para declarar não incurso em perempção o direito dos recorrentes, e assim, confirmar o accordão recorrido na parte em que lhes concedeu os favores da amnistia fiscal (decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932); e o segundo, que S. Ex. negou provimento ao recurso, pelo mesmo senhor representante, interposto do accordão n. 1.044, concernente ao recurso n. 1.154, da firma Pereira Campos & Comp. — Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para o fim de manter o accordão recorrido.

Passando-se a ordem do dia, foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão publica)

N. 2.755 — Cardoso & Palma — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o senhor Octavio Bulhões. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.790 — Mario Rodrigues de Miranda — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo, voluntario e "ex-officio" — Relator, o senhor Octavio Bulhões. — Negou-se provimento ao recurso voluntario, unanimemente, e ao "ex-officio", contra o voto do senhor Mario Ludolf, que do mesmo não tomava conhecimento.

N. 2.826 — Almeida Azevedo & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o senhor Othon de Mello. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.301 — R. Santos — Imposto do sello — Delegacia Fiscal no Pará "ex-officio" — Relator, o senhor Othon de Mello. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por incabivel na especie, unanimemente.

N. 2.775 — Pereira Araujo & Comp. — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal voluntario e "ex-officio" — Relator, o senhor Octavio Bulhões. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" e deu-se, em parte, ao voluntario, para reduzir a multa de tres contos de reis para dois contos de reis, julgando-se indevida a cobrança do sello, unanimemente.

N. 2.804 — Banco Commercio e Industria de Minas Geraes e Pereira Araujo & Comp. — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal "ex-officio" e voluntario — Relator, o senhor Mario Ludolf. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" e deu-se ao voluntario, para julgar improcedente o auto, contra os votos dos senhores Othon de Mello e Octavio Bulhões, que davam provimento ao "ex-officio" e negavam ao voluntario.

N. 2.836 — Nicolino Machetti & Filhos e José Rossi — Imposto do sello — Delegacia Fiscal em S. Paulo "ex-officio" — Relator, o senhor Othon de Mello. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Sessão secreta

N. 1.530 — Ataliba V. Baptista — Imposto de Renda — Seção do Imposto de renda annexa á Delegacia Fiscal em Matto Grosso — Relator, o senhor Octavio Bulhões. — Tomou-se conhecimento do recurso, para mandar calcular o imposto sobre a renda liquida indicada a folhas 2, do processo, classificando-se a renda na cedula G e fazendo-se o lançamento do imposto, sem a multa, unanimemente.

N. 1.541 — Companhia Industrial Oupretana — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes "ex-officio" — Relator, o senhor Othon de Mello. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do senhor Mario Ludolf, que do mesmo não tomava conhecimento.

N. 2.241 — Lojas Nova York Ltda. — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o senhor Othon de Mello. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.795 — Ita Friedmann Grossmann — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda annexa á Alfandega de Santos "ex-officio" voluntario — Relator, o senhor Octavio Bulhões. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" e deu-se ao voluntario, unanimemente.

N. 2.800 — José de Freitas Timoco — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o senhor Octavio Bulhões. — Deu-se provimento ao recurso, para autorizar as deducções referentes a encargos de familia, unanimemente.

N. 2.806 — Antonio do Prado Franco — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em Sergipe — Relator, o senhor Othon de Mello. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 2.821 — Otto Brutschke — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul "ex-officio" — Relator, o senhor Othon de Mello. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 2.858 — Julio Conceição — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda annexa á Alfandega de Santos — Relator, o senhor Almerindo de Castro. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, contra o voto do senhor relator. Foi designado o senhor Octavio Bulhões para redigir o accordo.

N. 2.853 — Roberto E. Meyer — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul "ex-officio" — Relator, o senhor Almerindo Castro. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 2.865 — Y. Serfaty & Comp. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Pará — Relator, o senhor Octavio Bulhões. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.891 — João de Barros — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda "ex-officio" — Relator, o senhor Othon de Mello. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 2.893 — A. B. Junqueira — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda "ex-officio" — Relator, o senhor Almerindo de Castro. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 2.896 — Distribuidora Ltda. — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda "ex-officio" — Relator, o senhor Othon de Mello. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 2.898 — Armando & Sylvio — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda "ex-officio" — Relator, o senhor Almerindo de Castro. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Vista:

N. 2.744 — Manoel Oliveira Valente — Ao senhor Almerindo de Castro.

Adiado:

N. 49 — R. Joaquim Ferreira — Imposto de renda.

Nota — Na sessão do dia 31 de Janeiro, os recursos de numeros 2.591, 2.770 e 2.823, respectivamente, de Antonio Agostinho Ribeiro Guimarães, David Simões e Heliodoro da Nova Monteiro, foram defendidos pelo advogado doutor Antonio Horacio Pereira e o de n. 2.671, do Molino Fluminense S. A., pelo advogado doutor Ihsen de Rossi.

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 1936, ás 14 horas:

RECURSOS

(Sessão publica)

N. 2.802 — Julio Mattos & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Genaro Vidal.

N. 2.830 — João Porchetti — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 2.861 — José de Amo — Vendas mercantis — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 2.869 — Andrade Queiroz & Comp. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 2.938 — Natale Matarrelli — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Almerindo Castro.

N. 2.840 — Nicolino Macchetti & Filhos e Joaquim Aleixo da Silva Passos — Imposto do Sello — Delegacia Fiscal em São Paulo — Ex-officio — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 2.841 — Miguel Sabino e Veiga Oliveira & Irmão — Imposto do Sello — Delegacia Fiscal em São Paulo — Ex-officio — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 2.844 — Nicolino Machetti & Filhos e Pericles Ferreira da Rosa — Imposto do Sello — Delegacia Fiscal em São Paulo — Ex-officio — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 2.876 — Viuva Davino dos Santos Pontual e Fonseca Irmão & Comp. — Imposto do Sello — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Othon de Mello.

(Sessão secreta)

N. 31-R — Maria Adelina Pereira Lobo — imposto de renda (pedido de reconsideração do accórdão n. 981, recurso n. 1.083) — Directoria do Imposto de Renda — Relator, senhor Othon de Mello.

N. 49-R — Joaquim Ferreira — Imposto de renda (pedido de reconsideração do accórdão n. 949, recurso numero 1.047) — Secção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 2.321 — Eugenia Martins Borba — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 2.812 — Luiz Ferreira & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Gennaro Vidal.

N. 2.817 — Carneiro & Barbosa — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Paraná — Relator, Sr. Gennaro Vidal.

N. 2.859 — Carlos Magalhães Bastos — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — *Ex-officio* — Relator Sr. Mario Ludolf.

N. 2.864 — Vicente Giordano — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 2.871 — José Pereira Lima — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 2.884 — Vervloet Irmão & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal no Espirito Santo — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 2.895 — Vivaldi Leite Ribeiro — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — *Ex-officio* — Relator, senhor Octavio Bulhões.

N. 2.901 — João F. Borges — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 2.903 — José de Siqueira Silva da Fonseca — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — *Ex-officio* — Relator, Sr. Almerindo Castro.

N. 2.905 — Veronica Volmer de Borba — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — *Ex-officio* — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 2.913 — Importadora de Ferragens S. A. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal no Pará — *Ex-officio* — Relator, Sr. Almerindo Castro.

N. 2.910 — Jorge Aíex — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 2.918 — Angelino Avolio — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — *Ex-officio* — Relator, senhor Almerindo Castro.

Segundo Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 4 de fevereiro de 1936, terça-feira, ás 14 horas, a sessão ordinaria do 2º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Mario Foster Vidal C. Bastos, presidente; João da Cruz Ribeiro, vice-presidente; Arlindo Pupe, José de O. Marques, Waldemar Mesquita e Tito Rezende, membros do Conselho. Os Srs. João Gonçalves Machado Neto, representante da Fazenda Publica e Frederico Diniz Martins, secretario.

Aberta a sessão foi lida a acta da sessão anterior, a qual foi approvada.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 70-R — José T. de Almeida — Imposto de consumo — Reconsideração do accórdão n. 1.382 — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. Tito Rezende. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 1.992 — Carlos Otto Loepper — Decreto n. 22.262, de 1932 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, o José de O. Marques. — Deu-se provimento ao recurso, para julgar o auto improcedente, unanimemente.

N. 2.545 — Lojas General Electrica S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Tito Rezende. — Deu-se provimento, contra os votos dos Srs. presidente e João Ribeiro, que negavam provimento, mas cobrando-se, apenas, a differença do imposto. Falou pela recorrente o Dr. Abelardo da Cunha.

N. 2.832 — Antonio R. Ferreira — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — "ex-officio" — Relator, o Sr. José de O. Marques. — Deu-se provimento ao recurso "ex-officio", para impor ao autuado a multa de 600\$, unanimemente.

N. 2.837 — Luigi Gregori e Jonas Rodrigues — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — "ex-officio" e voluntario — Relator, o Sr. José de O. Marques. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso voluntario, para reduzir a multa a 200\$, prevista no art. 112, § 1º, letra a e nega-se provimento ao recurso "ex-officio", contra os votos dos Srs. presidente e João Ribeiro, que negavam provimento ao recurso voluntario e "ex-officio".

N. 2.842 — Thiemann & Companhia Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — "ex-officio" — Relator, o Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 2.866 — Companhia Prada S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Arlindo Pupe. — Tomou-se conhecimento do recurso para reduzir a 1:200\$000 a multa, maximo do art. 53, do decreto n. 17.464, de 1926, unanimemente.

N. 2.875 — F. Orlandi — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — "ex-officio" — Relator, o Sr. Tito Rezende. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 2.891 — Antonio Michelson e Filhos — Imposto de consumo — Delegacia Federal no R. G. do Sul — Relator, o Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.896 — Isaias Gomes de Pinho — Imposto de consumo — Delegacia Federal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Nota — 2.303 — Deu-se vista ao Sr. Tito Rezende. Ns. 2.844, 2.859, 2.864, 2.869, 2.870. — Adiados.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 7 do corrente:

Foram licenciados, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto Legislativo n. 42, de 15-4-935, por seis meses, para tratamento de saúde, Antonio Rodrigues Chaves, 2º tecnico-electricista da 2ª bateria independente de artilharia de costa e Forte de S. Luiz, a contar de 8 do mez findo, e Cizino Cypriano de Faria, servente da Directoria do Serviço Militar e da Reserva, em prorrogação da que já obtivera.

— Por despacho de 3 do corrente:

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os capitães Armando Lustosa Moreira Barroso do 17º B. C. para o 2º regimento de infantaria, Ibsen Lopes de Castro do quadro ordinario para o suplementar, Euristhenes de Almeida Pires, da Companhia isolada da Fóz do Iguaçu para o 7º regimento de infantaria, Armando de Castro Uchôa do quadro ordinario para o suplementar.

— Por outros de 5 mesmo mez:

Foram designados os capitães Alcebiades Garcia Rosa e Antonio Ferraz da Silveira, adjunto da Directoria do Serviço Militar e da Reserva em substituição aos primeiros tenentes Osmar Mendes Paixão Cortes e Placido da Rocha Barreto.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ministerio da Guerra — N. 42 — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1936. — Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército.

Declaro-vos, para os devidos fins, que approvo as 10 inclusas tabellas de distribuição de quantitativos ás unidades administrativas do Exército, para o corrente exercicio, correndo a respectiva despesa á conta da verba 8ª—Serviço de Intendencia—Consignação Material—Material Permanente (n. 1) e Material de Consumo (ns. 3, 4 e 9) do actual orçamento deste Ministerio.— General Jodo Gomes.

DIRECTORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA

Quinta Secção

Quadro demonstrativo do resumo das tabellas de distribuição de quantitativos ás unidades administrativas do Exército, os quaes devem ser pagos pelas repartições pagadoras abaixo mencionadas, á conta da verba 8ª Serviço de Intendencia, Consignação Material, Sub-consignações—Material Permanente e de Consumo (Sub-consignações ns. 1, 2, 3, 4 e 9) do Orçamento da Guerra para o corrente exercicio.

Répartições pagadoras		Consignação Material					Sómma
		Material permanente		Material de consumo			
		N. 1 Acquisição de móveis, ma- chinas, aparelhos e uten- sílios.	N. 2 Para reposição do material de campanha	N. 3 Equipamento, arriamento e material de acampa- mento, aquisições e quantitativos ás unidades para conservação.	N. 4 Fardamento para o pessoal do Exército, sem dotação especial e quantitativos para remonte de calçado e roupa de cama.	N. 9 Embalagem, aquisição de artigos necessarios ao serviço.	
1-F	Serviço de Fundos da 1ª Região Militar	169:600\$	1.145:000\$	1.090:220\$	6.438:780\$	35:000\$	8.878:600\$
10-F	Serviço de Fundos da 2ª Região Militar	62:300\$	819:000\$	760:290\$	4.349:639\$	45:000\$	6.036:229\$
2-F	Serviço de Fundos da 3ª Região Militar	161:900\$	819:000\$	978:760\$	5.510:480\$	55:000\$	7.523:140\$
3-F	Serviço de Fundos da 4ª Região Militar	50:100\$	—	8:850\$	99:370\$	—	158:320\$
4-F	Serviço de Fundos da 5ª Região Militar	41:300\$	—	8:660\$	86:520\$	—	136:480\$
5-F	Serviço de Fundos da 6ª Região Militar	9:900\$	—	470\$	16:600\$	—	26:970\$
6-F	Serviço de Fundos da 7ª Região Militar	18:100\$	294:000\$	266:320\$	1.604:100\$	20:000\$	2.202:520\$
7-F	Serviço de Fundos da 8ª Região Militar	18:930\$	—	900\$	37:840\$	—	57:670\$
8-F	Serviço de Fundos da 9ª Região Militar	33:400\$	—	9:530\$	76:660\$	—	119:590\$
9-F	Somma.....	565:530\$	3.077:000\$	3.122:000\$	18.219:989\$	155:000\$	25.139:519\$

Demonstração e dotações

	Dotação orçamentaria	Distribuição	Fica restando
Sub-consignação n. 1	1.100:000\$	565:530\$	534:470\$
Sub-consignação n. 2	3.500:000\$	3.077:000\$	423:000\$
Sub-consignação n. 3	3.500:000\$	3.122:000\$	378:000\$
Sub-consignação n. 4	20.000:000\$	18.219:989\$	1.780:011\$
Sub-consignação n. 9	155:000\$	155:000\$	—

Capital Federal, em 27 de janeiro de 1936. — *Atanasio Loureiro Silva*, tenente-coronel, chefe.

Tabella n. 10 F — Tabella de distribuição de quantitativos para aquisição de fardamento, a quem tem direito os sargentos ajudantes abaixo relacionados, os quaes foram asylados antes da lei n. 5.617 A, de 12 de janeiro de 1927, e se acham residindo no Asylo de Invalidos da Patria.

Numero de ordem	Gradações	Nomes	Importancia
1	Sargento-ajudante.....	José Olyntho Xavier dos Reis.....	230\$
2	Sargento-ajudante.....	Marcolino Barrêto de Sant'Anna.....	230\$
3	Sargento-ajudante.....	Antonio José de Souza Lobo.....	230\$
4	Sargento-ajudante.....	João José da Rosa.....	230\$
5	Sargento-ajudante.....	Pedro Gracindo dos Santos.....	230\$
6	Sargento-ajudante.....	Albino Peixoto de Carvalho.....	230\$
	Somma		1:380\$

Observações — 1. — Os quantitativos constantes da presente tabella foram calculados de accôrdo com a tabella n. 7 das I. D. F. e correm por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material de Consumo — Sub-consignação n. 4 (fardamentos para o pessoal do Exército, etc.)

Capital Federal, 27 de janeiro de 1936. — *Atanasio Loureiro Silva*, tenente-coronel, chefe.

Tabella n. 1 F — Tabella de distribuição de quantitativos ás unidades administrativas do Exercito, os quaes devem ser pagos pelo Serviço de Fundos Regional, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material Permanente e Material de Consumo, do orçamento da Guerra para o corrente exercicio.

Numero de ordem	Unidades	Consignação — Material				
		Material permanente		Material de consumo		
		N. 1 Aquisição de moveis, machinas, aparelhos e utensilios	N. 2 Para reposição de material de campanha	N. 3 Equipamento, arrelamento e material de acampamento, aquisições e quantitativos ás unidades para conservação.	N. 4 Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial e quantitativos para remonte de calçado e roupa e cama	N. 9 Embalagem, aquisição de artigos necessarios ao serviço.
1	Quartel General da 1ª Região Militar e Escolta.....	3:000\$000	—	300\$000	2:400\$000	
2	Quartel General da 1ª Brigada de Infantaria e Escolta.....	1:000\$000	—	30\$000	140\$000	
3	1º Regimento de Infantaria.....	11:000\$000	—	650\$000	23:500\$000	
4	2º Regimento de Infantaria.....	11:000\$000	—	650\$000	23:500\$000	
5	Quartel General da 2ª Brigada de Infantaria e Escolta.....	1:000\$000	—	30\$000	140\$000	
6	14º Regimento de Infantaria.....	—	—	—	27:100\$000	
7	1º Batalhão de Caçadores.....	3:700\$000	—	200\$000	11:400\$000	
8	2º Batalhão de Caçadores.....	3:700\$000	—	200\$000	11:400\$000	
9	3º Batalhão de Caçadores.....	3:300\$000	—	200\$000	9:280\$000	
10	Quartel General da 1ª Brigada de Artilharia e Escolta.....	1:000\$000	—	30\$000	140\$000	
11	1º Regimento de Artilharia Montada.....	4:700\$000	—	2:000\$000	12:200\$000	
12	1/2º Regimento de Artilharia Montada.....	2:400\$000	—	1:100\$000	6:800\$000	
13	1º Grupo de Obuzes.....	2:000\$000	—	—	6:080\$000	
14	1º Grupo de Artilharia de Dorso.....	2:600\$000	—	1:000\$000	6:600\$000	
15	Quartel General do 1º Districto de Artilharia de Costa e Escolta.....	1:500\$000	—	—	260\$000	
16	Commando do Grupamento de Oeste.....	600\$000	—	—	100\$000	
17	2º Grupo de Artilharia de Costa — Fortaleza de São João.....	1:500\$000	—	10\$000	4:360\$000	
18	3º Grupo de Artilharia de Costa — Forte de Copacabana.....	1:400\$000	—	—	3:600\$000	
19	1/4º Grupo de Artilharia de Costa — Forte da Lage.....	1:300\$000	—	—	2:680\$000	
20	4ª Bateria Independente de Artilharia de Costa — Forte do Vigia.....	1:300\$000	—	—	2:460\$000	
21	Commando do Grupamento de Leste — Fortaleza de Santa Cruz.....	600\$000	—	—	100\$000	
22	1º Grupo de Artilharia de Costa — Fortaleza de Santa Cruz.....	1:300\$000	—	—	4:980\$000	
23	1ª Bateria Independente de Artilharia de Costa — Forte Marechal Hermes.....	800\$000	—	—	1:800\$000	
24	2ª Bateria Independente de Artilharia de Costa — Forte de São Luiz.....	1:300\$000	—	—	2:840\$000	
25	3ª Bateria Independente de Artilharia de Costa — Forte de Imbuhy.....	1:300\$000	—	—	2:600\$000	
26	1º Batalhão de Transmissão.....	3:800\$000	—	600\$000	9:440\$000	
27	1ª Formação Sanitaria Divisionaria.....	700\$000	—	150\$000	2:380\$000	
28	Batalhão Escola.....	7:000\$000	—	1:200\$000	16:260\$000	
29	1º Formação de Intendencia.....	3:000\$000	—	150\$000	6:320\$000	
30	Batalhão de Guardas.....	—	—	500\$000	20:000\$000	
31	1º Regimento de Cavallaria Divisionaria.....	5:000\$000	—	8:000\$000	10:480\$000	
32	Regimento Andrade Neves.....	5:000\$000	—	3:400\$000	11:860\$000	
33	Grupo Escola.....	5:000\$000	—	3:000\$000	10:920\$000	
34	Companhia Escola de Transmissões.....	500\$000	—	—	160\$000	
35	Companhia Escola de Sapadores.....	2:000\$000	—	200\$000	5:160\$000	
36	Secção Telegraphica do Exercito.....	500\$000	—	—	840\$000	
37	Centro de Preparação de Officiaes da Reserva e Contingente.....	500\$000	—	500\$000	860\$000	
38	Centro de Instrução de Artilharia de Costa e Contingente.....	500\$000	—	—	240\$000	
39	Centro de Instrução de Transmissão e Contingente.....	400\$000	—	—	400\$000	
40	Escola de Cavallaria e Contingente.....	1:000\$000	—	1:000\$000	3:040\$000	
41	Escola Technica e Contingente.....	500\$000	—	—	280\$000	
42	Escola Veterinaria do Exercito e Contingente.....	—	—	50\$000	920\$000	
43	Escola de Intendencia do Exercito e Contingente.....	2:500\$000	—	—	480\$000	

Numero de ordem	Unidades	Consignação — Material				
		Material permanente		Material de consumo		
		N. 1 Aquisição de moveis, e machinas, aparelhos e utensilios	N. 2 Para reposição de material de campanha	N. 3 Equipamento, arreamento e material de acampa- mento, aquisições e quantitativos ás unidades para conservação.	N. 4 Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial e quantitativos para remonte de calçado e roupa de cama.	N. 9 Embalagem, aquisição de artigos necessarios ao serviço.
44	Escola de Infantaria e Contingente.....	1:200\$000	—	500\$000	2:540\$000	
45	Escola Militar e Contingente.....	3:000\$000	—	2.000\$000	11:500\$000	
46	Escola de Educação Physica do Exercito e Contingente.....	2:000\$000	—	—	1:320\$000	
47	Escola de Estado Maior e Contingente.....	2:500\$000	—	500\$000	2:700\$000	
48	Escola de Artilharia e Contingente.....	1:200\$000	—	1:000\$000	2:700\$000	
49	Escola de Engenharia e Contingente.....	1:200\$000	—	—	860\$000	
50	Escola de Saude do Exercito.....	300\$000	—	—	—	
51	Escola de Armas.....	500\$000	—	—	—	
52	Collegio Militar do Rio de Janeiro.....	1:000\$000	—	150\$000	120:000\$000	
53	Serviço Geographico do Exercito.....	1:300\$000	—	200\$000	6:340\$000	
54	Directoria de Intendencia da Guerra e Conti- gente.....	2:000\$000	—	—	860\$000	
55	1ª Inspectoria de Grupos de Regiões.....	1:000\$000	—	—	—	
56	2ª Inspectoria de Grupos de Regiões.....	1:000\$000	—	—	—	
57	Directoria de Fundos do Exercito.....	30:000\$000	—	—	—	
58	Serviço de Fundos Regional.....	1:000\$000	—	—	—	
59	Fabrica de Polvora da Estrella e Conti- gente.....	—	—	100\$000	480\$000	
60	Fabrica de Cartuchos de Infantaria e Conti- gente.....	—	—	50\$000	2:120\$000	
61	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.....	—	—	30\$000	—	
62	Deposito Central de Material Bellico.....	—	—	50\$000	3:120\$000	
63	Deposito Central de Material Sanitario.....	200\$000	—	—	—	
64	Deposito de Convalescentes de Campo Bello.	200\$000	—	100\$000	—	
65	Sanatorio Militar de Itatiba.....	300\$000	—	50\$000	—	
66	Polyclinica Militar.....	600\$000	—	—	—	
67	Posto Medico da Villa Militar.....	300\$000	—	—	—	
68	Serviço Telegraphico do Exercito.....	400\$000	—	—	—	
69	Serviço Rádio do Exercito.....	300\$000	—	—	—	
70	Deposito Central de Material Veterinario....	—	—	—	260\$000	
71	Instituto Militar de Biologia.....	500\$000	—	—	—	
72	Directoria do Serviço Militar e da Reserva..	2:000\$000	—	—	—	
73	Campo de Instrução de Gerleino.....	100\$000	—	150\$000	—	
74	Serviço de Subsistencias Regional.....	1:000\$000	—	—	—	
75	Serviço Central de Transportes do Exercito.	2:000\$000	—	—	—	
76	Commissão de Promoções do Exercito.....	4:000\$000	—	—	—	
77	Commissão Central de Requisições Milita- tares.....	200\$000	—	—	—	
78	Conselho Superior de Justiça Militar do Exercito de Léste.....	500\$000	—	—	—	
79	Deposito de Remonta de Valença.....	200\$000	—	150\$000	1:020\$000	
80	Asylo de Invalidos da Patria.....	1:400\$000	—	—	—	
81	Prefeitura Militar.....	300\$000	—	40\$000	—	
82	Estabelecimento de Material de Intendencia Regional.....	1:000\$000	1.145:000\$000	1.060:000\$000	6.015:000\$000	35:000\$000
83	1ª Auditoria de Guerra.....	300\$000	—	—	—	
84	2ª Auditoria de Guerra.....	300\$000	—	—	—	
85	3ª Auditoria de Guerra.....	300\$000	—	—	—	
86	Auditoria de Correição.....	300\$000	—	—	—	
87	1ª Circumscripção de Recrutamento.....	1:000\$000	—	—	—	
88	2ª Circumscripção de Recrutamento.....	1:000\$000	—	—	—	
89	3ª Circumscripção de Recrutamento.....	500\$000	—	—	—	
	Somma.....	169:600\$000	1.145:000\$000	1.090:000\$000	6.437:400\$000	35:000\$000

Tabella n. 2 — F. — Tabella de distribuição de quantitativos ás unidades administrativas do Exercito, os quaes devem ser pagos pelo Serviço de Fundos Regional, á conta da Verba 8. — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material Permanente e Material de Consumo, do Orçamento da Guerra para o corrente exercicio.

Numero de ordem	Unidades	Consignação Material				
		Material permanente		Material de consumo		
		N. 1 Acquisição de moveis, machinas,apparehos e utensilios.	N. 2 Para reposição do material de campanha.	N. 3 Equipamento, arreamento e material de acampamento, aquisições e quantitativos ás unidades para conservação.	N. 4 Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial, e quantitativos para remonte de calçado e roupa de cama.	N. 9 Embalagem, aquisição de artigos necessarios ao serviço.
1	Quartel General da 2ª Região Militar e Escolta.....	2:000\$000	—	300\$000	480\$000	—
2	Quartel General da 3ª Brigada de Infantaria e Escolta.....	300\$000	—	30\$000	140\$000	—
3	4º Regimento de Infantaria.....	3:000\$000	—	650\$000	17:080\$000	—
4	4º Batalhão de Caçadores.....	3:000\$000	—	200\$000	7:800\$000	—
5	5º Batalhão de Caçadores.....	3:000\$000	—	200\$000	7:800\$000	—
6	6º Batalhão de Caçadores.....	3:000\$000	—	150\$000	8:550\$000	—
7	2ª Companhia do 6º Batalhão de Caçadores..	700\$000	—	50\$000	2:750\$000	—
8	Quartel General da 4ª Brigada de Infantaria..	800\$000	—	30\$000	140\$000	—
9	5º Regimento de Infantaria.....	4:800\$000	—	230\$000	7:833\$000	—
10	II/3º Regimento de Infantaria.....	2:400\$000	—	200\$000	7:833\$000	—
11	III/5º Regimento de Infantaria.....	2:400\$000	—	650\$000	7:833\$000	—
12	6º Regimento de Infantaria.....	8:000\$000	—	30\$000	17:080\$000	—
13	Quartel General da 2ª Brigada de Artilharia..	800\$000	—	1:900\$000	140\$000	—
14	4º Regimento de Artilharia Montada.....	4:300\$000	—	300\$000	11:560\$000	—
15	2º Grupo de Obuzes.....	1:000\$000	—	1:000\$000	1:980\$000	—
16	2º Grupo de Artilharia de Dorso.....	2:600\$000	—	—	6:600\$000	—
17	5º Grupo de Artilharia de Costa.....	1:200\$000	—	2:500\$000	3:180\$000	—
18	2º Regimento de Cavallaria Divislonaria.....	3:000\$000	—	—	8:503\$000	—
19	Esquadrão do 2º Regimento de Cavallaria Divislonaria.....	1:000\$000	—	800\$000	2:833\$000	—
20	2º Batalhão de Sapadores-Mineiros.....	3:600\$000	—	600\$000	9:060\$000	—
21	2ª Formação de Intendencia.....	1:200\$000	—	50\$000	3:080\$000	—
22	Fabrica de Polvora de Piquete e Contingente.	—	—	100\$000	1:720\$000	—
23	4ª Circumscripção de Recrutamento.....	300\$000	—	—	—	—
24	5ª Circumscripção de Recrutamento.....	300\$000	—	—	—	—
25	Serviço de Subsistencias Regional.....	1:000\$000	—	—	—	—
26	Hospital Militar.....	500\$000	—	—	—	—
27	Centro de Preparação de Officiaes da Reserva e Contingente.....	200\$000	—	—	—	—
28	Serviço de Fundos Regional.....	800\$000	—	100\$000	560\$000	—
29	Estabelecimento de Material de Intendencia..	1:000\$000	819:000\$000	750:000\$000	4.215:000\$000	45:000\$000
30	1ª Auditoria de Guerra.....	300\$000	—	—	—	—
31	2ª Auditoria de Guerra.....	300\$000	—	—	—	—
	Somma.....	62:300\$000	819:000\$000	760:290\$000	4.349:639\$000	45:000\$000

Capital Federal, 27 de janeiro de 1936. — Atanasio Loureiro da Silva, Tenente-coronel, Chefe.

Tabella 3 P — Tabella de distribuição de quantitativos ás unidades administrativas do Exercito, os quaes devem ser pagos pelos Serviço de Fundos Regional, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material Permanente — e Material de consumo, do Orçamento da Gnera para o corrente exercicio.

Numero de ordem	Unidades	Consignação Material				
		Material Permanente		Material de Consumo		
		N. 1 Aquisição de moveis, ma- chinas, aparelhos e uten- slios	N. 2 Para reposição do material de acampamento.	N. 3 Equipamento, arrelamento e material de acampa- mento, aquisições e quantitativos ás unidades para conservação.	N. 4 Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial, e quantitativos para remonte do calçado e roupa de cama.	N. 9 Embalagem, aquisição de artigos necessarios ao serviço.
1	Quartel General da 3ª Região Militar e Es- colta.....	2:000\$000	—	300\$000	480\$000	
2	Quartel General da 5ª Brigada de Infantaria e Escolta.....	800\$000	—	30\$000	140\$000	
3	7º Regimento de Infantaria.....	11:000\$000	—	650\$000	25:500\$000	
4	8º Regimento de Infantaria.....	8:000\$000	—	450\$000	15:666\$700	
5	1/Batalhão do 8º Regimento de Infantaria....	3:000\$000	—	200\$000	7:833\$300	
6	Quartel General da 6ª Brigada de Infantaria e Escolta.....	800\$000	—	30\$000	140\$000	
7	9º Regimento de Infantaria.....	8:000\$000	—	450\$000	15:666\$700	
8	1/Batalhão do 9º Regimento de Infantaria....	3:000\$000	—	200\$000	7:833\$700	
9	7º Batalhão de Caçadores.....	3:300\$000	—	200\$000	9:280\$000	
10	8º Batalhão de Caçadores.....	3:300\$000	—	200\$000	9:280\$000	
11	9º Batalhão de Caçadores.....	3:300\$000	—	200\$000	9:280\$000	
12	Quartel General da 1ª Divisão de Cavallaria e Escolta.....	1:000\$000	—	100\$000	360\$000	
13	Quartel General da 1ª Brigada de Cavallaria e Escolta.....	800\$000	—	40\$000	140\$000	
14	1º Regimento de Cavallaria Independente....	3:800\$000	—	2:800\$000	10:060\$000	
15	2º Regimento de Cavallaria Independente....	3:800\$000	—	2:800\$000	10:060\$000	
16	Quartel General da 2ª Brigada de Cavallaria e Escolta.....	800\$000	—	40\$000	140\$000	
17	3º Regimento de Cavallaria Independente....	3:800\$000	—	2:800\$000	10:060\$000	
18	4º Regimento de Cavallaria Independente....	3:800\$000	—	2:800\$000	10:060\$000	
19	Bateria do 1º Grupo de Artilharia a Cavallo....	500\$000	—	380\$000	2:180\$000	
20	4º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	1:400\$000	—	900\$000	5:220\$000	
21	Quartel General da 2ª Divisão de Cavallaria e Escolta.....	1:000\$000	—	100\$000	360\$000	
22	Quartel General da 3ª Brigada de Cavallaria e Escolta.....	800\$000	—	40\$000	140\$000	
23	5º Regimento de Cavallaria Independente....	3:800\$000	—	2:800\$000	10:060\$000	
24	6º Regimento de Cavallaria Independente....	3:800\$000	—	2:800\$000	10:060\$000	
25	Quartel General da 4ª Brigada de Cavallaria e Escolta.....	800\$000	—	40\$000	140\$000	
26	7º Regimento de Cavallaria Independente....	3:800\$000	—	2:800\$000	10:060\$000	
27	8º Regimento de Cavallaria Independente....	3:800\$000	—	2:800\$000	10:060\$000	
28	2º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	1:400\$000	—	900\$000	5:220\$000	
29	Bateria 5º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	500\$000	—	380\$000	2:180\$000	
30	Quartel General da 3ª Divisão de Cavallaria e Escolta.....	1:000\$000	—	100\$000	360\$000	
31	Quartel General da 5ª Brigada de Cavallaria e Escolta.....	800\$000	—	40\$000	140\$000	
32	9º Regimento de Cavallaria Independente....	3:800\$000	—	2:800\$000	10:060\$000	
33	13º Regimento de Cavallaria Independente....	3:800\$000	—	2:800\$000	10:060\$000	
34	Quartel General da 6ª Brigada de Cavallaria e Escolta.....	800\$000	—	40\$000	140\$000	
35	12º Regimento de Cavallaria Independente....	3:800\$000	—	2:800\$000	10:060\$000	
36	14º Regimento de Cavallaria Independente....	3:800\$000	—	2:800\$000	10:060\$000	
37	3º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	1:400\$000	—	960\$000	5:220\$000	
38	Bateria do 6º Grupo de Artilharia a Cavallo....	500\$000	—	380\$000	2:180\$000	
39	3º Regimento de Cavallaria Divisionario.....	3:000\$000	—	2:500\$000	8:505\$000	
40	IV/3º Regimento de Cavallaria Divisionario....	1:000\$000	—	800\$000	2:835\$000	
41	Quartel General da 3ª Brigada de Artilharia e Escolta.....	800\$000	—	30\$000	140\$000	
42	5º Regimento de Artilharia Montada.....	4:700\$000	—	2:000\$000	12:200\$000	

Numero de ordem	Unidades	Consignação Material				
		Material Permanente		Material de Consumo		
		N. 1 Aquisição de moveis, machinas, aparelhos e utensilios.	N. 2 Para reposição do material de acampamento.	N. 3 Equipamento, arreamento e material de acampamento, aquisições e quantitativos ás unidades para conservação.	N. 4 Fardamento para o pessoal do Exército, sem dotação especial, e quantitativos para remonte de calçado e roupa de cama.	N. 9 Embalagem, aquisição de artigos necessarios ao serviço.
43	Quartel General da 3ª Brigada de Artilharia.....	800\$000	—	30\$000	140\$000	
44	5º Regimento de Artilharia Montada.....	4:700\$000	—	2:000\$000	12:200\$000	
45	6º Regimento de Artilharia Montada.....	4:000\$000	—	1:900\$000	10:080\$000	
46	3º Grupo de Artilharia de Dorso.....	2:600\$000	—	1:000\$000	6:600\$000	
47	3º Grupo de Obuzes.....	1:800\$000	—	900\$000	4:900\$000	
48	2º Batalhão de Pontoneiros.....	3:800\$000	—	400\$000	9:100\$000	
49	3ª Companhia de Transmissões Independentes.....	1:300\$000	—	200\$000	2:960\$000	
50	3ª Formação de Intendencia.....	2:000\$000	—	80\$000	4:760\$000	
51	3º Batalhão de Sapadores.....	3:800\$000	—	500\$000	10:060\$000	
52	1º Batalhão Montado de Transmissões.....	3:500\$000	—	1:500\$000	8:620\$000	
53	Companhia de Guardas.....	1:400\$000	—	30\$000	3:900\$000	
54	Deposito de Remonta de São Simão e Contingente.....	300\$000	—	200\$000	1:040\$000	
55	Coudelaria Nacional de Rincão e Contingente.....	400\$000	—	200\$000	1:580\$000	
56	Coudelaria Nacional de Saycan e Contingente.....	700\$000	—	300\$000	1:840\$000	
57	Centro de Preparação de Officiaes de Reserva.....	200\$000	—	—	360\$000	
58	Collegio Militar de Porto Alegre.....	500\$000	—	100\$000	84:000\$000	
59	1ª Divisão de Levantamento.....	800\$000	—	800\$000		
60	Serviço de Fundos Regional.....	800\$000				
61	Serviço de Subsistencias Regional.....	1:000\$000				
62	Estabelecimento de Material de Intendencia.....	1:000\$000	819:000\$000	920:000\$000	5,065:000\$000	55:000\$000
63	Hospital Militar de Porto Alegre.....	500\$000				
64	Hospital Militar de Alagrete.....	300\$000				
65	Hospital Militar de Cruz Alta.....	300\$000				
66	Hospital Militar de Santa Maria.....	300\$000				
67	Hospital Militar de São Gabriel.....	300\$000				
68	Hospital Militar de Bagé.....	300\$000				
69	Hospital Militar de Uruguayana.....	300\$000				
70	Hospital Militar de Cachoeira.....	300\$000				
71	Hospital Militar de Santo Angelo.....	300\$000				
72	Hospital Militar de Livramento.....	300\$000				
73	1ª Auditoria de Guerra.....	300\$000				
74	2ª Auditoria de Guerra.....	300\$000				
75	3ª Auditoria de Guerra.....	300\$000				
76	6ª Circumscripção de Recrutamento.....	300\$000				
77	1º Batalhão Ferro-Viario.....	7:000\$000		400\$000	15:520\$000	
	Somma.....	161:900\$000	819:000\$000	976:760\$000	5,510:000\$000	55:000\$000

Capital Federal, 27 de janeiro de 1936.— *Atanasio Loureiro Silva*, tenente coronel, chefe.

Tabella n. 4-F — Tabella de distribuição de quantitativos ás unidades administrativas do Exercito, os quaes devem ser pagos pelo Serviço de Fundos Regional, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material Permanente e Material de Consumo, do orçamento da Guerra para o corrente exercicio.

Numero de ordem	Unidades	Consignação Material				
		Material permanente		Material de consumo		
		N. 1 Aquisição de moveis, ma- quinas, aparelhos e uten- síllos.	N. 2 Para requisição de material de acampamento.	N. 3 Equipamento, arreamento e material de acampamen- to, aquisições e quanti- tativos ás unidades para conservação.	N. 4 Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial, e quantitativos para remonte de calçado e roupa de cama.	N. 9 Embalagem, aquisição de artigos necessarios ao serviço.
1	Quartel General da 4ª Região Militar e Escolta.....	2:500\$000	—	300\$000	480\$000	
2	Quartel General da 7ª Brigada de Infantaria e Escolta	800\$000	—	30\$000	140\$000	
3	11º Regimento de Infantaria.....	8:000\$000	—	650\$000	17:080\$000	
4	12º Regimento de Infantaria.....	8:000\$000	—	650\$000	17:080\$000	
5	Quartel General da 8ª Brigada de Infantaria e Escolta	800\$000	—	30\$000	140\$000	
6	10º Regimento de Infantaria.....	8:000\$000	—	650\$000	17:080\$000	
7	10º Batalhão de Caçadores.....	3:000\$000	—	200\$000	7:800\$000	
8	Quartel General da 4ª Brigada de Artilharia e Escolta	800\$000	—	30\$000	140\$000	
9	8º Regimento de Artilharia Montada.....	1:800\$000	—	850\$000	5:020\$000	
10	4º Grupo de Artilharia de Dorso.....	2:600\$000	—	1:000\$000	6:600\$000	
11	4º Regimento de Cavallaria Divisionario.....	3:000\$000	—	2.500\$000	8:505\$000	
12	Esquadrão do 4º Regimento de Cavallaria Divisio- naria	1:000\$000	—	800\$000	2:835\$000	
13	2º Esquadrão de Trem.....	1:000\$000	—	500\$000	2:880\$080	
14	1º Batalhão de Pontoneiros.. ..	3:800\$000	—	400\$000	9:100\$000	
15	4ª Formação de Intendencia.....	1:200\$000	—	30\$000	2:840\$000	
16	Centro de Preparação de Officiaes da Reserva.....	200\$000	—	—	560\$000	
17	Serviço de Fundos Regional.....	600\$000				
18	Serviço de Subsistencias Regional.....	800\$000				
19	Deposito de Remonta de Monte Bello.....	400\$000	—	130\$000	450\$000	
20	Haras Minas Geraes.....	200\$000	—	50\$000	320\$000	
21	Posto de Monta de Pouso Alegre.....	200\$000	—	50\$000	320\$000	
22	7ª Circumscripção de Recrutamento.....	300\$000				
23	8ª Circumscripção de Recrutamento.....	300\$000				
24	Hospital Militar.....	500\$000				
25	Auditoria de Guerra.....	300\$000				
	Somma.....	50:100\$000	—	8:500\$000	99:370\$000	

Tabella n. 5-F — Tabella de distribuição de quantitativos de unidades administrativas do Exercito, os quaes devem ser pagos pelo Serviço de Fundos Regional, á conta da Verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material Permanente e Material de Consumo, do orçamento da Guerra para o corrente exercicio.

Numero de ordem	Unidade	Consignação Material				
		Material permanente		Material de consumo		
		N. 1 Aquisição de moveis, ma- chinas, aparelhos e uten- sillios	N. 2 Para reposição do material de acampamento	N. 3 Equipamento, arreamento, e material de acampa- mento, aquisições e quantitativos ás unidades para conservação	N. 4 Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial, e quantitativos para remonte de calçado e roupa de cama	N. 5 Embalagem, aquisição de de artigos necessarios ao serviço
1	Quartel general da 5ª Região Militar e Escolta.....	2:500\$000	—	300\$000	480\$000	
2	Quartel General da 9ª Brigada de Infantaria e Escolta	800\$000	—	30\$000	140\$000	
3	13º Regimento de Infantaria.....	7:000\$000	—	650\$000	14:240\$000	
4	13º Batalhão de Caçadores.....	3:000\$000	—	200\$000	7:800\$000	
5	14º Batalhão de Caçadores.....	3:000\$000	—	200\$000	7:800\$000	
6	15º Batalhão de Caçadores.....	3:000\$000	—	200\$000	7:800\$000	
7	9º Regimento de Artilharia Montada.....	4:000\$000	—	2:000\$000	10:080\$000	
8	5º Grupo de Artilharia de Dorso.....	2:600\$000	—	1:000\$000	6:600\$000	
9	5º Regimento de Cavallaria Divisionaria.....	3:000\$000	—	2:500\$000	8:505\$000	
10	Esquadrão do 5º Regimento de Cavallaria Divisionaria	1:000\$000	—	800\$000	2:835\$000	
11	1ª Companhia Independente de Transmissões.....	1:300\$000	—	200\$000	2:960\$000	
12	1º Batalhão de Sapadores.....	3:800\$000	—	500\$000	9:060\$000	
13	5ª Formação de Intendencia.....	1:100\$000	—	30\$000	2:600\$000	
14	Companhia da Foz do Iguassú.....	1:300\$000	—	50\$000	2:920\$000	
15	Contingente Guarda de Edificios e Palões.....	100\$000	—	—	400\$000	
16	6ª Bateria Independente de Artilharia de Costa.....	600\$000	—	—	1:740\$000	
17	Centro de Preparações de Officiaes da Reserva.....	200\$000	—	—	560\$000	
18	Serviço de Fundo Regional.....	600\$000	—	—	—	
19	Serviço de Subsistencia Regional.....	800\$000	—	—	—	
20	Hospital Militar de Curitiba.....	400\$000	—	—	—	
21	Hospital Militar de Florianopolis.....	300\$000	—	—	—	
22	9ª Circumscripção de Recrutamento.....	300\$000	—	—	—	
23	10ª Circumscripção de Recrutamento.....	300\$000	—	—	—	
24	Auditoria de Guerra.....	300\$000	—	—	—	
	Somma.....	41:300\$000	—	8:660\$000	86:520\$000	

Tabella n. 6 F — Tabella de distribuição de quantitativos ás unidades administrativas do Exercito, os quaes devem ser pagos pelo Serviço de Fundos Regional, á conta da Verba 8ª. — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material Permanente e Material de Consumo, do Orçamento da Guerra para o corrente exercício.

Numero de ordem	Unidades	Consignação Material				
		Material permanente		Material de consumo		
		N. 1 Aquisição de moveis, machinas, aparelhos e utensilios	N. 2 Para reposição do material de acampamento	N. 3 Equipamento, arrelamento e material do acampamento, aquisições e quantitativos ás unidades para conservação.	N. 4 Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial, e quantitativos para remonte de calçado e roupa de cama.	N. 9 Embalagem, aquisição de artigos necessarios ao serviço.
1	Quartel General da 6ª. Região Militar Escolta e Contingente de Intendencia.....	2:000\$000	—	70\$000	640\$000	
2	19ª. Batalhão de Caçadores.....	3:000\$000	—	200\$000	7:800\$000	
3	28ª. Batalhão de Caçadores.....	3:000\$000	—	200\$000	7.800\$000	
4	Centro de Preparação de Officiaes da Reserva e Contingente.....	200\$000	—	—	360\$000	
5	Serviço de Fundos Regional.....	400\$000				
6	Hospital Militar.....	400\$000				
7	11ª. Circumscrição de Recrutamento.....	300\$000				
8	12ª. Circumscrição de Recrutamento.....	300\$000				
9	Auditoria de Guerra.....	300\$000				
	Somma.....	9:900\$000	—	470\$000	16:600\$000	

Capital Federal, 27 de janeiro de 1936. — Tenente-coronel Athanasio Loureiro Silva, Tenente-Coronel Chefe.

Tabella n. 7 F — Tabella de distribuição de quantitativos de unidades administrativas do Exercito, os quaes devem ser pagos pelo Serviço de Fundos Regional, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material Permanente e Material de Consumo, do Orçamento da Guerra para o corrente exercício.

Numero de ordem	Unidades	Consignação Material				
		Material permanente		Material de consumo		
		N. 1 Aquisição de moveis, machinas, aparelhos e utensilios	N. 2 Para reposição de material de acampamento	N. 3 Equipamento, arrelamento, e material de acampamento, aquisições e quantitativos ás unidades para conservação	N. 4 Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial, e quantitativos para remonte de calçado e roupa de cama.	N. 9 Embalagem, aquisição de artigos necessarios ao serviço
1	Quartel General da 7ª Região Militar, Escolta e Contingente de Intendencia.....	2 500\$000	—	70\$000	1:620\$000	
2	20ª Batalhão de Caçadores.....	3:000\$000	—	200\$000	7:800\$000	
3	22ª Batalhão de Caçadores.....	3:000\$000	—	200\$000	7:800\$900	
4	23ª Batalhão de Caçadores.....	3:000\$000	—	200\$000	7:800\$000	
5	30ª Batalhão de Caçadores.....	—	—	—	7:800\$000	
6	31ª Batalhão de Caçadores.....	—	—	—	7:800\$000	
7	Bateria Independente da 7ª Região Militar.....	1:700\$000	—	450\$000	2:660\$000	
8	Centro de Preparação de Officiaes da Reserva e Contingente.....	200\$000	—	—	360\$000	
9	Deposito de Remonta de Barreiros.....	500\$000	—	100\$000	460\$000	
10	Collegio Militar do Ceará.....	500\$000	—	100\$000	60:000\$000	
11	Serviço de Fundos Regional.....	800\$000	—	—	—	
12	Estabelecimento de Material de Intendencia.....	800\$000	294:000\$000	265:000\$000	1.500:000\$000	20:000\$000
13	Hospital Militar de Recife.....	300\$000				
14	Auditoria de Guerra.....	300\$000				
15	13ª Circumscrição de Recrutamento.....	300\$000				
16	14ª Circumscrição de Recrutamento.....	300\$000				
17	15ª Circumscrição de Recrutamento.....	300\$000				
18	16ª Circumscrição de Recrutamento.....	300\$000				
19	17ª Circumscrição de Recrutamento.....	300\$000				
	Somma.....	18:100\$000	294:000\$000	266:320\$000	1.604:100\$000	20:000\$000

Capital Federal, 27 de janeiro de 1936. — Atanasio Loureiro Silva, tenente-coronel chefe.

Tabella n. 8 — F. — Tabella de distribuição de quantitativos ás unidades administrativas do Exercito, os quaes devem ser pagos pelo Serviço de Fundos Regional, á custa da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material Permanente e Material de Consumo, do Orçamento da Guerra para o corrente exercício.

Numero de ordem	Unidades	Consignação Material				
		Material permanente		Material de consumo		
		N. 1 Aquisição de moveis, ma- chinas, aparelhos e uten- slios.	N. 2 Para reposição do material de acampamento	N. 3 Equipamento, arreamento e material de acampa- mento, aquisições e quantitativos de unida- des para conservação.	N. 4 Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial, e quantitativos para remonte de calçado e roupa de cama.	N. 9 Embalagem, aquisição de artigos necessarios ao serviço.
1	Quartel General da 2ª Região Militar e Escolta e Con- tingente de Intendencia.....	2:500\$000	—	70\$000	640\$000	
2	24º Batalhão de Caçadores.....	3:000\$000	—	200\$000	7:800\$000	
3	25º Batalhão de Caçadores.....	3:000\$000	—	200\$000	7:800\$000	
4	26º Batalhão de Caçadores.....	3:000\$000	—	200\$000	7:800\$000	
5	27º Batalhão de Caçadores.....	3:000\$000	—	200\$000	7:800\$000	
6	8ª Bateria Independente de Artilharia de Costa.....	500\$000	—	30\$000	1:480\$000	
7	Contingente de Cucuhy.....	200\$000	—	—	640\$000	
8	Contingente do Oyapock.....	200\$000	—	—	640\$000	
9	Contingente de Rio Branco.....	200\$000	—	—	640\$000	
10	Contingente de Tabatinga.....	200\$000	—	—	640\$000	
11	Contingente de Japurá.....	200\$000	—	—	640\$000	
12	Contingente de Içá.....	200\$000	—	—	640\$000	
13	Contingente de Villa Bittencourt.....	230\$000	—	—	680\$000	
14	Serviço de Fundos Regional.....	600\$000				
15	Hospital Militar de Belém.....	400\$000				
16	Auditoria de Guerra.....	300\$000				
17	18ª Circumscrição de Recrutamento.....	300\$000				
18	19ª Circumscrição de Recrutamento.....	300\$000				
19	20ª Circumscrição de Recrutamento.....	300\$000				
20	21ª Circumscrição de Recrutamento.....	300\$000				
	Somma.....	18:000\$000	—	900\$000	37:840\$000	

Capital Federal, 27 de janeiro de 1936. — *Atanasio Loureiro Silva*, tenente-coronel, chefe.

Requerimentos despachados:

Joaquim de Queiroz Nogueira, 2º sargento do 8º R. A. M., pedindo que a licença premio, para tratamento de saúde, em cujo gozo se acha, seja considerada da data de 23-XII-1935 — "Deferido, em face dos pareceres".

Leonidia de Moraes Lima, esposa do soldado José Bezerra de Lima, pedindo seja concedida reforma a seu marido, de accordo com o n.º 6, do art. 170, da Constituição. — "Seja inspecionado de saúde, de accordo com o estabelecido no artigo 52 das Instruções Reguladoras dos Documentos Sanitários de Origem. (Bol. Ex. n.º 64, de 20-XI-1933)".

Luiz Gonzaga Campêlo, soldado da 4ª Bateria Independente de Artilharia de Costa, pedindo, por equidade, fazer exames no Collegio Militar. — "Deferido, em vista das informações".

Manoel Ribeiro Martins, pedindo restituição de sua certidão de idade. — "Archive-se, visto não haver fonte de onde se possa extrair a certidão".

Miguel Portella de Carvalho, 2º tenente, pedindo contagem de tempo pelo dobro. — "Deferido, em face das informações".

Marcellino Gama, pedindo certidão de tempo de serviço. — "Certifique-se na forma da lei".

Napoleão Lyrio Teixeira, 1º tenente medico, pedindo para ser aproveitado na Seção Militar de Observações do Hospital Nacional de Alienados. — "Aguarde oportunidade".

Paulo Brasiliense de Marcenés, capitão, pedindo desconto de férias regulamentares. — "Indeferido, por falta de amparo legal".

Paulo Grady Cardoso de Menezes, 3º sargento, pedindo inclusão nas fileiras do Exército. — "Indeferido".

Pedro Osorio Carneiro da Fontoura, 3º sargento do 1º B. F. V., pedindo anulação de pena e nota de transferencia. — "Indeferido".

Pedro Prado Prunes, 2º tenente convocado, pedindo transferencia para o Quarto de Administração. — "Indeferido, por falta de amparo legal".

Roseo Pinheiro Jamacurú, 2º sargento do 5º B. C., pedindo anulação de punição. — "Deferido".

Suetônio Lopes de Siqueira Camucês, coronel, pedindo, seis meses de licença premio, de accordo com o decreto n.º 42, de 15 de abril de 1935. — "Concedo, a contar da data da inspecção de saúde".

Requerimento despachado pelo Sr. director:

Oswaldo Friciano da Rocha, pedindo reinclusão na E. A. M. — "Junte o certificado alludido em sua petição".

Estado Maior do Exército

Requerimentos despachados

Alfredo Americo da Silva, capitão, solicitando matricula, em 1936, na E. A. — Aguarde oportunidade.

Dona Clara Witte, mãe do alumno do C. M. desta Capital, Otto Petters, solicitando a transferencia de seu filho para o Collegio de Porto Alegre. — Sim, desde que haja vaga.

Clovis Zobarán Monteiro, 2º sargento, solicitando permissão para fazer exames parcellados de Portuguez, Francez, Inglez e Arithmetica, em época, no C. M. do Rio de Janeiro. — Deferido.

José Pinto da Silva, 3º sargento, solicitando matricula no curso anexo complementar do C. M. do Rio de Janeiro. — Aguarde oportunidade.

Antonio Fernandes de Souza, 2º cabo ferrador, pedindo matricula no Curso de Mestre-ferrador da E. V. E. — Deferido.

Nadyr Hugo de Jesus e Claudio Indio Riograndense Rocha, primeiros cabos e Humberto Gomes de Oliveira, Severino Elias de Mello, Vivaldo Martins Simões e Waldir Corrêa, segundos cabos, todos pedindo matricula no Curso de Enfermeiros-veterinarios da E. V. E. — Indeferido.

Manoel Corrêa de Arruda, coronel, pae do cadete João Baptista de Arruda, pedindo permissão para seu filho prestar em 2ª época exames das materias em que foi reprovado. — Deferido. Tratando-se de um periodo de transição, concedo permissão para fazer exame vago.

Augusto Martins de Souza, pae do menor Djalma Cavalcanti de Souza, ex-alumno do C. M. do Ceará, solicitando re-matricula para seu filho. — Indeferido.

Wilson Woodroom Rodrigues, 1º cabo, solicitando prestar exames parcellados no C. M. desta Capital. — Indeferido.

Luiz Vieira de Aguiar, 3º sargento, solicitando matricula no 2º periodo do C. A. S. da E. A. — Indeferido. A matri-

cula do requerente depende de satisfazer as condições exigidas para 1936.

Benjamin Rodrigues Galhardo, major, pedindo autorização para publicar um "Manual do Sapador Mineiro", de sua autoria. — Sim, porém, a venda do livro deverá ser feita para os militares com o caracter de reservado e para os civis, sem os annexos ns. 1 e 3.

Arnaldo Silva, Erasmo Gonçalves Cordeiro, Armando Lobo Alvim, Everardo Porphirio de Araujo, José Luiz Godolphim e Augusto Luiz Paulo de Lima, capitães e Audomaro Cabral Costa (2 requerimentos) e Argeio Nogueira Valente, primeiros tenentes, todos pedindo inscrição no concurso de admissão ao Curso de Intendentes de Guerra da E. I. E. — Indeferido. Não haverá este anno concurso de admissão.

Miguel de Azevedo, pae do alumno do C. M. Wilson de Azevedo, pedindo inscrição para seu filho no concurso de admissão á Escola Militar. — Indeferido. Não ha vaga.

Cyro Castellar, soldado do 1º B. C., pedindo matricula no curso de enfermeiros-veterinarios. — Indeferido. Não ha vaga.

Candido Augusto Pinheiro Guimarães, aspirante a official de Administração, pedindo matricula na Escola Militar. — Indeferido.

Henrique de Britto Mello e João Salvador La-Cara, soldados da E. Av. M., pedindo matricula no curso de enfermeiros-veterinarios. — Indeferido. Não ha vaga.

Rolando Lemgruber, 2º tenente pharmaceutico, pedindo matricula no curso de Chimica da E. T. E. — Indeferido. Faça o concurso regulamentar, querendo.

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados

Arlindo Marquezelli, 2º cabo do Regimento Andrade Neves, pedindo 20 dias de dispensa do serviço, inclusive férias, e permissão para ir ao Estado de Minas Geraes. — Indeferido.

Dejoces Conde, capitão do 1º Regimento de Aviação, pedindo collocação no Almanak, acima do seu collega Affonso de Medeiros Pires Ferreira. — Deferido.

Walter Gonçalves, soldado signaleiro-observador, pedindo transferencia para preencher vaga de 2º cabo do 14º R. I. — Transfiro.

Por despacho de 5 do corrente mandou-se publicar a relação abaixo dos sorteados da 3ª circumscrição de recrutamento para a incorporação de 1935, que foram incorporados e declarados insubmissos, de accordo com o art. 112 do Regulamento do Serviço Militar.

3ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Relação dos sorteados para a incorporação de 1935, que foram incorporados, isentos e declarados insubmissos, de accordo com o art. 112 do R. S. M.

Incorporados

Classe de 1914

Município de Affonso Claudio

Numero de ordem — Nome — Filiação

1. Silvestre, filho de Constantino José de Sá.
2. Roberto, filho de Antonio Marques de Oliveira.
3. Walfrido, filho de Manoel Moreira de Melo.
4. Sebastião, filho de José Roberto de Souza.
5. José, filho de Joaquim José de Souza Sobrinho.
6. Pedro, filho de Marciano Alves de Menezes.
7. Oscar, filho de Amaro Gomes de Figueiredo.
8. Melchíades, filho de José Antonio dos Reis.
9. Oraldo, filho de Antonio Salles.
10. Pacifico, filho de Leopoldo Garcia de Souza.
11. Oswaldo, filho de Francisco João da Rosa.
12. Bernardino, filho de Paulino Mariano da Silva.
13. Vicente, filho de Joaquim Ferreira Machado.
14. Arlindo José Ribeiro, filho de Francisco Ribeiro Baidard.
15. Nêmias, filho de Francisco Pires Sobrinho.
16. Sebastião, filho de Claudino Dias Pereira.
17. Henrique, filho de Augusto Bessert.
18. João, filho de Ludgero Ribeiro Soares.

Numero de ordem — Nome — Filiação

19. Antonio, filho de José Cypriano Matheus.
20. Carlos, filho de Carlos Harduwig.
21. Olympio, filho de José Ribeiro.
22. Helio, filho de Agenor Alves Ferreira.
23. Epifanio, filho de Pedro Rodrigues Pimenta Sobrinho.
24. João, filho de Orosimbo Sabino Maximo.
25. Ananias, filho de Manoel Deodoro da Fonseca.
26. Isiel, filho de Joaquim Martins de Sant'Anna.
27. José, filho de Joaquim Portes dos Reis.
28. Carlos, filho de José Salustiano dos Santos.
29. Francisco Rodrigues da Cunha, filho de Eduardo Rodrigues da Cunha.
30. Roberto, filho de Hugo Oto Eler.
31. Telirio, filho de José Martins de Freitas.
32. Nicamor, filho de Manoel Camillo de Lelis.

Município de Alegre

33. Antilio, filho de Antonio Lougon Moulin.
34. Theolino, filho de Jovino José Teixeira.
35. José, filho de Antonio Damazio da Silva.
36. Devoir, filho de Accacio de Moraes.
37. Sebastião, filho de Clapindo Marques da Silva.
38. Raymundo, filho de Deodato Armando Tristão.
39. Nicercio Francisco de Abreu, filho de João José de Abreu.
40. Argeu, filho de José Francisco da Silva.
41. Pedro, filho de Lino Borges.
42. João, filho de Antonio Constancio Curti.
43. Raphael, filho de Marinho Birot.
44. José, filho de Pedro Paulo Silva.
45. Enes, filho de Alcides Alves Duarte.
46. João, filho de João Braga.
47. Clemente, filho de Joaquim Ribeiro da Silva.
48. João, filho de Deolindo Pereira.
49. Sinval, filho de Henrique Augusto Wanderley.
50. João, filho de Honorio Cecilio da Silva.
51. Santo de Paulo, filho de Domingos de Paula.
52. Pedro, filho de Maria Ignacia.
53. Raphael, filho de Lourenço José Chrispin.
54. Galoanô, filho de Augusto Rodrigues Pinto.
55. José Paulo de Souza, filho de João Paulo de Souza.
56. Alvino, filho de Diomedes Bechat.
57. Jabour, filho de Chequer Jabour.
58. Adrião, filho de Augusto Machado da Silva.
59. Sebastião, filho de Odorico Rodrigues Fonseca.
60. Cripe, filho de Izidro Pereira de Azevedo e Silva.
61. Sebastião, filho de João Gomes de Souza.
62. Sebastião, filho de Marcellio Torres Marriel.
63. Francisco, filho de Fortunato José Silva.
64. Alcy, filho de Eurico Alcebiades Boechat.
65. Wilmario, filho de Oscar Xavier de Souza.
66. Antino, filho de Demidio Almeida.

Município de Alfredo Chaves

67. Avilio Zucolotto, filho de Fioravante Zucolotto.
68. Angelo De Nadai, filho de De Nadai Antonio.
69. Anacipio Pereira, filho de Alexandrino Francisco Pereira.
70. Domingos Martins Peterle, filho de João Peterle.
71. Delermundo Malini, filho de Angelo Malini.
72. João Pupin, filho de Baptista Pupin.
73. Narciso Ferreira, filho de Aureliano Ferreira.
74. Augusto Chimelatto, filho de Leone Chimelatto.
75. Constatino De Nadai Pietro, filho de De Nadai Pietro.
76. Hiliario Bragatto, filho de Silvino Bragatto.
77. Luiz Castelan, filho de Antonio Castelan.
78. João Dariva, filho de Santos Dariva.
79. Angelo Bettini, filho de João Bettini.
80. Alcino De Nadai, filho de De Nadai Jacintho.
81. Angelo Zago, filho de João Zago.
82. Astrogildo Nascimento, filho de Olindo Nascimento.

Município de Anchieta

83. João, filho de Manoel Januario dos Santos.
84. Benedicto, filho de Cyrillo de Almeida e Silva.
85. Arnaldo, filho de Manoel Heliodoro Nunes.
86. Anuncio Almeida, filho de Antonio de Almeida.
87. Pedro, filho de Olympio Seraphim dos Anjos.
88. Manoel Freire Corrêa, filho de Antonio Freire Corrêa.
89. Angelo De Nadai, filho de De Nadai Antonio.

90. Deogenes, filho de Donato Gomes Vasco.
91. Ozorio Gaygher, filho de Thomaz Gaybher.
92. João, filho de João Alfredo de Almeida.
93. Elias, filho de João Freire Sobrinho.
94. Ozorio Gaygher, filho de Thomaz Gaygher.
95. Manoel, filho de Delphino Maria do Rosario.
96. Domicio, filho de Manoel Fortunato Pires.
97. Benedicto Alves dos Santos, filho de Eustachio Alves dos Santos.
98. Claudionor, filho de Silverio Victor dos Santos.
99. Maximiano, filho de Manoel Nunes Quirino e Benedicta Victoria da Penha.
100. Celino Amaral, filho de Clarinda do Amaral.
101. Joviano, filho de Manoel Pinto Queiroz.

Município de Cachoeiro do Itapemirim

102. Alcides Cansi, filho de Angelo Cansi.
103. Arthur Antonio, filho de Marcellino Spoladore.
104. Manoel, filho de Altino Tosta Freitas.
105. Galiano, filho de João Silva.
106. Victorio, filho de Joaquim Volpato.
107. Manoel, filho de Pevirge Penna.
108. Joaquim, filho de João Gonçalves Lima.
109. Manoel, filho de José Soares Tafel Junior.
110. Honorio Costalonga, filho de José Costalonga.
111. Lauro, filho de Olegario Dias.
112. Luiz, filho de Manoel Cardoso da Silva.
113. Manoel Gomes, filho de Rodolpho Gomes Pena Forte.
114. Pedro Dionysio, filho de Mathilde Roncato e de José Mausin.
115. Ecelino, filho de Francisco Alves Malheiro.
116. Antonio, filho de Antonio Alves Silva.
117. Americo, filho de Bernardino Almeida.
118. Antonio, filho de Achilles Manssin.
119. Mauricio, filho de Francisco Julio da Silva.
120. Manoel, filho de Horacio da Costa Filho.
121. Milton, filho de Ambrosio Barros.
122. Sebastião dos Anjos, filho de Tertuliano Manoel dos Anjos.
123. Reynaldo Domingos, filho de João Perin.
124. Walmor, filho de João Mariano.
125. Izaltino, filho de Eduardo Motta Silva.
126. José, filho de Francisco Candido Souza.
127. Efrain Rodrigues André, filho de José Moreira André.
128. Izaltino, filho de Joaquim Gomes Leal.
129. Elpidio, filho de João Retori.
130. Clayr, filho de Joaquim Antonio Guimarães.
131. Estak, filho de Avelino José Moraes.
132. Ricardo, filho de José Burok.
133. Plinio, filho de Justo José Penna.
134. Luiz Legora, filho de Serafine Legora.
135. José, filho de Atenor Benedicto dos Santos.
136. José, filho de José Pereira da Rocha.
137. Pedro, filho de Agostinho Ferreira.
138. Erminio, filho de Emilia Romanelli.
139. Angelo Aristides, filho de Antonio Angelo.
140. José, filho de Francisco José Alves.
141. Norival, filho de Amelia Ricarda Silva.

Município de Cachoeiro Santa Leopoldina

142. Euthymio, filho de Luiz Freitas.
143. Ilton, filho de Ascendino Gonçalves do Nascimento.
144. Oto, filho de José Theophilo Hokmeister.
145. João, filho de França Hermer.
146. Augusto, filho de Julio Heling.
147. Raul, filho de Raul Frieb.
148. Adolpho, filho de Germano Nitz.
149. João, filho de José Muniz de Freitas.
150. Alfredo, filho de Claudino Gaspar Ramos.
151. Guilherme, filho de Carlos Nitz.
152. Emilio, filho de Carlos Reinholz Filho.
153. Alniz, filho de Carlos Thomaz.
154. Antonio, filho de Magdalena Simor.
155. Josino, filho de Jeronymo Silva.
156. Hippolito, filho de Angelo Gaiba.
157. Durval, filho de Francisco Pinto das Neves.
158. Emilio, filho de Germano Wolfgram.
159. João, filho de José Thomaz.
160. Franz, filho de Gustavo Boldt.
161. Marcionillo, filho de José Soares Sobrinho.
162. Palmerino, filho de Arthamio Smirdede.

163. Gustavo, filho de Emilio Butke.
164. Ricardo, filho de Alberto Morquardt.
165. Antonio, filho de Ignacio Hermer.
166. Antonino, filho de Francisco Justino da Silva.
167. Alberto, filho de Anna Abeldt.
168. Otto, filho de Carlos Nienke.
169. Alarico, filho de Manoel Ferreira Wanzeller.
170. Frederico, filho de Guilherme Fesch.
171. Valentin, filho de Germano Flegler.
172. Ernesto Zani, filho de Guilherme Zani.
173. Genserico, filho de Aldano Ferreira Paiva.
174. Franz, filho de Carlos Volz.
175. Gustavo, filho de Guilherme Buss.

Município de Cariacica

176. Alcídino, filho de Maximino dos Santos.
177. José, filho de Antonio Felix dos Santos.
178. Roldão, filho de Luiz de Siqueira Rocha.
179. Algiorino, filho de Pedro Leoncio dos Santos Lopes.
180. Pedro, filho de Alberto Servino.
181. Gumerindo, filho de João Borges Ferreira.
182. Oswaldo, filho de Mariano Vieira de Alcantaria.
183. Leopoldo, filho de Arthur Marques Bardam.
184. Clodoaldo, filho de Manoel Martins da Victoria.
185. Alarico, filho de José Nunes Laranja.
186. Marciano, filho de José Alves de Aguiar.
187. Joaquim Alves de Oliveira, filho de Sabino Alves Ferreira.
188. Alfredo, filho de oque Méheli.
189. Luiz, filho de Carolina Siqueira do Sacramento.

Município de Castello

190. Luiz Zoppi, filho de Mario Zoppi.
191. João, filho de Antonio Marcellino Dias.
192. João Perim, filho de Teciano Perim.
193. Antenor, filho de Aureliano Bicas.
194. Felício, filho de Paucieri Pedro.
195. José Barbosa, filho de Antonio Barbosa Maciel.
196. Angelo, filho de Antonio Bussolar.
197. Caetano, filho de Jacob Zandonadi.
198. Aristides Biassati, filho de Regina Biassati.
199. José, filho de Alfredo Alves Teixeira.
200. Alves Dário, filho de José Dário.
201. Angelo, filho de João Belisário.
202. Antonio, filho de Vicente Pilon.
203. Justo, filho de Antonio dos Santos Coelho.
204. João, filho de Hygino Ferreira da Silva.
205. José, filho de José da Costa Neves.
206. José de Souza Lima, filho de João de Lima Louzada.
207. Ectori, filho de João Fazolo.
208. Antonio, filho de Carlos Gabriel.
209. Fabio Braga, filho de Ostorgio Soares Braga.
210. Anthero Callegario, filho de Angelo Callegario.
211. Angelo Gava, filho de Antonio Gava.
212. Manoel, filho de Ernesto Manoel Billó.
213. Affonso Balli, filho de José Nalli.
214. Luiz Blaudino, filho de Bernardo Blaudino.
215. Emilio, filho de Luiz Jaretta.
216. Antonio, filho de Americo José de Camargo.
217. Antonio Cocco, filho de Luiz Cocco.
218. Francisco Baldo, filho de José Baldo.
219. Hygino Stofel, filho de Daniel Pedro Stofel.
220. Elidio, filho de Christina Sebastiana.
221. Guarim Zorzal, filho de Antonio Zorzal.
222. Pedro de Deus, filho de Joaquim Pedro de Deus.
223. Alexandre, filho de Ernesto Fazolo.
224. Francisco Davoli, filho de Nicola Davoli.
225. Tercilio Pinto, filho de Cezar Pinto.
226. Pedro Malheiro, filho de Januario Alves Malheiro.
227. Ahayde Louzada, filho de Felício Santiago Louzada.
228. Francisco, filho de Manoel Gonçalves Leite.
229. Elio, filho de Augusto Corrêa Netto.
230. Ruy, filho de Celso Vieira Machado.
231. José, filho de Americo Moreira Ozorio.
232. Pedro de Deus, filho de Joaquim Pedro de Deus.
233. Luiz Moreira, filho de Manoel Moreira dos Santos.
234. Flavio Campanha, filho de José Campanha.
235. Zandino, filho de João Falqueto.
236. Segundo Zuim, filho de Cezar Zuim.
237. Jair Louzada, filho de Manoel Louzada.
238. Remigio, filho de Angelo Caliman.
239. José, filho de Pantieri Pedro.

240. Antonio Pontes, filho de Bernardo Ferreira Pontes.
241. José, filho de Djalindo Lopes.
242. Antonio Luiz Trossard, filho de Sebastião Maximiano Trossard.
243. João, filho de Delphim Rodrigues Ferreira.
244. Ovidio Santos, filho de João Alfredo dos Santos.
245. Waldemiro, filho de Adolino de Souza e Blonha.

Município de Collatina

246. Francisco Ramos Nascimento, filho de João Ramos Nascimento.
247. Norberto, filho de Maria Theche.
248. Lodovico, filho de Marianelli Bruno.
249. Orlando, filho de Mario Delacqua.
250. Guerino, filho de Emilio Suella.
251. José Corrêa Silva Junior, filho de Olympio Corrêa da Silva.
252. Oswaldo, filho de Angelo Morandi.
253. Magno, filho de Walfredo José Rocio.
254. Ceciliano, filho de Joaquim Roques Mesquita.
255. Amelio, filho de Paulo Margoto.
256. João, filho de Francisco Corrêa Lyrio.
257. Henrique, filho de Caitano Cheppé.
258. Erminio, filho de Luiz Crema.
259. Francisco, filho de Pedro Porto de Loyola.
260. Jacomo, filho de Jacomo Bromatti.
261. Antonio Nogueira da Gama, filho de Eulalio Nogueira da Gama.
262. José, filho de José Schmilemberg.
263. Alvaro, filho de Antonio Eugracio da Silva.
264. Octavio, filho de Dionysio Avancini.
265. Humberto, filho de José Paucieri.
266. Ricieri, filho de Pedro Jatti.
267. Francisco, filho de Pedro Pirole.
268. Tuffi, filho de Elias Façal.
269. Guido, filho de Anastasio Pandini.
270. Milton Santos, filho de Eugenio Emilio dos Santos.
271. Benhamino, filho de Vicente Pirolli.
272. Bruno, filho de Antonio Serafini.
273. Germano, filho de Carlos Frick.
274. José, filho de Salvador Soares Rosa.
275. Ambrosio, filho de Humberto Nardi.
276. Vicente, filho de Antonio Soella.
277. Helvidio, filho de Amadeu Marquezini.
278. Arnaldo, filho de Pacide Bonjavani.
279. Vicente, filho de Angelo Mariani.
280. Frederico, filho de Pedro Garschgem.
281. José, filho de Francisco Capostimi.
282. Antonio, filho de Articiano Bolonezi.
283. José, filho de Leoni Italo Sambaini.
284. Luiz, filho de Mario Paulo Binda.
285. José, filho de Flavio Pereira Nascimento.
286. Vital, filho de Celeste Gaviorne.
287. José, filho de José Antonio de Oliveira.
288. José, filho de Cezario Ignacio de Barcellos.
289. Rogerio Vieira, filho de Luiz Vieira do Nascimento.
290. Benedicto, filho de Manoel Pires Fernandes.
291. Abiamo, filho de Humberto Sian.
292. Alberto, filho de João Bruno.
293. Domingos, filho de Frederico Cassary.

Município de Conceição da Barra

294. João, filho de Oscar de Oliveira Cayo.

Município de Domingos Martins

295. Antonio, filho de Nicolau Peçira da Victoria Salles.
296. João, filho de Anna Maria da Conceição.
297. Luiz Klein, filho de Manoel Klein.
298. Mauricio Schneider, filho de Guilher Carlos Schneider.
299. Samuel Paulino da Silva, filho de Cornelio Proscholdt Filho.
300. Zeferino, filho de Zeferino Salles Brandão.
301. Alfredo, filho de Alberto Lettig.
302. Augusto, filho de Jacob Pedro Klippel.
303. Galdino, filho de Antonio Floriano Stein.
304. José Joaquim de Barrós, filho de Florencio José de Barros.
305. Nicola, filho de Miguel Del Puppo.
306. Oswaldo, filho de João Ferreira de Moraes.
307. Agenor, filho de Agostinho Christ.
308. Alberto Eduardo Germano Klippel, filho de Felipe Albert Klippel.

- 309. Alfredo Guilherme, filho de Felipe Klippel.
- 310. Anatalicio, filho de Felinho do Rego Pires.
- 311. Arthur Borbhardt, filho de Alberto Borghardt.
- 312. Antonio Herbst, filho de Felipe Herbst.
- 313. Emilio, filho de Carlos Kutz.
- 314. Eriço, filho de Rodolpho Holunder.
- 315. Estevão Mariano, filho de Manoel José Mariano.
- 316. Florianio Chispiniano Marques, filho de Antonio Marciano Marques.
- 317. Galdino de Almeida Simmer, filho de Bernardo Simmer.
- 318. Gustavo Wruck, filho de Gustavo Wruck.
- 319. Henrique, filho de Geraldino Volkra.
- 320. João Antonio Effgeu, filho de Ernesto Sobrinho.
- 321. João, filho de Augusto Osmida Tavares.
- 322. João, filho de Carlos Sasso.
- 323. José, filho de João apistrano Simão.
- 324. José, filho de Felipe Krohling.
- 325. Osmaldo, filho de Henrique Hand Filho.
- 326. Pedro, filho de Manoel de Souza abral.
- 327. Victor, filho de Augusto da Assumpção Rosa.
- 328. Aprigio, filho de Aprigio Vieira Gomes.
- 329. Augusto, Henrique Kiefer, filho de Eduardo Kiefer.
- 330. Bernardo, filho de José Bremenkamp.
- 331. ezario Pereira Sampaio, filho de Martiniano Pereira Sampaio.

Município de Fundão

- 332. Abílio, filho de Hermilo da Victoria.
- 333. Manoel, filho de Nicolina Maria da Conceição.
- 334. Odilon, filho de Manoel Ribeiro.
- 335. Alvim, filho de João Francisco de Deus.
- 336. Caprino, filho de Olino Freire.

Município de Guarapary

- 337. Placido, filho de João Constancio das Neves.
- 338. Luiz Alves Santa Clara, filho de Pedro Alves Santa Clara.
- 339. Luiz, filho de Horacio Pinto Ferreira.
- 340. José Maria Roque, filho de Dazzi Plinio.
- 341. João, filho de Luiz Nunes Pereira Vianna.
- 342. João, filho de Tercelino de Almeida Simões.
- 343. Augusto, filho de Gabriella Narciza de Souza.
- 344. Antonio, filho de Francisco Fernandes de Almeida.
- 345. Antonio, filho de Emygdio dos Santos Ramos.
- 346. Faustino Bruschi, filho de Camillo Bruschi.
- 347. João Mambrine, filho de Bernardo Mambrine.
- 348. João Baptista Rossi, filho de Fioravante Rossi.
- 349. José dos Santos Gorgonha, filho de João dos Santos Gorgonha.
- 350. José Sevargnini, filho de Miguel Sevargnini.
- 351. Manoel, filho de Antonio Ayres do Nascimento.
- 352. Pedro Marosini, filho de Luiz Marosini.
- 353. Rodolpho, filho de João Francisco Vieira de Mattos.
- 354. Antonio, filho de Manoel Stein.
- 355. Angelo Morosini, filho de Bortho Caneco Morosini.
- 356. Erensto, filho de Marianno Alves de Souza.

Município de Iconha

- 357. Daniel, filho de João Francisco Decot.
- 358. Lacy, filho de Gerson Passos Martins.
- 359. Justino, filho de Guilherme Fravezani.
- 360. Clemente, filho de João Bunicinha.
- 361. Gomes Xavier Nunes, filho de Elizeu Xavier Nunes.
- 362. Julio, filho de Belarmino José Vieira.
- 363. Cezar, filho de Cezar Sartorio.
- 364. Francisco, filho de Arthur Cardoso Coelho.
- 365. Fernando, filho de João Novaes.
- 366. Domingos Antonio, filho de Izidoro Dorietto.

Município de Itaguassú

- 367. José, filho de Angelo Bella.
- 368. José, filho de Pedro Fiorotti.
- 369. Agostinho, filho de Manoel Rosa Ribeiro.
- 370. Antonio, filho de João Negrini.
- 371. Atilio, filho de Severo Costelitti.
- 372. Querino, filho de João Dal Cól.
- 373. Antonio, filho de Gregorio de Souza Passos.
- 374. Geremias, filho de Clemente Olavo Campos.
- 375. França Frederico, filho de Emilio Frederico.
- 376. Pedro, filho de Giacomo Garvoni.
- 377. Alvino, filho de Theodoro Tetzner.

- 378. Germano, filho de Henrique Egert.
- 379. Altino, filho de José Domenicini.
- 380. Antonio, filho de Aristides Vieira de Carvalho.
- 381. José, filho de Manoel Passos de Jesus.
- 382. Primo, filho de Ricardo Dalapran.
- 383. Gasparini, filho de Celesti Bergamasch.
- 384. Aristides, filho de Marcos Pedro Rosa.
- 385. Arthur, filho de Sebastião Antonio Rainha.
- 386. Franz, filho de Julio Jaski.
- 387. Raymundo, filho de Sergio Ignacio Martins.
- 388. Guilherme, filho de Carlos Kranki.
- 389. Antonio, filho de Paschoal Ruttis.
- 390. José, filho de Rosa Lambert.
- 391. Florencio, filho de Otto Boone.
- 392. Andréa, filho de João Perim.
- 393. Franz, filho de Maria Ahnert.
- 394. Gumerindo, filho de Bernardo Herzog.
- 395. Antonio, filho de João José Betiato.
- 396. Avelino, filho de João Bridi.
- 397. Victorino, filho de Maria Betalhão.
- 398. Josué, filho de Germano Jacobson.
- 399. Pacifico, filho de Claudovino Ferreirz Godinho.
- 400. Lafayette, filho de João E. Gomes.
- 401. Americo, filho de Luiz Dominicini.
- 402. Ivoni, filho de Anizio Barbosa de Menezes.
- 403. Augusto, filho de Otto Ahnert.
- 404. Elidio, filho de Antonio Fontana.

Município de Itapemirim

- 405. Pedro Dias Carneiro, filho de Frederico Dias Carneiro.
- 406. Clodoaldo Ferreira, filho de Manoel Ferreira Costa.
- 407. João dos Anjos, filho de José Euzebio.

Município de João Pessoa

- 408. José, filho de Pedro Rangel.
- 409. Sinezio, filho de Manoel Baptista Soares.
- 410. Ruy, filho de Rodolpho José Leal.
- 411. Adelino, filho de José Dutra de Moraes.
- 412. Joaquim, filho de Francisco de Souza Moreira.
- 413. Sebastião Clara, filho de Francisco Clara.
- 414. Francisco, filho de Frederico Simonaci.
- 415. Antonio, filho de Silvino Marianc.

Município de Muniz Freire

- 416. João, filho de Paulino Joaquim Banda.
- 417. Manoel, filho de Manoel Corrêa de Avila.
- 418. José, filho de Jacomo Caçador.
- 419. Pedro, filho de José Francisco Machado.
- 420. Pedro, filho de José Rosa de Souza.
- 421. Sebastião, filho de Adeodato Elias de Souza.
- 422. Alexandre, filho de Sebastião Bosser.
- 423. Alvaro, filho de Braz Madeira.
- 424. Antonio, filho de Horacio Dias Louzada.
- 425. Heitor, filho de Clemente Antonio da Silva.
- 426. João, filho de Manoel João da Silva.
- 427. Joaquim, filho de Genaro Manoel de Souza.
- 428. Miguel, filho de Francisco Fructuoso de Castro.
- 429. Narciso, filho de Manoel Antonio da Silva.
- 430. Nelson, filho de Manoel Felipe do Couto.
- 431. Waldevino, filho de Joaquim Francisco da Motta.
- 432. Almirio, filho de Miguel Fernandes Pinto.
- 433. Benedicto, filho de Hilanirio Antonio Vieira.
- 434. Dorval, filho de Joaquim Ribeiro Soares.
- 435. Hildebrandes, filho de João Andrade Pereira.
- 436. João, filho de Laurindo Antonio Soares.

Município de Pau Gigante

- 437. Maximino, filho de Zuccoloto Modesto.
- 438. João, filho de Angelo Rossone.
- 439. Edmar, filho de João de Feritas Jardim.
- 440. Aryton, filho de Angelo Bonesi.
- 441. Francisco Primo, filho de Francisco José Campagnoro.
- 442. Giacomo, filho de Santo Guzzo.
- 443. Henrique, filho de Paschoal Ambrosino.
- 444. João, filho de Angelo Del Conro.
- 445. Jorge, filho de Antonio Carlesso.
- 446. Lindolpho, filho de Henrique Ferreira da Silva.
- 447. Manoel, filho de Francisco Pereira da Cunha.
- 448. Mario, filho de José Casotti.
- 449. Octaviano, filho de Guzzo Luigi.
- 450. Roberto, filho de Guido Bissolatti.
- 451. Angelo, filho de Pissinotti Giovanni.

- 452. Antonio, filho de Cometti Angelo.
- 453. Argeu, filho de Tessarolo Antonio.
- 454. Atilio, filho de Angelo Pandolfi.
- 455. Egydio Lecchi, filho de Lecchi Luigi.
- 456. Hugo José, filho de Dante Giuseppe.
- 457. Jacy Netto, filho de Ernesto Netto.
- 458. João, filho de Castoldi Rinaldo.
- 459. José, filho de Domicio dos Santos Lopes.
- 460. José, filho de João Conti Baptista.
- 461. José, filho de Brígido Coutinho de Castro.
- 462. Pietro Demetrio, filho de Da Ros Pietro.
- 463. Silvestre, filho de Pandolfi Luigi.
- 464. Angelo, filho de Carlos Reola.
- 465. Antonio, filho de Manoel Gregorio.
- 466. Aristeu, filho de Valentim Induzzi.
- 467. Arthur Joaquim, filho de Mario Gorgeu Finbey.
- 468. Cezar, filho de Antonio Panletti.
- 469. David, filho de Salvador Cavao.
- 470. Francisco Luiz, filho de Ricardo Breda.
- 471. Francisco, filho de Fantoni Eugenio.
- 472. Giovanni, filho de Scopel Domenico.
- 473. Jacinho, filho de Atilio Sarareto.

Município de Rio Novo

- 474. Antonio, filho de Juvenal Silva Passos.
- 475. Celso, filho de João Quintino do Nascimento.
- 476. José, filho de Ignacio Milagres da Silva.

Município de Rio Pardo

- 477. Gumercindo, filho de Nominato Fideles de Miranda.
- 478. Agripino, filho de Antenor Rodrigues de Mello.
- 479. Amelio, filho de José de Freitas Sobrinho.
- 480. Ozório, filho de Vicente Loura de Oliveira.
- 481. Francisco, filho de Joaquim Candido Ferreira.
- 483. Antonio, filho de Julio Eleoterio Geraldo.
- 484. José, filho de João Baptista Vieira.
- 485. Portillo, filho de Francisco Messias Soares.
- 486. Valdivino, filho de Sebastião José da Silva.
- 487. Sebastião, filho de Francisco Rodrigues Vieira.
- 488. Antonio, filho de José Nunes de Oliveira.
- 489. Manoel, filho de Jovelino Vianna da Costa.
- 490. José, filho de Eduardo Aquino Leite.
- 491. Waldemiro, filho de Antonio Rodrigues Campos.
- 492. Octavio, filho de Antonio José de Lima.
- 493. João, filho de Julio Rodrigues da Trindade.
- 494. Idelcino, filho de Altivo Theodoro de Almeida.
- 495. Altair, filho de Carlos Borel da Silva.
- 496. Pedro, filho de Julio Purcino da Cunha.
- 497. Augusto, filho de Augusto José do Nascimento.
- 498. Aureo, filho de Rufe Rio Vieira.

Município de Santa Cruz

- 499. José, filho de Augusto Garcia Duarte.
- 500. Achilles, filho de Hugo Baldi.
- 501. Solon, filho de João Nascimento de Mattos Filho.
- 502. José, filho de José das Neves Coutinho Timbêba.
- 503. Philareto, filho de Manoel Corrêa dos Anjos.
- 504. Moacyr, filho de Joaquim José do Nascimento.
- 505. Esmeraldino, filho de Antonio da Rocha Pereira Pinto.
- 506. Glodbaldo, filho de João Nunes Pereira Filho.
- 507. Lindolpho, filho de Casimiro Francisco do Nascimento.
- 508. José, filho de Dionizio Barbosa de Lyrio.
- 509. Affonso, filho de Moysés De Marchi.
- 510. Antonio, filho de João Baptista Barbosa.

Município de Santa Theresza

- 511. Francisco Paulo Barbosa, filho de Victor Barbosa.
- 512. Izidro Corteletti, filho de José Corteletti Sobrinho.
- 513. Amrisio José de Araujo, filho de José de Araujo.
- 514. Henrique Francisco de Siqueira Filho, filho de Henrique Francisco Siqueira.
- 515. Orlando Benjamin, filho de Eperança Zanetti.
- 516. Manoel Rodolpho Corteletti, filho de Rodolpho Corte.
- 517. Carlos Ambrosio, filho de Sebastiana Cont.
- 518. Rerafim Sbardelotti, filho de Pedro Sbardelotti.
- 519. Ricieri Degasperri, filho de Augusta Argani.
- 520. Victor Zanetti, filho de João e Carlota Zanetto.
- 521. Alberto Carlini, filho de Anna Stinghel.
- 522. Mario Fabri, filho de Luiz Fabri.
- 523. Petronilho Acacio Rasele, filho de Miguel Rasele.

- 524. Orlando Corteletti, filho de Matheus Corteletti.
- 525. João Sabino, filho de João Luiz Pereira.
- 526. Ozorio Pereira Rosa, filho de Egydio Pereira Rosa.

Município de São João do Muquy

- 527. Pedro, filho de Eduardo Manoel de Oliveira.
- 528. Cezario, filho de Viriato Cezario Severino.
- 529. Pio, filho de José Benevenuti.
- 531. Roncato Luiz, filho de Francisco José Roncato.
- 530. Antonio, filho de José Soares Ramos.
- 532. Sebastião, filho de José Ribeiro da Motta.
- 533. Azedim, filho de Francisco Pedro da Silva.
- 534. Agripino, filho de Honorato Gomes Leal.
- 535. Adhemar, filho de Marcelino Balbino.
- 536. José Ivo Pereira, filho de Manoel Pereira.
- 537. Leontidio, filho de José Marques de Medeiros.
- 538. Ruy, filho de Pedro João Vieira Machado.
- 539. Antonio, filho de Jayninho da Rosa Machado.
- 541. Bergamil, filho de Nicolau Acha.
- 540. Dirceu, filho de Miguel Gomes de Queiroz.
- 542. Martiniano, filho de João Marques Filho.

Município de São José do Calçado

- 543. João, filho de Christina Rosa de Jesus.
- 544. Mario, filho de Romualdo de Oliveira Celestino.
- 545. Lorival, filho de Francisco Firmo Dutra.
- 546. Sebastião, filho de Francisco Innocencio Junior. K
- 547. Euclides, filho de Cornelio Chaves de Rezende.
- 548. João Saraiva, filho de Antonio Saraiva.
- 549. Francisco, filho de José Pereira Cardoso.
- 550. José de Oliveira, filho de João de Oliveira Aguiar.
- 551. Dalil, filho de Antonio Miguel Abdallah.

Município de São Matheus

- 552. Oswaldo Bettim, filho de Pedro Bettim.
- 553. Antonio Rocha, filho de Antonio Paulo da Rocha.
- 554. João Ferreira de Medeiros, filho de Santos Ferreira de Medeiros.
- 555. Zenobio Libanio, filho de Claudino Rodrigues do Nascimento.
- 556. Mateus Bonomo, filho de Giuseppe Bonomo.
- 557. Armando Jacomo, filho de Raulino Jacomo da Silva.
- 558. Agenor Ignacio Francisco, filho de Manoel Irascio Francisco.
- 559. Antonio Fernandes, filho de Maria Ferreira.
- 560. Anisio Leite, filho de Brasilcio Leite.
- 561. Bráulio Bonomo, filho de Bonomo Silva.
- 562. Dionisio Soares, filho de Victoria Bertolotto.
- 563. Pedro Capucho, filho de Bilyano Capucho.
- 564. Ovidio Lira, filho de José Eugenio de Lira.
- 565. Luiz Macarim, filho de Macarim Giuseppe.
- 566. Baldino Luiz, filho de Esperidião Luiz Barreto.

Município de Serra

- 568. João, filho de Julio Joaquina da Conceição.
- 569. João, filho de Presciliano do Nascimento Amaral.
- 570. Manoel, filho de Pedro Simões Pimentel.
- 571. Eurico, filho de Manoel Borges de Barcellos.
- 572. João, filho de João Francisco Pereira das Neves.
- 573. Newton, filho de Belmiro Geraldo Castello.
- 574. Thalma, filho de Paulo Eugenio de Miranda.
- 575. Aristobolo, filho de José Rodrigues de Freitas Sarmiento.
- 576. Arthur, filho de João Rodrigues de Freitas Sarmiento.

Município de Siqueira Campos

- 577. Rivail, filho de Juvenal de Salles Amorim.
- 578. Orcindino, filho de Jesino Antonio Silverio.
- 579. Alcides, filho de João Alberto da Silva.
- 580. Nicomedes, filho de Antonio Carvalho Sobrinho.
- 581. Itagiba, filho de Geminiano de Araujo.
- 582. Americo, filho de João Cabral de Almeida.
- 583. Adilio, filho de Oliveira da Silveira Souza.
- 584. Antonio, filho de Herval Gonçalves.
- 585. Ozorio, filho de Miguel Moreira da Silva.
- 586. Arnaldo, filho de Francisco Rodrigues Pinto.
- 587. Helio, filho de Romualdo Theodoro do Espirito Santo.
- 588. João, filho de Valeriano Americo do Carmo.
- 589. Laurentino, filho de Oypriano Felizardo Teixeira.
- 590. Dulcino, filho de Crisantho Castano.
- 591. Sebastião, filho de Antonio Trindade da Silva.

592. Francisco, filho de Manoel Moreira de Siqueira.
593. Hermes, filho de Egydio Lavrador Monteiro.
594. João, filho de José Rodrigues Rosa.
595. Enedino, filho de Egydio Pedro Sobrinho.
596. João, filho de Francisco Galdino.
597. Geraldo, filho de João Vicente Soares.
598. Jonas, filho de João Barbosa de Lima.
599. Cercino, filho de João Affonso Leonço.
600. Mario, filho de Argeu Moreira.
601. Genaro, filho de Sotter Nolasco de Carvalho.
602. Josias, filho de José Ribeiro de Andrade.
603. Thiago, filho de Manoel de Paula Oliveira.
604. José, filho de Appolinario Antonio Jacintho.
605. José, filho de Felismino Pereira Barreto.
606. José, filho de Luiz Gonzaga Torres.

Município de Vianna

607. João, filho de Benicio Rodrigues de Salles.
608. Arnaldo, filho de Benedicta Maria de Jesus.
609. Francisco, filho de Godofredo Almeida Trancoso.
610. Arlindo, filho de José Pereira dos Santos.
611. Lourival, filho de Ignacia Maria da Conceição.
612. Benedicto, filho de Lindolpho José da Costa.
613. Adhemar, filho de Esmeraldo Baptista Machado.
614. Herminio, filho de Sebastião Carlos de Oliveira.
615. Moysés, filho de Antonio Quintino do Rosario.
616. Benedicto, filho de José Esmeraldo Duarte.
617. Oswaldo, filho de Benedicta Carolina do Rosario.
618. Sebastião, filho de Manoel Cypriano de Silos.
619. Francisco, filho de João Rangel da Penha.
620. Sebastião, filho de João Vieira Barcellos.

Município de Victoria

621. Jacyr, filho de Luiz de Oliveira Coutinho.
622. Deoclecio, filho de João Francisco Salles.
623. Walter, filho de Humberto Antonio Sovelli.
624. Nelson Ivo de Souza, filho de Manoel Alves de Souza.
625. Antonio, filho de Maria da Penha Conceição.
626. José, filho de Cecilia Holzmaister.
627. Heitor Ferreira, filho de Theodora Ferreira.
628. Jeronymo, filho de João Antunes Barboza.
629. Milton, filho de Argemiro Corrêa de Jesus.
630. Manoel, filho de Manoel Luiz de Barcellos.
631. Belmiro, filho de Joviano Barbosa dos Santos.
632. Venancio, filho de Sizinio Gomes das Chagas.
633. Mauricio, filho de Manoel Alfredo Lyra Falcão.
634. Nathael Francisco Dias, filho de João Francisco Dias.
635. Alarico, filho de Aprigio de Oliveira.
636. Almir, filho de Antonio Pereira do Nascimento.
637. Naeto, filho de Marciano Pinto Ribeiro.
638. João, filho de João Gonçalves de Freitas.
639. Samuel, filho de Paulino Francisco Moreira.
640. Idalino, filho de Amarolino Pinto Ribeiro.
641. Jonas, filho de Manoel Braz do Nascimento.
642. Theophilo, filho de Antonio Innoecio da Silveira.
643. Rodolpho, filho de José Teixeira.
644. Alcebiades, filho de Joaquim Manoel Bleidão.
645. Leopoldo Souza, filho de Manoel Rocha.
646. Francisco Lauro, filho de Antonio Daiello.
647. Waldemar, filho de Adão Gabriel.
648. José Faria Filho, filho de José Faria.
649. Manoel Azevedo, filho de José Azevedo.
650. Mario Dimeli, filho de Alcesti Dineli.
651. Oswaldo, filho de Bernardino Francisco Borges.
652. Ledio, filho de João Antunes Vaz.
653. Tercio, filho de Domingos Ribeiro Pinto.
654. Henrique, filho de Demetrio Ribeiro Guimarães.
655. Waldemar, filho de Reparato Ribeiro da Silva.
656. Ernesto, filho de Avelino Fernandes Vale.
657. Izidolino, filho de Wenceslau Barros.
658. Teyglino de Oliveira, filho de José Vicente de Oliveira.
659. Americo, filho de Albertino Fraga.
660. Joaquim, filho de Oliverio de Almeida Fraga.
661. Pericles Sant'Anna, filho de Escolastico José de Sant'Anna.
662. Nilo, filho de José Alves.
663. Anselmo Nascimento, filho de Elpidio Nascimento.
664. Eloy, filho de Emiliano Barbosa.
665. Manoel, filho de José da Silva Vianna.
666. José Marçal, filho de José Marçal.
667. Gilberto, filho de Francisco Travassos.
668. Lauro Vello Leite, filho de Tertuliano Pereira Leite.

Isentos

Município de Affonso Claudio

1. Moysés, filho de Eugenio Petronetto.
2. Sebastião, filho de Francisco de Paula Coelho.
3. Manoel, filho de Henrique Altafim.
4. Nicanor, filho de João Saltno Ramos.
5. Francisco, filho de Antonio Cabral de Mello.
6. Juvenal, filho de José Cosme Pereira.
7. José, filho de Antonio Garcia dos Santos.
8. Martimiano, filho de Manoel Marcollino Ferreira.
9. Genuino Luiz Alves, filho de Pedro Luiz Alves.
10. Antonio, filho de Aureliano Antonio Gonçalves.
11. Balbino Luiz Alves, filho de Pedro Luiz Alves.
12. Jorge, filho de José Francisco Daniel.
13. Sebastião, filho de Maria Julia de Lima.

Município de Alegre

14. Waldevino, filho de Rozendo Felix Miranda.
15. Antonio, filho de Geraldino Moulin.
16. José, filho de Anthero Gomes de Oliveira.
17. Elso, filho de Merontino Rogerio de Oliveira.
18. Romualdo, filho de Aurelio Baptista Gonçalves.
19. Durval, filho de José Antonio Silva.
20. Andronico, filho de Umbelina dos Prazeres.
21. Pedro, filho de João Paula Campos.
22. Francisco, filho de Joaquim José Biatto.
23. Sebastião, filho de Julio Raymundo Barbosa.
24. Antonio, filho de Manoel Pereira Chrisostomo.
25. Antonio, filho de Manoel Pereira Chrisostomo.
26. Saturnino, filho de Antonio da Silva Couto.
27. Laérte, filho de Romualdo Monteiro da Gama.
28. Renato Rattes de Fria, filho de Epaminondas Peixoto de Frias.

Município de Alfredo Chaves

29. Orly Intra, filho de Francisco Intra.
30. Francisco Lorencini, filho de Lorencini Gilio.
31. Alfredo da Silva, filho de Estandislaú João da Silva.
32. Theodoro Milanezi, filho de Marco Milanezi.
33. Honorio Loyola, filho de Francisco dos Santos Loyola.
34. Colombo Roversi, filho de Ivo Roversi.
35. Agostinho Lovate, filho de Lovate Giovanni.
36. Izidoro Liberatorio, filho de Antonio Liberatorio.
37. Alpheu Brunoro, filho de Jacyntho Brunoro.
38. Paulo Bottechia, filho de Adolpho Bottechia.
39. Paulino Bravim, filho de Bravim Raimundo.
40. João Mattos, filho de Alfredo Soares de Mattos.
41. Aristides Pilon, filho de Angelo Pilon.
42. João Brioli, filho de Luiz Brioli.

Município de Anchieta

43. Benedicto, filho de Benedicto Pereira Nunes.
44. João Calazane, filho de Pedro Calazane.
45. Americo, filho de José Francisco Cruz.
46. Ervecio, filho de Manoel José Antunes.
47. Manoel, filho de Alcandert Bourguigno.
48. João, filho de Jorge José Sabbagh.
49. Horacio Euzebio da Gama, filho de Euzebio da Gama.
50. Henrique, filho de Joaquim Freire Sobrinho.
51. Domingos, filho de José Candido da Silva.
52. Maximo, filho de Alfredo Vieira Muniz.
53. Francisco, filho de Joaquim Mendes Ferreira.
54. Melicio, filho de Antonio dos Santos Ramos.

Município de Cachoeiro Itapemirim

55. Sebastião, filho de Emireno Barcellos.
56. Euclides, filho de José Alves Bilé.
57. Ivo Brunello, filho de Victorio Brunello.
58. Luiz, filho de Paulino dos Santos Cardoso.
59. José, filho de Anacleto Silva Lacerda.
60. Helio, filho de Francisco Alves de Aathayde.
61. Geraldino Calvi, filho de Antonio Calvi.
62. Gentil, filho de Calile Oazem Achiamé.
63. Euclides, filho de João Albano Teixeira.
64. Affonso, filho de Angelo Borssoli.
65. Pedro, filho de José Gaio.
66. Antonio, filho de Antonio Gomes de Moraes.
67. Norvino, filho de José Firmino Oliveira.
68. Antonio, filho de Antonio Alves Espirito Santo.

69. Guilherme, filho de Carlos Pautz.
70. Augusto, filho de Germano Kosanke.
71. Frederico, filho de Frederico Zumach.
72. Guilherme, filho de Guilherme Kruger.
73. Floricio, filho de Justilia Maria da Conceição.
74. Argemiro, filho de Agostinho Freire Coutinho.
75. Garcy, filho de Gentil Feijó.
76. Guilherme, filho de Ernesto Wilke.
77. Francisco, filho de Ricardo Antonio Ferro.
78. Rodolpho, filho de Franz Bausen.
79. Laudemiro, filho de José Ribeiro de Souza.
80. Franz, filho de Germano Buluyohra.
81. Milton, filho de Arthur Ribeiro Voldetoro.
82. Leopoldo, filho de João Antonio Brememkamp.

Município de Cariacica

83. Alvaro, filho de Candido Xavier Coutinho.
84. Francisco, filho de Maximino Augusto Soares.
85. José, filho de João Coutinho Gomes.
86. Olympio, filho de Pedrolina Maria da Conceição.
87. Felicio, filho de José Furtado de Pina.

Município de Castello

88. Emygdio, filho de Manoel de Souza Flor.
89. Amenecio, filho de João Alves da Silva.
90. Angelo Feitanni, filho de Domingos Feitanni.
91. Cleto, filho de Albino Córca.
92. Nicanor Marques, filho de Joaquim Marques.
93. João Romualdo da Silva, filho de Rita Gonçalves da Silva.
94. Francisco, filho de Gaudencio Antonio Soares.
95. José, filho de João Baptista Martins.
96. José, filho de Aristodemo Manhoni.
97. Carlos, filho de Nicolau Colo.
98. José Tozza, filho de Cirylo Tozze.
99. Angelo, filho de João Beda.

Município de Collatina

100. Carlos, filho de Ernesto Regatieri.
101. Ricardo Rodrigues Almeida, filho de Honorio Rodrigues Almeida.
102. Evangelista, filho de Henrique Borghi.
103. Aristeu, filho de João Pereira Nascimento.
104. Joaquim, filho de Sebastião Nietto.
105. Oswaldino Cardoso, filho de Justiano Cardoso.
106. Paulo Pedro, filho de Luiz Sezana.
107. Manoel, filho de André Nunes Vieira.
108. Joaquim Carvalho dos Santos, filho de Clementino José dos Santos.
109. Mario, filho de Anna Maria Ribeiro.
110. Jovelino, filho de Henriqueta Maria da Victoria.
111. Maximiliano, filho de Albino Segrini.

Município de Conceição da Barra

112. Giovanlino, filho de João Daniel Gomes.
113. Pedro, filho de Octavia Maria da Conceição.
114. Antonio, filho de Mariana de Almeida.
115. Ormindio, filho de Ormindio Corrêa de Andrade.
116. Zizoro, filho de Liberalino Martins dos Santos.
117. Sustenio, filho de Davina Maria da Conceição.
118. Manoel, filho de Manoel Domingos Coutinho.

Município de Domingos Martins

119. Arthur Jacob, filho de Fernando Schneider.
120. Otto Alcidio, filho de João Entringer.
121. José, filho de Martinho Francisco Christ.
122. Pellegrino Bellão, filho de Fortunato Bellão.
123. Ignacio, filho de Aureliano Stein.
124. José Pinto de Siqueira Sobrinho, filho de Candido Pinto de Siqueira.
125. Roberto, filho de Jacob Kiefer.
126. Roberto, filho de Alberto Kiefer.
127. Santino Leonardo de Freitas Padilha, filho de José de Freitas Padilha.
128. Antonio Thomaz Majewski, filho de Thomaz Mojewski.
129. Antonio, filho de Genezio Freire de Andrade.
130. Antonio Helmer, filho de Helmer.

Município de Fundão

131. Arthur, filho de Mario Jorge Turbey.
132. Eudaldo, filho de Esmeraldo José da Rocha.

Município de Guarapary

133. Virgilino, filho de Arciliano Joaquim Ramalho Maia.
134. Pedro Paulo Bruschi.
135. José Bubach, filho de José Bubach.
136. José Bruschi, filho de Agostinho Bruschi.
137. Antonio, filho de Benedicto Sant'Anna Neves.
138. Manoel Junchi, filho de Pedro Junchi.
139. Oreste, filho de Benini Occildo.
140. Benedicto, filho de Lino José Porto.
141. Francisco, filho de Heliodoro José Porto.

Município de Iconha

142. Manoel, filho de Alexandre Travezani.
143. Jorge, filho de Felipe Moyses.
144. Joaquim, filho de Frederico Francisco Decotte.
145. Valentim, filho de Antonio Ciciliotti.
146. Idyllio, filho de Francisco José dos Santos.
147. Nilo, filho de Henrique Paulino.
148. Angelo, filho de Marcelino Vaguini.
149. Manoel, filho de Alberto Moraes Soares.
150. Alcides Abrahão, filho de João Abrahão.

Município de Itaguassú

151. Sebastião, filho de Jacintho Toniato.
152. Oscar, filho de José Pacifico.
153. Theodoro, filho de Fernandes Manthay.
154. Egundo Primo, filho de Ricardo Dalleprani.
155. Antonio, filho de Adones de Oliveira.
156. Antonio, filho de Antonio Pereira da Silva.
157. Santos, filho de Francisco Covre.
158. Antonio, filho de José Nicolini.
159. Zeferino, filho de Albino Vadiani.

Município de Itapemirim

160. Brazilino, filho de Brazilino Gomes de Faria.

Município de João Pessoa

161. Joaquim, filho de Augusto Caetano Abreu.
162. Joaquim Freitas Choetê, filho de José Freitas Choetê.
163. Vanderlei, filho de Manoel Rodrigues da Silva.
164. José, filho de Honorio Barbosa do Nascimento.

Município de Muniz Freire

165. Gumerclindo Custodio Leite, filho de Nilo Custodio Leite.
166. José, filho de José Ribeiro Pimentel.
167. Laisio, filho de Melchiades José da Silva.
168. Olivio, filho de José Andrade de Oliveira.
169. Venuto, filho de João Gomes da Rosa.
170. Domingos, filho de José Calixto Affonso de Miranda.
171. José, filho de João Baptista Furtado de Athaides.
173. Pedro, filho de Pedro Pereira Araujo.
174. Pedro, filho de José Pim.
175. Antonio, filho de João Thomaz de Souza.
176. Cinesio, filho de Manoel Antonio Serpa.
177. Hugo, filho de Francisco Tallon.

Município de Pau Gigante

178. Armindo Dantilo Custó, filho de Giacobe Virgilio Custó.
179. José, filho de Michele Lione.
180. Alpheu Foscolo, filho de Oreste Primo Negre.
181. Armir, filho de Antonio Tonon.
182. Aurelio Favarato, filho de Desiderio Favarato.
183. Cezar, filho de Manoel Basilio de Sant'Anna.
184. Francisco, filho de Carrareto Eugenio.
185. Giovanni Giuseppe, filho de Alberto Laffarine.
186. Henrique, filho de Moro Marco Capo.
187. Manoel, filho de Manoel Antonio Dadislau.
188. Affonso, filho de Secato Petro Giovani.
189. Heiwau, filho de Mario Séve Wanderley.

Município de Rio Novo

190. Oswaldo, filho de Manoel Pontes Laportes.

Município de Rio Pardo

191. José, filho de Francisco Januario da Penha.
192. Geraldo, filho de Antonio Nicolau Vaz.
193. Jercino, filho de Antenor Luiz da Matta.
194. João, filho de Francisco Candido de Almeida.
195. João, filho de Antonio Henriques de Souza.

196. Leonardo, filho de Candido Antonio Amorim.
197. Sebastião, filho de José Antonio Garcia.
198. Gercino, filho de Antenor Luiz da Motta.
199. Jonas, filho de Clemente José de Oliveira.

Município de Santa Cruz

200. Guimes, filho de Antonio Manoel de Mesquita.
201. José, filho de Vulfano Alves da Cunha Bastos.
202. Eutropio, filho de Thiphilo Justo de Carvalho.
203. Augusto, filho de Julio Pinto Rodrigues.
204. Ocleme, filho de Joaquim José de Rezende.
205. Francisco, filho de Manoel Francisco Feu.

Município de Santa Thereza

206. Antonio Rissi, filho de José Rissi.
207. Luiz da Silva Soares, filho de Manoel da Silva Soares.
208. Primo Roldi, filho de Angelo Vicente Foldi.

Município de S. João de Muquy

209. Hortílio, filho de José da Rosa Machado.
210. Joanito, filho de Manoel Alves da Silva.
211. Clovis, filho de Felipe Curcio.
212. Agnophilo Brant, filho de Felisberto Brant.
213. Hylari, filho de Heleodoro Corrêa.

Município de S. José do Calçado

214. Antonio, filho de Alipio Dias Ferreira.

Município de São Matheus

215. Argemiro Ferreira da Silva, filho de Maria Souza da Conceição.
216. Ozorio, filho de Horacio Alves Feitoza.
217. Primo Cosme, filho de João Cosme.
218. Otaciano Leite, filho de Odilon Leite.
219. Pedro, filho de Januaria Marcolina da Conceição.
220. Eugenio Duarte Ribeiro, filho de Joaquim Duarte Ribeiro.
221. Celeste Pereira, filho de Amalia Betim.
222. José da Rocha Netto, filho de José da Rocha.
223. Alexandrino Bueno Calatrone, filho de Virgilio Calatrone.
224. Conrado Rodrigues dos Santos, filho de Ambrosio Rodrigues dos Santos.

Município de Serra

225. Drasto, filho de Manoel Ribeiro de Jesus.
226. Demosthenes, filho de Antonio Pereira de Barcellos.
227. Fortunato, filho de Anna Maria da Conceição.
228. Liberalino, filho de Veridiana Pereira das Neves.
229. Virgilio, filho de José Miranda Filho.
230. José, filho de José Nunes Barbosa.
231. Pedro, filho de Adauto Felix das Neves.
232. Vemitiano, filho de Salustiano Barbosa Miranda.

Município de Siqueira Campos

233. Sebastião, filho de Magno Moreira de Siqueira.
234. Joaquim, filho de Virgilio Machado de Faria.
235. João, filho de José Januario da Silva.
236. Antonio, filho de Manoel Lino da Silveira Sobrinho.
237. Izaias, filho de Joaquim Louredo de Souza.
238. Manoel, filho de Sebastião Ferreira de Andrade.
239. João, filho de Domingos Raymundo da Silva.
240. Onofre, filho de Jorge Virgilio de Figueiredo.
241. Paulino, filho de Oscar Ferreira de Oliveira.
242. Simplicio, filho de José Ferreira de Araujo.

Município de Vianna

243. Luiz, filho de Joaquim José de Lacerda.
244. Jovelino, filho de Joviniano Cypriano Siqueira.
245. Alvim, filho de José Simão.

Município de Victoria

246. Altino, filho de Getulio Mangos de Aleluia.
247. Carlos, filho de Otto Schmidt.
248. Americo, filho de Gil Bernardes da Silveira.
249. Teclly, filho de Antonio Moura.
250. Guaracy, filho de Amenophis Eulalio de Assis.
251. Alviro, filho de Manoel das Virgens.
252. Mario Alvarenga Braga, filho de José Braga.
253. Anesio, filho de José de Azevedo Vereza.
254. Luiz, filho de Francisco Alves Gomes.
255. Nelson, filho de Maria Helena Sampaio.
256. Sylvio, filho de João Carlos de Queiroz.
257. Luiz Bastos de Noronha, filho de Caio Xavier.

258. Bento Gonçalves, filho de Archimimo Gonçalves Ferreira.

259. Achilles, filho de Cleto Rodrigues.
260. Adyr, filho de Oswaldo Norbim.
261. Militão, filho de Anna Maria das Dóres.
262. Alberto, filho de Alberto de Oliveira Santos.
263. Jeronymo, filho de José do Couto Teixeira.
264. Carlos, filho de Annibal Guerra.
265. Aryton, filho de Antonio Pinheiro de Andrade.
266. Pedro, filho de Luiz Petris.
267. Luib, filho de Manoel Alves da Silva.
268. Nodier, filho de Alfredo Feitoza.
269. José, filho de Sebastião Lacerda Amigo.
270. Pedro, filho de Pedro Luiz Jouffroy.
271. João, filho de José Barbosa Pereira.
272. Joaquim, filho de Manoel Joaquim Rodrigues.
273. Sebastião Oliveira, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
274. Sergio, filho de João França.
275. Cyrellino, filho de João Baston Pereira.
276. Antonio, filho de Leoncio Vieira de Rezende.
277. José, filho de Francisco Lima Filho.
278. Floriano, filho de Henrique Passos.
279. Demetrio, filho de Luiz Romano.
280. Jorge, filho de Abdo Bichara.
281. Gabriel, filho de Francisco Alves da Rosa.
282. Irineu, filho Horacio Pereira de Lyrio.
283. Alarico, filho de Maria de Jesus Netto.
284. Járbas, filho de Torquato Malta.
285. Arnobio, filho de Zeferino Pinto de Oliveira.
286. Jair, filho de José Aureo Monjardim.

Insubmissos

Município de Affonso Claudie

1. João, filho de José Vicente de Souza.
2. Miguel, filho de Julia Roque de Jesus.
3. Victor Roberto Carlos, filho de Henrique Schultz.
4. Joaquim, filho de Ricarda Maria de Jesus.
5. Ozorio, filho de Washington Sabino de Oliveira.
6. Sebastião, filho de Manoel Quintão.
7. Annibal, filho de Francisco Antonio da Costa.
8. José, filho de Manoel Anezio de Carvalho.
9. Sebastião, filho de João Sodré de Souza.
10. Alvino, filho de André Geraldo das Mercês.
11. Henrique Alberto Otto, filho de Carlos Zebert.
12. Arthur, filho de Frederico Feich.
13. João, filho de Amintas Dias Salles.
14. Otto, filho de Emilio Zahann.
15. Estuarte, filho de Albino Pedro Teixeira.
16. Salvador, filho de Manoel da Rocha Pinto.
17. Alvino Saibel, filho de Guilherme Saibel.
18. José, filho de Antonio Mathilde da Silva.
19. Javer, filho de Januario Albino Alves.
20. Emilio Gullhermino Stiz, filho de Frederico Stiz.
21. Henrique, filho de Alberto Kruger.
22. José Becher de Oliveira, filho de Carlos Becher Filho.
23. José, filho de Lourenço Leontino Faquiz.
24. Izaias, filho de Sebastião Matheus.
25. Paulino, filho de Leopoldo Rodrigues Barbosa.
26. José Pereira Pitto, filho de Justino Pereira.
27. Pedro, filho de Maximiano Sobrinho da Silva.
28. Sebastião, filho de Francisco Pereira de Araujo.
29. Antonio Pedro da Costa, filho de José Pedro da Costa.
30. Evaristo, filho de João Pedro de Souza Pereira.
31. João, filho de Luiz Feich.
32. Bento, filho de João da Cunha Netto.
33. Germano, filho de Henrique Ratund.
34. Annibal, filho de Manoel Thereza de Almeida.
35. Agenor, filho de Francisco Ribeiro Soares.
36. Járbas, filho de Silvestre José Furtado.
37. Jador, filho de Cupertino Rodrigues Pimenta.
38. Izidoro, filho de José Benicio dos Santos.
39. Benedicto Manoel de Moura, filho de Joaquim Manoel de Moura.
40. Rodolpho Oliveira, filho de Vicente Ferreira de Oliveira.
41. José, filho de Quirino Furtado de Souza.
42. Enes, filho de Arthur Gonçalves.
43. Manoel Antonio Soares, filho de Armino Antonio Soares.
44. Francisco, filho de Francisco de Assis e Souza.
45. Carlos, filho de Carlos Ost.
46. Asseniro, filho de José Francisco de Oliveira.
47. José, filho de Antonio Daniel.
48. Joaquim, filho de Pedro José de Oliveira.

49. Orozimbo, filho de Laurentina Maria Lourença.
50. José, filho de Joaquim Lourenço da Costa.
51. Amabeli, filho de Angelo Martinusse.
52. Georgino, filho de Amador Carolino de Souza.
53. João, filho de Roberto Pereira de Mattoe.
54. Custodio, filho de Santos Ferreira da Silva.
55. Arthur, filho de Pedro Norberto Eler.
56. Altino, filho de Leodorico Vieira de Souza.
57. João, filho de Orozimbro Sabino Maximo.
58. Geraldino, filho de João Teixeira de Siqueira.
59. Luiz, filho de João Miguel da Silva.
60. José, filho de Emenegildo Marques de Oliveira.
61. Benedicto, filho de Antonio Ludgerio da Silva.
62. Augusto, filho de Frederico Zibel.
63. Frederico Totzlaf, filho de Frederico Totzlaf.
64. Bernardino, filho de Romualdo Francisco de Paula.
65. João Luiz da Silva, filho de Joaquim Luiz da Silva.
66. Esmael, filho de Eduardo de Souza Lima.
67. Januario, filho de Mariana Maria de Jesus.
68. Nicanor, filho de Satyro Alves de Lima.
69. Annanias, filho de Francisco Neves de Souza.
70. Francisco, filho de João de Souza Barros.
71. Pedro, filho de Antonio José Dias.
72. José, filho de Pedro Fiolotti.
73. Cassiano, filho de Sebastião Francisco da Silva.
74. Antonio Pereira Sobrinho, filho de Jesuino Claudino do Nascimento.
75. Aristides, filho de Isidoro Peris da Silva.
76. Agenor, filho de João Antonio Garcia.
77. José, filho de Juvenal Barreira da Silva.
78. João, filho de Maria Neves de Jesus.
79. Luiz Fernandes Sobrinho, filho de Juvenal Manoel da Silva.

Município de Alegre

80. Edarides, filho de Francisco Pereira Martins.
81. Alencar, filho de Victorino Andrade.
82. Cyrio, filho de Agripino Gomes Moraes.
83. Sebastião, filho de Joaquim Moreira de Carvalho.
84. Alcanio, filho de Alonso Corrêa.
85. Antonio, filho de Honorino Francisco de Faria.
86. Hugo, filho de Anisio Moreira de Novaes.
87. David, filho de Pedro Garcia da Silva.
88. Jovanilho, filho de Antonio Francisco de Paula.
89. João Filho, filho de Manoel Fortunato da Silva.
90. Manoel, filho de João Albino.
91. Manoel, filho de Amancio Vicente Cezario da Cruz.
92. Manoel, filho de João Barbosa do Nascimento.
93. Nazareno, filho de Benicio de Souza Lima.
94. Ascendino, filho de Verediano Teixeira da Silva.
95. Alcides, filho de Virgilio Gomes de Miranda.
96. Emiliano Fernandes Moreira, filho de Nazario Fernandes Moreira.
97. Cedelcino, filho de José Luciano Filho.
98. Angelo, filho de Miracca Ercole.
99. Leocindio, filho de José Silvino de Queiroz.
100. Ozorio, filho de Manoel Xavier Silva.
101. Antonio, filho de Antonio Damazio da Silva.
102. Joaquim, filho de Raymundo Rufino Vieira.
103. Antonio, filho de Joaquim Freitas.
104. Izaac, filho de Francisco Lopes Rubim.
105. Melchiades, filho de José Vieira de Carvalho.
106. Antonio, filho de Dorval de Souza.
107. Alcebiades, filho de Marciliano Luciano.
108. Luiz, filho de João Marcilio de Oliveira.
109. Antonio, filho de Hortencia Maria Conceição.
110. Emygdio, filho de Jacyntho Lima.
111. José da Costa Santos, filho de Manoel José da Costa.
112. João, filho de Sebastião Tavares da Silva.
113. Atanagildo, filho de Francisco R. Barbosa.
114. Manoel, filho de Americo Jesus.
115. Mapelli Abel Guido, filho de Guido Mapelli.
116. Raymundo, filho de Joaquim Candido de Oliveira.
117. Abilio, filho de Pedro Rosa de Lima.
118. Francisco, filho de Pedro Martins de Souza.
119. Paulo, filho de Giovanni Vigna.
120. Henrique, filho de Antonio Ferreira Silva.
121. Geraldo, filho de Juvencio Ribeiro Britto.
122. Martiniano, filho de Domingos José Vaz.
123. Argemiro, filho de Carlos Desteli.
124. Manoel, filho de Joaquim Francisco Calixto.

125. José, filho de Pedro Marques de Moura.
126. Vicenta, filho de Vicenta Gomes Carvalho.
127. Primo, filho de Angelo Venial.
128. Oswaldo, filho de Catharina Luiza Conceição.
129. Manoel, filho de Adolpho Antonio de Oliveira.
130. Antonio, filho de Geraldo José de Souza.
131. João, filho de Olympio Aguiar.
132. Olindo, filho de Joaquim Fernandes.
133. Antonio Vimercati, filho de Luiz Vimercati.
134. Laurindo, filho de Antonio José Rogerio.
135. Arlindo, filho de Matheus Gomes de Oliveira.
136. Nazareno, filho de José Louzada Silva.
137. Manoel, filho de Albino José da Silva.
138. Acir, filho de Nestor Ramos.
139. Geraldino, filho de Raymundo José Vicente.
140. Moacyr, filho de Ulysses Coelho Mourão.
141. José, filho de Manoel Joaquim Faustino.
142. José, filho de Amelia Maria da Silva.
143. Sebastião, filho de Levino Souza Silva.
144. Raphael, filho de José Theodoro Marques.
145. Antidio, filho de Cyrillo de Paula.
146. Antonio Celestino Salazar Rodrigues, filho de Francisco Salazar Garcia.
147. Virginio, filho de Sotero I. Oliveira.
148. José Rodrigues de Oliveira, filho de Jeronymo Fernandes de Oliveira.
149. Jayme, filho de José dos Santos.
150. Lourival, filho de João André dos Santos.
151. Elias, filho de José Umbelino da Silva.
152. Sebastião, filho de Luiz Antonio de Oliveira.
153. Francisco Paradella Sobrinho, filho de José Paradella.
154. Orozimbo, filho de Raymundo Gomes da Silva.
155. Sebastião, filho de Leopoldino Manoel da Silva.
156. Moacyr, filho de Pedro A. Pereira.
157. Adelino, filho de Humberto Nazareth.
158. Jacy, filho de Olympio Pereira.
159. José, filho de Antonio José Nascimento.
160. Ricardo, filho de H. José Moreira.
161. Luiz, filho de Domingos Ferreira Maria.
163. Manoel Martins Moralle, filho de João Martins.
164. Waldomiro, filho de Joaquim Coelho Netto.
165. Heracydes, filho de Heracydes Barbosa.
166. José, filho de José Victorio.
167. José, filho de Flauzino Delphino do Nascimento.
168. Abel, filho de Benvidio Pereira Athayde.
169. Emilio, filho de José Dias Camargo.
170. Walter, filho de Ernesto Machado Soares.
171. Olympio, filho de Joaquim Antonio de Souza.
172. Sebastião, filho de Leopoldino Manoel da Silva.
173. Darcy, filho de Antenor Ramos.
174. Virgilio, filho de Francisco Massante.
175. Sebastião, filho de Tertuliano Toribio.
176. Raphael, filho de José Chrispim.
177. Lorivaldo, filho de Antenor Carvalho da Costa.
178. Sayd, filho de Sebastião Paulino.
179. Daniel, filho de João Barreiro.
180. Justino, filho de Lindolpho Militão.
181. Gil, filho de Alfredo Fernandes Pereira.
182. Francisco, filho de Avelino Eugenio Andronico.
183. Ernesto, filho de Miguel Sousa Henrique.
184. Adelmiro, filho de Maximiliano Mendel.
185. Domingos, filho de Antonio Barela.
186. Luiz, filho de Deocleciano A. Werneck.
187. Manoel, filho de Balbino Rodrigues da Silva.
188. Antonio, filho de Laurindo de Oliveira.
189. Milton, filho de Olindo Lopes dos Santos.
190. Manoel, filho de Ramiro Pedro Oliveira.
191. Alvaro, filho de Silverio Paulo de Rezende.
192. José, filho de Custodio L. Motta.
193. Atrativo, filho de Orestes Vieira Coelho.
194. Francisco, filho de Faustino Pinto.
195. Jorge, filho de João Simião do Nascimento.
196. Maximiano, filho de Percilio Francisco Bibiano.
197. João, filho de Deolindo Pereira.
198. Povelino Marroni, filho de Antonio Marroni.
199. Dalmiro, filho de Joaquim Bragança.
200. Etelvin, filho de Olympio José de Vargas.
201. João, filho de Antonio V. Vargas.

Município de Alfredo Chaves

202. Angelo Pezin, filho de Antonio Pezin.
203. Angelo Marchesi, filho de Angelo Marchesi.
204. Jorge Uliana, filho de Luiz Antonio Uliana.
205. Abilio Bennicá, filho de Celeste Bennicá.
206. Antonio Lorosa, filho de David Lorosa.

207. Egydio Canal, filho de Antonio Canal.
 208. Ezequiel Oliveira, filho de Eduardo Manoel de Oliveira.
 209. João Salvador, filho de Luiz Salvador.
 210. Placedino Almoftrey, filho de Domingos Antonio Almoftrey.
 211. Deoclecio Fiorani, filho de Angelo Fiorani.
 212. Antonio Gava, filho de Fortunato Gava.
 213. Victorio Pezzin, filho de Fortunato Pezzin.
 214. Fiorindo Fasselo, filho de Augusto Fasselo.
 215. Abramo Ferri, filho de João Ferri.
 216. Dirceu Motta, filho de Custodio Alves da Motta.
 217. Cesar Quintino, filho de José Quintino.
 218. Joaquim Victorassi, filho de Victorassi Pedro.
 219. Alcides Lorencini, filho de Miguel Lorencini.
 220. João Tomazini, filho de Antonio Tomazini.
 221. Abilio Lorencini, filho de Lorencini Giocondo.
 222. João Vicente Filho, filho de João Vicente.
 223. Felismino Fabris, filho de Fabris Rogerio.
 224. Alfredo Persico, filho de Erasmo Persico.
 225. Eurico Mariano (filho de Mariane Remigie).
 226. Nasciso Buffalo, filho de Pedro Buffalo.
 227. Santiago Tiziano, filho de Salvador Tiziano.
 228. José Bonella Filho, filho de José Bonella.
 229. Gino Frizo, filho de Octavio Frizo.
 230. Domingos Machado, filho de Guardiano Armindó Machado.
 231. Antonio Bravim, filho de Valentim Bravim.
 232. Alarico Amigo, filho de Antonio Lacerda Amigo.
 233. Victorio Pin, filho de Agostinho Pin.
 234. Leonardo Bravim, filho de Valentim Bravim.
 235. Gildo Dolto, filho de Heitor Dolto.
 236. Clovis Mello, filho de Joaquim da Costa Mello.
 237. Domingos Martins Peterle, filho de João Peterle.
 238. Amaro Bravim, filho de Antonio Bravim.
 239. Luiz Pinheiro, filho de Florentino Pinheiro.
 240. Jocundo Pinaffo, filho de Cesar Pinaffo.
 241. João Trevisol, filho de Etefano Trevisol.
 242. Caetano Groberio, filho de Groberio Silvio.
 243. Silverino Modelo, filho de Lourenço Modelo.
 244. Joaquim Darroz, filho de Domingos Darroz.
 245. José Bravim, filho de Miguel Bravim.
 246. Hilario Gotarde, filho de Baptista Gotarde.
 247. Cezarino Gomes, filho de Cezario Gomes.
 248. Alpheu Petronetto, filho de Pedro Petronetto.
 249. Adalberto Bugamas, filho de Fernando Martins Bugamas.
 250. Orlando Pizol, filho de José Pizol.
 251. Antonio Bennicá, filho de Elias Bennicá.
 252. Edmar Mattos, filho de Solidonio Garcia de Mattos.
 253. Antonio Cypriano, filho de Luiz Cypriano.
 254. Izidoro Magnago, filho de Carlos Magnago.
 255. Eugenio Miguel, filho de José Miguel Sobrinho.
 256. Hilario Borgami, filho de Augusto Borgami.
 257. Deolindo Paganini, filho de Henrique Paganini.
 258. Arcizo Lorencini, filho de Lorencini Ludovico.
 259. Antenor Bolsanello, filho de Angelo Bolsanello.
 260. Paulo Bravim, filho de Antonio Bravim.
 261. Aurentino Ribeiro, filho de João José Ribeirão.
 262. Silvio Rossetto, filho de José Rossetto.
 263. Archangelo Antonio, filho de Felipe Antonio.
 264. Primo Tosatto, filho de Pompeu Tosatto.
 265. Hilario Albondio, filho de Tiberio Albondio.
 266. Belmiro Campo Dall Orto, filho do Campo Dalla Orto Pietro.
 267. Orestes Ferrari, filho de Ferrari Elias.
 268. Silvino Agostini, filho de Roberto Agostini.
 269. Julio Tassinari, filho de Aboli Tassinari.
 270. Felix Liberato, filho de José Bergamin.
 271. Joselau Piovasan, filho de João Piovasan.
 272. Francisco Guinazzi, filho de Emilio Guinazzi.
 273. Abrahamo Innocente, filho de Innocente Natal Antonio.
 274. Antonio Paste, filho de José Paste.
 275. Demetrio Tedesco, filho de Maximiliano Tedesco.
 276. Iguacio Dellaparte, filho de João Dellaparte.
 277. José Bellotti, filho de Publi Bellotti.
 278. Domingo Dan, filho de João Dan.
 279. Angelo Mazzoco, filho de Ernesto Mazzoco.
 280. Antonio Bassani, filho de Luciano Bassani.
 281. Cezare Pezzin, filho de Andréa Pezzin.
 282. Antonio De Luca, filho de Jorge De Luca.
 283. Florentino Do Nascimento, filho de João José do Nascimento.
 284. Floriano Bernabé, filho de Angelo Bernabé.
 285. Mario Zamperim, filho de Primo Zamperim.
 286. Vergilio Miranda, filho de Sebastião Miranda.
 287. Guerino Bravim, filho de Pedro Bravim.
 288. Joel Saad, filho de Elias Saad.
 289. Angelino Bravim, filho de Bravim Antonio.
 290. Pedro Piana, filho de Angelo Piana.
 291. Agostinho Giavarini, filho de Jacob Giavarini.
 292. Primo Solidonio Sartori, filho de José Sartori.
 293. José Paulo Filho, filho de José Paulo.
- Município de Anchieta**
294. Julio, filho de Miguel Lopes da Silva.
 295. Benedicto, filho de Pedro Ubaldino do Nascimento.
 296. Benedicto, filho de Joaquim José Vieira.
 297. Lydio, filho de Joaquim José de Sant'Anna.
 298. Eugenio Grola, filho de José Grola.
 299. Manoel, filho de Rosa Maria do Rosario.
 300. Benedicto Geanizelle, filho de Manoel Geanizelle.
 301. Manoel, filho de Julia Rodrigues.
 302. Pedro Ferreira Ramos, filho de Elpidio Pereira Ramos.
 303. Arestilio Goltara, filho de Vicente Goltara.
 304. Antonio de Jesus Mattos, filho de Vicente Thomas de Mattos.
 305. Valder, filho de Jacintho da Silva Cardoso.
 306. Dorval, filho de Nominando de Souza Nogueira.
 307. Avelino Boldrini, filho de Santo Boldrini.
 308. Manoel, filho de Adonzo Corrêa de Jesus.
 309. Zacharias, filho de Dionizia Vieira da Conceição.
 310. Firmino Porto dos Santos, filho de Orozimbo Pinto dos Santos.
 311. Odorico Sarmento, filho de José Sarmento.
 312. Antonio, filho de Francisco Freire de Assis.
 313. Antonio Joaquim dos Passos, filho de Joaquim Antonio dos Passos.
 314. Arlindo Manoel do Rosario, filho de Maria de Sant'Anna.
 315. Benedicto de Jesus Miranda, filho de José Matos Rangel.
- Município de Cachoeiro Itapemirim**
316. Irineu, filho de Emilio Gomes Tavora.
 317. Pedro, filho de Nicolau Francisco Fernandes.
 318. José, filho de Eugenio Maria da Conceição.
 319. Antonio Pereira dos Santos, filho de João Pereira da Matta.
 320. Antonio, filho de Antonio Silva.
 321. Armando, filho de Nestor Alves de Athayde.
 322. Hilson, filho de Laurentina Augusta.
 323. Manoel, filho de Regina Rosinda da Conceição.
 324. José, filho de Samuel Ferreira.
 325. Albino, filho de Antonio da Rosa Carvalho.
 326. Emygdio, filho de José Candido de Albino.
 327. Antonio Rocha, filho de Nicanor Victorino da Rocha.
 328. José, filho de Francisco de Paula Penedo.
 329. Antonio Estevam Ramos, filho de Jovim Estevam Ramos.
 330. Trajano, filho de Camillo Dias.
 331. Lourival, filho de Francisco Molaes.
 332. Manoel, filho de Trajano Coelho.
 333. Joaquim, filho de Joaquim Affonso Monteiro.
 334. Manoel, filho de Adelina da Conceição.
 335. Reynaldo, filho de Antonio Jacyntho.
 336. José, filho de Manoel Thomé.
 337. Jordano Sapeletto Filho, filho de Jordano Sapeletto.
 338. Nilson Alves, filho de José Alves Moreira.
 339. José, filho de Delice Fraga.
 340. Carlino, filho de Francisco Raymundo de Oliveira.
 341. Aureliano, filho de Januario Benedicto Santos.
 342. Americo, filho de Josephina Resmini.
 343. Benjamin, filho de Antonio José dos Santos.
 344. Addyr de Freitas, filho de Raymundo de Freitas.
 345. Bonifacio, filho de Ormino José de Souza.
 346. José, filho de Zacharias Nicodimos.
 347. Virgilio, filho de Benedicto da Silva.
 348. José, filho de João Alves de Lima.
 349. Henrique, filho de Augusto Salletto.
 350. Nelson, filho de Alfredo Silva.
 351. Manoel, filho de João Motta.
 352. Demerval, filho de José Queiroz do Nascimento.
 353. José, filho de Raphael Isaac.
 354. Tulo, filho de Manoel Felisardo Silva.
 355. José, filho de Maria Francisca.
 356. Odilo, filho de Bernardo Jacyntho.
 357. Francisco, filho de Amador Rogerio de Sales.
 358. Waldemar do Nascimento, filho de Alberto Pereira do Nascimento.
 359. Arlindo Loyolla, filho de Bertholdo de Loyolla.
 360. João, filho de Minete Zuque.
 361. Jarbas, filho de Idalina Rozinda.

362. Horacio, filho de Domingos Pezetta.
363. Amadeu, filho de João Moline Marolli.
364. Dorcilio, filho de Maria Francisca da Conceição.
365. Genis, filho de João Ferreira Filho.
366. Augusto Bruguara, filho de Paulino Passarolli.
367. Antonio, filho de Antonio Pereira Ribeiro.
368. Virgilio Onihos, filho de João Onihos.
369. Paulino, filho de André Millori.
370. Antenor, filho de Antenor Benedicto dos Santos.
371. Illo, filho de Cinobilino Lustosa Gabelino.
372. Albas, filho de Idalina Rosina.
373. Claudelino, filho de Chripiniano Lima da Silva
374. Alcides, filho de João Baptista Mouline.
375. Bento Gonçalves, filho de Bertholino Gonçalves.
376. Palmerindo, filho de Norberto Silva Rainha.
377. Manoel Senna dos Santos, filho de Honorato Francisco dos Santos.
378. José Delphino, filho de Delphino José Francisco.
379. José, filho de Paulino Pereira.
380. José Vicentini, filho de Marcelino Vicentini.
381. Dacy, filho de Joaquim Alcantara.
382. Jonetinho, filho de Clementina Roncato.
383. Francisco Mariano, filho de Francisco Mariano Silva.
384. Alvim, filho de Sebastião Merçon de Lima.
385. Moacyr, filho de Jacob Silva.
386. Salvador, filho de Carlota Fé Maria da Conceição.
387. José Antonio de Mello, filho de Antonio Augusto de Mello.
388. Ricardo, filho de João Burok.
389. José, filho de Silvina Maria Jesus.
390. Antonio, filho de Francisco Pinto.
391. Auto, filho de Candido Bernardes Siqueira.
392. João, filho de João de Deus Hermely.
393. Raul, filho de Maria Ritta.
394. Clayr da Rosa Machado, filho de Francisco da Rosa Machado Primo.
395. Herminio, filho de José Marcos Pereira.
396. Ademar de Almeida e Silva, filho de Manoel de Almeida e Silva.
397. José, filho de Luiz Baihense.
398. Manoel, filho de Eduardo de Oliveira.
399. Anoli, filho de Maraga Paulo Giovani.
400. João, filho de Francisco Bremede.
401. Milton, filho de Sylvio Damiani.
402. Moacyr, filho de Victor José da Silva.
403. Mario Nogueira, filho de Alberto Nogueira.
404. Pedro Burini, filho de Eligio Burini.
405. Paulo, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
406. Sebastião Sopoletto, filho de Biazio Sopoletto.
407. Angelo, filho de Lourenço Millori.
408. Agostinho, filho de Guilhermina Maria da Rosa.
409. Oswaldo, filho de Dilo Justiniano de Sant'Anna.
410. Indaleto, filho de Pedro Benevenuto.
411. Ovidio da Silva, filho de José Ovidio da Silva.
412. Honorio, filho de Antonio Pancotti.
413. João, filho de Angelo Thomazini.
414. Aguilar, filho de Adalberto Luiz da Costa.
415. Francisco, filho de Francisco de Carvalho Braga.
416. Pedro, filho de Geraldino Francisco da Fonseca.
417. Ayres, filho de Manoel Rodrigues de Aquino.
418. Palmiro, filho de João Staphanato.
419. Antonio, filho de Izaac Vieira Pedra.
420. Donato, filho de Moysés Barina.
421. Avidos, filho de Altino Alves Pinto.
422. José, filho de Targino Gomes Vieira.
423. João Rezende, filho de José Rezende.
424. Peterle Henrique, filho de Peterle Eugenio.
425. José, filho de Maria Araujo.
426. Cleto Altoé, filho de Francisco José Altoé.
427. Heily, filho de Joaquim Moreira de Andrade.
428. Nicolau Calvi, filho de Angelo Calvi.
429. Ermindo, filho de Apolinario Dias.
430. José, filho de Oscar Saturnino de Freitas.
431. Pedro, filho de José Coelho Ferreira.
432. Benevenuto Rigon, filho de Antonio Rigon.
433. Francisco, filho de Luiz Augusto de Souza.
434. João, filho de Dalmacio Pereira Borges.
435. Antonio Feliciano Sant'Anna, filho de Theodorico Pinto Sant'Anna.
436. João, filho de Carolina Maria da Penha.
437. Emilio, filho de Genexio Pinto de Almeida.
438. Alberto, filho de Henrique Meyer.
439. Milton, filho de José Lopes Siqueira Escobar.
440. Rodolpho, filho de Frederico Kolke.
441. Milton, filho de Ranulpho Ladislau Gonçalves.
442. Manoel, filho de Mariana Pereira da Conceição.
443. Orcelino, filho de Manoel dos Santos Rosa.
444. Luiz, filho de Rosa Ribeiro Sarmento.
445. Arlindo, filho de Antonio Alves dos Santos.
446. Fernando, filho de Fernando Ott.
447. Guilherme, filho de Carlos Seidler.
448. Augusto, filho de Carlos Mansk.
449. Jarbas, filho de Prudenciana Santos.
450. Umberto, filho de Adão Francisco de Freitas.
451. Jarbas, filho de João Thomaz de Amorim.
452. Paulo, filho de João Ferreira Carvalho.
453. Franz, filho de Augusto Schumach.
454. Reinhold, filho de Carlos Neumann.
455. Johannes, filho de Henrique Wrede.
456. Nelicio, filho de Zacharias Angelo Nascimento.
457. Rodolpho, filho de Guilherme Neitske.
458. Carlos, filho de Franz Tesch.
459. Eduardo, filho de Pedro José da Silva.
460. Alberto, filho de Maria Helling.
461. Alberto, filho de Alberto Syringe.
462. Frederico, filho de Gustavo Conradt.
463. Albino, filho de Margarida Moysés.
464. João, filho de Luiz Keffer.
465. Leopoldino, filho de Bernardo Schmidetel.
466. Germano, filho de Germano Ratung.
467. Germano, filho de Gustavo Gering.
468. Nilo, filho de Maria Magdalena da Conceição.
469. Alfredo, filho de Rita Pereira Coutinho.
470. Alberto, filho de Guilherme Frank.
471. Nicoláo, filho de Anna Lopes.
472. Cleto, filho de Leonel Moratori.
473. Franz, filho de Henrique Iakel.
474. Ernesto, filho de Augusto Hamer.
475. Guilherme, filho de Franz Sosseburg.
476. Augusto Ludovico Gering, filho de Germano Gering.
477. Domicio, filho de Manoel Passos.
478. Gustavo, filho de Frederico Stühr.
479. Julio, filho de Frederico Berger.
480. João, filho de Amalia Maria da Conceição.
481. Pedro Lahass, filho de Pedro Lahass.
482. Germano, filho de Guilherme Henk.
483. Darcy, filho de Carlos Passos.
484. Thomaz, filho de José Thomaz de Almeida.
485. Emilio, filho de Guilherme Molikowsky.
486. Rodolpho, filho de Guilherme Jostrow.
487. Jayme, filho de Prudenciano dos Santos.
488. Manoel, filho de Aprigio Francisco da Conceição.
489. Antonio, filho de Luiz Pereira da Silva.
490. Arlindo, filho de Fernando Antonio Nascimento.
491. Guilherme, filho de Alberto Hammer.
492. Acylino dos Santos, filho de Manoel dos Santos Rosa.
493. Izaltino, filho de Manoel Pedro Samora.
494. Germano, filho de Manoel Endrik.
495. Alberto, filho de Maria Candéa Alcantara.
496. Emilio, filho de Alberto Hortwig.
497. Antonio, filho de José Francisco Pereira do Resario.
498. Domingos, filho de Alcebiades Antunes de Siqueira.
499. Franz, filho de Alberto Belling.
500. Nelson, filho de Maria Barcellos.
501. Germano, filho de Henrique Ludke.
502. Manoel, filho de Ignacio Francisco Borges.
503. Edvyres, filho de Florinda Torezane.
504. Pedro, filho de Margarida Muniz.
505. Germano, filho de Guilherme Ludtke.
506. Guilherme, filho de Guilherme Conrad.
507. Luiz, filho de Cesar Muller.
508. Pedro, filho de Henrique Ihniz.
509. Guilherme, filho de Germano Braudemburg.
510. Frederico, filho de Gustavo Potratz.
511. Augusto, filho de Franz Soger.
512. Alberto João Carlos Meyer, filho de Henrique Meyer Filho.
513. Rodolpho, filho de Henrique Arnholz.
514. Lucio, filho de Justiniano Rosa de Jesus.
515. Alberto Henrique João Sering, filho de Alberto Sering.
516. João, filho de Augusto Kopp.
517. Henrique, Augusto João Schwanz, filho de Alberto Schwanz.
518. Henrique, filho de Emilio Jostrow.
519. Guilherme, filho de Guilherme Ott.
520. Eduardo Celestrino Rodrigues, filho de Leoncio Celestrino de Almeida.
521. Valentim, filho de Manoel Corrêa da Victoria.
522. Roberto, filho de Gustavo Vill.
523. Christiano, filho de Guilherme Dopke.

524. Christiano, filho de Henrique Tesch.
525. Ernesto, filho de Henrique Flegler.
526. Frederico, filho de Bertha Grumewold.
527. Antonio, filho de José Coutinho de Moraes.
528. Alcides, filho de Gliceria Almeida Conceição.
529. Arlinda, filho de Fernando Antonio Nascimento.
530. Arthur, filho de João Haase.
531. Arlindo, filho de Olindina Maria da Conceição.
532. Francisco, filho de Luiz Vieira da Fraga.
533. Cervo, filho de Manoel Freire Lima.
534. Germano, filho de Alberto Zibell.
535. Carlos, filho de Frederico Reinholz.
536. Alberto, filho de Otto Brandt.
537. Ormandino, filho de Claudino Vidal.
538. Alberto, filho de Bernardo Tesch.
539. Carlos, filho de Germano Hackbart.
540. Pedro João Jacob Tennis, filho de Henrique Tennis.
541. Alberto Guilherme Syring, filho de Frederico Syring.
542. Augusto, filho de Carlos Puphol.
543. Henrique, filho de Alberto Holz.

Município de Cariacica

544. Francisco, filho de Heraclydes de Alvarenga Lyra.
545. Lino, filho de Victoria Maria da Penha.
546. José, filho de Manoel Pinto Ribeiro.
547. Tharcilio, filho de Octavio Joaquim Monteiro.
548. Luiz, filho de Crescencio Lyrio.
549. José, filho de Carolino Coelho Leite.
550. Alarico, filho de Arnulpho da Fraga Neves.
551. Antonio, filho de Manoel Pinto das Candeias.
552. Antonio, filho de Arnaldo Pinto de Almeida.
553. Luiz, filho de Luiz Miguel Servino.
554. João, filho de Evaristo José Ribeiro.
555. Durval, filho de Ananias da Silva Tavares.
556. Horacio, filho de José Secco de Carvalho.
557. Laurentino, filho de João Moreira.
558. Pedro Antonio, filho de Antonio Wandenkelk.
559. Manoel, filho de Maria Leocadia da Conceição.
560. Alces, filho de João da Mata Queiroz Rodrigues.
561. José, filho de José de Siqueira Vazejão.
562. Antonio, filho de Virgolina Alves de Azevedo.
563. Amauri, filho de Joaquim Gomes Pereira Junior.
564. Joaquim, filho de Joaquim Ribeiro de Mendonça.
565. Jamir, filho de Alfredo Lemos.
566. Arael, filho de Eugenio Valentim de Anchieta.
567. João, filho de João Francisco Schwab.
568. Alberico, filho de Carina Nunes Rodrigues.
569. Geraldo, filho de Maria Manhães.

Município de Castello

570. Antonio Dias da Silva, filho de Felício Dias da Silva.
571. João Stoffe, filho de José Henrique Stoffe.
572. Deolindo, filho de Pedro Bravin.
573. Antonio Scusato, filho de Paschoal Scusato.
574. Ido, filho de Dollio Cattabriga.
575. Francisco, filho de Francisco Rodrigues Coelho.
576. Olindo, filho de Felício Senna.
577. Alencar das Neves, filho de Castorina Rosa Moreira.
578. José Belisario, filho de Marco Belisario.
579. Constantino, filho de Emilio Scabello.
580. Pedro, filho de Prudencio Nunes Coelho.
581. Antonio, filho de Serapião Felisberto Jacyntho.
582. João, filho de Antonio Zandonadi.
583. Alpheu Bastos, filho de Antonio Pereira Bastos.
584. Dionysio, filho de José Billó.
585. José, filho de Antonio Lourenço Marques.
586. Exequias, filho de Luiz José do Nascimento.
587. Percy, filho de Gustavo Ferreira Pinto.
588. Francisco de Paiva, filho de Luiz Ferreira de Paiva.
589. Carlos Passarelli, filho de João Passarelli.
590. Jarbas, filho de Firmiano Louzada.
591. Athanagildo Louzada, filho de Felício Santiago Louzada.
592. Julio, filho de Orlando Carlos Monteiro.
593. Antonio, filho de Nicolau de Palma.
594. Benedicto de Castro, filho de Manoel Pacifico Martins.
595. Manoel Belmiro, filho de Belmiro Eleuterio Neves.
596. Izaias Moreira, filho de Horacio Moreira da Silva.
597. Clato, filho de Fioravanti Calmiani.
598. Eurides, filho de Vicente Custodio Teixeira.
599. Izidoro, filho de Angelo Zandonadi.
600. Antonio, filho de José Rodrigues Ribeiro.
601. José, filho de João da Cruz Izidoro.
602. Antonio Albano, filho de Candido Albano da Costa.
603. Guilherme Damas Gomes, filho de Candido Gomes.
604. João de Oliveira, filho de João Serapião de Oliveira.

605. Nestor Cesconetti, filho de Cesconetti Giacomo.
606. Daniel, filho de Affonso Zandonado.
607. Joaquim, filho de Maria Sebastiana da Conceição.
608. Antonio, filho de Francisco Antonio dos Santos.
609. Justo, filho de José Bernardo Cezar.
610. Antonio, de Oliveira, filho de Arminda de Oliveira.
611. Alberiz, filho de Aurelio Duarte.
612. Donelles, filho de Manoel Sebastião.
613. Melchiades, filho de Julio Lopes Cardoso.
614. Laudelino, filho de Vicencia Roberta Vieira.
615. Jarbas Menini, filho de Probo Menini.
616. Luiz, filho de Alice Maria de Jesus.
617. Victorio, filho de José Venturim.
618. Manoel Guimarães, filho de José de Almeida Guimarães.

619. Antonio Ferreira, filho de João Ferreira de Paiva.
620. Cantídio Costa, filho de Ricardo Roberto Costa.
621. Chrizanto, filho de Olivio Carlos Machado.
622. Pedro, filho de Josephino Francisco da Cruz.
623. Antonio, filho de Manoel Estevam Lopes.
624. Florentino, filho de Vicencia Roberta Vieira.
625. Gentil Largura, filho de Francisco Largura.
626. Daniel de Miranda, filho de Manoel Ferreira de Miranda.

627. Suitberto, filho de Henrique Turra.
628. Marcellino Ramos, filho de Laurentino Severo Ramos.
629. Lino, filho de Agostinho Cuman.
630. João Rodrigues, filho de Alexandrina Soares de Paula.
631. António, filho de Felitto Lopes Pimenta.
632. Athacilio Rodrigues, filho de Avelino Rodrigues.
633. Francisco Ferreira, filho de Bernardino José Ferreira.
634. Astrogildo, filho de Jeremias Ferreira da Silva.
635. Sebastião, filho de João Antonio de Souza.
636. Lauro, filho de Paulo Francisco do Nascimento.
637. Manoel do Nascimento, filho de Vicente Marcelino de Oliveira.

638. Sebastião, filho de Joanna Luiza da Conceição.
639. Sebastião, filho de Antonio Gomes Craveiro.
640. José Moreira, filho de Francisca Moreira.
641. Antonio, filho de Izidro Manoel João.
642. Braz Luzerío, filho de Emigdio Luzorio.
643. Antonio Faria, filho de Marcolino José Faria.
644. Murcio Domingos da Costa, filho de Manoel Domingos.
645. Sebastião Fernandes Soares, filho de Laurindo Fernandes Soares.
646. José Pereira, filho de José Joaquim Pereira.

Município de Collatina

647. Cecilio, filho de João José dos Santos.
648. Francisco, filho de Margarida Pinto Flores.
649. José, filho de Antonio Gomes de Oliveira.
650. João, filho de Henrique José Carpanini.
651. Mathias, filho de João Hubat.
652. Germano, filho de Samuel Bohrey.
653. Antonio, filho de Lucas Ferreira dos Santos.
654. Estevam, filho de Clemente Camillo.
655. Antenor, filho de Americo Balthazar de Oliveira.
656. Carcolino, filho de Etelvina Maria da Conceição.
657. Francisco, filho de Luiza da Conceição.
658. Florencio, filho de Silvestre Rulter.
659. Manoel, filho de José Candido Ferreira.
660. Lourenço, filho de Manoel Fernandes Lourenço.
661. Bernardo, filho de Germano Heman.
662. José, filho de Custodio Benedicto.
663. José Dias Gonçalves, filho de Torquato Gonçalves Dias.

664. Emilio, filho de Carlos Setel.
665. Manoel, filho de Maria Sepulchro.
666. Antonio, filho de Antonio João Soares.
667. Basilio, filho de Manoel Francisco da Silva.
668. Hilario, filho de Adelina Medeira.
669. Natalino, filho de Pedro Gomes Ribeiro.
670. Alberto, filho de Angelo Galen.
671. Antonio, filho de Manoel Lucindo Teixeira.
672. Aguinardo, filho de Manoel Candido do Nascimento.
673. João, filho de José Martins Teixeira.
674. Herminio, filho de Ilidio Soares Rosa.
675. Alberto, filho de Eduardo Wootcasky.
676. Domingos, filho de Maria Sepulchro.
677. Aristides, filho de Francisca Pinto do Nascimento.
678. Antonio, filho de Virgilio Ribeiro Machado.
679. Joan, filho de Natividade da Silva.

680. Floriano, filho de Roque Adão.
681. Fioravante, filho de Plácido Maia.
682. Hilário, filho de Caetano Bellatto.
683. Apolonio, filho de Paulino de Souza Pinto.
684. Saturnino, filho de Joaquim Antonio Silvestre.
685. Henrique, filho de Manoel Ferreira Martins.
686. Clarismundo, filho de Benedicto Ferreira de Paula.
687. Armínio, filho de Antonio Vicentini.
688. Francisco, filho de Paulino Ribeiro Ramos.
689. Arlindo, filho de Antenor Oliveira Cunha.
690. Augusto, filho de Maria Carolina Conceição.
691. Elpidio, filho de Albertina Maria Francisca.
692. Antonio, filho de João Soares do Carmo.
693. Juvenal, filho de Antonio José Pinto.
694. Sebastião, filho de Jovelino Bruno.
695. Adenis, filho de Alberto Frederico da Silva.
696. Accidino, filho de Aduardo Vieira Machado.
697. Cornelio, filho de Cornelio Marçal Barbosa.
698. João, filho de Leandro Romualdo Lima.
699. Pedro, filho de Ruser Benedicto.
700. Antonio, filho de Lodovico José de Sant'Anna.
701. Alair, filho de José Joaquim Rodrigues.
702. Emilio, filho de Barnabé Folador.
703. Pedro, filho de Pedro José Nunes.
704. Francisco, filho de Antonio Pereira Peixoto.
705. João, filho de Desolina Pinto Azevedo.
706. Francisco, filho de Candido Gomes de Mello.
707. José, filho de Leopoldo João da Silveira.
708. Sebastião, filho de João Freire da Victoria.
709. Ilão, filho de Cliceria Medeiros.
710. Achile, filho de Silvio Pavan.
711. José, filho de Manoel Cabral dos Santos.
712. Marcos Aurelio, filho de Vicente Riboh.
713. Pedro João, filho de Victoria Raymunda Assis.
714. Gustavo, filho de Eugenia Vasconcellos.
715. José, filho de Antonio Pedro Rafalsky.
716. José, filho de Luiz Casaroto.
717. José, filho de Galdino Ramos.
718. Plácido, filho de Antonio Capertimo Espirito Santo.
719. José Gomes, filho de Elisario Fernandes Medeiros.
720. Alexandre, filho de Manoel da Costa.
721. Manoel, filho de Maria Antunes Silva.
722. Adeodato, filho de Lourenço Vago.
723. Waldemar, filho de João Estocle Ventura.
724. Florentino, filho de Maria Laurinda dos Santos.
725. João, filho de Aures Francisco Gomes.
726. Francisco, filho de João Ramos do Nascimento.
727. Januario, filho de A. Brasilino dos Santos.
728. Ramiro, filho de Antonio Furtado.
729. Pedro, filho de Valerio Lordes.
730. Raul, filho de Angelo Giuberti.
731. Francisco Soares, filho de Auxilio Soares Silva.
732. Antonio, filho de Fabriciano Teixeira Almeida.
733. Francisco, filho de José Polonio.
734. Oscar, filho de Esperança Maria dos Anjos.
735. José, filho de Annelinda Oleori.
736. José, filho de Antonio Leite de Moraes.
737. Raphael, filho de Joanna Maria da Conceição.
738. Angelo, filho de Antonio Zanotelli.
739. Floriano, filho de Joaquim Ignacio Pereira.
740. Amaro, filho de Lantes Teixeira Gomes.
741. Antonio, filho de Adelia M. Conceição.
742. Pedro, filho de João Pereira de São José.
743. José G. Dias (Gemeo), filho de Torquato Gonçalves Dias.
744. José, filho de Manoel Quirino Dias.
745. Francisco, filho de José Euzébio da Silva.
746. Egydio, filho de Sebastião Corrêa dos Santos.

Município de Conceição da Barra

747. João, filho de Romana Maria da Conceição.
748. Eliezer, filho de Antonio Maximo de Assumpção.
749. Adalberto, filho de Marceonilo Antonio Sabia.
750. Demenciano, filho de Manoel Domingues de Marinha.
751. João, filho de Merenciana Maria do Rosario.
753. Magno, filho de Rezende Gonçalves Dias.
754. Oder Paixão de Barcellos, filho de Ográcio Leite de Barcellos.
755. Theophilo, filho de Manoel Araujo Mendes.
756. Almerindo, filho de João Gomes dos Santos.
757. Generino, filho de Justiniano Silveira Neves.

758. Gomes, filho de Venancio Meirelles Timbalba.
759. João, filho de Francisco Severo de Sant'Anna.
760. Liberalino, filho de João Atalino do Sacramento.
761. Marcemino, filho de Romualdo José Felipe.
762. Waldemar, filho de Victorino Antonio de Medeiros.
763. Plácido, filho de Francisco Vasconcellos Nascimento.
764. Romeu, filho de Manoel Antonio de Oliveira.
765. Quiterio, filho de Manoel Ferreira do Nascimento.
766. Martinho, filho de Graciano José Rodrigues.
767. Martinho, filho de José David de Souza.
768. Manel, filho de Arlinda Maria da Conceição.
769. Liberalino, filho de Pedro João Cotindiba de Carvalho.
770. José, filho de Brasiliano Rodrigues de Souza.
771. Jayme, filho de José Rodrigues do Nascimento.

Município de Domingos Martins

772. Antonio Eloy Leite, filho de Eloy Leite.
773. Antonio Simmer, filho de Francisco Simmer.
774. Aristides Trarbach, filho de José Trarbach.
775. Bellarmino, filho de Balbino Alves Pereira.
776. Carlos, filho de Augusto Kempim.
777. Eduardo, filho de Jorge Kehler.
778. Erendo, filho de Bertolo Malacarne.
779. Floriano, filho de Bernardo Neimog.
780. Frederico, filho de Alberto Kreitlw.
781. Francisco Schulz, filho de Augusto Schulz.
782. Henrique Peter Carlos Strey, filho de Carlos Strey.
783. Jacob Ribet, filho de Ernesto Ribet.
784. José, filho de Francisca da Conceição.
785. Manoel Corrêa de Barros, filho de Olympio Corrêa de Barros.
786. Percilliano, filho de Claudio Julio Pereira.
787. Theodoró, filho de Ernesto Ness.
788. Accidino dos Santos, filho de João Ernêstão de Silveira.
789. Adolph, filho de Adolpho Bunguestale.
790. Angelo, filho de David Puschner.
791. Antônio, filho de Mamede Brandão da Costa.
792. Arthur Scafer, filho de Maria Pinto da Conceição.
793. Benicio Trabarch, filho de José Trabarch.
794. Cid, filho de Honorio Azevedo.
795. Emilio Alberto Karl Braun, filho de Henrique Braun.
796. Emilio Degeu, filho de Adão Degeu.
797. Eugenio Barbosa da Victoria, filho de João Barbosa da Victoria.
798. Floriano, filho de Bernardo Luduwico.
799. Frederico, filho de Guilhermina Neimog.
800. Guilherme Kuster Filho, filho de Guilherme Kuster.
801. Henrique, filho de Frite Bülke.
802. Henrique, filho de Nicoláo Ewald.
803. João Frederico Alberto Kenpin, filho de Alberto Kenpin.
804. João, filho de João Pereira Regis.
805. José, filho de João Pinto do Nascimento.
806. Luiz, filho de Francisco Marques.
807. Pedro, filho de Henrique Schneider Terceiro.
808. Santino, filho de Benjamin Samuel de Aguiar.
809. Theodoro Wilhelm Franz Schwambach, filho de Carlos Schwambach.
810. Zeferino, filho de Giovanni Puppim.
811. Adlino Bocanelli, filho de Raphael Bocanelli.
812. Adolpho Augusto Kletzke, filho de Alberto Kletzke.
813. Aldomar, filho de Geraldo Brememkarfp.
814. Angelo Linhaus, filho de Maria Ramos Pereira.
815. Antonio, filho de Josephina Darlo.
816. Arthur Degeu, filho de Adão Degeu.
817. Augusto, filho de João Francisco da Costa.
818. Bernardino Pedro dos Anjos, filho de Manoel Pedro dos Anjos.
819. Calos, filho de Guilherme Neimog Filho.
820. Eduardo Alberto Theodoró, filho de Germano Veltan.
821. Fernando Frederico, filho de Alberto Raasch.
822. Flavio Onofre Prejenski, filho de Pedro Prejenski.
823. Frederico, filho de Augusto Dettmann.
824. Frederico Carlos Klitzko, filho de Francisco Klitzke.
825. Francisco, filho de Francisco José da Penha.

826. Franz Alberto Louiz Hapke, filho de Hermann Hapke.
 827. Germano, filho de Manoel Barcellos.
 828. Guilherme Adolpho Martins Pisoli, filho de Otto Faltin Pisoli.
 829. Henrique José, filho de Frederico Marques.
 830. José Luiz de Amorim, filho de Luiz José de Amorim Filho.
 831. José, filho de Jacoma Del Puppo.
 832. Luiz, filho de Ayres Romualdo das Chagas.
 833. Luiz Rodrigues de Amorim, filho de Pedro José de Amorim.
 834. Luiz P., filho de João Pianzoli.
 835. Manoel, filho de Mario Faioli.
 836. Mathias, filho de Catharina Krobelt.
 837. Maximo, filho de João Baptista Bravim.
 838. Nicola, filho de Maria Fregona.
 839. Ogenio Marianno, filho de José Marianno.
 840. Paulo Antonio Pereira, filho de José Antonio Pereira.
 841. Pedro, filho de Manoel José Peeira.
 842. Ramos Wandelino Littig, filho de Frederico Littig.
 843. Adelino, filho de Pedro Furlanetti.
 844. Affonso, filho de José Ignacio Pereira.
 845. Alcidio Pereira de Araujo, filho de Maria Francisco da Conceição.
 846. Alfredo, filho de Helena Schaefer.
 847. Alvino, filho de Antonio Piot.
 848. Angelo, filho de Luiz Peterle.
 849. Benedicto, filho de Geraldina Maria do Rosario.
 850. Domingos, filho de Sebastião Thomaz.

Município de Guarapary

851. Osmar, filho de Sebastião Ignacio.
 852. Nelson, filho de Manoel Alves de Souza.
 853. Maximo, filho de Clarinda Bandeira do Rosario.
 854. Manoel, filho de João de Laiola Silva.
 855. Manoel, filho de Augusto Benedicto dos Santos.
 856. João Bianchi, filho de Bartholomeu Bianchi.
 857. João Baptista Dada, filho de Carlos Dada.
 858. Hygino, filho de Candida Maria da Conceição.
 859. Feliciano, filho de Maria Joanna de Jesus.
 860. Elyzio, filho de Marianno Francisco do Nascimento.
 861. Benedicto, filho de Orenco José Simões.
 862. Antonio, filho de Benedicto Torquato Alves.
 863. Antonio, filho de Norberta Maria da Conceição.
 864. Agenor, filho de Victoria Maria da Fonseca.
 865. Alberico, filho de Aristides Caramaru.
 866. Antonio, filho de Vicencia Madureira.
 867. Augusto, filho de Adelino Antonio da Silva.
 868. Avelino, filho de Pedro Heleodoro.
 869. Delvane, filho de Luiz Nascimento da Rosa Loureiro.
 870. Gabriel, filho de Elpidio Bandeira das Neves.
 871. João, filho de Custodio Gonçalves dos Santos.
 872. João, filho de Claudio José de Sant'Anna.
 873. Jorge, filho de Antonio Ferreira da Costa.
 874. Lindolpho, filho de Leonidio Patrocínio.
 875. Luiz Grasseli, filho de João Baptista Grasseli.
 876. Manoel, filho de Jovino Francisco dos Santos.
 877. Nelson, filho de Antonio Vicente Soares.
 878. Placido, filho de Deocleciano Costa.
 879. Antonio, filho de José Pinto Marques.
 880. Antonio, filho de Thomasia Marvilha do Nascimento.
 881. Augusto, filho de Vicente Rosa dos Santos.
 882. João, filho de Adão Huppe.

Município de Iconha

883. João, filho de Francisco Severino.
 884. Domicio, filho de Manoel Gomes Cardoso.
 885. João, filho de Marion Archangelo.
 886. João, filho de Paulo Zammi.
 887. Antonio, filho de Manoel Cardoso Miranda.
 888. Jocelyn, filho de João Pedro Seraphim.
 889. Felisbino, filho de Felisbino Bahia.
 890. Luiz, filho de Marcellino Bazoni.
 891. Ricieri, filho de Possa Eugenio.
 892. Anesio, filho de Ananias Pinto de Oliveira.
 893. Manoel, filho de Maria Luiza da Conceição.

894. Sergio, filho de Constancia Lourenço de Oliveira.
 895. Alcides Miranda, filho de Manoel Miranda Fraga.
 896. Gabriel, filho de José Lapa.
 897. Antonio, filho de Eliazario dos Santos Azevedo.
 898. Francisco, filho de Agostinho More.
 899. Manoel, filho de Antonio Pinheiro Cunha.
 900. Antonio, filho de Antonio Romão da Fonseca.
 901. Augusto, filho de João de Mello.
 902. Antonio, filho de João Bissi.
 903. Manoel, filho de Maria da Conceição.
 904. Arlindo, filho de Arnirino Paulo.
 906. Archanjo, filho de Antonio Manoel Archanjo.
 905. Deonilio, filho de Maria da Conceição.
 907. Eurico, filho de Marcos Serio.
 908. José, filho de Pedro Marcossine.
 909. Antonio, filho de José Pinto dos Santos.
 910. Lualino, filho de Verginia Maria do Rosario.
 911. João, filho de Francisco Zeferino.
 912. Manoel, filho de Maria Luiza da Conceição.
 913. Manoel, filho de Lourenço Paulo Wingler.
 914. Guilherme, filho de Alberto Lourenço de Aguiar.
 915. Camillo, filho de Camilla Firma.
 916. Crisolino, filho de Francisco Ribeiro dos Santos.
 917. Julio, filho de José Pinto Duarte.
 918. Antenor, filho de Angelo Bonadiman.
 919. Waldovedo, filho de Emeliano Pinto de Oliveira.
 920. Alberto, filho de Antonio Andriatta.
 921. Carlos, filho de Nelson Laibor.
 922. Antonio, filho de Pedro Corrêa Silva.
 923. Ceciliano, filho de Manoel Eugenio Portinho.
 924. Antonio, filho de Sebastião Pires Carvalho.
 925. Plauzidio Sant'Anna, filho de Jesuino Sant'Anna Filho.
 926. Jahyd, filho de Francisco Patrio Bernardo.
 927. Waldyr, filho de Antonio Gomes Pereira.
 928. Antonio, filho de João Bonadiman.
 929. Honorio, filho de Gavino Dussoni.
 930. Jacob, filho de Paulo Anholetti.
 931. Eduardo, filho de Manoel Silva Moreira.
 932. Euclides, filho de Raymundo Francisco José Monteiro.
 933. Roberto, filho de Roberto Baptista Laeber.
 934. Antonio, filho de Victorio Gambrini.
 935. Waldemiro, filho de José Fortunato da Silva.
 936. Waldemiro, filho de Henrique Petersen.
 937. Mario, filho de Manoel Damasceno da Silva.
 938. Sady, filho de Maria Rosa Conceição.
 939. Mario, filho de Antonio Thomaz Junior.
 940. Ananias, filho de Maximiliano Ferreira Athayde.
 941. Idyllo, filho de Manoel Marvila.
 942. Herculano, filho de João Alochio.
 943. Joviniano, filho de Manoel Geraldo Filho.
 944. Silvestre, filho de Humberto Murari.
 945. Americo, filho de Antonio Manoel Archanjelo.
 946. Joaquim, filho de Paganine Vefatrice.
 947. Amador, filho de João Amon.
 948. Luiz, filho de Candido Mozer.
 949. Alexandre, filho de Pazine Giuseppe.
 950. Virgilio, filho de Luiz Adami.
 951. Waldemar, filho de Jovino Camillo da Silva.
 952. Astrogildo, filho de Maten Vieira Gomes.
 953. José, filho de Manoel Ferreira da Silva.
 954. João, filho de Pedro Justi.
 955. Benedicto, filho de Abel Monfradini.
 956. Eulalio, filho de Deoclecio de Oliveira.
 957. Raphael, filho de Fausto Ronquetti.
 958. Elias, filho de Marcellino Maria da Conceição.
 959. Carlos, filho de Damasco Candeia.
 960. Zeferino, filho de Manoel Mendonça Xavier.
 961. Ernesto, filho de Henrique Oza.
 962. Pedro Luiz, filho de João Travizani.
 963. Pedro, filho de João Cypriano.
 964. Americo, filho de João Travesani.
 965. Izalas Propheta, filho de Antonio Felipe Santiago Junior.
 966. João, filho de Anselmo Biss.
 967. Ciriaco, filho de Maria Cardoso dos Santos.
 968. Americo, filho de Antonio Manoel Archanjo.
 969. Domingos, filho de Olioze Giuseppe Santos.
 970. Honorio, filho de José Mozer.
 971. Albertino, filho de Pedro Marchieri.
 972. Manoel, filho de Damaziro Candeia.

- 973. Francisco, filho de Genoveva Marinato.
- 974. Artemino, filho de Argentino Miranda e Silva.
- 975. Emilio, filho de João Suphiatti.
- 976. Avelino, filho de Paschoal Berlizi.
- 977. Antonio, filho de Pedro Corrêa da Silva.
- 978. José, filho de Santa Scandin.
- 979. Erasto, filho de Justiniano Modesto Ferreira.

Município de Itaguassú

- 980. Nelson, filho de Custodio Rosa de Moura.
- 981. José, filho de João Paulo de Oliveira.
- 982. Frederico, filho de Frederico Puper.
- 983. José, filho de Francisco Gestari Comper.
- 984. Alcy, filho de Joaquim Ferreira dos Santos.
- 985. Abrahão, filho de Guilherme Sterki.
- 986. Alberto, filho de Henrique Galiber.
- 987. João, filho de Angelo Vicente.
- 988. Francisco, filho de Afrisio Zeferino.
- 989. Florencio, filho de Fortunato Cominotti.
- 990. Vergilio, filho de Narcizo Pinto da Silva.
- 991. Florencio, filho de Franz Remais.
- 992. Germano, filho de Pedro João Lauretti.
- 993. Ricardo, filho de Franz Olg.
- 994. Alexandre, filho de Clarindo Bebianno de Souza.
- 995. Henrique, filho de Germano de Tud.
- 996. Manoel, filho de Antonio Manoel da Silva.
- 997. Florisbello, filho de Pedro Rodrigues Pinto.
- 998. Alberto, filho de Emilio Krigel.
- 999. Alfredo, filho de Alberto Kruger.
- 1.000. José, filho de Maria Rita de Jesus.
- 1.001. Nicenor, filho de Cypriano Francisco das Chagas.
- 1.002. Anisio, filho de Emilia Maria Nelina.
- 1.003. Elias, filho de Flavio de Alvarenga França.
- 1.004. Henrique, filho de Alberto Gaber.
- 1.005. Abrahão, filho de Pedro Gomes.
- 1.006. Octaviano, filho de Maria Dióla.
- 1.007. Lino, filho de Antonio Domingos de Araujo.
- 1.008. Sebastião, filho de Antonio Vianna Bemfica.
- 1.009. Manoel, filho de Manoel Luiz da Victoria.
- 1.010. José, filho de João Domingues Pinheiro.
- 1.011. Manoel, filho de Antonio Ferreira de Souza.
- 1.012. Armando, filho de João Ahnert.
- 1.013. Clovio, filho de Manoel Emiliano Ribeiro.
- 1.014. Alvino, filho de Henrique Fernandes Peixoto.
- 1.015. José, filho de Alexandre Domingos da Victoria.
- 1.016. Gustavo, filho de Carlos Enki.
- 1.017. Emilio, filho de Guilherme Fehlbera.
- 1.018. Augusto, filho de Alberto Strelow.
- 1.019. Germano, filho de Franz Poter.
- 1.020. Martinho, filho de João Lucas.
- 1.021. Manoel, filho de Americo Rodrigues Pinto.
- 1.022. Sabino, filho de José Martinelli.
- 1.023. João, filho de Affonso Pereira de Barcellos.
- 1.024. Carlos, filho de Alberto Barles.
- 1.025. Emilio, filho de Militão José Antonio.
- 1.026. Jonath, filho de José Leandro Pereira.
- 1.027. Pedro, filho de José Scardua.
- 1.028. Augusto, filho de Alberto Ninki.
- 1.029. Adolpho, filho de Ricardo Albert.
- 1.030. Antonio, filho de Candido José da Silva.
- 1.031. Alfredo, filho de Benedicto das Chagas.
- 1.032. Antonio, filho de Adão Candido de Souza.
- 1.033. Pedro, filho de Josefino Marcellino da Silva.
- 1.034. Luiz, filho de Pedro Fiorotti.
- 1.035. Emilio, filho de Henrique Holzt.
- 1.036. José, filho de Etelvino Machado de Souza.
- 1.037. José, filho de Francisco Candido de Souza.
- 1.038. Marcelino, filho de Leonidio Pereira de Barcellos.
- 1.039. Antonio, filho de João Godinho de Oliveira.
- 1.040. Abrahão, filho de Izaac Jacobsem.
- 1.041. Luiz, filho de Romano Bellia.
- 1.042. Irineu, filho de Anna Maria da Conceição.
- 1.043. José, filho de Delfina Maria da Victoria.
- 1.044. Augusto, filho de Germano Butk.
- 1.045. Henrique, filho de Otto Muller.
- 1.046. Andréas, filho de Christiano Frederico Toger.
- 1.047. João, filho de Augusto José de Andrade.
- 1.048. João, filho de Geralda Maria da Conceição.
- 1.049. Paulo, filho de Antonio Chibay.
- 1.050. Affonso, filho de João Sataro.

Município de Itapemirim

- 1.051. Malvino, filho de Felício Pereira da Silva.
- 1.052. Antonio Terra, filho de João Baptista de Oliveira Terra.
- 1.053. Manoel Aguillaz, filho de Aguillaz Modesto Sanches.
- 1.054. Olympio Amaral Filho, filho de Olympio Amaral.

Município de João Pessoa

- 1.055. Ari, filho de José Fernandes da Silva.
- 1.056. José, filho de Antonio Bighi.
- 1.057. Valter, filho de Rodolfo Junger Primo.
- 1.058. José, filho de Augusto Francisco Atanazio.
- 1.059. Jorge, filho de Sabtião José Bento.
- 1.060. Manoel, filho de Francisco Antonio de Assis.
- 1.061. Manoel, filho de José Antunes de Siqueira.
- 1.062. João, filho de Pedro Faria Netto.
- 1.063. Antonio Ferreira Brandão, filho de Antonio Ferreira Brandão.
- 1.064. Sebastião, filho de Matheus Estacio.
- 1.065. Sebastião, filho de Rodolfo José da Silveira.
- 1.066. Olinto, filho de Abilio Rodrigues de Oliveira.
- 1.067. Virgilio, filho de Sabino André.
- 1.068. Ruy, filho de João Figueiredo Soares.
- 1.069. José, filho de João Baptista Ferreira.
- 1.070. Pedro, filho de Alfredo Zeferino Gomes.
- 1.071. Joaquim Bugin da Silva, filho de João Bugin.
- 1.072. Domingos, filho de Joanna Antonia Rodrigues.
- 1.073. José, filho de Avelino Pinheiro da Silveira.
- 1.074. Magno, filho de Antonio Dutra Moraes.

Município de Muniz Freire

- 1.075. Diniz, filho de Sebastião Augusto da Silva.
- 1.076. Benedicto, filho de José Olympio da Silva.
- 1.077. Antonio, filho de Heracides Cunha.
- 1.078. José, filho de João Luiz do Nascimento.
- 1.079. Marcilio, filho de Sebastião Firmino da Silva.
- 1.080. Alcebiades, filho de José Cunha Lopes.
- 1.081. Almiro, filho de Candido de Souza Mello.
- 1.082. Anibal, filho de José Bento Rodrigues.
- 1.083. Antonio, filho de José Maria da Silva.
- 1.084. Antonio, filho de Manoel Julio Vidigal.
- 1.085. Armindo, filho de Candido de Souza Mello.
- 1.086. Carlos, filho de João Pereira de Figueiredo.
- 1.087. Deoclides, filho de Porfirio Rodrigues da Silva.
- 1.088. Elias, filho de João Moreira de Mattos.
- 1.089. Francisco, filho de João Flavio Almeida.
- 1.090. Hozias, filho de José Felisberto da Silva Junior.
- 1.091. João, filho de Luiz Polleto.
- 1.092. João, filho de José Baptista Gomes.
- 1.093. João, filho de Maria da Penha.
- 1.094. João Evangelista, filho de João Baptista Bolzan.
- 1.095. Joaquim, filho de José Amaro da Silva.
- 1.096. José, filho de João Francisco Leite.
- 1.097. José, filho de Henrique Antonio Moreira.
- 1.098. José, filho de Francisco Jorge da Silva.
- 1.099. José, filho de Francisco Pinho de Souza.
- 1.100. Manoel, filho de Manoel Corrêa Avila.
- 1.101. Mizael, filho de Manoel Ornela.
- 1.102. Nelson, filho de Antonio Vidal.
- 1.103. Reynaldo, filho de Joaquim Antonio Rodrigues.
- 1.104. Samuel, filho de Augusto Figueira da Silva.
- 1.105. Sebastião Sabará da Silva, filho de José Sabará da Silva.
- 1.106. Anestor, filho de Manoel Thomaz Filho.
- 1.107. Antonio, filho de João Thiengo.
- 1.108. Antonio, filho de Francisco Alves dos Reis.
- 1.109. Argemide, filho de Manoel Baptista.
- 1.110. Celstino, filho de Belmiro Gonçalves Fontes.
- 1.111. Cordovil, filho de João Carneiro da Silva.
- 1.112. Eufrazio, filho de Antonio Eufrazio de Sant'Anna.
- 1.113. Gomercindo, filho de Nilo Custodio Leite.
- 1.114. Ibraim, filho de Antidio Madeira.
- 1.115. João, filho de Raymundo José de Oliveira.
- 1.116. João, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
- 1.117. José, filho de Antonio Francisco da Cruz.

- 1.118. José, filho de José Martins da Silva.
- 1.119. José, filho de Francisco Antonio da Costa.
- 1.120. José, filho de Protasio Manoel Dias.
- 1.121. José, filho de Raul Francisco Alves.
- 1.122. Jovelino, filho de Antonio Francisco Oliveira.
- 1.123. Abdedem, filho de Antonio Theodoro da Silva.
- 1.124. Pedro, filho de Pedro Lugão Junior.
- 1.125. Ricardo, filho de José Luiz Alves.
- 1.126. Sebastião, filho de Paulino Garrido do Nascimento.
- 1.127. Sebastião, filho de Francisco Albino de Alcantara.
- 1.128. Amyntas, filho de João Victalino dos Santos.
- 1.129. Antonio, filho de Hyppolito Pereira da Silva.
- 1.130. Antonio, filho de Domingos Rodrigues.
- 1.131. Emygdio, filho de Manoel João Baptista.
- 1.132. Geraldo, filho de José Ribeiro Ramos.
- 1.133. João, filho de Florindo Vicente de Paula.

Município de Pão Gigante

- 1.134. José, filho de João Francisco do Rosario.
- 1.135. João, filho de Carrara Giuseppe.
- 1.136. Giuseppe Angelo, filho de Carrara Carlos Giuseppe.
- 1.137. Bonfilio, filho de Trevelim Luigi.
- 1.138. Antonio, filho de Delmira Rosa.
- 1.139. Anselmo, filho de Lourenço Lozere.
- 1.140. Aey, filho de Alvaro Rabello.
- 1.141. Anacleto, filho de Floriana Maria da Conceição.
- 1.142. Anselmo, filho de Egidio Ghidetti.
- 1.143. Antonio, filho de Gregorio Thaumaturgo da Rocha.
- 1.144. Antonio, filho de Peruchi Giovanni.
- 1.145. Antonio, filho de Nardi Querino.
- 1.146. Carlos, filho de Domicio Martins da Silva.
- 1.147. Cuzzuel Giovanni, filho de Francisco Cuzzool Filho.
- 1.148. Pedro, filho de Luiz Barbosa da Silva.
- 1.149. Walter João, filho de Angelo Delermardo.
- 1.150. Antonio, filho de Francisco Pinto da Fraga.
- 1.151. Antonio, filho de Francisco Pedrine.
- 1.152. João, filho de Luiz Ruy.
- 1.153. Lindolfo, filho de José Alvarinto dos Santos.
- 1.154. Milton, filho de José Caetano Nascimento.
- 1.155. Olavo, filho de Manoel Nunes Franca.
- 1.156. Ricardo Andrez, filho de Roberto Jorge Andraz.
- 1.157. Santo, filho de João Forrester.
- 1.158. Antonio, filho de Pedro Forrester.
- 1.159. Aurelio, filho de Polesi Andréa.
- 1.160. Celso, filho de Antonio Sagrillo.

Município de Rio Novo

- 1.161. Hildebrando, filho de Bento Antonio Gomes.
- 1.162. Onezio Cardoso do Amaral, filho de José Cardoso do Amaral.
- 1.163. Pedro Garcia, filho de Petrolena de Castro.

Município de Rio Pardo

- 1.164. Onofre, filho de Thomaz Joaquim de Souza.
- 1.165. Colatino, filho de Eleuterio Lazaro da Costa.
- 1.166. João, filho de Manoel Rufeno da Silva.
- 1.167. José, filho de José Dionysio de Oliveira.
- 1.168. Pedro, filho de Joaquim João de Amorim.
- 1.169. Arnaldo, filho de Leopoldino Anacleto de Oliveira.
- 1.170. Luiz, filho de José Herculanio de Godoy.
- 1.171. Pedro, filho de Nestor Aristides de Oliveira.
- 1.172. Antonio, filho de Luiz Sodrê de Souza.
- 1.173. Oretidio, filho de José Rodrigues de Paula.
- 1.174. Antonio, filho de Paschoal Lino Vieira.
- 1.175. Osir, filho de José Joaquim de Mello Junior.
- 1.176. João, filho de Ephygenio Lourenço Fernando.
- 1.177. José, filho de Antonio da Silveira Goulart.
- 1.178. Francisco, filho de Antonio Lauriano de Ribeiro.
- 1.179. Francisco, filho de Laurindo José Queiroz.
- 1.180. Antonio, filho de Francisco Acurelo de Souza.
- 1.181. João, filho de Joaquim Nunes de Oliveira.
- 1.182. José, filho de Manoel Ignacio Ramos.
- 1.183. Norberto, filho de Quirino Leandro Pereira.
- 1.184. José, filho de Antonio Alexandre de Oliveira.
- 1.185. Antonio, filho de Joaquim Pedro Vieira.
- 1.186. Sebastião, filho de José Corrêa Filho.
- 1.187. Alcides, filho de Flausino Affonso da Silva.
- 1.188. João, filho de Joaquim Aleixo de Oliveira.
- 1.189. José, filho de Eugenio Marques de Oliveira.
- 1.190. Francisco, filho de Manoel Pereira Neves.

- 1.191. Antonio, filho de José Rosa de Lacerda.
- 1.192. José, filho de Francisco Rodrigues Vieira.
- 1.193. Dorcilio, filho de Luiz Gomes da Silva.
- 1.194. Alipio, filho de Alipio Architielinio de Carvalho.
- 1.195. Manoel, filho de Antonio da Costa Azevedo.
- 1.196. Geraldo, filho de Sebastião de Oliveira Nascimento.
- 1.197. Braunino, filho de Manoel Fernandes Maneira.
- 1.198. Leonidio, filho de José Bertoldo de Ramos.
- 1.199. Francisco, filho de Laurindo Martins de Oliveira.
- 1.200. Samuel, filho de Vicente Antonio Vieira.
- 1.201. Luciano, filho de João Francisco Vieira.
- 1.202. Ocir, filho de Antonio Sabino do Nascimento.
- 1.203. Anestor, filho de José Justino Corrêa.
- 1.204. José, filho de Antonio José Guedes Primo.
- 1.205. Calixto, filho de Candido Manoel Vieira.
- 1.206. Pedro, filho de Antonio Theophilo de Freitas.
- 1.207. Pedro, filho de João Florindo Sobrinho.
- 1.208. Pedro, filho de Theophilo Mariana Pereira.
- 1.209. Pedro, filho de José Marcellino da Silva.
- 1.210. Eliezer, filho de José Leopoldino dos Reis.
- 1.211. Antonio, filho de Luiz Antonio de Oliveira.
- 1.212. Leonardo, filho de José João do Nascimento.
- 1.213. Manoel, filho de Francisco José da Silva.
- 1.214. José, filho de Armino Francisco Angelo.
- 1.215. José, filho de José Raymundo dos Santos.
- 1.216. Paulino, filho de José Ribeiro da Silva.
- 1.217. José, filho de José Sebastião de Souza.
- 1.218. Pedro, filho de José Meforte.
- 1.219. Francisco, filho de Januario Vial Sobrinho.
- 1.220. José, filho de Edmundo Augusto Soares.
- 1.221. Joaquim, filho de Joaquim Pedro Gonçalves.
- 1.222. Frederico, filho de Hilario José da Silva.
- 1.223. Sebastião, filho de Leopoldino Francisco de Paula.
- 1.224. Altair, filho de Wantull Augusto de Castro.
- 1.225. Antonio, filho de Antonio José Guedes.
- 1.226. Aristides, filho de João Quintino de Deus.
- 1.227. Miguel, filho de Joaquim da Costa Sobrinho.
- 1.228. Manoel, filho de Reginaldo José de Lima.
- 1.229. Geraldo, filho de Manoel Augusto de Paula.
- 1.230. Geraldo, filho de Manoel Francisco Borel.
- 1.231. Antonio, filho de Sebastião José Fonseca.
- 1.232. Bregididio, filho de Joaquim Ponciano Fernandes.
- 1.233. Idalino, filho de Luiz Candido de Oliveira.
- 1.234. José, filho de Braz Vieira de Freitas.
- 1.235. Sebastião, filho de Antonio Serapião de Freitas.
- 1.236. Diumiro, filho de José Manoel Pinheiro.
- 1.237. Antonio, filho de Manoel Luiz Pereira.
- 1.238. Secundino, filho de Amancio Dias de Carvalho.
- 1.239. Luiz, filho de Luiz Joaquim Vieira.
- 1.240. Manoel, filho de Gabriel Archanjo de Castro.
- 1.241. João, filho de Francisco Borges Nogueira.
- 1.242. Argemiro, filho de Pedro Rolim Sobrinho.
- 1.243. Joaquim, filho de Francisco Acucio de Souza.
- 1.244. Braz, filho de João Amancio Rodrigues.
- 1.245. José, filho de Lidrugério Eduardo de Souza.
- 1.246. Waldemar, filho de José Demandes da Silva.
- 1.247. José, filho de Antonio Theodoro Sobrinho.
- 1.248. Amancio, filho de Francisco Dias de Carvalho.

Município de Santa Cruz

- 1.249. Hermenegildo, filho de Maria Amalia da Penha.
- 1.250. Altamiro, filho de Manoel Francisco.
- 1.251. Christovão, filho de João Francisco do Espirito Santo.
- 1.252. Dionysio, filho de Theophilo Ottoni Soeiro Borges.
- 1.253. Joaquim, filho de Joaquim Olympio da Costa.
- 1.254. Josito, filho de Dengraças da Penha.
- 1.255. Hercilio, filho de Luiz Vicente Nunes.
- 1.256. Antonio, filho de Nilo Rufino.
- 1.257. Antonio, filho de André dos Anjos Tolentino.
- 1.258. João, filho de Manoel Joaquim Nunes.
- 1.259. Ubaldo, filho de Agnello dos Passos Carlos.
- 1.260. Aristides, filho de Francisco Pinto de Barcellos Rangel.
- 1.261. Manoel, filho de Bernardo João de Azevedo.

Município de Santa Thereza

- 1.262. Caetano Giocundo Mattedi, filho de José Mattedi.
- 1.263. Carlos Braun, filho de Alberto Braun.
- 1.264. Iriceri Carlini, filho de Angela Degaspori.
- 1.265. Waldemar Pereira da Costa, filho de Antonio Joaquim Pereira.

- 1.266. Pls Martins, filho de João Martins.
- 1.267. Stefano Reis, filho de Thereza Pissala.
- 1.268. Coriolano Macedo, filho de Manoel Macedo.
- 1.269. Victorio Fanti, filho de Rodolpho Fanti.
- 1.270. Alfredo Merlo, filho de Francisco Merlo.
- 1.271. Orlando José, filho de João Carlini Filho.
- 1.272. Lourenço Polchera, filho de Angelo Polchera.
- 1.273. Felício Francisco, filho de Achille Stinghel.
- 1.274. Aurelio Bortoletti, filho de Angelo Bortoletti.
- 1.275. Ernesto José Alves, filho de José Alves.
- 1.276. Armando do Nascimento, filho de Alfredo Cravo do Nascimento.
- 1.277. Marco Dalprá, filho de Emilia Dalprá.
- 1.278. Altino Pereira da Silva Filho, filho de Altino Pereira da Silva.
- 1.279. João Zanotti, filho de Virginia Carlini.
- 1.280. Felício Ribeiro dos Santos, filho de José Ribeiro dos Santos.
- 1.281. Clémente Galétti, filho de Amalia Degasperí.
- 1.282. Domenço Jeremias, filho de Maximo Tomazini.

Município de São João do Muquy

- 1.283. Pedro, filho de Hermenegildo Salucci.
- 1.284. Max, filho de Tiburcio Thomaz de Aquino.
- 1.285. Francisco Moreira Moura, filho de Francisco Moreira.
- 1.286. José Elias dos Santos, filho de Antonio Távares dos Santos.
- 1.287. José, filho de José Ternora Baptista.
- 1.288. Antonio, filho de Antonio Ruz Peres.
- 1.289. Jacintho, filho de José Picoli.
- 1.290. Manoel, filho de Bento Marques da Silva.
- 1.291. Joanito, filho de Americo Marques Pereira.
- 1.292. José Marcelino de Oliveira, filho de Marcelino Francisco da Silva.
- 1.293. Alfredo, filho de Altino de Paula Silva.
- 1.294. Herminio, filho de José Captini.
- 1.295. Fortunato, filho de Manoel Balbino.
- 1.296. João, filho de Antonio Brizada.
- 1.297. Luiz, filho de Maria Francisca de Jesus.
- 1.298. Ormindo, filho de Olegario do Nascimento e Silva.
- 1.299. Manoel, filho de Manoel Figueira.
- 1.300. Sebastião Curty, filho de Rodolpho Luiz Curty.
- 1.301. Antonio, filho de Pedro José dos Santos.
- 1.302. Angeló, filho de Domingos Rígini.
- 1.303. Norival, filho de Laurindo José da Rosa.
- 1.304. Miguel, filho de José Joaquim Fernandes.
- 1.305. Manoel, filho de Benedicto Ramos Pacheco.

Município de São José do Calçado

- 1.306. Sebastião, filho de Manoel José da Silva.
- 1.307. Antonio Bertoldo, filho de José Bertoldo.
- 1.308. Sebastião, filho de Malaquias Firmino de Souza.
- 1.309. João, filho de Angelo Boaventura Dolaterre.
- 1.310. Sebastião, filho de José Quirino de Souza.
- 1.311. Walter, filho de Antonio de Assis Medina.
- 1.312. Waldemar, filho de Olegario Rodrigues de Souza.
- 1.313. Fidelis, filho de Firmino Pereira da Silva.
- 1.314. Francisco Pereira da Silva, filho de Ovidio Pereira da Silva.
- 1.315. Nesiag, filho de Antonio José Soares.
- 1.316. Processo, filho de Socrotes de Aquino Bitteler.
- 1.317. José, filho de Alvaro Alves Sobrinho.
- 1.318. Pedro, filho de Luiz Theophilo de Almeida.
- 1.319. José, filho de Joaquim Soares Filho.
- 1.320. Altivo, filho de João Ribeiro da Costa.
- 1.321. João, filho de José Paverna de Oliveira.
- 1.322. José, filho de Amaro Bolman Suhét.
- 1.323. Orides, filho de Domingos Teixeira de Almeida.
- 1.324. Antonio, filho de Miguel João Fernandes.
- 1.325. Luiz, filho de Praveides Maximiano de Souza.
- 1.326. Jozimo, filho de Francisco de Paula Clén.
- 1.327. Jair Cecilio de Oliveira, filho de Pedro Cecilio de Oliveira.
- 1.328. Salvador Tancredo Filho, filho de Salvador Tancredo.
- 1.329. Antonio, filho de Franklin Martins de Souza.
- 1.330. Lourenço, filho de José Salvador Rangel.
- 1.331. Saturnino, filho de Aristides Torres Furtado.
- 1.332. Bráulino Manoel da Costa, filho de Antonio Manoel Junior.

- 1.333. João Gualaindi, filho de Abreã Gualandi.
- 1.334. Jorge, filho de Antonio José de Oliveira.
- 1.335. Anizio, filho de Pedro Bento dos Santos.
- 1.336. Sebastião Gregorio da Cunha, filho de João Gregorio da Cunha.
- 1.337. Altivo, filho de Theodomiro Mathias da Silva.
- 1.338. José Julio da Silveira, filho de Octavio Lino da Silveira.
- 1.339. Sebastião, filho de Manoel Gonçalves Ferreira.
- 1.340. Eglândio, filho de Manoel Pereira Martins.
- 1.341. Luiz, filho de João Cyriaco de Azevedo.
- 1.342. Fernando, filho de Silvestre Coelho dos Santos.
- 1.343. Emygdio, filho de Silvino Jacintho da Costa.
- 1.344. Manoel, filho de Benjamim Tiberio de Almeida.
- 1.345. Manoel do Nascimento, filho de Angelino Maria do Nascimento.
- 1.346. Malvino, filho de Pedro José Pimentel.
- 1.347. Marcelino, filho de Severiano Antonio da Silva.
- 1.348. Descorril, filho de Alfredo Baptista da Silveira.
- 1.349. José, filho de Margarida José Temotheo.
- 1.350. Jarbas, filho de Antonio Barbosa de Oliveira.
- 1.351. Francisco, filho de Francisco Rodrigues de Assis.
- 1.352. Accácio, filho de Cassiano de Paula.
- 1.353. José Geraldo, filho de Abrahão Geraldo.
- 1.354. Abelardo de Almeida Moço, filho de Theotônio de Almeida Moço.
- 1.355. Sêrilo, filho de José Rodrigues de Souza.
- 1.356. Francisco Benedicto, filho de Victorino Baptista de Souza.
- 1.357. Antonio, filho de David Canon.
- 1.358. Djomar, filho de Henrique de Almeida Moço.
- 1.359. Publico, filho de Luiz Ferreira Diniz.
- 1.360. Sebastião, filho de Sidney Rodrigues de Souza.
- 1.361. João, filho de Lourenço Barbosa de Oliveira.
- 1.362. Sebastião, filho de Candido Moraes da Silva.
- 1.363. Licínio, filho de Antonio André Chaves.
- 1.364. Honorio, filho de João Paula da Silva.
- 1.365. Theophilo, filho de Domingos Martins Soares.
- 1.366. Samuel, filho de José Ribeiro Branco.
- 1.367. João, filho de Nestor Pedro de Oliveira.

Município de São Matheus

- 1.368. Fernando Soares de Oliveira, filho de Paulo José de Oliveira.
- 1.369. Octavio, filho de Luiz Saraiva de Lima.
- 1.370. João Rossim, filho de Angelo Rossim.
- 1.381. José Manoel Gonçalves, filho de Manoel José Gonçalves.
- 1.372. Paulo, filho de Domingos Costa.
- 1.373. Matheus Fantecelli, filho de Victorio Fantecelli.
- 1.374. Matheus, filho de Silvino Alves de Carvalho.
- 1.375. Raphael Fugulin, filho de Paymyra Pasitto.
- 1.376. Pedro Galvão da Cruz, filho de Pedro Galvão da Cruz.
- 1.377. Pedro, filho de José Pereira de Sant'Anna.
- 1.378. Ormindo Costa, filho de Francisca Costa.
- 1.279. Victorio Brusello, filho de Luiz Brusello.
- 1.380. José Abel Firmino da Costa, filho de João Firmino da Costa.
- 1.381. Bráulino, filho de José Antonio do Nascimento.
- 1.382. Anacleto José de Fontes, filho de Antonio José de Fontes.
- 1.383. José Antonio de Oliveira Junior, filho de José Antonio Oliveira.
- 1.384. Jayme Mirandella, filho de Luiz Mirandella.
- 1.385. Antonio Rodrigues Peixoto Filho, filho de Maria Gilda.

Município de Serra

- 1.386. Durval, filho de Hygino Pereira das Neves.
- 1.387. Francisco, filho de Maria Magdalena do Sacramento.
- 1.388. Necessio, filho de Jonas Necessio Montarroyos.
- 1.389. Antonio, filho de Manoel Casimiro de Miranda.
- 1.390. Thalma, filho de Paulo Eugenio de Miranda.
- 1.391. João, filho de Clotilde Maria Isabel da Conceição.
- 1.392. Acristo, filho de Manoel Pedro da Silva.
- 1.393. Redovalho, filho de Manoel Pereira de Barcellos Filho.

Município de Siqueira Campos

- 1.394. Sebastião, filho de Joaquim José de Moura.
- 1.395. José, filho de Miguel Antonio Rodrigues.
- 1.396. Sebastião, filho de Lauriano Pariardo.
- 1.397. José, filho de Severino Pereira de Rezende.
- 1.398. Magno, filho de Luiz Martins de Carvalho.
- 1.399. Adílio, filho de José Lourenço de Faria.
- 1.400. Waldemiro, filho de Abel Lopes Rubim.
- 1.401. José, filho de João Valeiro da Silva.
- 1.402. Emygdio, filho de Manoel de Manoel Antonio Candido.
- 1.403. João, filho de José Americo de Araujo.
- 1.404. José, filho de Manoel Odorico de Lima.
- 1.405. Octatibias, filho de Antonio Custodio Fernandes.
- 1.406. Maurillo, filho de Francisco Ignacio de Oliveira.
- 1.407. José, filho de Antonio Carciano da Silva.
- 1.408. Miguel, filho de Joaquim Ciercencio de Faria.
- 1.409. Claudionor, filho de João Guedes de Moraes.
- 1.410. Abelio, filho de Rosa Augusta.
- 1.411. Aldemiro, filho de José Pinheiro Junior.
- 1.412. Antonio, filho de Francisco Gomes Terra.
- 1.413. João, filho de Genaro de Salles Pinheiro.
- 1.414. José, filho de José Rosa da Silva.
- 1.415. José, filho de José Euzebio de Oliveira.
- 1.416. Aracides, filho de Francisco Emygdio de Paula.
- 1.417. Euclydes, filho de João José de Mello.
- 1.418. Sebastião, filho de João Antunes de Siqueira.
- 1.419. Lourival, filho de Americo da Silva Ramos.
- 1.420. Sebastião, filho de José Manoel.
- 1.421. Geraldo, filho de Francisco Carlos Erleck.
- 1.422. João, filho de Emiliano Lopes da Silva.
- 1.423. Patapio, filho de João Firmino de Azevedo.
- 1.424. Honorio, filho de Henrique José de Oliveira.
- 1.425. Oreliano, filho de João Seraphim de Souza.
- 1.426. Adilio, filho de Americo Castellar Huguenni.
- 1.427. Antonio, filho de Francisco José Domingos Pereira.
- 1.428. Antonio, filho de Horacio Soares Sobrinho.
- 1.429. José, filho de João José da Conceição.
- 1.430. Genuino, filho de José Marcos Valladares.
- 1.431. Athayde, filho de Ignez Amelia da Conceição.
- 1.432. Luiz, filho de João Claudio Sabudei.
- 1.433. José, filho de Francisco Glycerio da Silva.
- 1.434. Americo, filho de Marciliano Lopes de Macedo.
- 1.435. José, filho de Pedro Ivo Celestino.
- 1.436. Abdias, filho de Donato Lopes de Lima.
- 1.437. Dionysio, filho de João Soares Alves.
- 1.438. Sebastião, filho de Joaquim Barbosa da Silva.
- 1.439. Geraldo, filho de João Francisco de Azevedo.
- 1.440. Antonio, filho de Maximiano da Costa Ribeiro.
- 1.441. Dulcino, filho de Belmiro Fernandes Moreira.
- 1.442. Jadir, filho de Abel Vieira de Rezende.
- 1.443. Octavio, filho de Joaquim José de Araujo.
- 1.444. Sebastião, filho de Raphael Alves da Silva.
- 1.445. Plinio, filho de Benicio Fausto de Carvalho.
- 1.446. Luiz, filho de Luiz Peixoto de Lacerda.
- 1.447. José, filho de Manoel Prudente de Moura.
- 1.448. Claudio, filho de Antonio José de Moura.
- 1.449. Cordonor, filho de Leopoldina Umbelina da Silva.
- 1.450. Sebastião, filho de Francisco Joaquim Ferreira.
- 1.451. Miguel, filho de Salatiel Francisco do Nascimento.
- 1.452. Claudino, filho de Domingos Benedicto Vianna.
- 1.453. Raul, filho de Nestor Coelho dos Santos.
- 1.454. João, filho de Sebastião Evangelista de Assis.
- 1.455. Antonio, filho de Antonio Dias de Carvalho.
- 1.456. Geraldo, filho de Sebastião Seraphim Moreira.
- 1.457. Joaquim, filho de Cassimiro Antonio Custodio.
- 1.458. Levino, filho de Antonio Teixeira Junior.
- 1.459. Elpidio, filho de José Teixeira Macedo.
- 1.460. José, filho de Antonio José de Souza.
- 1.461. Pedro, filho de Pedro Teixeira.
- 1.462. Sebastião, filho de Antonio Bernardo Sobrinho.
- 1.463. José, filho de Sanche Francisco de Paula.
- 1.464. Hermes, filho de José Thomé Junior.
- 1.465. Geraldo, filho de Roberto Emery.
- 1.466. José, filho de Collatino Martiniano Rodrigues.
- 1.467. Pedro, filho de Pedro Astrogildo de Moura.
- 1.468. Abrahão, filho de Abrahão José Almochds.
- 1.469. Antonio, filho de Francisco Sabino Bernardo.
- 1.470. Athayde, filho de Francisco João de Souza.
- 1.471. Clarismino, filho de Alfredo Curti.
- 1.472. Jonal, filho de Levino Gomes da Silva.

- 1.473. Dimas, filho de Eidio Gomes de Oliveira.
- 1.474. Octavio, filho de Pedro Pereira Monteiro.
- 1.475. José, filho de José Moreira Sobrinho.
- 1.476. Altino, filho de Antonio Ernesto Jorge.
- 1.477. Sebastião Jesuino da Silva, filho de Jesuino da Silva.
- 1.478. Letargino, filho de Arzino Gomes da Silva.
- 1.479. Pedro, filho de Conrado Avelino de Mendonça.
- 1.480. Benedicto, filho de Olympio Pereira Borges.
- 1.481. Antonio, filho de Julio José Ferreira.
- 1.482. João, filho de Emiliano José da Silveira.
- 1.483. Joaquim, filho adoptivo de Joaquim Ferreira das Neves.
- 1.484. Job, filho de João Bento Corrêa.
- 1.485. Joaquim, filho de Euclydes Gomes de Azevedo.

Município de Vianna

- 1.486. Lydio, filho de Virginia Ferreira Trancoso.
- 1.487. Henrique, filho de João Vieira Porto.
- 1.488. Manoel, filho de Senhorinha Candida do Rosario.
- 1.489. Anacleto, filho de Maria Pinto do Sacramento.
- 1.490. Felipe, filho de Romana Maria da Conceição.
- 1.491. Arcilio, filho de Fabricio João da Silva.
- 1.492. Agenor, filho de Dorvalina Maria da Conceição.
- 1.493. Angelo, filho de Brazilina Maria da Conceição.
- 1.494. Agenor, filho de Antonio Augusto da Soledade.
- 1.495. Vitorio, filho de Sebastião Freire da Victoria.
- 1.496. Sebastião, filho de Rita Maria da Penha.
- 1.497. Alceu, filho de Graciliano Goulart da Silva.
- 1.498. Pedro, filho de João Barbosa de Jesus.
- 1.499. Herminio, filho de Marcelino José dos Santos.
- 1.500. Eugenio, filho de Leopoldina Antonia da Penha.
- 1.501. Benedicto, filho de Anna Maria da Victoria.
- 1.502. Arlindo, filho de Geraldino Rodrigues Gastão.
- 1.503. Alcides, filho de Petronilha Margarida do Rosario.
- 1.504. Manoel, filho de José Francisco de Paula.
- 1.505. Mariano, filho de José Garrido.
- 1.506. João, filho de Luiza Maria da Conceição.
- 1.507. Diomedes, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.
- 1.508. Darvino, filho de Luiz Lyrio.
- 1.509. Benedicto, filho de Maria Delfina da Conceição.
- 1.510. Elyseu, filho de Rita Maria do Rosario.
- 1.511. Jovelino, filho de Joanna Maria do Rosario.
- 1.512. Horacio, filho de José Gomes da Victoria.
- 1.513. Antonio, filho de Manoel Matheus do Sacramento.
- 1.514. Lauderio, filho de Antonio Corrêa Alvarenga.
- 1.515. Antonio, filho de Alvino Francisco da Penha.

Município de Victoria

- 1.516. Miguel, filho de Antonia de Almeida Nascimento.
- 1.517. Pio, filho de Anna das Dores.
- 1.518. Francisco, filho de Francisco Pinto Queiroz.
- 1.519. Paulo, filho de Florencia de Jesus.
- 1.520. Aleixo, filho de Antenor Moraes.
- 1.521. Egydio, filho de Alvina Maria da Conceição.
- 1.522. Lourival Pereira, filho de Gino Pereira.
- 1.523. Floriano, filho de Manoel do Nascimento Cruz.
- 1.524. Ubaldo, filho de Joaquim José dos Reis.
- 1.525. Mario Castelan, filho de Vandemeiali Castellani.
- 1.526. Manoel, filho de Aristides Pinto Ribeiro.
- 1.527. Rubens, filho de Christina Gomes.
- 1.528. Adonis, filho de Francisco Assis Goulart.
- 1.529. Dalvino, filho de Izabel Maria da Penha.
- 1.530. Orlando, filho de Florisbella Francisca da Conceição.
- 1.531. Luiz, filho de Adelia Maria da Conceição.
- 1.532. Josué, filho de Deolindo Francisco da Victoria.
- 1.533. Acrisio, filho de Argemira Maria da Conceição.
- 1.534. José, filho de João Francisco Fraga.
- 1.535. Antonio, filho de Luiza Goncalves de Araujo.
- 1.536. Antonio de Almeida Filho, filho de Antonio Castano Almeida.
- 1.537. José, filho de Pedro Paulo da Rosa.
- 1.538. Oriston, filho de Brandina Benedicta do Rosario.
- 1.539. Silvestre, filho de Eulalia Fraga.
- 1.540. José, filho de Marcellino Dalmacio Sudré.
- 1.541. José, filho de Olindo Campos.
- 1.542. Mario, filho de José da Victoria.
- 1.543. José, filho de Anarelindo Guimarães.
- 1.544. Mario Pereira, filho de Amaro Pereira.
- 1.545. Lino, filho de Sezanando Ferreira Martins.

- 1.546. Izalcino, filho de Henriqueta Maria da Conceição.
- 1.547. Orestes, filho de José Ribeiro do Espírito Santo.
- 1.548. José, filho de Benigno dos Santos.
- 1.549. Ozorio, filho de Maria Lorenzem.
- 1.550. Jason, filho de Manoel Tavares Farias.
- 1.551. Antonio, filho de Frederico Pedro do Rosario.
- 1.552. Areobaldo, filho de José Baptista Theodozio.
- 1.553. Themistocles, filho de Filogonio Alves da Mota.
- 1.554. Antonio, filho de Joaquim Ferreira Constantino.
- 1.555. Manoel, filho de Joaquim Muniz.
- 1.556. Narciso, filho de Henrique José Ribeiro.
- 1.557. João, filho de Carmen da Conceição.
- 1.558. Veredino, filho de Ernestina Maria da Victoria.
- 1.559. Decio, filho de Pedro Soares Guimarães.
- 1.560. Manoel, filho de Maria das Dores de Jesus.
- 1.561. João Chrysostomo, filho de Francisco Duarte da Costa.
- 1.562. João, filho de Esmeraldina da Conceição.
- 1.563. Arnaldo, filho de Arthur Fernandes Pinheiro Junior.
- 1.564. João, filho de Gonçalo Coutinho de Castro.
- 1.565. Wlademiro, filho de Adelina Maria da Conceição.
- 1.566. Marcellino, filho de Deolinda Maria da Conceição.
- 1.567. Ruy, filho de Vasco Soares de Freitas.
- 1.568. Amarilio, filho de Tito Corrêa dos Santos.
- 1.569. João, filho de Joaquim Francisco.
- 1.570. Jonas, filho de Manoel Basilio Pimenta.
- 1.571. Sergio Machado, filho de Joaquim Machado.
- 1.572. Areobaldo, filho de Izabel Porcina Aguiar.
- 1.573. Cesar Guimarães, filho de Antonio Guimarães.
- 1.574. Alceu, filho de Albino Alves Nogueira.
- 1.575. Jarbas, filho de Armando Guimarães.
- 1.576. Alcio, filho de Leonidia Cezarina do Rosario.
- 1.577. Lorival, filho de Maria José dos Santos.
- 1.578. Cyriaco, filho de Ernestina Maria de Jesus.
- 1.579. Zaurido, filho de Olivio Gomes dos Santos.
- 1.580. Adelmiro, filho de Demetrio João Vieira Falcão.
- 1.581. Manoel, filho de Julia Maria dos Santos.
- 1.582. Nilton, filho de Abrahão Faria.
- 1.583. João, filho de Maria Pinto do Nascimento.
- 1.584. João Alves, filho de Antonio Alves.
- 1.585. Nelson Vieira de Souza, filho de José Vieira de Souza.
- 1.586. Manoel, filho de Clotildes Maria de Jesus.
- 1.587. Americo, filho de Francisco Marques de Paiva.
- 1.588. Hamilton, filho de Romualdo Pereira Fogos.
- 1.589. Gilberto, filho de Emygdio Pinto de Siqueira.
- 1.590. Pedro, filho de João Jeronymo Romão.
- 1.591. Clodio, filho de José Joaquim de Siqueira.
- 1.592. Oswaldo, filho de Jesuino Pinto do Nascimento.
- 1.593. Julio, filho de Antonio da Silva Guimarães.
- 1.594. Hello, filho de João Pedro Lacourt.
- 1.595. Milton, filho de Antonio Francisco Manoel.
- 1.596. Pedro José, filho de Julieta Heroldes.
- 1.597. João, filho de Eugenia Soares da Conceição.
- 1.598. Norberto, filho de Constantina Ramos.
- 1.599. Olimpio, filho de Antonio Rodrigues Pereira.
- 1.600. Romão, filho de Joaquim Duarte Mattos Pereira.
- 1.601. Danilo Furtado Monjardim, filho de Leoncio Coutinho Monjardim.
- 1.602. Raul, filho de Antonio Neves.
- 1.603. Vicente, filho de Ottilia Vieira Rangel.
- 1.604. Manoel, filho de Ignacia Borges.
- 1.605. Antonio Luiz, filho de Antonio Luiz Pitanga dos Santos.
- 1.606. Rogelo, filho de João Ribeiro dos Santos.
- 1.607. Themistocles, filho de Olympio Pinto dos Santos.
- 1.608. Eugenio Pellerano, filho de Angelo Pellerano.
- 1.609. Jacyr, filho de José Leandro.
- 1.610. Antonio, filho de Aristides Nery de Miranda.
- 1.611. Waldemar, filho de Alcino Gomes de Oliveira.
- 1.612. Lafayette, filho de Lafayette Hocho Ximenes.
- 1.613. Antonio, filho de João Pereira Navarro de Andrada.
- 1.614. Olicio, filho de Balbino Francisco de Assis.
- 1.615. Raul, filho de José Carlos de Miranda.
- 1.616. Pedrolino, filho de Maria Santos.
- 1.617. Santo, filho de Santo Breciano.
- 1.618. José, filho de Torquato Corrêa dos Santos.
- 1.619. Ranulpho, filho de Izaltina Pires.
- 1.620. Alberto, filho de Manoel Rodrigues do Nascimento.
- 1.621. João, filho de Godofredo Pinto Ribeiro.
- 1.622. Romulo, filho de Manoel Pinto de Queiroz.
- 1.623. Miguel, filho de Felipe Miguel Chamoli.
- 1.624. Manoel, filho de Fernando Rodrigues da Silva.
- 1.625. Oswaldo, filho de Agnello Francisco dos Anjos.
- 1.626. Anselmo Lozer, filho de Lourenço Lozer.
- 1.627. José, filho de Felipe Salomão.
- 1.628. João, filho de Americo Francisco do Nascimento.
- 1.629. Milton, filho de Heleodoro Faria dos Santos.
- 1.630. Honorio Curte, filho de Juliano Curte.
- 1.631. João Francisco dos Santos, filho de Manoel Francisco dos Santos.
- 1.632. João, filho de Manoel Antonio de Moura.
- 1.633. Miguel, filho de Manoel Pereira da Silva.
- 1.634. Manoel, filho de Balbina Luiza de Jesus.
- 1.635. Attila, filho de João Rodrigues.
- 1.636. Izá Vieira de Mattos, filho de Generoso Mattos.
- 1.637. Oswaldo, filho de Lisandro Albanaz.
- 1.638. José, filho de Bento Machado.
- 1.639. Antonio, filho de Domingos Antunes das Neves.
- 1.640. Nabor, filho de Adalberto Coutinho.
- 1.641. José Barbosa, filho de Antonio Leandro Barbosa.
- 1.642. Goume, filho de Francisco Appolinario da Silva.
- 1.643. Theobaldo, filho de Honorino Ignacio dos Passos.
- 1.645. João, filho de Felix Saliba.
- 1.646. Damião, filho de Francisco Appolinario da Silva.
- 1.647. Eduardo, filho de Maria Candida Teixeira Rosa.
- 1.648. Francisco Honorato Baptista, filho de João Honorato de Souza.
- 1.649. Manoel, filho de Agapito Chagas.
- 1.650. Antonio, filho de Rogelio do Nascimento.
- 1.651. Nestor, filho de Didimo Nogueira.
- 1.652. Dionysio, filho de Pedro Panson.
- 1.653. Americo, filho de José Florzindo de Menezes.
- 1.654. Milton, filho de Amadeu Marques da Silva.
- 1.655. Honorio, filho de Jorge Kina.
- 1.656. Venicio, filho de Hermogenia Maria Sacramento.
- 1.657. Alfredo Rocha, filho de Arestides Rocha.
- 1.658. Manoel, filho de Antonio dos Santos Leão Junior.
- 1.659. José, filho de Henrique Rosa de Lacerda.
- 1.660. Jair, filho de Jeronymo Victorino de Almeida.
- 1.661. Jeronymo, filho de Antonio dos Santos Rangel.
- 1.662. João, filho de Pedro Miguel Sobrinho.
- 1.663. Manoel, filho de Adelina Guimarães.
- 1.664. José Coutinho de Castro, filho de Brigido Coutinho de Castro.
- 1.665. Aminthas, filho de Maria Amelia da Conceição.
- 1.666. Joaquim, filho de João Rodrigues.
- 1.667. Clementino, filho de Francisco Castanhedo Pimentel.
- 1.668. Albertino, filho de Joaquim Pinto do Rosario.
- 1.669. Fegimo, filho de José Vicente de Oliveira.
- 1.670. Domingos, filho de Francisco Gomes dos Santos.
- 1.671. Manoel, filho de Manoel Maximino de Almeida.
- 1.672. Ismael Oliveira, filho de Roberto José Oliveira.
- 1.673. Manoel, filho de Salustiano Agostinho do Espírito Santo.
- 1.674. Antonio, filho de Antonio Francisco da Victoria.
- 1.675. José, filho de Dalmacio Espindola de Moraes Sodré.
- 1.676. Agripino, filho de Polycarpo Rabello.
- 1.677. Hugo, filho de Adolpho Siqueira.
- 1.678. Geraldino, filho de Abel Gomes Pereira.
- 1.679. Mario Antunes Fernandes, filho de Arnaldo Antunes Fernandes.
- 1.680. Aderson de Mello, filho de José Alfredo de Mello.
- 1.681. Manoel, filho de Olivia Maria da Victoria.
- 1.682. Nilton, filho de Mariano Firmino Pinto.
- 1.683. Tito, filho de Luiz Lauriano.
- 1.684. Jacy, filho de Onorolino José de Almeida.
- 1.685. João, filho de Victoria Maria de Jesus.
- 1.686. Sotaliel, filho de Maria Gomes Penha.
- 1.687. Manoel, filho de Maria Victoria da Conceição.
- 1.688. Lourival, filho de José da Silva Campos.
- 1.689. Norbertino, filho de Victorina Armelina Conceição.
- 1.690. Manoel, filho de Miguel dos Santos.
- 1.691. Ademar, filho de Zacharias Ribeiro de Mattos.
- 1.692. João, filho de José Julião da Cruz.
- 1.693. Deosidio, filho de Adelaide Maria Rangel.
- 1.694. Querino, filho de Leopoldo Antonio.
- 1.695. Lindolpho, filho de Raymundo José de Almeida.
- 1.696. Alvim, filho de Guilherme João do Nascimento.
- 1.697. Altair, filho de Manoel Esperidião.
- 1.698. Orozimbo Soares, filho de Pedro Soares.
- 1.699. José, filho de Amaro Silva.
- 1.700. Benedicto, filho de Laurentina Maria da Victoria.

- 1.701. José Couto Teixeira, filho de Jeronymo Couto Teixeira.
 1.702. Oswaldo, filho de Jacintho Ricardo.
 1.703. Manoel Fernandes de Oliveira, filho de Feliciano Fernandes.
 1.704. Newton, filho de Manoel Antunes de Oliveira.
 1.705. Lacy, filho de Etelvina Maria Moi.
 1.706. Oswaldo, filho de Benedicto Ferreira da Cruz.

Chefia do Serviço de Recrutamento em Vitoria, 23 de dezembro de 1935. — *Joaquim de Lemos Cunha*, capitão chefe, interino.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de fevereiro de 1936

Sr. director geral do Pessoal:

N. 208 — Designa o capitão tenente Eurico de Figueiredo Costa, para exercer as funções de ajudante de ordens do director geral de Navegação.

N. 210 — Dispensa os officiaes abaixo mencionados das funções de instructores do Curso de Aspirantes a Intendentes Navaes:

Capitão de corveta, intendente naval, Lisando de Andrade

Capitão tenente, Luis Henrique Marques da Costa;

1º Tenente, contador naval, Adalberto Cantarino Labatut.

N. 212 — Concede matricula aos officiaes abaixo mencionados no Curso de Machinas da Escola de Especialização e Aperfeiçoamento de Officiaes, durante o corrente anno letivo, que deverá ter inicio no dia 2 de março proximo futuro:

Capitães tenentes:

Armando Junqueira Ferreira;
 Mario Rocha de Figueiredo Lima;
 Rubem Sába;
 Norton Demaria Boiteux;
 Joaquim Teixeira das Dores Chaves;
 Abelardo dos Santos Matta;
 Alfredo Moraes Filho;
 Sylvio Azambuja Mauricio de Abreu;
 Milton Siqueira Lopes;
 Isaaq Luiz da Cunha Junior;
 João Avelino de Magalhães Padilha Filho;
 Luiz Felipe de Filgueiras Souto;
 Enéas Arrochelas Miranda Corrêa;
 Acyr Dias de Carvalho Rocha;
 José Maria Cabral.

Primeiros tenentes:

Alvaro Natividade Fidalgo;
 Aldo Pessoa Rebello;
 Waldir Ramos de Hollanda;
 Alexandre Fausto Alves de Souza;
 David Coelho de Souza;
 Arnaldo Villar;
 Darcy Caldeira;
 Didio Santos de Bustamante;
 Ubaltino Castel Ruiz de Azevedo;
 Alberto Epaminondas de Souza;
 Evandro Bastos Belchior;
 Antonio Mendes Braz da Silva;
 Oscar Lopes Fabião;
 Alberto Leite;
 Claudio Aciolino de Lima;
 Luiz Gonzaga Doring;
 Roberto Gonçalves Tostes;
 Nelson Gonçalves Fernandes;
 Ernesto Mello Junior;

Newton Sanctos;
 Pedro Penna Brightmore;
 Aniceto Cruz Santos;
 João Baptista Marques Ramos,
 Mario Carneiro Campos Espozel;
 Amaury Costa Azevedo Ozorio.

N. 213 — Dispensa o capitão de corveta "QM", Leonel de Santa Cruz Aragão, do serviço da Directoria do Ensino Naval.

N. 214 — Dispensa o capitão tenente, Carlos Americo dos Reis Netto, das funções de ajudante de ordens do director geral da Marinha Mercante.

N. 215 — Designa os officiaes abaixo mencionados para exercerem as funções de instructores do Curso de Machinas da Escola de Especialização e Aperfeiçoamento de Officiaes:

A) — Thermodynamica do vapor d'agua, Metallurgia, Caldeiras, Systemas distillatorios e Provas de eficiencia em geral, Machinas alternativas, Turbinas a vapor, Condensação, Injectores e Ejectores, Lubrificação, Propulsores e Machinas complementares:

Capitão de corveta, QM, Eduardo Torres Gomes;
 Capitão tenente, QM, Sylvio Pereira da Silva;
 Capitão tenente, FS, Mario dos Reis Pereira.

B) — Electricidade:

Capitão de corveta, FS, Fernando de Almeida e Silva;
 Capitão tenente, FS, Sylvio Monteiro Moutinho.

C) — Motores a combustão interna e a explosão, Machinas especiaes:

Capitão de corveta, QM, Leonel Santa Cruz de Aragão;
 Capitão tenente, FS, Francisco de Paula Oliveira Junior.

— Sr. director geral do Ensino Naval:

N. 211 — Resolve que o Curso de Especialização de Machinas da Escola de Especialização e Aperfeiçoamento de Officiaes, funcione este anno com tres instructorias, que serão as seguintes:

a) Thermodynamica do vapor d'agua, Metallurgia, Caldeiras, Systemas distillatorios e Provas de eficiencia em geral, Machinas alternativas, Turbinas a vapor, Condensação, Injectores e Ejectores, Lubrificação, Propulsores e Machinas complementares;

b) Electricidade;

c) Motores a combustão interna e a explosão, Machinas especiaes.

As aulas do Curso deverão ter inicio no proximo dia 2 de março.

— Sr. director geral da Marinha Mercante:

N. 209 — Tendo em vista o que ocorre com relação a alguns praticos da Associação de Praticagem da Barra, Canal e Porto de Santos, que exercem a praticagem individual, em desacordo com o que dispõe o art. 565, do actual regulamento das Capitánias de Portos, que veda tal exercicio onde existir associação de praticagem regularmente organizada, determina providencias, para que os citados praticos, dentro de um pequeno prazo, optem pela Associação ou pela praticagem individual, afim de que o Governo exonere do quadro da mesma associação os que preferirem a praticagem individual.

Portarias:

Concede licença ao ex-taifeiro, asylado, Olympio Alme-rindo França, para transferir sua residencia desta Capital para o Estado da Bahia, percebendo o soldo e o valor da etapa.

De accordo com o art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, concede um anno de licença, correspondente ao periodo de 5 de dezembro de 1909 a 5 de dezembro de 1929, ao 1º escripturario da Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, Genesio Santiago da Silva.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

PORTARIA

N. 69 — Para o fim do disposto no art. 3º do decreto n. 23.150, de 15 de setembro de 1933, e tendo em vista a indicação constante do aviso do Ministerio da Fazenda n. 1, de 7 de janeiro do corrente anno,

Resolve designar o sub-contador da Contadoria Central da Republica, José Corrêa de Souza Pinto, na qualidade de representante do Ministerio da Fazenda, director geral de Contabilidade, interino, desta Secretaria de Estado, Alfredo Reis Junior, e o 2º official da mesma Secretaria de Estado, Jeronymo Capazans, para constituírem a sub-consignação de orçamento deste ministerio, em substituição á designada pela portaria n. 62, de 16 de janeiro de 1935. (P. 1.806-36).

Apostillas de 4 de fevereiro de 1936:

(*) No decreto do dia 21 de setembro de 1934, que concedeu a Francisco Baptista de Moraes a aposentadoria que pediu, no cargo de carteiro de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915:

"A aposentadoria de que trata o presente decreto foi concedida de accordo com o art. 170, inciso 4º, da Constituição Federal e não como está acima declarado."

No decreto de 22 de fevereiro de 1935, que nomeou Irene Longruber Andrade Seixas para exercer o cargo de escrevente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil:

"O nome da funcionaria de que trata o presente decreto é Irene Lemgruber de Andrade Seixas e não como se acha acima declarado." (1.299-36.)

RECTIFICAÇÕES

Na portaria n. 55, de 31 de janeiro de 1935, publicada no "Diario Official" de 3 de fevereiro de 1936, a fls. 2.590. Onde se lê na ultima linha:

"Janeiro de 1930. ...

Leia-se:

"Janeiro de 1920"...

No officio circular n. 388, publicado no *Diario Official* de 4 de fevereiro de 1936, a fls. 2.723, onde se lê: "no pleno exercicio de suas funções regulamentares em cargos..., etc.", leia-se: "...no pleno exercicio de suas funções em cargos... etc."

Expediente de 6 de fevereiro de 1936

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 292 — Solicita seja distribuida á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, á disposição da Fiscalização do Porto do Pará, a importância de 1:920\$ para pagamento ao engenheiro de 2ª classe addido, Innocencio Carlos de Oliveira Bentes. (286-36).

(*) Reproduzido por ter sido com incorrecções.

Ao mesmo:

N. 293 — Solicita seja paga pela Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, á Sociedade Erika Ltda., a importância de 4:575\$500, correspondente a reforma e limpeza em machinas de escrever e calcular da D. R. dos C. T. do mesmo Estado, durante os mezes de junho e julho de 1934. (25.780-35).

— Ao mesmo:

N. 294 — Solicita providencias afim de que, no credito de 200:760\$ distribuido á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, seja annullada a importância de 10:800\$ correspondente ao vencimento annual de um conductor de 1ª classe, a qual deverá ser adicionada ao credito distribuido á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia. (954-36).

— Ao mesmo:

N. 295 — Solicita seja paga a folha na importância de 5:586\$ de gratificação a que fizeram jus em janeiro ultimo, os funcionarios do D. N. P. N., constantes da mesma folha. (1.591-36).

— Ao mesmo:

N. 296 — Solicita seja paga ao ajudante de 1ª classe da E. F. C. B., Casemiro Felipe de Souza, a quantia de 3:124\$900 de diferença de diaria no periodo de 1 de janeiro de 1931 a 31 de março de 1934. (26.780-35).

— Ao mesmo:

N. 297 — Delegação de competencia ao Sr. Otto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento até a importância de reais 8:500\$ por conta das sub-consignações ns. 4 e 6 — consignação II da verba 11, art. 3º, anexo 7, da lei 115, de 13 de novembro de 1935. (959-36).

— Ao Tribunal de Contas:

N. 298 — Identico. (959-36).

— A' Comissão Central de Compras:

N. 299 — Identico. (959-36).

— Ao Ministerio do Exterior:

N. 301 — Communica que foi transmittida ao D. N. P. N., copia da nota da Embaixada dos Estados Unidos da America, relativa á Instituição pelo Governo da Rumania, de uma bandeira piloto para os navios navegando sob pavilhão rumeno. (1.557-35).

— A' Secretaria da Camara dos Deputados:

N. 302 — Transmite informações prestadas pela E. F. C. B., em resposta aos itens formulados nos officios dessa secretaria. ns. 294, 310 e 576, respectivamente de 11 e 16 de outubro de 1934 e 15 de maio do anno findo. (26.959-35).

— Ao Tribunal de Contas:

N. 303 — Communica que os proresos de dividas relacionadas ora devolvidos a esse Tribunal não foram por este ministerio submettidos, em qualquer tempo, ao exame da Comissão da Divida Passiva da União. (837-36).

Officios:

N. 448 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, solicita esclarecimentos sobre a especie (titulado ou diarista), funções e vantagens pecuniarias do logar de motorista, no qual essa directoria geral propõe o aproveitamento do servente de 2ª classe da D. R. dos C. T. do Districto Federal, Jorge José Tito. (20.878-35).

N. 449 — Ao mesmo, autoriza a admissão de quinze mensageiros, diaristas,

escolhidos entre candidatos devidamente habilitados em concurso, para aporfeioar o serviço de entrega de telegrammas em Fortaleza, Estado do Ceará, e, bem assim, a de dois mensageiros para a Directoria Regional no Estado do Paraná, dentro dos recursos disponiveis. (25.947-35.)

N. 450 — Ao mesmo, pede para informar si existe compatibilidade dos horarios de serviço entre os cargos de sub-inspector veterinario e telegraphista de 4ª classe desse Departamento, exercidos por Guilherme Jorge dos Santos. (21.661-35.)

N. 451 — Ao mesmo, solicita remessa do processo "Paraná 4.037-33", referente ao inquerito administrativo a que respondeu Jacy Bernardes, ex-auxiliar de 2ª classe da agencia de Ponta Grossa, na D. R. dos C. T. do Paraná. (24.690-35.)

N. 452 — Ao mesmo, recommenda seja annotada a readmissão dos ex-praticantes Octavio Diniz Rodrigues, Milton Olympio de Moura e Osmard Faria, para quando cesse o prazo de validade do concurso para auxiliares de 3ª classe. (38-36.)

N. 453 — Ao mesmo, foram tomadas as providencias solicitadas no officio n. 12.557, de 13 de agosto ultimo, excepto na parte relativa á annullação do decreto de 17 de agosto de 1934, que nomeou a ajudante da agencia postal de Monte Alto, na D. R. dos C. T. de São Paulo, Francisca de Andrade para exercer, interinamente, o cargo de agente da mesma agencia. (17.069-35.)

N. 454 — A' Fazenda Nacional, com referencia ao processo de prestação de fiança do engenheiro Antonio Felix Bulhões, designado para o cargo de inspector administrativo de materiaes da E. F. C. B., communica que esta Directoria já prestou os necessarios esclarecimentos. (25.119-35.)

N. 425 — A' mesma, foram tomadas as providencias para que sejam accetos, como officiaes, por conta desse ministerio, os telegrammas e correspondencia postal apresentados, em objecto de serviço publicos, durante o corrente anno, pelo inspector de collectorias federaes no Estado de São Paulo, Adolpho Martinez dos Reis. (1.794-936.)

N. 456 — A' mesma, identico pelo Sr. José Patrocinio da Silveira Caidas. (935-36.)

N. 457 — A' Inspectoria Federal das Estradas, solicita providencias junto á E. F. de Goyaz, afim de, pela mesma, serem fornecidos os dados a que se refere o officio n. 4.059, de 1 de novembro de 1934. (26.959-35.)

N. 458 — Circular á Comissão Estrada de Rodagem Federaes, D. A. C., Comissão Estradas de Rodagem Paraná e Santa Catharina e I. F. O. C. S. — Não tendo sido attendida ainda a solicitação constante do officio circular n. 4.059, de 1 de novembro de 1934, reitero-vos, de ordem do Sr. ministro, o pedido de informações a que o mesmo se refere. (26.959-35.)

N. 459 — Ao Departamento de Aeronautica Civil, communica que foi deferido o requerimento do Syndicato Condor Limitada, pedindo que fosse considerado de força maior o motivo que determinou a falta de pouso de seu avião

da linha S. Paulo-Cuyabá, em Lina, no dia 28 de outubro do anno findo. (24.410-35.)

N. 460 — Ao Departamento de Portos e Navegação, foram tomadas as providencias, para que sejam aceitos como officiaes, durante o corrente anno, correndo as respectivas despesas á conta dessa repartição, dos telegrammas e correspondencia postal apresentados pelo engenheiro Oswaldo Guimarães Sant'Anna, encarregado dos serviços a cargo da Fiscalização dos Portos do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. (1.897-36.)

N. 461 — A' E. F. Central do Brasil, communica que foi deferido, de accordo com os pareceres, o requerimento em que João de Cunha Pereira, 4º escripturario dessa via-ferrea, solicita pagamento de differença de vencimentos, entre o cargo que occupa e o de almoxarife. (14.487-35.)

N. 462 — A' Inspectoria Federal das Estradas, com referencia ao requerimento de funcionarios da E. F. S. Luiz a Therezina, suspensos, preventivamente, solicitando regresso ao exercicio de suas funções, communica que proferiu o seguinte despacho: "Approvo o parecer do Sr. consultor juridico, indeferindo, pois, o requerimento de fls. 57. (25.643-35.)"

N. 463 — A' mesma, solicita remessa de prova de idade dos seguintes funcionarios aposentados por decreto de 4 de novembro de 1935: Alvaro Crespo de Oliveira, Alvaro Agostinho Durand, Adolpho Domingues da Silva, Eulalia da Costa Victoria e Francisco de Oliveira Santos Areão. (122-36.)

N. 464 — A' mesma, communica que o Sr. ministro approvou o augmento solicitado pela Great Western of Brasil Ry, de 1 % em suas tarifas, destinado exclusivamente ao pagamento das contribuições que deixou de recolher á Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da referida Estrada, no periodo de 5 de maio de 1923 a 1º de outubro de 1927, na importancia total de 1.506.933\$356. (26.147-35.)

N. 465 — Ao presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios da Great Western, identico ao anterior e que o alludido augmento seja automaticamente suspenso, logo que o seu producto accumulado haja produzido aquella importancia. (26.147-35.)

N. 466 — A' Inspectoria de Estradas, communica que no processo relativo ao officio da Repartição de Obras Publicas do Estado de Sergipe, pedindo autorização para a linha telephonica cruzar a estrada de ferro de Alagoinhas a Propriá, da Viação Federal Leste Brasileiro, em local proximo á estação de Rosario, o Sr. ministro autorizou, de accordo com a Superintendencia. (795-936.)

N. 467 — A' Directoria de Obras da Repartição de Obras Publicas do Estado de Sergipe, identico ao anterior. (795-36.)

N. 468 — A' Despeza Publica, restitue o processo em que é interessada D. Jocelina das Dores Santos Moreno. (20.543-35.)

N. 469 — A' mesma, restitue o processo em que é interessada Adelalde de Oliveira Menna Barreto. (1.791-36.)

N. 470 — A' Despeza Publica — Restitue o processo em que é interessado Sebastião Fernandes dos Santos. (1.785-36.)

N. 741 — A' mesma — Identico a Manoel de Carvalho. (1.519-36.)

N. 472 — Ao Lloyd Brasileiro — Solicitando a restituição do processo 15.558-35, desta Secretaria de Estado. (18.195-35.)

N. 473 — Ao Sr. Nestor Rodrigues de Carvalho, membro da Comissão incumbida do exame da escripta da Companhia da Navegação Lloyd Brasileiro. — Sobre as providencias tomadas para assegurar a essa comissão todos os elementos indispensaveis ao desempenho da sua missão. (509-36.)

N. 474 — Ao Sr. Anastacio Pessoa de Castro, idem, idem. — Identico ao anterior.

Requerimento despachado

Pedro de Alcantara, ex-fiel armazenista da 6ª Divisão da Rede de Viação Cearense, pedindo restituição de documentos. — Compareça na 1ª Secção de Expediente desta Secretaria de Estado para esclarecimentos.

Directoria Geral do Expediente

PORTARIA N. 49

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que requereu a Sociedade Radio Philips do Brasil e de accordo com o parecer da Comissão Technica de Radio,

Resolve

a) conceder permissão á referida sociedade para transferir, provisoriamente, a sua estação radiodifusora para a rua Saccadura Cabral n. 33, 3º andar, nesta capital, sem prejuizo do prazo estabelecido para a transferencia das suas instalações para o local já approvedo pela portaria n. 295, de 16 de abril do anno findo;

b) approvar o local provisorio acima citado.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1936.
Marques dos Reis.

C. 660—7-2-36—20\$400.)

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de fevereiro de 1936

Marcando, em additamento á portaria n. 1.482, de 3 de dezembro de 1935, o dia doze da fevereiro corrente para inicio das provas do concurso publico para serventes de segunda classe a realizar-se na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Espirito Santo, designando os seguintes funcionarios para examinadores: Portuguez — Ajudante de thesoureiro Aldomario dos Santos. Arithmetica — Auxiliar de 2ª classe Sabino Troccoli. Outrosim, designando a auxiliar de 2ª classe Adozinda Malbar Teixeira para servir como secretaria do mesmo concurso, em substituição do auxiliar de 2ª classe Maria Castro Ottoni, anteriormente designada para essa função e della dispensada a pedido. (Port. 163-6-2-36.)

Transferindo, com direito a transporte, da Directoria Regional de Santa Catharina para o Rio de Janeiro, o mestre de linhas — Leoncio Renault de Castro. (Port. 164-6-2-36.)

Transferindo, com direito a transporte, da agencia postal-telegraphica de Valença, da Directoria Regional do Rio de Janeiro, para a Directoria Regional de Juiz de Fora, o praticante diplomado — Orlando Villar Corrêa — dessa Directoria Regional para aquella agencia postal-telegraphica, tambem com direito a transporte, o telegraphista de 5ª classe — Luiz Augusto Teixeira de Carvalho e Silva. (Port. 165-6-2-36.)

Designando o telegraphista de 3ª classe — Raul Corrêa de Souza — com exercicio na Directoria Regional de Diamantina, para, em comissão, verificar o estado das translações "Creed" e respectivas baterias nas eédes das directorias regionaes de Juiz de Fora e Minas Gerais, e nas agencias postas-telegraphicas de Montes Claros, na Directoria Regional de Diamantina e Barra do Rio Grande, na Directoria Regional de Ilhaha, aparelhando as referidas estações de maneira a ficarem em condições satisfatorias de funcionamento e reformar, se assim julgar necessario, as instalações telegraphicas de Diamantina e Manga, removendo todos os inconvenientes para o trafego no circunho Rio-Therezina. (Port. 166-6-2-36.)

Determinando que passe a servir á disposição da Directoria Geral pelo prazo de 90 dias a auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal — Maria Doryléa Carlos de Carvalho (Port. 167-6-2-36.)

Transferindo, por conveniencia do serviço, da Estação Central Telegraphica, para a agencia postal telegraphica de Baurú, subordinada á Directoria Regional de Botucatu, o telegraphista de 4ª classe — João Baptista de Oliveira. (Port. 169-7-2-36.)

Approvando o concurso que, para serventes de 2ª classe se effectrou na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Paraná entre novembro e dezembro de 1935, com a seguinte classificação:

N. de ordem — Nomes — Pontos

1. Charles E. Holmes	28,75
2. Carlito de Souza	28,45
3. João Campeli Júnior	27,45
4. Mario Bandeira Rocha	27,20
5. Antonio Kesikoski	27,00
6. Ignadio Alves de Souza Netto	26,95
7. Francisco Moacyr Bessa	26,85
8. Odilon Bandeira Rocha	26,75
9. Ivo Foltran	26,60
10. Gastão Natal	26,55
11. Acyr Brito Fonseca	26,00
12. João Ballin Neto	25,65
13. Olivio Cezar Gonçalves	25,60
14. Arthur Weekwerth	25,58
15. Luiz Silva Albuquerque	25,55
16. Jayme Munhoz Gonçalves	25,50
17. Dante Dilermando Gioffi	25,45
18. Apeles de Ferrante	25,25
19. Edgard Antunes da Silva	25,05
20. Hermenegildo Ramina	25,00
21. Pando Martins	24,95
22. Heitor Gonçalves de Araujo	24,75
23. Osvaldo Raymundo	24,70
24. Uady Salum	24,35
25. Jair Portugal	24,30
26. Léo Villa Nova Hunzicher	24,25
27. Orlando Fleiter	24,15
28. Angelo Mazzarotto	24,00

29. Alfredo Tessari	23,90
30. Simão Aisemman	23,85
31. Sady Tramujas	23,70
32. Eunilo Corrêa de Oliveira..	23,25
33. Jorge Miró	23,20
34. Aristides Gonçalves Barbosa	23,00
35. Lauro Arriola	22,99
36. Diógenes Dacheux Stori	22,98
37. Rodolpho Bottmann Junior..	22,95
38. Odilon Gonçalves	22,95
39. Giro Cercal	22,83
40. Domingos Renato Setragni ..	22,80
41. Oscar Rubens Krueger	22,75
42. Amadeu Puppi	22,72
43. Anistalio de Almeida	22,70
44. José de Almeida Garrett	22,45
45. Augusto Trevisan	22,30
46. Pedro de Oliveira	22,25
47. Florivaldo Guimarães	22,00
48. Marçal Justen	21,95
49. Aristides Bernardino Toniolo	21,85
50. Vicente Ribeiro Teixeira ...	21,75
51. Isaac Pinto da Silva	21,73
52. Miguel Raymundo Picheth ..	21,70
53. Muricy Marinho da Rocha ..	21,45
54. Augusto Muller Picheth	21,44
55. João de Oliveira Pinto	21,43
56. Hostilio Mont'Alegre	21,20
57. Arnaldo Pisseti	20,75
58. Flaurival Ferreira Bello ...	20,70
59. Hortencio Deconto	20,50
60. João Urbano	20,20
61. Ari Torres Martins	19,55
62. Ruy Miró Monteiro	19,50
63. Alceu Cyro Bessa	19,20
64. Aristides Gomes	19,10
65. Estanislau Zickowski	19,00
66. Armando Setragni	18,70
67. José de Souza	18,55
68. Rolando Andretta	17,70
69. Antonio Etgens	17,55
70. Miguel Aquim	17,50
71. Antonio José de Cerqueira..	17,45
72. João Luiz Cardoso	17,05
73. Rubens Arantes dos Santos ..	16,75
74. Miguel Urbano	16,30
75. Orlando Cazabura	16,25
76. Ailton Azevedo e Silva	16,00
77. Augusto Alves	16,00
78. Lourival Ribeiro	15,70

Requerimentos despachados

José Lima, trabalhador, com exercício na Directoria Regional de Minas Geraes, pedindo a sua nomeação para cargo de guarda-fios de 2ª classe. — Aguarde oportunidade.

Antonio Augusto de Lima, classificado em 1º lugar no concurso que, para auxiliares de 3ª classe se effectuou na Directoria Regional do Rio Grande do Norte, pedindo a sua admissão como praticante na mesma directoria. — Aguarde oportunidade.

Antonio Leal Coimbra, guarda-fios diarista, com exercício na Directoria Regional de Juiz de Fora, deindo a inclusão do seu nome na lista de candidatos a promoção ao cargo de mestre de linhas. — Aguarde oportunidade.

Franco Salles Limeria, trabalhador, com exercício na Directoria Regional da Parahyba do Norte, pedindo a sua nomeação para o cargo de guarda-fios de 2ª classe. — Aguarde oportunidade.

Nilo Bandeira do Monte, trabalhador, com exercício na Directoria Regional do Piahy, habilitado em concurso para auxiliares de 3ª classe daquela directoria, pedindo o seu aproveitamento como diarista manipulador de aparelhos telegraphicos. — Aguarde oportunidade.

Arlindo Militão Corrêa de Sá, trabalhador, com exercício na Directoria Re-

gional do Rio de Janeiro, pedindo o seu aproveitamento como guarda-fios de 2ª classe. — Aguarde oportunidade.

Marcionilio Carvalho, guarda-fios, diarista, com exercício na Directoria Regional do Piahy, pedindo promoção a mestre de linhas. — Aguarde oportunidade.

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Carmen Maia de Oliveira, auxiliar da 1ª classe, da Directoria Regional de Santa Catharina, 2 mezes com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 20 de janeiro findo. (436-36 — SG).

Antonio Marques Pinto, 2º official da Directoria Regional de Bahia, 3 mezes, em prorrogação, com vencimentos, nos termos dos artigos 1º e 4º, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 1º de janeiro ultimo. (6.854-35 — BA).

Vicente Monteiro de Barros, agente postal de Paes Leme, subordinada à Directoria Regional do Rio de Janeiro, 3 mezes, em prorrogação, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 5 de dezembro ultimo. (2.960 de 1935 — RJ.)

Dulce Malheiros Dantas, auxiliar de 3ª classe da agencia postal telegraphica, de Jaraguá, subordinada à Directoria Regional de Alagoas, um mez, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 14 de setembro ultimo. (5.286-35 — AL.)

Maria dos Anjos Jacomini da Silva, agente postal de Milho Verde, subordinada à Directoria Regional de Diamantina, 6 mezes, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 16 de setembro ultimo (3.096-35 — Diamantina).

Requerimento despachado:

Mario Soido de Barros Falcão, 3º official da Directoria Geral, pedindo licença — Requisite-se inspecção de saúde.

DIRECTORIA TECHNICA DE CORREIOS

DO GABINETE DO DIRECTOR TECHNICO

A's directorias regionaes e agencias que executam o serviço de Colis Postaux Circular n. 19 — Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1936.

Em additamento á circular n. 10 de 27 de janeiro do corrente anno, recommendando-vos providencias no sentido de serem feitas, na Tarifa para o franquimento das encomendas postaes internacionais (Colis Postaux), as modificações seguintes:

Pagina, 321 — Somalia Italiana e Oltre Giuba, via 1, Bordeaux, col. 5, substituir as indicações actuaes pelas seguintes: 14\$900 (1 kg), 23\$500 (5 kg), 39\$700 (10 kg); col. 6, substituir as indicações actuaes pelas seguintes: 4,25, 6,70 e 11,35; col. 7-a, substituir as indicações actuaes pelas seguintes: 2,70, 4,95 e 9,10; col. 9-a, substituir 1,20 por 90 e 85 por 50; col. 9-c, substituir 2,00 por 1,50; col. 9-d, substituir 3,60 por 2,70.

Pagina 107 — Erythra, via 1, Bordeaux, col. 5, substituir as indicações actuaes pelas seguintes: 14\$400 (1 kg), 22\$400 (5 kg), 37\$800 (10 kg); col. 6, substituir as indicações actuaes pelas seguintes: 4,10, 6,40 e 10,80; col. 7-a, substituir as indicações actuaes pelas seguintes: 2,55, 4,65 e 8,55; col. 9-a, substituir 1,00 por 75 e 85 por 50; col. 9-c, substituir 1,60 por 1,20; col. 9-d substituir 2,90 por 2,15.

Pagina 215 — Lybia, via 1, Bordeaux, col. 5, substituir as indicações actuaes pelas seguintes: 3,55, 5,55 e 9,40; col. 7-a, substituir as indicações actuaes pelas seguintes: 2,00, 3,80 e 7,15; col. 9-a, substituir 30 por 20 e 85 por 50; col. 9-c, substituir 50 (Paquete) por 35; col. 9-d, substituir 1,00 (Paquete), por 75.

Mesma pagina — via 2, Bordeaux, col. 5, substituir as indicações actuaes pelas seguintes: 13\$100 (1 kg), 20\$700 (5 ug), 35\$000 (10 kg); col. 6, substituir as indicações actuaes pelas seguintes: 3,75, 5,90 e 10,00; col. 7-a, substituir as indicações actuaes pelas seguintes: 2,20, 4,15, e 7,75; col. 9-a, substituir 1,45 por 1,00; col. 9-c, substituir 2,25, por 2,10; col. 9-d, substituir 4,15 por 4,00.

Pagina 225, — Marrocos (zona franceza) — via 1, Bordeaux, col. 5, substituir as indicações actuaes pelas seguintes: 13\$100 (1 kg); 18\$600 (5 kg); col. 6, substituir as indicações actuaes pelas seguintes: 3,75, 5,30 e 8,75; col. 7-a, substituir as indicações actuaes pelas seguintes: 2,20, 3,55 e 6,50; col. 9-a, substituir 75 por 85; col. 9-c, substituir 1,15 por 1,25; col. 9-d, substituir 1,85 por 2,25.

Mesma pagina — via 2, Bordeaux, col. 5, substituir as indicações actuaes pelas seguintes: 13\$000 (1 kg), 18\$200 (5 kg), 29\$900 (10 kg); col. 6, substituir as indicações actuaes pelas seguintes: 3,70, 5,20 e 8,55; col. 7-a, substituir as indicações actuaes pelas seguintes: 2,15, 3,45 e 6,30; col. 9-a, substituir 75 por 85; col. 9-c, substituir 1,15 por 1,25; col. 9-d, substituir 1,85 por 2,25.

Mesma pagina — via 3, Bordeaux col. 5, substituir as indicações actuaes pelas seguintes: 15\$800 (1 kg), 20\$800 (5 kg), 32\$600 (10 kg); col. 6, substituir as indicações actuaes pelas seguintes: 4,45, 5,95 e 9,30; col. 7-a, substituir as indicações actuaes pelas seguintes: 2,60, 4,20 e 7,05; col. 9-a, substituir 1,50 por 1,60; col. 9-c, substituir 1,90 por 2,00; col. 9-d, substituir 2,60 por 3,00.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR REGIONAL

Dia 4 de fevereiro de 1936

Requerimento despachado

Manoel Castro Vianna, auxiliar de 3ª classe, pedindo concessão da gratificação de que trata o decreto 24.768 de 1934. — Requeira, querendo, ao Sr. director geral.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de janeiro de 1936

Requerimentos despachados

Eurico Cantalice de Freitas, 3º official, com exercício na Fiscalização dos Portos do Ceará, pedindo pagamento da gratificação de cargo. — Dirija-se ao Sr. ministro da Viação, por intermedio da Delegacia Fiscal, por se tratar de exercício encerrado.

Antonio Marques de Brito Amorim, ex-engenheiro ajudante da Comissão de Estudos dos Rios Tocantins e Ara-

guaya, pedindo credição. — Dirija-se ao Tribunal de Contas, a quem foram encaminhadas as folhas de pagamento para prestação de contas do engenheiro chefe.

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de fevereiro de 1936

Officinas:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 165 — Solicitando um adiantamento de 6:000\$000, ao Sr. Joaquim José Tinoco, calculista de 1ª classe do Instituto de Meteorologia, para attender durante os meses de janeiro, fevereiro e março, as despesas com a montagem e desmontagem de estações e postos meteorológicos em varios estados do centro e sul do paiz. (Ref. 695-36).

N. 166 — Solicitando seja entregue pelo Thesouro Nacional um adiantamento de 2:000\$, ao Sr. Joaquim José Tinoco, calculista de 1ª classe do Instituto de Meteorologia, para attender as despesas com o transporte de pessoal e material meteorológico. (Ref. 695-36).

N. 168 — Solicitando que seja dada posse no cargo de auxiliar de 2ª classe da estação meteorologica á D. Dina Barroso Braga, cujo decreto de nomeação vae annexo. (Ref. 438-35).

— Ao Sr. collector federal em "Pão de Assucar — Alagoas:

N. 170 — Solicitando que seja dada posse no cargo de auxiliar de 3ª classe de estação meteorologica, ao Sr. Anísio Ramos de Aquino, cujo decreto de nomeação vae annexo. (Ref. 2.471-35).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 171 — Restituindo o aviso L A/34/612.25 (00), do Ministerio das Relações Exteriores, sobre a rectificação, pela Polónia, da Convenção Sanitaria Internacional para a Navegação Aerea. (Ref. n. 149-36).

N. 173 — Informando a respeito da modificação do contracto com a "Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H.", afim de poderem ser pagas, mediante certificado do Departamento, as obras executadas no aeroporto para dirigíveis. (Ref. numero 1.239).

N. 174 — Requiritando, para servir á disposição desse departamento, o senhor Maurilio da Costa Britto, auxiliar de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Requerimentos despachados

Dia 5 de fevereiro de 1936

A Varig, solicitando certificado tecnico de uma caixa marca AF, pesando 43 kilos brutos, vinda de Hamburgo, pelo vapor "Bahia". — Certifique-se. (D. A. G. 522-36).

Esmeralda de Moura Tarcitano, solicitando férias regulamentares, relativas ao anno de 1935. — Deferido. (D. A. G. 439-36)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Dia 6 de fevereiro de 1936

Officio:

Ao Sr. director gerente da Varig — Porto Alegre:

N. 172 — Comunicando que, em virtude da circular n. 851, de 31 de dezembro de 1935, da Directoria das Rendas Internas ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional, foi ordenada a suspensão da cobrança do imposto de transporte e da taxa de viação. (Ref. 70-36).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 6 de fevereiro de 1936

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Mandos:

N. 167 — Comunicando que, por decreto de 10 de janeiro ultimo, foi nomeada D. Diva Barroso Braga para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe de estação meteorologica dessa Divisão, tendo sido exonerado, a pedido, daquelle cargo, por decreto de igual data, o senhor Olavo Santarem Marinho. (Ref. 438-35).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Macaé:

N. 169 — Comunicando que, por decreto de 10 de janeiro ultimo, foi nomeado o Sr. Anísio Ramos de Aquino, para exercer o cargo de auxiliar de 3ª classe da estação meteorologica em Pão de Assucar, nesse Estado, tendo sido exonerado, por abandono de emprego daquelle cargo, por decreto da mesma data, o Sr. João Baptista de Souza. (Ref. 2.471-35).

Ministerio da Agricultura

O Ministro da Agricultura, por portaria de 30 de janeiro de 1936, resolve designar o assistente da D.E.A., agronomo Paulo Americo de Argollo Silvado, para, juntamente com o ajudante, interino, da referida directoria, engenheiro agronomo João Magalhães, proceder á fiscalização previa da Escola Agrícola de Lavras, no Estado de Minas Geraes.

— Idem, idem, da mesma data, resolve resignar o ajudante interino da D.E.A., engenheiro agronomo João Magalhães, para, juntamente com o assistente da referida directoria, agronomo Paulo Americo de Argollo Silvado, proceder á fiscalização previa da Escola Agrícola de Lavras, no Estado de Minas Geraes.

— Idem, idem, de 31 de janeiro de 1936, resolve designar o director do Ensino Agrícola, Benvido de Novaes, para substituir o director do S.P.T., João Mauricio de Medeiros, durante o seu impedimento.

— Idem, idem, da mesma data, resolve designar o assistente do S.F.P.V., Octavio Domingues, para servir até ulterior deliberação, no S.F.P.A.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Dia 5 de fevereiro de 1936

Avisos:

Sr. ministro da Viação:

N. 22 — Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem

concedidas franquias postal e telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, aos funcionarios do I. B. V., director, agronomo Paulo de Campos Porto; assistente-chefe, agronomo, Adolpho Ducke, assistente-chefe, agronomo Alcides de Oliveira Franco, superintendente, agronomo Alexandre Brade; conservador, contractado, Mario Franco da Cruz — todos com exercicio nesta capital.

N. 23-V — Idem, idem, aos funcionarios do I. C. A., director, Dr. Mario Saraiva; assistentes chefe, Dr. José Hasselmann e Luiz Gurgel de Souza Gomes — todos com exercicio nesta capital.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

O director geral, por portaria de 31 de janeiro de 1936, resolve suspender por cinco dias, a contar de 26 de dezembro ultimo, o fiscal de Prensa, interino, da Comissão de Classificação no Estado de Pernambuco, do S. P. T., Zoroastro Dias da Rocha, por desobediencia ás ordens de seu superior hierarchico.

— O director geral, por portaria de 6 de fevereiro de 1936, resolve suspender, por cinco dias, a contar de 30 de dezembro ultimo, o armazenista, contractado, do S. P. T., no Ceará, Omar Chagas, por faltar ao cumprimento de seus deveres.

Directoria de Expediente e Contabilidade

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de fevereiro de 1936

Officio:

Ao Sr. director geral da Produção Nacional:

N. 678 — Informa que é do pessoal contractado desse departamento a relação solicitada pelas circulares ns. 357 e 501, desta directoria.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de fevereiro de 1936

Officinas:

Ao Dr. Newton de Azevedo, 2º official desta directoria:

N. 670 — Communica que o Sr. ministro, por portaria desta data, resolveu designar-o para, em comissão, juntamente com o official de ligação do seu gabinete, Dr. Geraldo Peixoto, e o ajudante do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, João Henrique Reader, proceder a rigoroso inquerito administrativo, afim de apurar as irregularidades, porventura existentes na Estação de Desinfecção de Plantas e Productos Agricolas, do mencionado Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal.

— Ao Dr. Geraldo Peixoto, official de ligação do gabinete do Sr. ministro:

N. 671 — Communica que o Sr. ministro, por portaria desta data, resolveu designar-o para, em comissão, juntamente com o 2º official desta directoria, Dr. Newton de Azevedo, e o ajudante do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal,

João Henrique Reader, proceder a rigoroso inquerito administrativo, afim de apurar as irregularidades, porventura existentes na Estação de Desinfecção de Plantas e Productos Agricolas, do mencionado Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal.

— Ao Sr. João Henrique Reader, ajudante do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal:

N. 672 — Communica que o Sr. ministro, por portaria desta data, resolveu designar para, em comissão, juntamente com o official de ligação do seu gabinete, Dr. Geraldo Peixoto, e o 2º official desta directoria, Dr. Newton de Azevedo, proceder a rigoroso inquerito administrativo, afim de apurar as irregularidades porventura existentes na Estação de Desinfecção de Plantas e Productos Agricolas, do mencionado Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 673 — Communica que o Sr. ministro, por portaria desta data, resolveu designar uma comissão composta do official de ligação do seu gabinete doutor Geraldo Peixoto, 2º official desta directoria Dr. Newton de Azevedo e ajudante do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal João Henrique Reader, para proceder a rigoroso inquerito administrativo, afim de apurar as irregularidades, porventura existentes na Estação de Desinfecção de Plantas e Productos Agricolas, do mencionado Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal.

Dia 5

Ao Sr. Brasiliano Barbosa de Maria, escrivão e tabelião publico de São Raphael, Rio Grande do Norte:

N. 686 — Accusa o recebimento do offício de 4 de janeiro ultimo e agradece a comunicação da nomeação como escrivão e tabelião publico dessa povoação, bem como da instalação do cartorio a 28 de dezembro proximo passado.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 687 — Solicita providencias no sentido de ser enviada uma assignatura do "Diario Officil" ao encarregado da Fiscalização Portuaria do Serviço de Fructicultura, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, á rua Quinze do Novembro n. 60, em Paranaguá, no Estado do Paraná.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 688 — Solicita providencias no sentido de ser fornecida para o corrente anno, uma assignatura do "Diario Officil" aos delegados da Directoria de Organização e Defesa da Produção, deste ministerio, nos Estados.

— Ao Sr. director de Organização e Defesa da Produção:

N. 689 — Attendendo á solicitação constante do officio n. 2.571, de 29 de novembro do anno p. passado, transmitta cópia authentica dos assentamentos dos funcionarios titulados dessa directoria.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 692 — Transmitta a relação dos funcionarios desta directoria e da portaria deste ministerio, que são contribuintes do montepio civil.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 702 — Communica que o professor que tem direito á gratificação adicional de 1:920\$, mencionada na verba 13º — Sub-consignação I — letra "b", do anexo n. 10, da lei orçamentaria vigente, é o cathedratico da 1ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia, deste ministerio, Plinio de Almeida Magalhães, conforme consta dos assentamentos e processos existentes nesta Secretaria de Estado, tendo havido engano na publicação do anexo, em que este professor figura, erradamente, com o sobrenome de Guimarães.

Dia 6

— Ao Sr. director do Departamento de Aeronautica Civil do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 714 — Attendendo á solicitação constante do officio n. 36, de 8 de janeiro ultimo, encaminha o processo relativo á penalidade disciplinar que foi imposta, em 1933, pelo Sr. ministro da Agricultura, ao então assistente-chefe do Instituto de Meteorologia, engenheiro Arthur Alfredo de Avellar Figueiredo.

H. M. C. — (Acompanha o processado, composto dos processos ns. 9.538, 9.539, 10.172, 10.173, 10.379, 10.662, 10.663, 12.922/933, 317, 6.854, 17.848/935, contendo 722 folhas numeradas e rubricadas).

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral do Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1936

The Leopoldina Railway Company Limited, solicitando autorização para dispensar, independentemente de qualquer indemnização os seus operarios Manoel de Almeida e Manoel Tranquillino da Silva. (D. G. E. 733-36). — Autorizo a dispensa de Manoel de Almeida e Manoel Tranquillino da Silva, de accordo com o art. 23 da lei 136, de 14 de dezembro de 1935.

Dia 3 de fevereiro de 1936

Avisos:

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Publica:

1 E-251 — Solicitando considerar á disposição deste ministerio, sem prejuizo de seus vencimentos, o Dr. Alexandre Boavista Moscoso, especialista em hygiene alimentar, afim de integrar a comissão encarregada de elaborar o regulamento da lei que institue o salario minimo.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

1 E-252 — Solicitando providencias no sentido de ser concedida franquia postal e telegraphica, por conta deste ministerio, durante o corrente anno, ao inspector de previdencia Oscar de Aze-

vedo Brandão, designado pelo Conselho Nacional do Trabalho para servir nos Estados de Pernambuco e Alagoas.

— Ao Sr. governador do Estado do Rio de Janeiro:

1 E-253 — Transmittindo por copia, o officio em que o Syndicato União dos Operarios Estivadores presta informações acerca da eliminação de José Ferreira do quadro daquela associação de classe.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1936

Officlos:

Ao Sr. presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento desta capital:

1 E-254 — Remettendo, para ser anexado ao principal e, depois de convenientemente informado, restituído a esta Directoria Geral, o processo D. G. E. 1.744-936, em que Mario Ferreira Sobrinho é interessado.

— Ao Sr. inspector da Oitava Inspectoria Regional:

1 E-255 — Remettendo afim de ser convenientemente informado, o processo D. G. E. 1.689-936, relativo ao dissídio verificado entre a empresa "Diario da Manhã, S. A.", e o seu ex-empregado Dorgil Fernandes Baptista.

Dia 5

— Aos Srs. directores geraes das repartições subordinadas a este ministerio:

1 E-272 — Solicitando as necessarias providencias no sentido de ser enviada a esta Directoria Geral, com a maior urgencia, afim de ser encaminhada á Comissão Nacional de Repressão ao Communismo, uma relação dos funcionarios dessa repartição que forem conhecidos ou suspetados pela administração como consagrados á doutrina ou a actividade communistas.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

1 E-278 — Comunicando que o Sr. Presidente da Republica, tendo presente o processo n. 45, da Comissão Revisora, em que Manoel Duarte Coelho Filho, pede sua reintegração no cargo de segundo official desse departamento, determinou, por despacho de 30 do mez passado, seja o interessado submettido a inspecção de saude.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 28 de janeiro de 1936

Presidente da Junta Administrativa Provisoria da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operarios Estivadores, allegando a impossibilidade de ser procedida, no prazo fixado a eleição de que trata o art. 116, do decreto n. 337, de 12 de setembro de 1935 e solicitando uma solução para o caso. (DGE 16.556-936-935). — Approvo a suggestão constante do accordão de fls. 10 e 11. (Segundo este deve ser decretada a prorrogação do mandato da Junta Administrativa Pro-

visoria, até 31 de dezembro de 1936, procedendo-se ás eleições para a constituição da Junta Administrativa definitiva em outubro e em novembro, observadas as disposições do Cap. XV do regulamento annexo ao decreto n. 337, de 12 de setembro de 1935.

Dia 1 de fevereiro de 1936

Affonso Mormanno, solicitando seja avocado o processo relativo ao recurso interposto contra o acto pelo qual foi concedido a Luiz Liscio privilegio de invenção para "aperfeiçoamento em estrados e enxergões de arame providos de moldes" (DGE 1.965-936).—Indefiro o pedido de avocação. Trata-se de uma questão technica e que foi resolvida de accordo com os laudos technicos, como se vê da informação do director geral. Publique-se o despacho e a informação para conhecimento dos interessados. (A informação a que se refere o despacho é a seguinte: "Restituindo a Vossa Excellencia o requerimento em o qual Affonso Mormanno solicita seja avocado o processo relativo ao recurso interposto contra o acto pelo qual foi concedido a Luiz Liscio privilegio de invenção para "aperfeiçoamento em estrados e enxergões de arame providos de molas", tenho a honra de prestar a Vossa Excellencia a seguinte informação: 1 HISTORICO DO PROCESSO — Luiz Liscio, italiano, industrial, estabelecido em São Paulo, requereu a 19 de outubro de 1934, privilegio para invenção de "aperfeiçoamento em estrados e enxergões de arame providos de molas, visando principalmente a diminuição de ruídos". O pedido foi apresentado em ordem e com as formalidades regulamentares preenchidas. Por isso, em obediência ao dispositivo legal — foram os pontos característicos publicados no "Diario Official" de 31 de outubro de 1934. Feita esta publicação — surgiram, contra o deferimento do pedido — duas opposições: uma, assignada por varios industriaes de São Paulo; e outra subscripta por Michele Rotondi, também industrial naquella cidade. A essas opposições, Luiz Liscio replicou immediatamente, juntando longa e farta documentação em defesa do privilegio que requereu. Mais tarde, os oppositores voltaram a juntar novos documentos, aos quaes de novo Liscio respondeu — desta vez por intermedio do seu procurador Dr. João da Gama Cerqueira. Terminado o prazo inicial de opposições, o pedido foi submettido ao exame do consultor Sylvio Olinto. Manifestou-se este technico no sentido de serem, preliminarmente, modificados o relatório descriptivo e os desenhos, o primeiro dos quaes lhe não pareciam muito claros, do ponto de vista da redacção. Attendendo a essa exigencia, Luiz Liscio apresentou novos relatórios e desenhos. E por que não soffresse o invento, com estes novos documentos, modificação *essencial*, revelando *materia nova* — o inventor pediu que fosse dispensada a nova publicação. Voltando o processo ao exame do mesmo Dr. Sylvio Olinto, assim declarou elle: "Satisfeitas todas as exigencias do meu parecer n. 4.101, de 7-2-35, nada mais tenho a oppor ao deferimento do presente pedido, como agora descripto e reivindicado". A seguir, e como é praxe, foi ainda ouvido outro technico — o Dr. Mario de Souza, que se expressou assim:

"Estando agora satisfeitas as exigencias relativas a redacção nova e limitação das reivindicações, opino pelo deferimento do actual pedido".

A Secção de Privilegios e o Dr. procurador da Propriedade Industrial se declararam favoraveis ao deferimento do pedido, em face dos laudos technicos. Entretanto, no intuito de melhor esclarecer o assumpto, julgou o director geral acertado ouvir o Dr. Sylvio Olinto, afim de que o mesmo examinasse a conveniencia de ser melhor delimitado o privilegio. Reexaminada a materia, este consultor, depois de minuciosa analyse, concluiu, em longo parecer, afim de acautelar devidamente o interesse publico, ser o privilegio melhor precisado e delimitado mediante o seguinte: a) — ligeira modificação do titulo; b) — a função num unico ponto, dos 1º e 2º, porque a materia do 2º ponto não era bem uma reivindicação, mas um complemento do 1º ponto. "Isto feito-conclue o citado technico — parece-me que o invento estará mais claro, preciso e delimitado, como o exige o artigo 41 do regulamento. Em vista disso, o inventor foi convidado, pela segunda vez, a apresentar novos relatórios, satisfazendo as exigencias do technico. Luiz Liscio, cumpriu fielmente as suggestões do ultimo laudo, exhibindo novo relatório, não só com o titulo corrigido, como também, annexados numa só reivindicação, os antigos pontos 1º e 2º. Nada mais. Voltando o processo ao Dr. Sylvio Olinto, disse elle: "Integralmente satisfeitas as exigencias constantes do meu parecer. Julgo que nada mais se oppõe á concessão do privilegio". Deante disso, o deferimento do pedido se impunha, tal como opinaram os dois examinadores. Quanto aos relatórios, desde que a modificação havida fora, apenas, na redacção, sem de leve affectar a *essencia* do invento, materia da qual o publico já tivera *pleno conhecimento* quando da publicação inicial "Diario Official" de 31-10-34) — era evidente a inutilidade de nova publicação, que só viria procrastinar, mais ainda, a solução do feito, sem nenhum interesse publico. Por essa razão, foi exarado este despacho: "Deferido, com precisamente delimitado pelas reivindicações do ultimo relatório, de accordo com os laudos dos technicos de fls. 178 v. e 179 v.". Não se conformando com a solução dada ao caso, Michele Rotondi (o mesmo que anteriormente havia feito a opposição) e Affonso Mormanno — interpuzeram recurso para o Conselho de Recursos. Luiz Liscio — o inventor replicou por intermedio do seu procurador Dr. Gama Cerqueira, que procurou demonstrar o acerto e procedencia do acto recorrido. Considerando a importancia do assumpto em debate, foram, nessa phase do processo, ouvidos *seis* consultores technicos, só deixando de falar o Dr. Flaviano de Andrade por se dedicar, exclusivamente, aos assumptos pertinentes á chimica. O Dr. Sylvio Olinto, conhecendo dos recursos, sobre elles se manifestou da seguinte maneira: "As allegações dos recursos são injustificadas e não trazem elementos novos a exame. Nestas condições, continuo opinando pelo deferimento do presente pedido, como agora reivindicado e pois pelo não provimento dos recursos apresentados". — A seguir, falou o Dr. Mario de Souza: — "Nestas condições, nada mais tenho a

acrescentar a meus anteriores pareceres, oriundos de cuidadoso exame, e sustentando-os integralmente, opino pelo não provimento dos recursos apresentados". — O Dr. Carlos Galliez Filho, em longo laudo, sustenta, a seu turno, o acerto do acto recorrido, demonstrando a completa improcedencia dos recursos. Tratando da arguição dos recorrentes, de ser nullo o processo, pela falta de nova publicação dos pontos característicos, o Dr. Galliez responde taxativamente: — "Quanto á publicação dos pontos característicos esta formalidade está ao critério do Sr. director geral e este não achou necessaria nova publicação, pois não houve alteração nos mesmos, e sim apenas no titulo, tornando o mesmo mais preciso e restricto". — Conclue, como dissemos, pelo não provimento dos recursos, por nada ter sido provado relativamente á *falta de novidade* do objecto reivindicado. — O consultor J. C. de Lima Ferreira, também ouvido, declarou: "As réplicas de fls. rebalem vantajosamente todos os argumentos desenvolvidos pelas opposições e recursos. Diante destas peças, nas quaes a invenção é analysada detalhadamente nos seus diversos aspectos, tanto juridicos como technicos; deante das justas exigencias successivamente impostas ao recorrido e sempre cumpridas integralmente — nada me resta senão dizer que estou de inteiro accordo com o meu illustado collega Dr. Sylvio Olinto, cujas razões adopto e cujos pareceres subscrevo sem qualquer reserva. Apenas, dentre os technicos ouvidos (seis) sómente um se manifestou contrario á concessão da patente; foi o consultor Dr. Ildefonso Albano. — Feita esta rapida synthese, historiando o andamento do processo em que foi pedido o privilegio em questão, resta-nos tecer em torno das razões expostas pelos recorrentes mais estas considerações: — 11 — As *modificações do relatório*. Não tem o menor fundamento a allegação do que foi *ampliada a extensão do privilegio*, com as modificações do relatório. Muito ao contrario. Quem se der ao trabalho de examinar attentamente o processo, logo concluirá, sem difficuldade, que as modificações feitas visaram justamente restringir o privilegio. Com effeito o *titulo summa-rio do invento* que a principio se referia de modo geral a "estrados e enxergões de arame providos de molas", foi modificado, exigindo-se primeiramente a indicação do seu *uso* (para camas, sophás, e congêneres o que representa evidentemente uma restricção); e, depois, restringindo-se o uso da invenção aos enxergões representados no desenho, isto é, "formados por pequenos pedaços de arame ligados entre si". Desse modo, o que dantes se referia, de maneira *vaga, ampla e imprecisa*, ao uso em *qualquer especie* de moveis — ficou claramente delimitado a *camas, sophás e congêneres*. E o acrescimo da phrase: "formados por pequenos pedacinhos de arame ligados entre si", — veio limitar o uso das molas a esse *typo unico de estrado* — que fez objecto de uma patente já caduca, e portanto, cobrindo materia hoje do dominio publico. Por outro lado, a improcedencia do recurso é tanto mais evidente quanto é certo que os elementos ignoram ou fingem ignorar as noções elementares de organização e feitura das reivindicações ou pontos característicos de uma invenção. A reivindicação é uma

definição daquillo que foi descripto nas especificações. Uma reivindicação não apoiada pela especificação no memorial descriptivo — está má e erroneamente feita. Todas as invenções privilegiadas são definidas pelas reivindicações, mas descriptas, explicadas e reveladas pelas especificações (Isay, Patentgesetz). Está perfeitamente de accordo com as boas regras recorrer-se ás especificações para verificar se estas removem todas as duvidas relativas ao sentido em que são usadas as palavras reivindicatórias (The law of Chemical Patents—Thomas). No que tange a essa materia, existem actualmente dois grandes systemas ou praxes de formular reivindicações: o systema americano e o systema allemão. A technica americana, a principio, se orientou no sentido da poucas reivindicações. Entretanto, a experiencia resultante dos processos judiciais de infracção, levaram os americanos a reivindicar todas as possibilidades imaginaveis de formular, afim de proteger os pontos característicos na medida do possível contra a annullação. Hoje porém, a praxe americana surge como antithese de praxe allemão: a primeira reivindica todas as variações concretas, enquanto que a segunda reivindica fundamentalmente, apenas, o tipo de invenção. Entre nós, a regra commun, adoptada e aconselhada tem sido a praxe allemã. Dahi o empregar-se, na feitura dos pontos característicos, a expressão *"caracterizada por..."* para distinguir a materia já conhecida, da materia nova, inventada. O que fica antes desta expressão *constitue materia conhecida, não reivindicada, nem reivindicavel*. O que se segue á citada expressão — é o que *constitue a invenção, encerra a materia reivindicada que termina os direitos do inventor*. III — Da publicação dos novos pontos característicos. Allegam os recorrentes que não foram publicados os novos pontos característicos, sendo destarte violado o preceito legal. Entretanto, tal não se deu. O relatório foi, effectivamente alterado, em dois unicos pontos; ao titulo e nas reivindicações. A alteração do primeiro teve por fim, limitar, claramente, os fins e a natureza do invento; e as outras alterações visaram, não somente, melhorar a redacção, tornando-a mais precisa e clara, sem, todavia, modificar, mesmo de leve, a essencia do invento, que tanto nos primeiros, como nos demais relatórios, *permanece identica, inalteravel*. Este Departamento, no que tange á formalidade de publicação tem sempre o maior rigor. Por isso, toda a vez que, da alteração resulte modificação da essencia do invento, ou introdução de materia nova ainda desconhecida do publico, — effectua-se nova publicação. Entretanto, quando o pedido soffre restricções, já essa publicação não se torna indispensavel nem seria justo abrir novo prazo para recebimento de opposições. Tal é a hypothese do caso vertente. A alteração feita no relatório não modificou a essencia do invento; ao contrario, diminuiu, limitou, restringiu direitos. É possível, allegar que da smples retirada de uma característica resulte offensa a direitos de terceiro? Absolutamente não. A praxe do Departamento, portanto se assenta na applicação fiel do pensamento do legislador, ao instituir a publicação previa das invenções, para conhecimento publico. Demais é exequito que os reclamantes pretendam explorar essa

circunstancia quando acompanharem todas as phases do processo e interpuzerem o recurso legal. Por outro lado, seria iniquo negar-se um privilegio pelo simples facto de não ter sido divulgada uma phase do processo sem maior consequencia. IV — Da nullidade do processo pela não publicação. Dizer que uma patente pode ser nulla por que não foram publicados os segundos relatórios apresentados, é demonstrar completa ignorancia da legislação vigente. Em nenhuma das disposições do art. 68 do decreto n. 16.264, de 1923, se encontra allusão á nullidade da patente por aquelle fundamento. A publicação é um preceito de ordem processual, que não affecta a integridade da invenção. Allegassem os recorrentes falta de novidade, utilidade industrial; allegassem tratar-se de um objecto nocivo, contrario ás leis do paiz ou á moral; então caberia processar a nullidade da patente. Mas, allegar falta de uma segunda publicação, — sem nenhuma necessidade como o attestaram os technicos — como motivo de nullidade, é esposar uma doutrina até agora inedita nos annaes da propriedade industrial. Da Novidade do invento. Em materia de invenções, quando os recorrentes abandonam a parte relativa á novidade para atacar questões meramente processuaes, de secundaria importancia, demonstram logo a improcedencia completa de suas reclamações. A novidade é, com effecto, o centro em torno do qual gravita a invenção. Sem ella, não ha materia susceptivel de privilegio; com ella, a concessão da patente se impõe, depois de preenchidas as formalidades regulamentares. Neste caso, foi porventura provada a falta de novidade do invento? Logo, ha uma invenção digna de amparo legal. Resta á repartição examinar o assumpto, e dar ao inventor aquillo que elle merece em virtude do seu esforço e da sua actividade inventiva. Querer impedir tal concessão por motivos de ordem meramente processuaes, é lançar mão de recursos proprios dos contrafactores. O que se concedeu a Luiz Liscio foi um *aperfeiçoamento* e assim mesmo, precisamente *delimitado* nos ultimos relatórios. Se o departamento, ao contrario, tivesse deferido a patente de accordo com os relatórios iniciais é possível que duvidas subsistissem quanto aos pontos reivindicados. Tal não se verificou e o privilegio apenas incidiu em materia estritamente nova como accentuam os laudos technicos e conforme a decisão do conselho perante o qual compareceram os interessados pelos seus procuradores. São estas, Sr. ministro, as informações que me cabe prestar a respeito do privilegio de que trata o requerimento de Affonso Mormanno.

Dia 16 de novembro de 1931

(Additamento)

Companhia de Tecidos Paulista, pedindo autorização para importar uma machina operatriz de afiar anneis em machinas de fição (DGE 17.186-935). — Deferido.

Dia 17 de setembro de 1935

Usina Brasileira S. A., pedindo autorização para importar um basculador hydraulico para vagões de canna (DGE 14.330-935). — Deferido.

Dia 25 de novembro de 1935

Lopes Omena & Comp., pedindo autorização para importar duas canetas de aço para engrenagem de engenho de canna (DGE 15.460-935). — Deferido, de accordo com o parecer do director geral. (Segundo este deve ser designado o collector federal do municipio para as providencias legais.)

Gonçalo R. do Prado, pedindo autorização para importar 120 élos de aço de corrente para conductor de bagaço de canna (DGE 13.281-935). — Deferido.

Usina Jordão, pedindo autorização para importar trinta tubos Stays (DGE 16.265-935). — Deferido.

Adolpho Accioly do Prado, pedindo autorização para importar duas rodas dentadas, uma cruzeta e um rôlo de moenda (DGE 16.261-935). — Deferido, de accordo com o parecer. (O parecer a que se refere o despacho é o seguinte. Pelo deferimento do presente pedido de importação á vista do parecer do Instituto do Assucar e do Alcool. A condição de substituição deixa de ser assignalada porque a ella não se refere o instituto como normalmente faz e, isso talvez porque a imprestabilidade do material em uso dispensa essa exigencia.)

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de fevereiro de 1936

Aviso:

1-C-80 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Remettendo comprovantes destinados a satisfazer ás exigencias do Tribunal de Contas, solicita sejam ordenadas as providencias necessarias para o pagamento, no Thesouro Nacional, da importância de 400:000\$000 ao Instituto do Assucar e do Alcool.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1936

N. 1.223-36 — João Rodrigues de Almeida, solicitando férias. — Não ha o que deferir.

Henrique da Costa Santos, Eugenio Rodrigues Manso Paes Leme, José da Melillo, solicitando férias. — Deferido.

Floriano de Faria, solicitando férias. — Deferido quanto a 1936.

Raymundo de Paula Pereira, solicitando férias. — Deferido, observados os dispositivos das instrucções sobre férias.

N. 157-35 — Ilná Pontes de Carvalho Corner, solicitando férias. — Leve-se os 13 dias a conta do exercicio vigente.

Dia 3

Officios:

2-C-206 — Ao Thesouro Nacional — Comunicando que foram recebidos, nesta Directoria Geral, os documentos de comprovação do adeantamento recebido pelo auxiliar desta repartição, Antonio Fernandes, dentro do prazo legal.

2-C-208 — Ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial — Devolvendo portaria de contrato de Fernand Augusto Peixoto.

1-C-209 — A' Despesa Publica do Thesouro Nacional — Remettendo processos ns. 74.063, de 1937; 7.135 e 40.761, de 1930, e 98.305, de 1935, nos quaes é interessado Cezar José Marques.

2-C-210 — A' 17ª Inspectoria Regional — Agradecendo communicação do inspector regional por ter assumido as funções deste ministerio naquella Estado.

2-C-211 — Ao Departamento Nacional do Trabalho — Comunicando parecer do Sr. ministro, referente a locação de salas, afim de installar as Comissões Mixtas e Junta de Conciliação e Julgamento.

1-C-212 — A' Comissão Central de Compras — Remettendo relação dos créditos á disposição daquella Comissão para o corrente exercicio.

1-C-213 — Ao Conselho Nacional do Trabalho — Restituindo processo relativo a diarias a que fez já Manoel Vidal Barbosa Lage, communicando que o Sr. ministro exarou a respeito o seguinte despacho: "Arbitro em trinta mil réis a diaria".

Dia 5

1-C-214 — A' 18ª Inspectoria Regional — Minas Geraes — Comunicando que o Sr. ministro resolveu arbitrar em \$15000 o valor da diaria a ser paga a Sabino Brasileiro Fleury, por serviços prestados fora de sua sede.

1-C-215 — A' Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Solicitando seja remittido a esta Directoria Geral o relacionamento detalhado das contas que perfazem o total de 144:921\$900.

2-C-216 — A' 15ª Inspectoria Regional — Paraná — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Resposta vosso cincoenta um vaga preenchida por Lourenço Cavalcanti Silva cuja portaria vos foi remittida".

1-C-217 — A' 18ª Inspectoria Regional — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Comunico devidos fins, Sr. ministro autorizou providencia se refere vosso 63".

2-C-218 — Ao Sr. Clodoveu de Oliveira, actuário-chefe desta Secretaria de Estado — Remettendo processo 822,36, relativo a uma factura de material fornecido pela firma Silva, Parreiras & Companhia Limitada.

1-C-219 — A' 18ª Inspectoria Regional — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Referencia vosso 36 communico Sr. ministro autorizou viagem auxiliar João Mendes, Pouso Alegre e Poços Caldas nelle referida".

2-C-220 — Ao Departamento Nacional do Trabalho — Remettendo o protocolado n. 1.549-36 relativo á remessa feita pelo collecter das Rendas Federaes de Sete Lagoas, de emolumentos de carteiras profissionais.

2-C-221 — A' 18ª Inspectoria Regional — B. Horizonte — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Respondido affirmativamente vosso I. R. 107".

2-C-222 — A' 5ª Inspectoria Regional — Ceará — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Fiscaes autorizado ordem ministro conceder passagens familia auxiliar fiscal Antonio Corrêa Araújo transferido Alagôas".

1-C-223 — Circular — Recommendo-vos, de ordem do Sr. ministro, que os pedidos para a concessão de prorrogações de

expediente só sejam feitos nos casos de real necessidade do serviço.

1-C-224 — A' 2ª Inspectoria Regional — Pará — Confirmando telegramma numero 39.

1-C-223 — Circular — Recommendo-vos, de ordem do Sr. ministro, que os pedidos para a concessão de prorrogações de expediente, á funcionarios dessa repartição só sejam feitos nos casos de real necessidade de serviço, justificada, sempre, pela maneira indicada nas instruções que acompanharam o officio circular 1-C-2.238, de 23 de outubro de 1934.

1-C-224 — A' 2ª Inspectoria Regional — Pará — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Respondendo vosso 37 communico auxiliar Armando Nobrega Vasconcellos continua receber vencimentos folha quarta Inspectoria Regional".

1-C-225 — A' 4ª Inspectoria Regional — Piauí — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Comunico auxiliar Armando Nobrega Vasconcellos em exercicio segunda Inspectoria Regional continua figurar folha quarta Inspectoria Regional".

Departamento Nacional da Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados:

Dia 3 de fevereiro de 1936

Sociedade Anonyma Assucareira Santista São Paulo — D.N.I.C. 200-1936 — Marca de exportação. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Joaquim M. Pereira — Rio de Janeiro — D.N.I.C. 440-1936 — Marca de exportação. — Indeferido, de accordo com o parecer.

José de Oliveira — Rio de Janeiro — D.N.I.C. 431-1936 — Marca de exportação. — Indeferido.

Cooperativa União da Associação dos Fructicultores de Iguassú — Rio de Janeiro — D.N.I.C. 460-1936 — Marca de exportação. — Indeferido.

V. Marques Rosa & Companhia, São Paulo, D.N.I.C., 403-1936. — Importação de machina. — Satisfaca as exigencias legais.

Officios:

N. 161 — Ao Sr. chefe de fiscalização bancaria do Banco do Brasil solicitando determinar a permissão ao embarque de 14 caixões que se acham no Expresso Paulista e que se destinam á embaixada do Brasil em Paris, contendo amostras de productos nacionaes que vão figurar no escriptorio de propaganda do Brasil.

N. 162 — Ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, solicitando providencias no sentido de serem designados mais alguns funcionarios para servir na 1ª secção deste departamento, cujo serviço, que já era muito intenso, acha-se agora augmentado com a decretação da lei n. 187, de 15 de janeiro do corrente anno, dispondo sobre as duplicatas e contas assignadas.

N. 163 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife, Pernambuco, devolvendo o exemplar da marca de exportação apresentada pela firma P. Salgado & Com-

panhia, e que foi enviado a essa repartição, em cumprimento do paragrapho 3º de artigo 9º no Regulamento aprovado pelo decreto numero 23.485, de 22 de novembro de 1933.

Dia 4

N. 164 — Ao Sr. director executivo do Conselho Federal do Commercio Exterior, transmittindo, por copia, o officio do Sr. Octavio de Abreu Botelho, chefe do escriptorio de propaganda do Brasil em Buenos Aires, tratando da questão do nosso fumo no mercado argentino.

N. 165 — Ao Sr. Raphael Corrêa de Oliveira, embaixada do Brasil, Washington, communicando que os mostruarios de productos nacionaes destinados ao escriptorio de propaganda do Brasil em Washington, seguirão dentro dos primeiros dez dias do corrente mez, dando ao acto da inauguração dos mesmos mostruarios um caracter solemne, tanto quanto possivel, suggiro-vos a conveniencia de, nessa occasião, serem servidos aos presentes, matê, café, guaraná, chocolate e outros productos do Brasil.

N. 166 — Ao Sr. Lourival Fontes, director do turismo e propaganda da Prefeitura do Distrito Federal, agradecendo a gentileza em attender ao pedido relativo á remessa de publicações á senhorinha M. Chavillot, em Marrocos.

N. 167 — Ao Sr. presidente da Associação Commercial de Cachoeira, Rio, communicando que foi atendida a solicitação do officio de 11 de janeiro, quanto á remessa de um exemplar do mappa economico do Brasil.

N. 168 — Ao Sr. director de turismo e propaganda da Prefeitura Municipal do Distrito Federal, transmittindo o processo D.N.I.C., 5.241-1935, contendo um requerimento de Exprinter do Brasil, quanto á concessão de licença para a realização de uma excursão aos paizes do Prata.

N. 169 — Ao Sr. João Pinto da Silva, embaixada do Brasil em Paris, remettendo o conhecimento do despacho de 12 caixas, contendo amostras de productos brasileiros destinados ao escriptorio de propaganda do Brasil.

N. 170 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, submettendo á aprovação do Sr. ministro a indicação das pessoas designadas para constituirem a comissão examinadora no concurso para traductores publicos e interpretes commerciaes do Distrito Federal: presidente, 1º official Dr. Octavio de Ornellas Drumundo Milanez; secretario, o 3º official Fernando Moreira; examinadores, os professores Herman Landan, para allemão, Dr. Luiz Douglas Watson, para inglez, G. Farina, para italiano, David Perez, para hespanhol, e Alexandre Brigolle, para francez.

N. 171 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, communicando, que, tendo-se de proceder ao concurso para preenchimento das vagas de traductores publicos do Distrito Federal, e necessitando fixar o numero dessas vagas, o traductor José Fogliatti achase suspenso desde 1933, por falta de pagamento dos respectivos impostos e que o traductor Antonio Villié, nomeado em 13 de março de 1935, não appareceu até esta data para assignar o respectivo compromisso, nem apresentou prova para re-

gistro do pagamento nem de selo de nomeação nem de imposto. Parece, assim, que ambos abandonaram os cargos.

Dia 5

N. 172 — Ao Sr. administrador delegado da Feira Internacional da Industria e Commercio, Anvers, Belgica, comunicando que foram remetidas todas as publicações deste departamento pedidas por carta de 8 de janeiro findo.

N. 173 — Ao Sr. Lourival Fontes, director de turismo e propaganda da Prefeitura Municipal o Rio de Janeiro, agradecendo a gentileza em attender o pedido relativo á remessa da publicação do Sr. Ivan W. Syler, da Indiana U. S. A.

N. 174 — Ao Sr. almirante Heraclito da Graça Aranha, director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, remetendo, por copia, o officio que remetteu a este ministerio o Sr. Octavio de Abreu Botelho, chefe do escriptorio de propaganda do Brasil em Buenos Aires, relativamente a uma visita que fez ao "Almirante Jaceguay", naquella porto.

N. 175 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, transmitindo os documentos sobre a renda arrecadada no mez de janeiro findo, pela 1ª secção deste departamento, attingindo a 162:403\$100.

N. 176 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Maranhão, communicando que foi indeferido o pedido de deposito da marca de exportação de Lucio F. de Moura, por estarem os exemplares remetidos em desacordo com o disposto no artigo 2º do regulamento approvedo pelo decreto numero 23.485.

Requerimento despachado:

Dia 6

Sam Rabinovich & Companhia, São Paulo — D.N.I.C., 552-1936 — Importação de machina. — Satisfaca as exigencias legais.

DIRECTORIA DA SECÇÃO DE COM-MERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1936

Requerimentos despachados:

De B. Herzog, pedindo para ser admitido como negociante matriculado. — Deferido.

Da Companhia Casino Copacabana S. A., para o archivamento das actas de assembléas extraordinarias. — Deferido.

Da Nomis S. A., para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Empresa de Aguas de São Lourenço, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

Da Companhia Predial Carioca S. A., para o archivamento dos seus estatutos. — Deferido.

De Machado & Baptista Limitada, W. Moreira & Companhia, Alves & Praça, Augusto Carreira & Companhia, Arnaldo David & Companhia, Manfredo Costa & Companhia, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Companhia Blackstaff de Linhos Limitada, P. H. Denizot & Companhia, Hahn & Companhia Limitada, Neves & Barros, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Meister & Companhia, para o archivamento de seu distracto social. — Deferido.

De Batoca, Marques & Bastos, Figueiredo & Filho, J. Ribeiro & Rego, Café Ayrense Limitada, J. Castro & Pereira, Frugoli, Sarti & Companhia Limitada, Rufino Fernandes & Companhia, Lopez & Barcia, Limitada, Schaeldlich & Poeringer, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Albino Alves da Cruz, pedindo registro de cedencia de interesse. — Deferido.

De Sylvia Zambra, pedindo registro de nomeação de gerente. — Deferido.

De Carlos Pereira de Sequeira, José Espinho Monteiro, Pedro Paulo Soares da Silva, Manoel Marrote, Alvaro Martino de Oliveira, Miguel de Ascenção Loureiro, Antonio Damaso de Carvalho, Antonio de Almeida e Souza, Clemente Fernandes, para os registros de seus diplomas. — Deferidos.

De João Renner, pedindo registro da autorização para commercial, de sua mulher. — Deferido.

De Antonio J. L. Proença, Luiz Mendes, para os cancellamentos de suas firmas. — Deferidos.

De Rosa Siqueira & Companhia Limitada, para o archivamento de seu contracto social. — Satisfaca a exigencia.

De A. Gonçalves & Companhia Limitada, para o registro de sua firma. — Satisfaca a exigencia.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 4 de fevereiro de 1936:

Contractos:

De Machado & Baptista Limitada, firma composta dos socios quotistas Joaquim Machado Carneiro e João Baptista de Oliveira, para o commercio de moveis de madeira, á rua Gottenburgo numero 87, com capital de 18:000\$, prazo indeterminado.

De W. Moreira & Comp., firma composta dos socios solidario Teophilo Werneck Moreira e do commanditario Ernesto Manoel Alves Moreira, para o commercio de ferragens, etc., á rua Coronel Gomes Machado n. 25, com capital de 20:000\$, prazo de cinco annos.

De Alves & Praça, firma composta dos socios solidarios Arthur do Nascimento Alves e Nestor Praça, para o commercio de liquidos, etc., á rua 30 n. 132, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Augusto Carreira & Comp., firma composta dos socios solidario Augusto Fernandes Carreira e do socio de industria José Barcellos Dias, para o commercio de couros, etc., á rua Senhor dos Passos n. 108, com capital de réis 50:000\$, prazo indeterminado.

De Arnaldo David & Comp., firma composta dos socios solidario Arnaldo David Fernandes Lima e do commanditario Antonio Azevedo Neves, para o

commercio de fabrico de calçados, á rua do Oeste n. 64, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Manfredo Costa & Comp., firma composta dos socios solidarios Manfredo Antonio da Costa, Walter Schaefer, Manfredo Antonio da Costa Junior, para o commercio de machinas, com capital de 800:000\$, prazo até 31 de dezembro de 1937.

Alterações de contractos:

Da Companhia Blackstaffe de Linhos Limitada, alterando o seu contracto social.

De P. H. Denizot & Comp., assume a responsabilidade do activo e passivo da firma, P. H. Denizot.

De Hahn & Comp., Limitada, alterando algumas clausulas do seu contracto social.

De Neves & Barros, alterando algumas clausulas do seu contracto social.

Distractos:

De Meister & Comp., retiram-se os socios Willi Wirz e Ernst Janke, recebendo o 1º a importancia de 17:124\$900 e o 2º nada recebe, ficando com o activo e passivo, o socio Fred Mesier, na importancia de 17:124\$900.

Dia 6

Requerimentos despachados

De Direne, Irmão & Comp., Irmãos Canetti & Comp., M. C. Pitombo & Comp. Limitada, Luiz Mendes & Moreira, Meister & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De São Paulo Loterico Limitada, Electro Mechanica Cerco Limitada, Dr. Raul Leite & Comp., Alliança Cinematographica (2), para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Bastos, Rodolpho & Comp., Gonçalves & Granado, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Leandro, Silva & Comp., N. de Guillobal, Antonio Rodrigues Segundo, F. Moya & Ortigosa, F. Costa & Ferreira, Teixeira Gomes & Comp., J. L. Limongi, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Raymundo P. Pereira Cantão Edmundo de Oliveira Paulo, Antonio Ramon Perez Figueira, Armando da Silva Andrade, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

Da Alliança Cinematographica, allegação sobre falta de imposto de renda. — Deferido.

De N. Guillobal, Emilia Rosa Coelho, para os cancellamentos de suas firmas. — Deferidos.

De J. Gomes & Ferreira, para o archivamento de seu contracto social. — Satisfaca a exigencia.

De J. R. Silva, para o registro de sua firma. — Indeferido.

De José Borges Leal, para o registro de sua firma. — Satisfaca a exigencia.

De J. O. Lopes & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma. — Satisfaca a exigencia.

De M. Cruz & Corrêa, para o archiva-mento de seu contracto social. — De-ferido.

Da Companhia de Transportes Pla-naereos do Rio de Janeiro, para o archi-vamento de seus estatutos. — De-fe-rido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas indivi-duaes, despachados em 5 de fevereiro de 1936:

Contractos:

De M. Cruz & Corrêa, firma composta dos socios solidarios Manoel Gomes da Cruz e Leandro Corrêa, para o com-mercio de ferragens, etc., á rua D. Anna Nery n. 229 A, com capital de réis 15:000\$000, prazo indeterminado.

De Direne, Irmão & Comp., firma composta dos socios solidarios José Di-rene, Jorge Antonio irene e Jorge Calil, para o commercio de artefactos de ga-lalite, á rua Dias da Cruz n. 664, com capital de 20:000\$000.

De Irmãos Canetti & Comp., Limita-da, firma composta dos socios quotistas Mossé Canetti, Edmundo Canetti e Si-mantov Canetti, para o commercio de bebidas, á rua da Misericordia n. 85, com capital de 17:000\$000, prazo inde-terminado.

De M. C. Pitombo & Comp., Limita-da, firma composta dos socios quotis-tas Manoel de Carvalho Pitombo, José Bastos e Raphael Berolatti, para o commercio de jornaes, á rua Theophilo Ottoni n. 3, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Luiz Mendes & Moreira, firma composta dos socios solidarios Luiz Ma-chado Mendes e Antonio Moreira de Souza, para o commercio de bilhares, á rua Chile n. 33, sobrado, com capital de 60:000\$000, prazo indeterminado.

De Meister & Comp., firma composta dos socios solidarios Fred Meister e Friedrich Tirler, para o commercio de relógios, em geral, etc., á rua 7 de Se-tembro n. 37, com capital de réis 50:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

Da Electro Mecanica Cerco Limitada, o capital social fica elevado a réis 105:000\$000.

Do Dr. Raul Leite & Comp., o capital social fica elevado a 5.000:000\$000.

De S. Paulo Loterico Limitada, Michel Bachur, cede e transfere ao Sr. Plinio Homero Sacchi as suas 39 quotas pela importancia de 5:000\$000.

Alterações de contractos

Da Alliança Cinematographica Limi-tada, pela abertura de uma filial na ci-dade de São Paulo.

Distractos:

De Bastos, Rodolpho & Comp., reti-ram-se os socios Alvaro Jordão Pires, recebendo a importancia de réis 10:056\$950, João Rodolpho de Azevedo, recebendo a importancia de 56\$000, Ma-noel Coelho Bastos, recebendo a impor-tancia de 10:056\$950 e Antonio da Cunha, recebendo a importancia de réis 7:056\$950.

De Gonçalves & Granado, retira-se o socio Rubem Granado, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Gonçalves.

Firmas individuais:

Ne N. de Guillobel, para o commercio de publicidade, etc., á avenida Presi-dente Wilson n. 305, com capital de 10:000\$000.

De Antonio Rodrigues Segundo, para o commercio de café, etc., á praia de São Christovão n. 354, com capital de 7:000\$000.

De J. L. Limongi, para o commercio de artefactos de borracha, á rua Bene-dicto Ottoni n. 64, com capital de réis 30:000\$000.

Conselho Nacional do Trabalho

Proc. 2.097-35. — Vistos e relatados os autos do processo em que Enéas Ran-gel reclama contra a sua demissão da Rede Mineira de Viação — Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Considerando que dos autos ficou pro-vado que o reclamante, ao tempo da dis-pensa, julho de 1931, não contava ainda 10 annos de serviço, e, assim, não lhe assistia direito á garantia de estabilidade assegurada pelo art. 43 da lei n. 5.109, de 1926, então vigente:

Resolvem os membros da Segunda Ca-mara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente. — *Ed-gard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Ba-pista*, 1º adjunto do procurador geral.

P. 11.842-32. — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes João Rolino Xavier, como reclamante, e The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited como recla-mada:

Considerando o despacho do Exmo. se-nhor ministro do Trabalho, Industria e Commercio, exarado a fls. 163, no pedido de reconsideração formulado pela refe-rida empresa:

Resolvem os membros do Conselho Na-cional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar sejam os presentes au-tos submettidos á consideração do Exmo. Sr. ministro, adoptando o voto do Sr. re-lator, que fica fazendo parte integrante deste:

“O despacho do Sr. ministro do Tra-balho — fls. 134 — confirmando os pa-receres do Dr. Francisco de Campos, consultor geral da Republica — fls. 126 a 134 —, do Dr. Oliveira Vianna, con-sultor juridico do ministerio — fls. 116 a 125 — e do nosso illustre procurador geral, Dr. Leonel de Rezende — fls. 67 a 72 — fixou a verdadeira, a adequada interpretação da regra juridica contida no art. 53 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, modificado pelo nume-ro 21.081, de 24 de fevereiro de 1932.

Quando relatado este processo e pro-ferido o accordo de fls. 150, pelo qual foi imposta á empresa a multa pelo não

cumprimento do alludido despacho, este Conselho estudou acuradamente a hypo-tese concordando com a doutrina fir-mada pelo Sr. ministro e decidindo re-formar a jurisprudencia, passando assim a julgar todas as semelhantes hypotheses.

A petição de fls. 163, em que a Em-preza pede reconsideração do citado despacho, é, no justo parecer do Sr. Dr. 1º adjunto do procurador geral, “absol-utamente destituída de qualquer fun-damento” (fls. 172).

A these esposada pelo Sr. ministro e adoptada pelo Conselho ser mantida: — o tempo de serviço a que se refere o mencionado art. 53 para effeito de estabilidade é computado integralmen-te, na mesma empresa, embora não seja continuo.

O artigo não abre, em absoluto, qual-quer excepção, para que se deforme essa garantia juridica, interpretando, por interpeção de uma clausula inex-istente, que o tempo de serviço é de ser apurado quando sem interrupção.

Assim sendo, violar-se-ia o texto da lei, o seu proprio senso logico e a sua tradição. “Au surplus, soit que l'on in-terprète, soit que l'on argumente, il ne faut ni restreindre la portée d'une dis-position que le législateur a posée d'une manière illimitée, ni soumettre cette disposition á des distinctions que re-pousse sa généralité. Ubi lex non dis-tinguit, nec nos distinguere debemus”. (Eschbach — Introduction Generale a l'Etude de Droit — pag. 343).

Effectivamente, o art. 42 do decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, fon-te do direito em causa, assegurou a es-tabilidade ao empregado depois de dez annos de “serviço effectivo” na mesma empresa, sendo que o art. 23 dessa mes-ma lei define os “serviços effectivos” como serviços ainda que não continuos.

Por sua vez a lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, dilatando a conta-gem do tempo de serviço em outras em-presas, inequivocamente interpretou o sentido do serviço effectivo, cuja ex-pressão legal não comporta a ideia de continuidade.

Si essa é a interpretação logica das fontes, outra não é, tambem a sua in-terpretação grammatical.

Discordamos da empresa ainda neste ponto: o adjectivo “effectivo” só acci-dentalmente ou por extenso pode ter o conceito de “permanente” mas nunca por seu sentido primeiro, rigoroso ou etymologico.

Derivado do verbo transitivo latino — *efficere* — tem aquelle adjectivo o significado de — effectuated, de opera-do, de acabado — e essa noção de — executado, de cumprido — é que inte-gra o valor proprio da locução “serviço effectivo”. Não ha de modo algum a ideia de continuo.

Mas, se duvida existisse, na logica da empresa, deveria estar ella dirimida, porquanto na legislação vigente, atravez o texto dos decretos ns. 20.465 e 21.081, já citados, foi supprimido o adjectivo “effectivo” até então posposto á palavra “serviço”, qualificando-a.

A lei actual é clara no seu enunciação, e quando assim acontece convem lembrar o brocardo: "lex clara non eget interpretatione".

Em questão como esta em que se discute a menção jurídica de uma das garantias mais sagradas do trabalhador é de lembrança suggestiva a maxima de Bacon: "durum est torquere leges, ad hoc, ut torqueant homines".

Nestes termos, deve ser informado o Sr. ministré para que mantenha o seu despacho".

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1936. — *Francisco Barboza de Rezende*, presidente. — *L. A. de Rego Monteiro*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Instituto Nacional de Previdencia

118ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
Aos 28 dias de janeiro de 1936, ás 10 horas da manhã, na séde do Instituto Nacional de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Dr. Aristides Casado, presidente do Instituto, e presentes os membros do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios julgadas:

Relator, Sr. Elpidio Boamorte:

N. 158 — Peculio obrigatorio réis 15:000\$000 — Contr. Antonio Joaquim Ferreira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de folhas 75, do pensionista Sebastião Ferreira, feita, antes, a prova de identidade do requerente.

N. 2.872 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contr. Antonio Braga. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido á viuva requerente, conforme calculos e partilha de fls. 24.

N. 2.978 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contr. José Pinheiro Lobão Junior. — O Conselho Deliberativo adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 23, uma vez satisfeita a exigencia do parecer de fls. 25.

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos.

N. 2.952 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contr. Alcides Mello. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve baixar o processo em diligencia, afim de que seja attendida a exigencia do parecer de fls. 20.

N. 3.005 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contr. Severino Deocleciano de Araujo. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 3, observada, antes, a exigencia do parecer de fls. 22.

N. 3.011 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contr. Mario Silva. —

O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma da partilha de fls. 15.

— Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 2.856 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contr. Galdino de Souza Lima Junior. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 25, reconhecidas as firmas de fls. 3 e 8.

N. 2.874 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contr. Alfredo Clarindo dos Santos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 30, satisfeitas as exigencias do final do parecer de fls. 31.

N. 3.004 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contr. Levy da Silva Florião. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 20.

— Relator, Sr. Fr. Muniz Freire:

N. 2.921 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contr. Francisco Augusto Ferreira da Costa. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, nos precisos termos do mesmo parecer.

N. 2.990 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contr. Aristides Pinto Duarte. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação e quotas-partes partilhadas a fls. 13, satisfeita, antes, a exigencia do final do parecer de fls. 14, quanto aos filhos do *de cujus*.

N. 2.997 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contr. Manoel Joaquim Pereira de Barros. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 14, observadas as exigencias do parecer de fls. 15, voltando, depois, o processo ao Conselho, nos termos do parecer do Sr. relator.

Processos julgados:

Relator, Sr. Fr. Muniz Freire:

Processo n. 1.527, de 1936 — Organização do Serviço Medico do Instituto Nacional de Previdencia — Creação de um posto medico em Bemfica. — O Conselho Deliberativo resolve approvar o voto e parecer do Sr. relator, sendo que os dois medicos effectivos, nelle referidos, são os já existentes no quadro dos funcionarios do Instituto.

— Relator, o Sr. Fr. Muniz Freire:

Processos n. 1.140, de 1936 — Representação dos chefes de secção do Instituto, Srs. Orlando de Pennafort Caldas, Arthur Armando da Costa Ferreira e Severino Mindello, a proposito das suas at-

tribuições. — O Conselho Deliberativo, adoptando inteiramente o voto e parecer do Sr. relator, resolve mandar archivar o recurso-representação dos chefes de secção, a fls. 3 a 10.

(Ao ser relatado este processo, passando a presidencia ao Sr. conselheiro Elpidio Boamorte, o Sr. presidente doutor Aristides Casado, retira-se da sala das sessões, por se tratar de julgamento de um recurso de acto seu.)

Inscrições a peculios julgadas:

57.040—João Carlos de Miranda

57.054—Orlando Meirelles.

56.893—Jacintho Tavares do Rego.

57.485—Alcides Cicero da Silva.

56.990—Domingos Maissonnette.

57.157—Florianio Peixoto da Silva.

O Conselho Deliberativo, em face de sua decisão proferida no processo numero 16.041, de 1935, resolve cancellar a presente inscripção e autorizar a restituição dos premios pagos.

Ao Conselho Deliberativo, com a presença do consultor actuarial Dr. Lino Sá Pereira, o Dr. Aristides Casado, presidente do Conselho, offereceu, de accordo com a indicação do conselheiro Sr. Fr. Muniz Freire, approvada em sessão de 17 do corrente mez, o projecto de augmento de vencimentos dos funcionarios do Instituto Nacional de Previdencia.

Para que seja feito, ainda este mez, o pagamento dos vencimentos de accordo com as novas tabellas, o Dr. Aristides Casado convocou o Conselho para uma reunião extraordinaria a realizar-se no dia 31, sexta-feira proxima.

Adoptado, definitivamente, pelo Conselho, deverá o projecto subir á approvação de S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

120ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 4 dias de fevereiro de 1936, ás 9 horas da manhã, na séde do Instituto Nacional de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Dr. Aristides Casado, presidente do Instituto e presentes os membros do Conselho Deliberativo, e o senhor Dr. procurador, realizou-se a 120ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios julgadas:

Relator, Sr. Elpidio Boamorte:

N. 67 — Pec. obrigatorio de 15:000\$ — Contr., João da Silva Mattos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 47, do pensionista Dario da Silva Mattos.

N. 2.806 — Pec. obrigatorio de réis 15:000\$ — Contr., Pedro Rodrigues — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação á viuva requerente e reserva a outra metade, nos termos do parecer de fls. 25.

N. 2.838 — Pec. obrigatorio de réis 15:000\$. — Contr., Manoel Machado Coe-

lho. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação á viuva e quotas e pensões aos seus filhos, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 27.

N. 2.895 — Pec. obrigatorio de réis 10:000\$000. — Contr., Americo Duarte. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento das quotas partes reservadas aos beneficiarios Edmundo, Adalgisa e Abel, satisfeita, antes, a exigencia do parecer de fls. 29.

N. 2.993 — Pec. obrigatorio de réis 10:000\$ — Contr., Adelino Luiz Ferreira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 16.

N. 3.056 — Pec. obrigatorio de 5:000\$ — Contr., Nazareth Assumpção. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 3, do filho e unico beneficiario da ex-contribuinte Nazareth Assumpção.

— Relator, o Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 833 — Pec. obrigatorio de 15:000\$ — Contr., Aurelina Patureau. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 51, do pensionista Alvaro Moreira, autorizando o pagamento de sua quota parte, em dinheiro, e, bem assim, das pensões a que tinha direito até a vespa de sua maioridade, satisfeita, no acto, a exigencia de fls. 58.

N. 936 — Pec. obrigatorio 10:000\$, contr. Affonso Henrique Gonçalves Machado. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 40, da pensionista Aida Gonçalves Machado, feito, antes, o desconto da parte capital incluída nas pensões vencidas.

N. 1.795 — Pec. obrigatorio 15:000\$, contr. Augusto Nogueira Pinto. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 45, da pensionista Caelida Pito da Silva, feito, antes, o desconto da parte capital incluída nas pensões vencidas.

N. 1.915 — Pec. obrigatorio 10:000\$, contr. João Vinhas Filho. — O Conselho Deliberativo, nos termos do parecer do Sr. relator, "ex-vi" dos paragraphos 2º e 3º do art. 48 do decreto n. 21.563, de 3 de julho de 1934, resolve indeferir o pedido de fls. 65.

N. 2.280 — Pec. obrigatorio 10:000\$, contr. Americo Rodrigues. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da quota parte pertencente ao filho Waldemar, depois de procedida a nova partilha, nos termos do parecer de fls. 85 e 86, e reservar as demais quotas até o cumprimento das exigencias constantes deste ultimo parecer.

N. 2.484 — Pec. obrigatorio 15:000\$, contr. Eloy de Oliveira Carneiro. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido,

de conformidade com os calculos de folhas 123.

N. 2.742 — Pec. obrigatorio 10:000\$, contr. Jonathas Baptista. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio de 5:000\$, não computado nos calculos de fls. 33, á viuva e filhos do ex-contribuinte Jonathas Baptista, observados os calculos e partilha de fls. 63.

— Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 2.784 — Pec. obrigatorio 10:000\$, contr. Manoel Teixeira de Oliveira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da metade do peculio, reservada pela decisão de folhas 21, á beneficiaria Judith de Oliveira Cardoso, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 18.

N. 2.935 — Pec. obrigatorio 10:000\$, contr. Agenor Diniz Mascarenhas. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da quota em forma de pensão, reservada pela decisão de folhas 34, á menor Maria Mercedes, filha do "de cujus", de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 31.

N. 2.980 — Pec. obrigatorio 10:000\$, contr. Genuino da Silva Rosa. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 3, nos termos do mesmo parecer.

N. 3.016 — Pec. obrigatorio de 10:000\$ — Contr., Joaquim Carôllo. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido á viuva requerente e reservar a outra metade até que sejam cumpridas as exigencias do final do parecer da auditoria a fls. 18.

N. 3.028 — Pec. obrigatorio 10:000\$ — Contr., Francellino Lucas de Abreu. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação á viuva requerente e pensões aos filhos, conforme partilha de fls. 12, cumprida, antes, a exigencia do parecer da auditoria de fls. 13.

N. 3.033 — Pec. obrigatorio 10:000\$ — Contr., Enéas José dos Santos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido á viuva requerente, conforme partilha de fls. 12, e reservar a outra metade até que sejam satisfeitas as exigencias dos pareceres de fls. 13 e 14.

N. 3.055 — Pec. obrigatorio 10:000\$ — Contr., Alvaro de Azambuja Monteiro. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 13, aos beneficiarios do ex-contribuinte Alvaro de Azambuja Monteiro.

Relator, o Sr. Fr. Muniz Freire:

N. 2.371 — Pec. obrigatorio 10:000\$ — Contr., Luzia Lins de Albuquerque. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve au-

torizar o pagamento das quotas pertencentes ás beneficiarias Julia, Cecilia e Anna, ficando reservadas as demais até ser feita a prova do obito de Manoel Dornellas de Albuquerque Mello.

N. 2.924 — Pec. obrigatorio 10:000\$ — Contr., Tertuliano Soares Dias. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve continuar o processo em diligencia, nos termos do mesmo parecer.

N. 2.944 — Pec. obrigatorio 10:000\$ — Contr., Francisco de Barros. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligencia, nos termos do mesmo parecer.

N. 2.972 — Pec. obrigatorio 10:000\$ — Contr., Sebastião Estanislau. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido de 9:808\$900, feita, antes, nova partilha com a inclusão de Sebastião Estanislau, cuja quota ficará reservada, nos termos dos

parecer de fls. 26 e 27. — beneficiario Aristides, além das pensões vencidas, deve ser paga a sua quota parte, visto ter se tornado maior a 17 de março de 1935.

N. 3.000 — Pec. obrigatorio 5:000\$ — Contr., Leovigildo Corrêa da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, nos termos dos pareceres de fls. 17 e 18 e na forma dos calculos e partilha de fls. 14.

Processo julgado:

Relator, o Dr. Gualter de Pinho Bastos.

Processo n.129, de 1936 — Antonio da Silva Coelho Junior — Proposta de inscrição facultativa. — O Conselho Deliberativo resolve, "ex-vi" do § 1º do artigo 8º, do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, autorizar a inscrição facultativa, no Instituto Nacional de Previdência, dos proprietarios de immoveis, submettendo a decisão á aprovação de S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

Relator, o Sr. Fr. Muniz Freire.

Inscrição n. 52.628 — Contr., Olympio Alves de Souza. — Conselho Deliberativo resolve aceitar o documento de fls. 8, reconhecida, antes, a firma do signatario e, bem assim, as das duas testemunhas que devm figurar no mesmo.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE CONTAS

Dia 4 de fevereiro de 1936

Portaria concedendo ao terceiro escripturario do mesmo Tribunal, Victor Alvaro Almeida, a licença especial de seis meses, de accordo com o artigo 1º de decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, fi-

cando marcado o prazo de oito dias para o inicio da referida licença. (G 14, fls. 2-133).

Dia 28 de janeiro de 1936

Fica certificado em apostilla e tendo em vista os documentos legais apresentados, para "Pedro Avelino" e não Pedro Avelino Netto, o nome do escrevente contratado, admittido pela portaria numero 2, de 7 de janeiro de 1936.

Dia 6 de fevereiro de 1936

Portaria concedendo ao segundo escripturario do mesmo Tribunal, Jayme Rosa, seis mezes de licença especial, nos termos do artigo 1º, do decreto 42, de 15 de abril de 1935, visto contar um decennio de serviço publico, no periodo de 5 de julho de 1923 a 4 de julho de 1933, ficando marcado o prazo de oito dias para o inicio da referida licença. (G 14-221 — 13.

ACTA N. 11 — SESSÃO ORDINARIA, EM 22 DE JANEIRO DE 1936

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquino de Souza — Procurador geral, Dr. Alvaro Werneck — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lyra, Thompson Flores, Ruben Rosa e José Americo e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 284, de 13 do corrente, com a copia do accordo celebrado entre a União e o Governo do Estado da Bahia, para execução dos serviços publicos, relativos á produção, melhoramento, padronização, beneficiamento e defesa sanitaria do algodão e outras plantas de valor economico, no territorio do referido Estado. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De aposentadoria:

Do Dr. Francisco Cesario Alvim, desembargador da Corte de Appellação do Districto Federal. — Foi julgada legal a concessão.

De José Victoriano Renaud, bibliotecario da Directoria de Estatística da Produção da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de ser excluido o tempo a mais computado para o calculo do vencimento de inactividade, conforme os pareceres.

De concessão provisoria de meio soldo e montepio a Maria Coutinho Barbosa, viuva do tenente coronel do Exército José da Silva Barbosa. — Julgou-se legal a habilitação das pensões, remetendo-se o

processo ao Thesouro para os devidos fins.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 13, de 17 do corrente, a que está junto o de n. 26, do Ministerio da Fazenda, do dia 21, sobre a distribuição á Directoria de Fundos do Exército, dos creditos destinados ás despesas do Ministerio da Guerra no exercicio de 1936. — Registrou-se a distribuição de que se trata, communicando-se ao Ministerio da Guerra e á Delegação do Tribunal que sua applicação fica subordinada ás normas constantes do voto proferido pelo Sr. ministro relator, conforme já foi resolvido no exercicio de 1935.

O voto do Sr. ministro relator foi o seguinte:

"Registre-se a distribuição de creditos, communicando ao Ministerio e á Delegação do Tribunal que sua applicação fica subordinada ás seguintes normas, conforme já foi resolvido no exercicio de 1935:

a) será sujeito ao registro prévio qualquer acto de que resulte obrigação de pagamento pelo Thesouro ou por conta deste (Const., artigo 101, paragrapho 1º);

b) todo contracto, que, por qualquer modo, interessar directamente á receita ou á despesa, está sujeito ao registro do Tribunal, o mesmo acontecendo com a ordem do pagamento oriundo desse contracto (Const., artigo 101);

c) compete privativamente ao Tribunal o julgamento das contas dos responsáveis, sejam quaes forem, pelos dinheiros, valores e bens da União (Const., artigo 99, do Codigó de Contabilidade, artigo 87 e legislação fiscal em vigor);

d) a delegação do Tribunal observará rigorosamente as ordenações do Codigó de Contabilidade e respectivo regulamento, mandando continuar em vigor pelo artigo 1º do decreto legislativo n. 12, de 28 de dezembro de 1934, e demais preceitos legais que se harmonisem com os principios constitucionaes, ficando entendido que qualquer dispositivo de decreto ou lei, mesmo approved pelo artigo 18 das Disposições Transitorias da Constituição vigente não poderá substituir toda vez que houver collisão com texto constitucional (Const., artigo 187);

e) serão observadas pela delegação na execução do orçamento as decisões já proferidas pelo Tribunal em consultas que lhe foram feitas no correr do exercicio de 1935.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1936. — *Tavares de Lyra.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.453, de 26 de agosto de 1935, acompanhado de processos de dividas relacionadas na forma do artigo 78 do Codigó de Contabilidade e na importância total de 242:131\$500, de que são credores da Companhia Nacional Lloyd Brasileiro e outros. — O Tribunal resolveu excluir e remetter ao Ministerio da Justiça os processos de ns. 1 e 14 e 23 a 25, para proceder á liquidação das

respectivas contas, nos termos do item A, da informação, e deixar de tomar conhecimento dos demais, visto tratarem de despesas feitas além dos creditos votados, de vez que estão revogados os artigos 46 e 78 do Codigó de Contabilidade, que, de accordo com o artigo 187 da Constituição, collidem com o disposto no paragrapho 2º do artigo 101 da mesma Constituição. Foi voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 78, de 10 de janeiro de 1935, solicitando reconsideração da decisão de 11 de abril de 1923, que recusou registro á despesa de 6:964\$000 como indemnização á Companhia de Cervejaria Brahma e mercadorias transportadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil, destruidas no incendio de 5 de setembro de 1921. — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão de recusa de registro á despesa, preliminarmente, por não ter tido nova classificação; de *meritis*, por subsistir o fundamento daquella decisão, proferida em sessão de abril de 1923.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 358, de 16 do corrente mez, com copias do termo de contracto celebrado entre a União e o Estado da Bahia, para instituição e manutenção do Serviço de Fructicultura Estadual. — Ordenou-se o registro do contracto.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Belmiro João Barata, no lugar de chefe de turma da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia;

Idem a Olympio Pedro, servente de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal. — O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias de que se trata.

De montepio militar a Maria dos Santos Rezende, viuva do 2º sargento do Exército, Juvenal Rezende. — O Tribunal julgou legal a habilitação da pensão de montepio de que se trata, remetendo-se o processo ao Thesouro para os devidos fins.

Idem e meio soldo a Maria Ferreira Mondim, viuva do major reformado do Exército, João Samuel Mondim. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim a que se refere a informação do Corpo Instructivo.

— Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa;

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De aposentadoria:

A Benedicto José Dellier, carteiro de 2ª classe da Directoria Regional dos Cor-

reios e Telegraphos do Estado de São Paulo;

A Julio Gomes Bastos, guarda desinfetador de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

A Felinho Moreira Lima, servente da Colonia de Psychopathas (Homens). — O Tribunal julgou legal as concessões das aposentadorias de que se trata.

De meio soldo e montepio a Maria Augusta Santos Pinto, viuva do 1º tenente, reformado do Exército, Manoel Rodrigues Pinto. — O Tribunal julgou legal a habilitação das pensões de meio soldo e montepio de que se trata.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 32, de 9 do corrente mez, da Directoria de Fazenda, solicitando a restituição da caução de 429:000\$000, prestada por Teixeira Borges & Comp., para garantia de fornecimento ao ministerio, em 1935. — Foi autorizado o levantamento da caução.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 1-G-493, de 10 de dezembro findo, com tabella de distribuição dos creditos das verbas 1 a 14 do orçamento da despesa para o exercicio corrente. — O Tribunal ordenou o registro das tabellas e que se communique ao ministerio que, para a distribuição dos creditos, deve ser observado o art. 33 da lei numero 156, de 24 de dezembro de 1935.

— Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De aposentadoria a José Machado dos Santos, servente da Directoria Nacional de Educação. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria de que se trata.

De montepio militar a Antonia Machado dos Santos, viuva do 2º sargento do Exército, Pedro Mulato dos Santos. — O Tribunal julgou legal a habilitação da pensão de montepio.

De meio soldo e montepio a Cacilda de Castilho Sarmiento, viuva do general de divisão, graduado, reformado, Emilio Sarmiento. — Convertceu-se o julgamento em diligencia, para o fim de ser sanada a duvida a que se referem os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.314, de 27 de dezembro proximo findo, solicitando a distribuição á Contadoria do Corpo de Bombeiros, do credito de 379:000\$000 das sub-consignações de 1 a 9, da verba 11 do orçamento da despesa do exercicio corrente. — O Tribunal resolveu recusar registro á distribuição solicitada, por não terem sido observados o art. 33, da lei n. 156,

de dezembro de 1935 e o art. 282 do Regulamento Geral de Contabilidade.

Officio n. 268, de 10 do corrente, do Departamento de Propaganda, communicando haver sido a Radio Internacional do Brasil encarregada de fazer o serviço de transmissões para o exterior e interior do paiz. — O Tribunal ordenou o archívamento do processo, visto nada haver que deliberar por parte do mesmo Tribunal.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:
Ministerio da Fazenda:

Processos:

De restituição da caução de 3:000\$000, prestada por José da Silva & Comp., para garantia do contracto de fornecimento no anno findo á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas do Ministerio da Agricultura. — Foi autorizada a restituição da caução.

De aposentadorias:

A Abilio Freitas, fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul;

A Antonio Marcellino Gonçalves, ajudante da agencia do Correio de Santa Maria Magdalena, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro;

A Abilio Dias, carteiro de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos no Estado de São Paulo;

A Manoel Candido de Macedo, guardafios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos. — O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias de que tratam os titulos expedidos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.312, de 27 de dezembro findo, solicitando a distribuição á Contadoria da Policia Militar do Distrito Federal, dos creditos de 280:000\$000 e 1.390:320\$000, constantes da sub-consignação 10 — Pessoal — e 1 a 21 do — Material — da verba 7ª do vigente orçamento da despesa. — O Tribunal recusou registro á distribuição solicitada, por não terem sido observados os dispositivos do art. 33, da lei n. 156, de dezembro de 1935 e o art. 282 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 74, de 14 do corrente, com o contracto celebrado entre a Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Ribeirão Preto e a Sociedade Civil "Loja Maçonica Amor á Virtude", para arrendamento do predio destinado á agencia postal telegraphica de Franca, no Estado de São Paulo. — O Tribunal recusou registro ao contracto, visto referir-se a clausula 13, ao exercicio de 1935 em que foi empenhada a despesa e já se achar este encerrado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 24 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

REGISTRO DIARIO

(Art. 25 da lei organica)

Decisões do ministro semanario, doutor Camillo Soares:

Dia 4 de fevereiro de 1936

Ordens de pagamento:

Ministerio da Fazenda:

De 191\$800, 4:600\$000 e 4:600\$000, respectivamente, a José Alexandre de Paula, Henrique de Toledo Dodsworth Filho e Sylvio da Fontoura Rangel, á conta da verba de "Exercicios findos";

De 300\$000 a cada um dos agentes fiscaes do Imposto de Consumo no interior do Estado de Goyaz, André Lombardi e Oswaldq Neves, de auxilio para condução.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 355, de 21 de janeiro, da Directoria Geral de Contabilidade, com a folha, na importancia de 2:400\$000, proveniente de auxilio para fardamento a Joaquim Vaz Bayão e outros, guardas e serventes do Museu Historico Nacional. — Foi determinada a baixa á directoria para ser informado si consta no Tribunal a delegação de competencia para ordenar o pagamento.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

Termo de accordo celebrado entre o Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o do Estado de Goyaz, para a execução dos serviços publicos relativos á produção, melhoramento, padronização, beneficiamento e defesa sanitaria do algodão e outras plantas texteis de valor economico, no territorio do referido Estado, de conformidade com o disposto no artigo 198 do Regulamento do Departamento Nacional da Produção Vegetal, aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934

Aos tres dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e seis, presentes,

na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, o respectivo ministro de Estado, senhor doutor Odilon Duarte Braga, por parte do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e o senador pelo Estado de Goyaz, senhor doutor Nero Macedo, devidamente autorizado para representar o Governo do referido Estado, com apoio no artigo nono da Constituição Federal, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo da União, tendo em vista o que estatue o artigo segundo do regulamento aprovado pelo decreto numero dezesseis mil cento e vinte e dois, de onze de agosto de mil novecentos e vinte e tres, cujos dispositivos foram revigorados pelo artigo numero cento e noventa e seis do R. D. N. P. A., baixado com o decreto numero vinte e tres mil novecentos e setenta e nove, de oito de março de mil novecentos e trinta e quatro, accorda com o Governo do Estado de Goyaz a manutenção, no Estado, — sob a direcção tecnica e administrativa da Directoria do Serviço de Plantas Texteis, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministerio da Agricultura, — dos serviços publicos relativos á produção, melhoramento, padronização, beneficiamento e defesa sanitaria do algodão e de outras plantas texteis de valor economico, os quaes serão feitos de conformidade com os dispositivos regulamentares em vigor e as clausulas constantes do presente accordo.

Clausula segunda — Ficarão comprehendidos no presente accordo os seguintes serviços:

a) instalação de um campo de demonstração e de campos de cooperação;
b) adopção de medidas para a multiplicação, beneficiamento, expurgo e distribuição de sementes;

c) defesa sanitaria do algodão e outras plantas texteis de valor economico;

d) fiscalização de descaroadores de algodão, usinas e prensas, organizando-se a competente assistência tecnica, para corrigir os defeitos do beneficiamento e enfiamento do producto;

e) direcção tecnica e administrativa das usinas de beneficiamento de algodão que venham a ser installadas pelo Governo, durante a vigencia do presente accordo;

f) repressão das fraudes na colheita, beneficiamento e commercio do algodão e de outras fibras texteis e divulgação dos padrões officiaes de classificação;

g) classificação do algodão e outras fibras texteis de valor economico, para os negocios nos centros de produção e para o consumo interno;

h) organização de estatísticas da produção e de outras fibras texteis de valor economico.

Clausula terceira — Todo o pessoal empregado nos serviços de que trata a clausula anterior será de livre escolha e admissão do Governo da União, observadas as disposições regulamentares em vigor.

Clausula quarta — O Governo da União obriga-se a contribuir annualmente com a quota de cincoenta contos de réis

(50:000\$000) e o Governo de Goyaz com a de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000), para a execução dos serviços de que trata a clausula segunda.

Paragrapho unico — A contribuição do Estado será recolhida á Agencia do Banco do Brasil em Ipameri, á disposição do funcionario da Directoria do Serviço de Plantas Texteis encarregado da execução do presente accordo, em tres prestações, sendo a primeira de dez contos de réis (10:000\$000), em janeiro, a segunda de sete contos de réis (7:000\$000), em maio, e a terceira de oito contos de réis (8:000\$000), em setembro.

Clausula quinta — Essas quotas poderão ser proporcionalmente augmentadas ou diminuidas, segundo os recursos orçamentarios respectivos, mas sempre na razão de dois terços para a União e um terço para o Estado, em relação ao total da quota de custeio.

Paragrapho unico — A alteração das quotas previstas na clausula quarta, feita de conformidade com a presente clausula, depende de negociação prévia entre as partes accordantes.

Clausula sexta — A despesa a cargo do Governo da União, decorrente do presente accordo, será custeada, durante o corrente exercicio, pela verba setima — "Subvenções e auxilios" — sub-consignação numero dois — "Para custeio do serviço de accordo, etc.", do artigo terceiro, anexo numero dez, da lei numero cento e quinze, de treze de novembro de mil novecentos e trinta e cinco, cuja dotação foi deduzida do credito respectivo na escripturação a cargo da Directoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura; e, nos exercicios seguintes, por conta dos recursos que forem consignados para esse fim, no orçamento de despesa da União.

Clausula setima — A renda liquida da produção do Campo de Demonstração, das usinas e de outros serviços feitos em cooperação com o Estado, será dividida, na mesma razão das contribuições para as despesas, entre as partes accordantes, excluindo-se, porém, dessa divisão, a renda proveniente do registro de marcas das prensas e descaroadores e da classificação do algodão para exportação, que será recolhida integralmente ao Thesouro Nacional.

Paragrapho unico — O terço da renda pertencente ao Estado, nos termos da presente clausula, será entregue ao Governo Estadual até o dia dez de cada mez. Quando não houver renda arrecadada, esse facto será igualmente comunicado ao Governo do Estado, em boletim mensal.

Clausula oitava — No primeiro trimestre de cada anno, o funcionario encarregado da execução do presente accordo apresentará ao Governo do Estado uma relação detalhada dos serviços realizados no anno anterior, acompanhada dos documentos comprobatorios das respectivas despesas.

Clausula nona — Sempre que julgar conveniente, o Governo do Estado poderá examinar não só a execução dos serviços como a applicação dos recursos com que tiver contribuido, conforme o estatuido nas clausulas quarta e quinta,

Clausula decima — A duração do presente accordo será de cinco (5) exercicios financeiros, inclusive o actual, podendo ser prorogado, a juizo das partes accordantes.

Clausula decima primeira — O presente accordo só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula decima segunda — A execução dos serviços de que trata o presente accordo será suspensa, independentemente do prazo mencionado na clausula decima, quando o Governo do Estado deixar de cumprir a clausula quarta, salvo caso de força maior, a juizo do Governo da União, e si este dispuzer de recursos para mantel-os; ou pela inobservancia, por parte do Governo da União, das clausulas sexta e setima, a juizo do Governo do Estado.

Clausula decima terceira — As duvidas que porventura, surgirem durante a execução do presente accordo, sobre o cumprimento das obrigações mutuas, serão esclarecidas por arbitramento, conforme o estabelecem as partes, considerando-se em vigor o accordo, até que a arbitragem resolva a duvida advinda.

Clausula decima quarta — Na hypothese de rescisão ou extinção do presente accordo, os materiaes e semoventes adquiridos em sua vigencia serão divididos entre as partes, na proporção do seu valor, cabendo á União bens de valor correspondente a dois terços e ao Estado bens de valor correspondente ao outro terço, determinados esses valores por inventario especialmente levantado.

Paragrapho unico — E' licito, entretanto, a qualquer das partes accordantes, no caso de rescisão, ficar com todo o acervo dos estabelecimentos comprehendidos no presente accordo, desde que indemnice a outra parte da importância que lhe couber e que for verificada no inventario de que trata a presente clausula.

Clausula decima quinta — O presente termo está isento do pagamento de sello, por se tratar de assumpto de interesse do Governo da União.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, no livro primeiro de accordos com a Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, o qual, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes accordantes, já mencionadas, pelas testemunhas Paulo Cid Lemos e Urbano Wenceslão Herculano Camara, e por mim, J. Soares Pereira, terceiro official da Directoria de Expediente e Contabilidade da mesma Secretaria de Estado, com exercicio na Primeira Secção, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1936. — Odilon Braga. — Nero de Macedo. — Paulo Cid Lemos. — Urbano Wenceslão Herculano Camara. — J. Soares Pereira.

Confere com o original. Directoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, 1ª Secção, em 7 de fevereiro de 1936. — J. Soares Pereira, 3º official. — Visto, J. S. Freire, pelo chefe de secção.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importancias

Em papel

Receita do dia:

6 de fevereiro de 1936.....	894:981\$400
6 de fevereiro de 1935.....	808:681\$300

Receita mensal:

De 1 de fevereiro a 6 de fevereiro de 1936..	5.887:028\$300
De 1 de fevereiro a 6 de fevereiro de 1935..	6.472:012\$100

Diferença da receita arrecadada para menos em 1936

584:903\$000

Receita global:

De 2 de janeiro a 6 de fevereiro de 1936..	3.780:204\$600
De 2 de janeiro a 6 de fevereiro de 1935..	3.238:243\$700

Diferença da receita arrecadada para menos em 1936

480:039\$100

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda
GeralExclusive
depósitos

Arrecadada de 1 a 6 de fevereiro de 1936.....	4.901:189\$700	4.831:828\$500
Em 7 de fevereiro de 1936.....	841:422\$200	817:682\$300

Total	5.742:611\$900	5.649:510\$800
Em igual período de 1935.....	5.444:853\$400	5.408:427\$400

Diferença para mais em 1936

297:758\$500

241:083\$400

Arrecadada de 2 de janeiro a 7 de fevereiro de 1936

31.489:290\$100

30.976:801\$100

Em igual período de 1935.....

30.046:801\$600

29.830:134\$500

Diferença para mais em 1936

1.442:488\$500

1.146:666\$600

1936

1.466:991\$500

1.190:657\$400

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 4

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 4 de fevereiro de 1936..	2.520:964\$900
Em 5 de fevereiro de 1936.....	722:910\$100

Total	3.243:875\$000
Em igual período de 1935.....	3.150:697\$500

Diferença para mais em 1936.....

93:177\$500

Arrecadada de 2 de janeiro a 5 de fevereiro de 1936

24.018:447\$400

Em igual período de 1935.....

22.200:500\$500

Diferença para mais em 1936.....

1.817:946\$900

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 4 de fevereiro de 1936..	2.506:659\$000
Em 5 de fevereiro de 1936.....	719:410\$100

Total	3.226:069\$100
Em igual período de 1935.....	3.131:761\$000

Diferença para mais em 1936.....

94:308\$100

Alfandega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas

Em papel

Importancias

Receita do dia:

29 de janeiro de 1935.....	507:458\$600
29 de janeiro de 1936.....	124:151\$400

Receita mensal:

De 2 de janeiro a 29 de janeiro de 1935....	4.053:017\$780
De 2 de janeiro a 29 de janeiro de 1936....	4.309:122\$660

Diferença da receita arrecadada.....

256:104\$880

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

EDITAL

A Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, approvando a proposta do Sr. corretor Alfredo Gastão de Villemor Amaral Filho, resolveu nomear o Sr. Sergio José de Villemor Amaral, adjunto do mesmo corretor.

Secretaria da Camara Syndical, 6 de fevereiro de 1934. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

Cotações officiaes de cambio e titulos fixados pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:

A' vista

	Official	Livre
Londres	57\$567	85\$136
Sobre Paris	\$780	1\$145
Sobre Italia	—	1\$451
Sobre Allemanha (Reichsmark)	—	—
Sobre Portugal	—	\$785
Sobre Belgica:		
Papel	—	\$582
Ouro	—	2\$905
Sobre Hespanha	—	2\$467
Sobre Suissa	—	5\$637
Sobre Suecia	—	—
Sobre Allemanha:		
Verrechnungsmark	4\$589	5\$500
Reisemark	—	3\$917
Unterrechnungsmark	—	3\$917
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$757
Sobre Nova York	11\$840	17\$037
Sobre Montevideo	—	8\$260
Sobre Buenos Aires:		
Peso papel	3\$570	4746
Peso ouro	—	—
Sobre Hollanda	—	11\$720
Sobre Japão	—	5\$069
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	17\$100
Sobre Austria	—	3\$290
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra (papel)	86\$487
Franco (papel)	1\$167
Escudo (papel)	\$809
Peso uruguayo (papel)	8\$289
Lira (papel)	1\$204
Yen (papel)	5\$225
Dollar (papel)	17\$187
Franco suiso (papel)	5\$550
Peso argentino (papel)	4\$804
Reichsmark (papel)	5\$185
Peseta (papel)	2\$382

Cotação de cambio e moedas em especie em 6 de fevereiro de 1936.

Bolsa**Apólices:**

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	760\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	768\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	733\$000
Reajustamento Economico de 500\$, 5 %, port.	305\$000
Reajustamento Economico de 1:000\$, 5 %, port.	641\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 %, (1930).	490\$000
Empréstimo municipal de 1920, port.	137\$500
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 1.933)	183\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	162\$500
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	97\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	192\$000

Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port., (1934)	150\$500
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$, 9 %	170\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9 %	425\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	886\$000
Estado do Rio de Janeiro de 1:000\$, 8 %, port. decreto n. 2.316)	800\$000
Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port.	395\$000
Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	102\$000
Acções de bancos:	
Brasil	390\$000
Acções de companhias:	
Docas de Santos, nom.	220\$000
Mercado Municipal do Rio de Janeiro	220\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1936. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA****Universidade Technica Federal ESCOLA POLYTECHNICA**

De ordem do Sr. director da Escola, faço publico para conhecimento dos interessados que do dia 1 a 10 de fevereiro proximo, improrogavelmente, estarão abertas as inscrições para o exame vestibular para os candidatos a matricula nos diversos cursos de engenharia. Deverão os candidatos apresentar os seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
 - b) atestado de vaccina;
 - c) certificado de aprovação na 5ª série do Curso Gymnasial, obtida em anno anterior ao de 1935;
 - d) recibo do pagamento da taxa.
- Escola Polytechnica, 28 de janeiro de 1936. — Dr. Carlos Luiz de Andrade Neves, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA CONFECCIONADA PARA ALUMNOS DA ESCOLA NORMAL DE ARTES E OFFICIOS WENCESLAU BRAZ, DURANTE O ANNO LECTIVO DE 1936

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Educação e Saúde Publica, conforme consta do officio n. 3.066, de 12 de setembro de 1935, da Superintendencia do Ensino Industrial, e de conformidade com os artigos 52, do Código de Contabilidade Publica da União, 738, paragrapho 1º letra a, e 757 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, declaro aberta, na sede desta escola, á rua do General Cannabarro n. 338, Engenho Velho, onde se darão quaesquer esclarecimentos, até ás 14 horas do dia 9 de março proximo futuro, quando se procederá ao exame das propostas recebidas, a concorrência para aquisição, nos mezes de abril a 30 de novembro do corrente anno, de merenda confeccionada para os alumnos desta escola, mediante as seguintes condições:

1

O candidato deverá dirigir ao director da Escola, que presidirá a concorrência, em envelopros, á parte, fechados e lacrados, com a indicação, por

fôra, do seu nome e do conteúdo, não só as provas de idoneidade, inclusive as de ser negociante matriculado e de estar quite com as Fazendas Federal e Municipal, como conhecimento da caução recolhida e o pedido de inscrição com a proposta de fornecimento, assignada e rubricada, cuja formula será de absoluta submissão ás condições deste edital, sem apresentar emendas, entrelinhas, rasuras, resalvas; sem estipular condições, nem se limitar a offerecer redução de preço sobre a proposta mais barata.

II

O requerimento deve ser devidamente sellado e instruido com a indicação da nacionalidade do proponente, da sede de seu estabelecimento commercial e de uma relação, em tres vias, assignada e rubricada, a primeira das quaes sellada, com registro, por extenso e em algarismos, dos preços, em moeda brasileira, para unidade estabelecida da merenda variada, que se propõe a fornecer no edificio da escola, tudo de accordo com os dispositivos constantes do citado Código de Contabilidade da União.

III

Julgada a idoneidade dos proponentes á vista dos documentos apresentados, o presidente procederá, precisamente á hora determinada, perante a Comissão de concorrência e os interessados presente, á abertura das propostas dos que foram julgados idoneos; propostas que, lidas em voz alta, após serem, folha a folha, devidamente rubricadas e autenticadas, serão, na integra, publicadas no *Diario Official*, antes de qualquer decisão.

IV

Verificando-se empate de preço minimo, far-se-á concorrência de abatimento, procedendo-se ao desempate por sorte, caso haja nova igualdade, de preço, sendo preferida a proposta mais barata, que, não poderá exceder da quantia de seiscentos réis (\$600), por merenda.

V

Não poderá concorrer o interessado que não tenha depositado, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia de recolhimento, que será fornecida na Comissão Central de Compras, até ás 12 horas do dia anterior, a quantia de quinhentos mil réis (500\$000), em moeda corrente ou em apólices federaes ao portador, para garantia da proposta que

apresentar. Perderá a caução acima, que será definitivamente, recolhida aos cofres publicos, se, dentro do prazo de cinco dias (5), contados daquelle em que for publicado o edital de chamada, não comparecer para assignar o respectivo contracto e receber nova guia, para reforço da caução que responderá pela fiel execução do contracto e pela inutilização ou extravio do material que lhe será confiado.

VI

Se o proponente a quem couber o fornecimento não comparecer no prazo estipulado para assignar o contracto, serão convidados para assignar-o, successivamente, na ordem ascendente do preço apresentado, os demais licitantes, que ficarão sujeitos ás mesmas penalidades.

VII

O fornecimento da merenda que deverá ter inicio no dia da abertura do anno lectivo, isto é, em 1 de abril, ou dentro do prazo de dez dias, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, caso isto se verifique depois daquelle data — se fará, durante o anno lectivo, nos dias uteis, rigorosamente, ás horas designadas, de accordo com o regulamento da Escola, pelo seu director.

VIII

A Escola, cuja cozinha poderá ser usada pelo contractante, fornecerá, por sua conta, agua e gaz e fará entrega, por empréstimo, mediante termo de responsabilidade, constante de relação, com recibo, em quatro vias, a ultima das quaes será entregue ao segundo, do material e utensilios de cozinha, copa e mesa, que ficarão sob inteira responsabilidade deste, a quem cumprirá conservar-os, trazendo-os sempre em estado de rigoroso asseio; restituindo-os, no termo de contracto, em condições de funcionamento e conservação em que forem entregues, resalvado o desgaste pelo uso normal; substituindo, por peças novas da mesma qualidade ou indemnizando, se não for substituível, o que se quebrar, se deteriorar ou soffrer algum damno, se para isso concorrer por qualquer circunstancia.

IX

As rações, por alumno, serão distribuidas na base de 1.500 a 2.000 calorias, de accordo mais ou menos, com o seguinte cardapio mensal:

2ª feira — Feijão manteira com lombo e carne secca ou verde. Arroz. Pão. Bananas.

3ª feira — Macarrão. Bife de panella. Salada de legumes. (Batata inglesa, alface, repolho, cenoura, tomate e ovo cozido). Laranja.

4ª feira — Picadinho. Arroz. Batata frita. Pão. Banana ou mamão.

5ª feira — Bife de panella. Batatas coradas. Arroz. Laranja.

6ª feira — Peixe ensopado com batata. Pão. Banana.

Sabbado — Feijão preto com lombo, carne secca e toucinho. Arroz. Fructa.

X

Será fornecida aos alumnos doentes, mediante indicação do medico da Escola, ou, na ausencia deste, do director, dieta de mingau, chá ou leite e torradas, pelo preço da merenda commum.

XI

O contractante será obrigado a manter na Escola, enquanto durar o anno lectivo, um deposito de generos alimenticios, que serão sempre de primeira qualidade, correspondente ao abastecimento, pelo menos, de uma semana.

XII

O superintendente do Ensino Industrial poderá, quando lhe parecer conveniente a fiscalização, realizar refeições na Escola.

XIII

O director da Escola poderá autorizar o fornecimento de merenda aos serventes e aos funcionarios que, em virtude de suas funcções, devam assistir aos alumnos na hora do almoço e do recreio.

XIV

O director da Escola poderá ainda autorizar o fornecimento de refeições, entre 12 e 13 horas, aos professores, mestres e demais funcionarios que, por força do horario das aulas, tenham que passar metade do dia no Estabelecimento.

Cada uma das refeições, semelhantes, em qualidade e quantidade, a merenda dos alumnos, será paga particularmente do bolso de cada um, pelo preço fixado para esses.

Quando, porém, se trata de prato extraordinario, será fornecido pelo preço corrente, com o abatimento de 30 %.

XV

O pessoal do serviço de cozinha, mesa e annexos deverá apresentar-se sempre uniformizado, com casaco e gorro, em bom estado de asseio.

XVI

O contractante retirara do serviço, dentro de 24 horas, qualquer empregado ou preposto seu que, a juizo do director da Escola, se mostre prejudicial a ordem, a moralidade ou a disciplina do estabelecimento.

XVII

Serão mantidos no serviço dois empregados dos que actualmente servem na cozinha da escola, com os ordenados que lhes competem, ficando o contractante obrigado a descontar, mensalmente, das suas facturas, sob forma de abatimento, a importancia correspondente ao salario mensal, que os mesmos recebem do Thesouro Nacional.

XVIII

Poderá o contractante manter um serviço para *lunch*, que será fornecido, em horas determinadas pelo director da Escola, mediante pagamento particular, pelo preço commum.

XIX

O contractante fornecerá merenda, por mais dois mezes do futuro anno lectivo, nas mesmas condições acima estipuladas, caso não se tenha regularizado antes, mediante concorrência, o novo fornecimento.

XX

O contractante ficará sujeito, pelas infracções que commeter, ás multas de 50\$ a 100\$, no caso de rejeição de qualquer prato, por má qualidade dos generos ou má confecção; de 200\$ a 300\$, no caso de, por qualquer dos motivos acima, ser rejeitada a merenda por inteiro; de 10\$ a 100\$, no caso de ser a merenda servida com atraso, prejudicando o horario da escola; de 250\$ a 500\$, se deixar de fornecer merenda em qualquer dos dias determinados pelo director da escola; de 200\$, se não substituir o prato rejeitado.

XXI

No caso de reincidencia, serão impostas multas pelo dobro.

Se incorrer o contractante em mais de tres faltas, conforme a gravidade das mesmas, poderá ser-lhe applicada a penalidade de rescisão do contracto, medida que independará de interpretação judicial e não dará direito a qualquer indemnização.

XXII

No caso de rescisão do contracto, por culpa ou proposito do contractante, a caução por este depositada reverterá, integralmente, a favor do Thesouro Nacional.

XXIII

As multas, que serão applicadas pelo presidente da Comissão Central de Compras, a quem o director da escola communicará a infracção feita, serão abatidas da importancia da primeira conta apresentada.

Da imposição da multa, haverá recurso para o Ministerio da Fazenda.

XXIV

O contractante, para garantia do exacto cumprimento do contracto e das multas em que, porventura, incorrer, depositará nos cofres do Thesouro Nacional a importancia de dois contos de réis (2:000\$), em dinheiro, ou dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$), em apolices da divida publica, a qual sómente poderá ser restituída dez (10) dias depois de findo o fornecimento, mediante as devidas formalidades, inclusive prova de terem sido observadas todas as condições contractuaes.

XXV

Nos casos em que 40 % (quarenta por cento) dos generos a serem fornecidos soffram alta no mercado, além de 30 % (trinta por cento) dos preços vigentes e constantes da tabella official da Prefei-

tura, por occasião do lavramento do contracto, poderá o contractante requerer compensação relativa, que será feita, após estudo de uma comissão composta de 3 membros designados pelo presidente da Comissão Central de Compras.

O preço reajustado não poderá exceder de 700 (setecentos) réis por merenda, e, tanto cesse a alta que motivar a alteração, retornará ao que fôra estabelecido primitivamente no contracto.

No caso inverso, de baixa de preço, na razão prevista acima, poderá ser melhorada, correspondentemente, a merenda, conforme acerto com a supra referida comissão.

XXVI

A denegação de registro pelo Tribunal de Contas — condições indispensaveis para que se torne effectivo o contracto — não cria para o Governo responsabilidade de qualquer especie.

XXVII

O Governo se reserva o direito de annullar esta concorrência se assim julgar conveniente, sem que assista aos concorrentes direito a reclamação.

Directoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 7 de fevereiro de 1936. — S. de Queiroz Couto, director.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

(D. F. 1.)

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO.

Dê ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que a concorrência administrativa para o fornecimento a este ministerio, em 1936, de artigos dos grupos 14 — Lubrificantes e 52 — Tintas para pintura, cujos editaes foram publicados nos *Diario Official* de 13, 23 e 25 de Janeiro ultimo e que fôra adiada conforme editaes publicados nos *Diario Official* de 27 de Janeiro e 3 de fevereiro, será realizada ás 13 horas do dia 10 do corrente, na sala da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda; e bem assim que devem ser observadas as seguintes rectificações:

Grupo 14 — relativamente aos oleos de tipos determinados, a comissão receberá preços para succedaneos que tenham sido approvados pela Directoria de Engenharia Naval e que satisfaçam completamente ás exigencias das especificações, exames, analyses e experiencias dos respectivos cadernos de encargo.

Grupo 52 — da relação publicada são excluidos os artigos: 34 — 52-T-13 — Tinta de fundo n. 1 e 35-52-T-14 — Tinta de fundo n. 2, por isso que a sua aquisição depende ainda de exames e provas de novos typos propostos; e nessas condições não serão tomadas em consideração pela comissão, as propostas que forem apresentadas sobre os dois artigos acima referidos.

Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 7 de fevereiro de 1936. — Manoel Pinto Ribeiro Espinola, capitão de corveta, contador naval, secretario.

Directoria do Ensino Naval**CONCURSO PARA ASPIRANTES A INTENDENTES NAVAES**

O vice-almirante Tancredo de Gomenzoro, director geral do Ensino Naval, faz publico que se acham abertas as inscrições para aspirantes a intendentes navaes, a partir de 3 de fevereiro a 3 de março de 1936, devendo os interessados comparecer nesta directoria para melhores esclarecimentos.

Directoria do Ensino Naval (D.Es.1), em 31 de janeiro de 1936.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**SECRETARIA****PREENCHIMENTO DE DEZ VAGAS DE MARINHEIRO DE 2ª CLASSE DO QUADRO DO PESSOAL CIVIL DA PATROMORIA (SERVIÇO MARITIMO E CASA DA FORÇA) DESTA ARSENAL**

1. De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante, director geral deste Arsenal, faço publico a quem interessar possa que nesta Secretaria está aberta, a contar da data da publicação deste edital, por espaço de trinta dias, a inscripção para preenchimento de dez (10) vagas de marinheiro de 2ª classe do quadro do Pessoal Civil da Patromoria (Serviço Marítimo e Casa da Força) deste Arsenal.

2. Os senhores candidatos deverão satisfazer, para o fim em vista, as seguintes condições:

1ª) Um requerimento, dirigido ao Excm. Sr. Director Geral, pedindo inscripção, ao qual deverão annexar:

- a) certidão de idade, em que prove ser maior e ter até 30 annos de idade;
- b) documento liquido e certo em que conste ser reservista;
- c) filha corrida;
- d) attestado de vaccina, passado pelo Departamento da Saude Publica;
- 2ª) Ser brasileiro nato.

3. As provas do concurso serão escriptas, oraes e praticas, cujas questões serão organizadas pela respectiva Mesa Examinadora.

4. Quaesquer outros esclarecimentos que os senhores candidatos julguem necessarios á completa elucidação do assumpto, serão prestados nesta Secretaria (excepto aos sabbados), das 10 ás 11 e das 13 ás 15 horas.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1936.
— *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, 1º Official.

Directoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**SECRETARIA****INSCRIPÇÃO**

Para matricula no primeiro anno da Escola Technico-Profissional deste Arsenal de Marinha

1. De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante director geral e de accordo com o art. 4 do regulamento para a Escola Technico-Profissional do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acha-se aberta, nesta secretaria, até o dia 20 de fevereiro corrente, a matricula para preenchimento de vagas do 1º anno da referida escola.

2. Os paes ou responsaveis pelos menores candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao citado Exmo. senhor director geral, devidamente selado e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) certidão de idade, que comprove ter a idade comprehendida entre 15 e 18 annos;
- b) attestado de conducta passado pelo delegado do districto policial onde residir o candidato;
- c) attestado de vaccina.

3. Os candidatos inscripto serão submettidos, neste arsenal, á necessaria inspecção de saude, para o fim em vista, e serão sujeitos ao exame de admissão, que constará das seguintes materias:

- a) portuguez — leitura e dictado;
- b) arithmetica — quatro operações fundametaes.

4. Esta secretaria fornecerá aos interessados os esclarecimentos que julgarem necessarios á mesma inscripção.

Em 3 de fevereiro de 1936. — *Manoel Pessoa de Mello*, secretario.

Capitania dos Portos do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquerito, faço sciente aos interessados, que na secretaria desta capitania, acham-se com vista na forma da lei, os autos do inquerito do abalroamento havido neste porto, entre a barca "Gragoatá" e a falua "Sophia" a motor, e de que foi autora a Capitania dos Portos desta jurisdicção.

Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 30 de janeiro de 1936. — *Léo Maury*, escrivão do inquerito.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

O capitão de fragata Luiz de Barros Falcão, capitão dos Portos do Districto tifica que os marítimos, commissario João Marianno da Paz, 2º piloto; Gerolmo Vieira e praticante de piloto Theodiles Ribeiro Fontes, devem comparecer a esta Capitania, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação do presente edital, afim de tomarem conhecimento da decisão dada no inquerito a que respondeu o commandante Horacio dos Santos Valente, capitão do vapor *Campeiro*, da Sociedade Anonyma Lloyd Nacional.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1936.
— *Luiz de Barros Falcão*, capitão de fragata, capitão dos portos.

Capitania dos Portos do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquerito, faço sciente aos interessados que na secretaria desta capitania, acham-se com vista na forma e no prazo da lei, os autos do inquerito do barco de pesca brasileiro "Laboremus", e de que foi autora a Capitania dos Portos desta jurisdicção.

Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 30 de janeiro de 1936. — *Léo Maury*, escrivão do inquerito.

MINISTERIO DA GUERRA**Auditoria de Correição da Justiça Militar****ACTA DE CONCURRENCIA**

Aos vinte e tres dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás 14 horas, na sede da Auditoria de Correição da Justiça Militar, no edificio do Supremo Tribunal Militar, á praça da Republica, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes o Dr. auditor corregedor Silvestre Péricles de Góes Monteiro, o thesoureiro Themistocles Azambuja, o escrivão em comissão Dr. Manoel Gomes Ferreira e os Srs. José Joaquim Martins Junior (firma Martins Junior & Comp.), José da Rosa Garcia Junior (firma Moveis Casa Nunes Limitada), João Garcia Cabreiro (Casa Souza Baptista Limitada) e Domingos Gatto (Casa Edison), commigo Humberto Alexandrino de Aquino, escrevente, o Dr. auditor corregedor abriu a sessão.

Em seguida o Dr. auditor corregedor declarou que apresentaram propostas os seguintes proponentes:

- 1º — Martins Junior & Comp.;

- 2º — Moveis — Casa Nunes Limitada;
- 3º — Casa Souza Baptista Limitada;
- 4º — Casa Edison;
- 5º — Heitor Ribeiro & Comp.;
- 6º — John Roger.

As propostas foram devidamente rubricadas pelos proponentes que se achavam presentes.

Depois de lidas as alludidas propostas, o Dr. auditor corregedor determinou que as mesmas fossem publicadas no *Diario Official* que publicou o edital de concurrencia, tudo de accordo com a lei, para opportunamente decidir sobre a accettazione ou não do proponente que melhores vantagens offerecer á Fazenda Nacional.

Do que para constar, lavrei esta acta. Eu, Humberto Alexandrino de Aquino, escrevente a escrevi. Eu, Manoel Gomes Ferreira, escrivão interino em comissão, a subcrevo. — *Silvestre Péricles*, auditor corregedor. — *Themistocles Azambuja*, thesoureiro. — *Martins Junior & Comp.*, Moveis — Casa Nunes Limitada, pp. *João Garcia Cabreiro*. — Casa Edison, pp. *Domingos Gatto*. — *Humberto A. de Aquino*, escrevente. — *M. Gomes Ferreira*, escrivão.

Firmas:

- Grupo — 1 "Moveis Casa Nunes Limitada".
 Grupo — 2 "Souza Baptista Cia. Limitada".
 Grupo — 3 "Martins Junior & Cia."
 Grupo — 4 "John Roger".
 Grupo — 5 "Casa Edson".
 Grupo — 6 "Heitor Ribeiro & Cia".

Mappa comparativo das propostas examinadas em secção do dia 2 de Janeiro do corrente anno

Artigos	1	2	3	4	5	6	Obs.
Moveis e utensilios:							
Bureau ministro desmontavel, de madeira imbuva ou p/roba de campo, tendo na gaveta do centro escaninhos com cavidades para miudezas, lustrado na cor escura, com tampo de vidro e forrado de panno verde, medindo 1,45 x 0,85 x 0,78, tipo rigorosamente Palermo (Catalogo Palermo figura numero 59), um	720\$000	N 530\$000	635\$000	—	—	—	—
Bureau ministro desmontavel, de madeira imbuva ou peroba de campo, tendo na gaveta do centro escaninhos com cavidades para miudezas, lustrado na cor escura, com tampo de vidro e forrado de panno verde, medindo 1,60 x 0,90 x 0,78, tipo rigorosamente Palermo (Catalogo Palermo figura numero 60), um	820\$000	N 615\$000	680\$000	—	—	—	—
Poltrona giratoria com assento e encosto estofado a couro com molla, medindo 0,56 x 0,52, tipo rigorosamente Palermo (Catalogo Palermo figura numero 118), uma	230\$000	280\$000	N 225\$000	—	—	—	—
Poltrona giratoria com assento estofado a couro, com mollas, medindo 0,55 x 0,55, tipo rigorosamente Palermo (Catalogo Palermo figura numero 120), uma	N 286\$000	348\$000	325\$000	—	—	—	—
Grupo de panno couro de primeira qualidade, com sofa e duas poltronas, de cor escura, com mollas, devendo ser apre-sentado o respectivo desenho, um	4:040\$000	850\$000	N 650\$000	—	—	—	—
Mesa para centro, oval, lustrada na cor escura, uma	105\$000	78\$000	N 50\$000	—	—	—	—
Porta chapéus de imbuva compensada com espelho oval, com 1,90 x 0,75, (Catalogo Palermo figura numero 184), um	N 190\$000	204\$000	195\$000	—	—	—	—
Ventilador giratorio com 16 polegadas marca "Marelle", um	—	—	N 600\$000	—	—	—	—
Cesta de vime para papeis usados, uma	—	—	5\$000	—	—	N 4\$000	—
Armario de aco de fabricação nacional, tipo "Minerva ou Torpedo" com 2 portas, 4 prateleiras moveis, com 78" x 36" por 18", um	—	—	—	950\$000	N 900\$000	—	—
Filtro marca "Fiel", um	—	—	N 180\$000	—	—	—	—
Porta copos, um	—	—	N 34\$000	—	—	—	—
Copo de crystal, um	—	—	N 4\$500	—	—	—	—
Gofre tipo "Torpedo" com 1 porta, medindo 0,50 x 0,45 x 0,44, um	—	—	—	945\$000	N 700\$000	—	—
Mesinha para machina de escrever com 3 gavetas ao lado e uma no centro, medindo 0,60 x 0,50 x 0,45, uma	90\$000	N 84\$500	95\$000	—	—	—	—
Machina de grampear, uma	—	—	140\$000	—	N 25\$000	—	—
Machina de escrever com carro 26", uma	—	—	—	N 3:280\$000	3:825\$000	—	—
Tapete avelludado "Persa" com 1,36 x 2 metros, um	N 160\$000	280\$000	280\$000	—	—	—	—

Almofada para carimbos, uma	13\$800	—	—	—	N 8\$000
Porta carimbos, um	85\$000	—	—	—	N 46\$000
Cinzeiro para centro, um	30\$000	—	—	—	—
Machina para apontar lapis, uma	N 35\$000	—	—	—	95\$000
Cadeira giratoria com encosto de madeira para machina de escrever, uma	N 50\$000	—	—	65\$000	—
Store de brim tussor, na cor bege escura, com bandeau, medindo 4,70 x 2,40 (aproximadamente), um	—	—	—	—	—
Espongeira de metal branco ou bronzeado, uma	—	—	—	—	N 14\$000
Furador de aço com cabo de madeira, um	—	—	—	—	N 4\$000
Pasta de couro chromo para mesa, uma	6\$500	—	—	—	N 75\$000
Raspadeira canivete "Rodger" com cabo de osso, uma	95\$000	—	—	—	N 12\$000
Regua de ebonite de 0,80, uma	—	—	—	—	N 10\$000
Escrivadinha de alpaca, com tinteiro duplo, uma	—	—	—	—	N 225\$000
Escrivadinha de metal branco ou dourado, uma	—	—	—	—	N 100\$000
Buvarde de alpaca, um	—	—	—	—	N 25\$000
Buvarde de metal branco ou bronzeado, um	—	—	—	—	N 30\$000
Artigos de expediente:					
Livro de folhas soltas, um	—	—	—	—	N 95\$000
Envelopes para officios (timbrados) 200	—	—	—	—	N 28\$000
Pasta tipo "Perry", uma	—	—	—	—	N 12\$000
Papel pardo para embrulho, cem	—	—	—	—	N 35\$000
Fita bi-color para machina de escrever, uma	11\$000	—	—	—	N 8\$500
Livro de papel almasso pautado com 200 folhas medindo 0,25 x 0,35, um	—	—	—	—	N 23\$000
Gomina arabica "Atlas" vidro, um	—	—	—	—	N 3\$000
Lapis bi-color numero 2, doze	N 11\$700	—	—	—	N 11\$000
Lapis Faber numero 2, doze	6\$000	—	—	—	N 4\$000
Livro para protocollo de correspondencia recebida de 200 folhas, um	—	—	—	—	N 165\$000
Papel almasso superior, pautado, resma, uma	33\$000	—	—	—	N 26\$000
Papel carbonado "Pelikan" caixa, uma	N 25\$000	—	—	—	N 28\$000
Papel cortado para berço de matta borrão, cento	—	—	—	—	N 6\$000
Tinta para carimbo, vidro, um	—	—	—	—	N 4\$000
Tinta Sardinha azul, litro, um	9\$000	—	—	—	N 6\$500
Papel original para machina, caixa, uma	—	—	—	—	N 22\$000
Bloco de memorandum com 100 folhas, pautado, vinte	—	—	—	—	N 65\$000
Carimbo de borracha, um	—	—	—	—	N 12\$000
Caneta commum, uma	1\$000	—	—	—	N \$600
Barbante fino, novello, um	—	—	—	—	N 3\$000
Folhas de papel liso com 0,65 x 0,31, duzentas e cincoenta	N 2\$000	—	—	—	N 225\$000
Folhas de papel liso com 0,45 x 0,31, duzentas e cincoenta	—	—	—	—	N 185\$000
Folhas de papel liso com 0,48 x 0,23, duzentas e cincoenta	—	—	—	—	N 185\$000
Material de limpeza:					
Espanador de pennas, um	—	—	—	—	N 5\$500
Cera para assoalho "Parquetina" liquida ou solida, kilo	—	—	—	—	N 6\$500

Observações

Confere. — Silvestre Pércles, auditor-corregedor.

Para os artigos de igual preço nas firmas numeros 1, 2, 3 e 6, resolveu o Dr. auditor corregedor adquirir—os nas firmas de numeros 2 e 6, por terem apresentado propostas mais vantajosas no desempate.

O signal de preferencia é dado pela letra "N" antes do preço, sem prejuizo da epigraphie VII do item III do edital de concorrência desta Auditoria, e mais disposições nelle contidas.

Em vista da tabella de preços do Estabelecimento de Material de Intendencia da 1ª R. M., a qual offerece mais vantagens em grande parte dos artigos de expediente, serão esses artigos adquiridos no citado estabelecimento. — Themistocles Azambuja, thesoureiro da commissão.

Deposito Central de Material Veterinario do Exercito

Additamento á concorrência administrativa, do D. C. M. V. E., publicada em D. O. de 5/11/1936, á pags. 2.839.

Grupo IV

Material de analyses e pesquisas:

Artigos — Unidade

Bateria de Boré, uma.
Eosina, gramma.
Fuchna, gramma.
Garrafa de Roux, uma.
Platina de Kock, uma.
Perolas para desfibrar sangue, uma.
Pinça Cornet, uma.
Banca de ferro, giratorio, para laboratorio, um.

Grupo V

Drogas e medicamentos:

Artigos — Unidade

Arseniato de Strychnina, gramma.
Anti-phlogistina, gramma.
Atoxyl, gramma.
Collargol, gramma.
Citrato de sódio, gramma.
Chlórato de alluminio, gramma.
Extracto molle de cola, gramma.
Idem, idem, de opio, gramma.
Idem, idem, de quina, gramma.
Idem, idem, de genciana, gramma.
Idem, idem, de guaraná, gramma.
Idem, idem, de belladona, gramma.
Idem, idem, de carne, gramma.
Electrargol, gramma.
Gommenol, gramma.
Gottas amargas de Baumé, gramma.
Glycero phosphato de calcio, gramma.
Idem, idem, de magnesia, gramma.
Idem, idem, de ferro, gramma.
Linimento de Genau (vidro de 0,250), um.
Mercurochromo, gramma.
Oleo de semente de algodão, gramma.
Sabina em pó, gramma.
Scopolamina, gramma.
Semem-contra, gramma.
Sulfureto de Baryo.
Thiocol, gramma.
Tintura de aconito, gramma.
Idem, de belladona, gramma.
Idem, de camomilla, gramma.
Idem, de simaruba, gramma.
Idem, de quacil, gramma.
Idem, de cila, gramma.
Tartrato de eseridina, gramma.
Unguento visicatorio, kilo.
Yatren, Gramma.
(Assignatura illegivel).

Directoria do Serviço Veterinario do Exercito

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 2.839, do "Diario Official", de 5 do corrente.

Fabrica de Canos e Sabres para Armas Portateis

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 2.530, do *Diario Official* de 20 de janeiro.

Escola de Saude do Exercito

Concurso para a matricula de medicos e pharmaceuticos na Escola de Saude do Exercito.

Ver edital, publicado na integra, no "Diario Official", de 3 de janeiro.

Segundo Batalhão do Quinto Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor commandante e presidente do Conselho Administrativo deste Batalhão, declaro a quem interessar que fica nesta data aberta a inscrição mediante as normas estabelecidas no Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, para o fornecimento de todos os artigos necessarios ao mesmo, e de uso normal durante o anno de 1936, a qual será encerrada a 15 do mez de fevereiro corrente. Os candidatos ás inscrições, deverão dirigir seus requerimentos ao presidente do Conselho Administrativo, acompanhados dos documentos que provem sua idoneidade. Para melhores esclarecimentos poderão dirigir-se, diariamente, ao Almoxtarifado desta Unidade, todos os dias uteis, das 8 ás 10 1/2 horas.

Quartel em Pindamonhangaba, 7 de fevereiro de 1936. — *Leonidas Chalhó Corrêa*, 2º tenente de administração, almoxtarife.

Segundo Batalhão do Quinto Regimento de Infantaria

COMMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor presidente da comissão de Rancho deste Batalhão, faço publico que se acha aberta a inscrição, e mediante as normas estabelecidas no Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, para fornecimento de generos e outros artigos de consumo habitual no Rancho, durante o anno de 1936. Para melhores esclarecimentos os interessados poderão dirigir-se ao Serviço de Aprovevisionamento desta Unidade, todos os dias uteis, das 14 ás 15 1/2 horas. O prazo do encerramento da inscrição será até o dia 15 do mez de fevereiro corrente.

Quartel em Pindamonhangaba, 7 de fevereiro de 1936. — *Leonidas Chalhó Corrêa*, 2º tenente de administração, aprovisionador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRITO

Rua Elias da Silva n. 27-Piedade

Edital de alistamento:

Carlos Luiz Villon, presidente da Junta de Alistamento Militar do 1º Distrito (Inhaúma), etc.:

Faz saber que foram alistados no periodo de 2 a 31 de janeiro do corrente anno, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1917

1. Achilles, filho de Manoel Alves Teixeira.

2. Adalberto, filho de Sebastião dos Santos Lisboa.
3. Agostinho, filho de Antonio Luiz da Costa.
4. Agostinho, filho de Henrique Francisco Magalhães.
5. Agrigino, filho de Geraldo Antonio Pedroso.
6. Alberto, filho de Firmino Gomes.
7. Alfredo, filho de Alfredo dos Santos Rodrigues.
8. Alfredo, filho de Francisco de Sá.
9. Aloysio, filho de Alvaro da Silva Lopes.
10. Aloysio, filho de Dionysio Ignacio Machado.
11. Altifício, filho de Francisco de Souza Ferreira.
12. Americo, filho de Agostinho Gomes Alves.
13. Annibal, filho de Annibal Fernandes Souto.
14. Antenor, filho de Maria Virtuosa Moreira.
15. Antonio, filho de Angelino Nery da Costa.
15. Antonio, filho de Angelino Nery da Costa.
16. Antonio, filho de Antonio de Souza.
17. Antonio, filho de Candido Cardoso Xavier.
18. Antonio, filho de José Avelino Seves Soto.
19. Antonio, filho de José Monteiro.
20. Antonio, filho de Raphael Gonçalves da Cunha.
21. Antonio Teixeira Braga, filho de João Baptista Braga Filho.
22. Arcelino, filho de Thiago José da Rocha.
23. Aristides, filho de Antonio de Souza Monteiro Filho.
24. Arlindo, filho de Americo Barbosa.
25. Arlindo, filho de Arlindo Maximo de Almeida.
26. Arlindo, filho de Candido Costa.
27. Armando, filho de Antonio Joaquim Celestino.
28. Armando, filho de Augusta Montelero.
29. Armando, filho de Manoel Pinto Xavier.
30. Aroldo, filho de Adão Theodor Cabral.
31. Arthur, filho de Alberto da Costa e Silva Murtes.
32. Ary, filho de Armando Morelli Chaves.
33. Ary, filho de Arthur de Souza Garcia.
34. Ary, filho de João da Costa Rabello.
35. Ary, filho de Nuno Freire de Sant'Anna.
36. Attilio, filho de Elizeo Buzani.
37. Augusto, filho de Augusto Rodrigues.
38. Augusto, filho de Joaquim Batalha.
39. Bernardino, filho de José Ferreira da Costa.
40. Cassemiro de Araujo Xavier, filho de Manoel Francisco Xavier.
41. Cezar, filho de Cezar Rodrigues.
42. Chrispim, filho de Delphino Francisco de Souza (gêmeo).
43. Chrispiniano, filho de Delphino Francisco de Souza (gêmeo).
44. Cicero, filho de Alberto Moreira e de Alcina Dias.
45. Claudio, filho de Gregorio Ferreira.
46. Claudionor, filho de Cypriano Pinto Pereira.

47. Dagoberto, filho de Olympio de Andrade.
48. Delphim, filho de Laura de Jesus Vieira.
49. Deusval, filho de Izidro Ferreira Maia.
50. Djalma, filho de Bento José de Abreu.
51. Djalma, filho de Lydia Francisca Nunes.
52. Domingos, filho de Antonio Evangelista.
53. Edgard, filho de Roldão dos Santos Marques.
54. Erasmo, filho de João Carlos de Oliveira.
55. Erasto, filho de Domingos da Cunha Souto Maior.
56. Felix, filho de Alcino David.
57. Felix, filho de Constantino Miguel.
58. Flavio, filho de Manoel Theodoro de Souza.
59. Flavio, filho de Maria dos Santos Mello.
60. Floriano, filho de Eugenio da Silva.
61. Francisco, filho de Alexandre da Silva Jardim.
62. Francisco, filho de Lealdina Francisca da Costa.
63. Gastão, filho de Antonio Loureiro.
64. Gastão, filho de Miguel Pereira Coutinho.
65. Geraldo, filho de Arthur Gonçalves de Magalhães.
66. Guilherme, filho de Angelina Baptista.
67. Guilherme, filho de Angelina Baptista.
68. Guilherme, filho de Antonio Maria Magalhães.
69. Guilhermino, filho de Maria Rodrigues.
70. Guima, filho de Benedicta Maria da Costa.
71. Heitor, filho de Heitor de Souza Reis.
72. Heitor, filho de Olga Roque da Costa.
73. Horacio, filho de José Narcizo de Araujo.
74. Humberto, filho de Antonio Favella.
75. Jader, filho de Avelino Garcia Sobral.
76. Jayr, filho de Nelson Abercambrie dos Passos Perdigão.
77. João, filho de Aurelio Domingos Gonçalves.
78. João, filho de Carlos Pereira da Silva.
79. João, filho de Jeronymo Victorino de Souza.
80. João, filho de Dyonisia Fernandes.
81. Joaquim, filho de Carlota Ferreira Braga.
82. Jorge, filho de José Barroso de Azevedo.
83. Jorge, filho de Malaquias Ribeiro da Cruz.
84. Jorge, filho de Miguel Halile.
85. José, filho de Alcina de Oliveira.
86. José, filho de Joaquim de Almeida.
87. José, filho de João do Carmo.
88. José, filho de Jorge Abdala.
89. José Damião Espi, filho de José Damião Casabram.
90. Julio, filho de Ismael Vieira Fontes.
91. Luiz, filho de Adelina Cortez.
92. Luiz, filho de João Faria Brum.
93. Luiz, filho de João Ferreira da Fonseca.
94. Luiz, filho de José dos Santos Azevedo.
95. Lydio, filho de Manoel Ribeiro de Souza.
96. Manoel, filho de Manoel Vicente.
97. Manoel, filho de Romualdo Augusto Puga.
98. Marcellino, filho de Zoroastro Dias de Souza.
99. Mario, filho de Adelino de Andrade.
100. Mario, filho de Anicerio Ferreira Campos.
101. Mario, filho de Athanagildo Vieira Baião.
102. Milton, filho de José da Costa Neves.
103. Milton, filho de Julião Francisco de Paula.
104. Milton, filho de Luiz Marques de Brito.
105. Milton, filho de Maria Christina de Carvalho.
106. Moacyr, filho de Lincoln Augusto da Silva Maia.
107. Murillo, filho de Pedro Ribeiro Vianna Junior.
108. Marco Aurelio, filho de José de Oliveira Galvão.
109. Nelson, filho de Albertino José Nogueira.
110. Newton, filho de Antonio Rodrigues Gama.
111. Nelson, filho de Arthur Joaquim da Silva.
112. Octavio, filho de José dos Santos.
113. Odilon, filho de Antonio Moreira Cezar.
114. Onofre, filho de Pantaleão Alves de Carvalho.
115. Orlando, filho de José Alves Gomes.
116. Orlando, filho de José Monteiro da Silva.
117. Oscar, filho de Joaquim Alves de Oliveira.
118. Osmar, filho de Alvaro Bernardes da Silva.
119. Oswaldo, filho de Antonio Martins de Menezes.
120. Oswaldo, filho de Elysiario Antonio da Silva.
121. Oswaldo, filho de Francisco José Serra.
122. Oswaldo, filho de Manoel Martins.
123. Othoniel, filho de Demetrio Coutinho de Carvalhaes.
124. Parizo, filho de José Guilherme dos Santos.
126. Paulo, filho de Alfredo Pinheiro.
126. Pedro, filho de Pedro José dos Santos.
127. Praxedes, filho de Manoel dos Santos.
128. Raymundo, filho de Raymundo Oscar de Lima.
129. Renato, filho de Erondina da Silva.
130. Romão, filho de Marçal de Oliveira.
131. Ruben, filho de Carlos Dalavia.
132. Ruben, filho de Falciano Joaquim de Sant'Anna.
133. Ruben, filho de Maria Alves.
134. Soevola, filho de Ananias da Costa.
135. Sebastião, filho de Antonio Grillo Esteves.
136. Sebastião, filho de Arlindo Cerqueira.
137. Sebastião, filho de David Monteiro Marinho.
138. Segysmundo, filho de José Maria da Silva Filho.
139. Seraphim, filho de Manoel da Silva Rodrigues.
140. Victor, filho de Antonio Rodrigues Meirelles.
141. Volmario, filho de Joaquina Maria da Cunha.
142. Waldemar, filho de Alfredo Rosa da Silva.
143. Waldemar, filho de Aurora Maria Conceição.
144. Waldemar, filho de Miquelina Fernandes.
145. Waldyr, filho de Arino Ramos.
146. Walkmorou, filho de João Marcellino Nepocumeno.
147. Willmay, filho de Carlos Herman Thieme.
148. Walter, filho de Alfredo Francisco dos Santos.
149. Walter, filho de Benjamin Verissimo de Sá.
150. Walter, filho de Maria Benedicta Marconi.
151. Walter, filho de Maria Martiniano Liberato.
152. Watson, filho de Oswaldo José Tavares.
153. Wilson, filho de Affonso Rodrigues Maia.
154. Wilson, filho de Antonio da Silva Santiago.
155. Wilson, filho de Bartholomeu Mauricio Wanderley.
156. Wilson, filho de Eugenio Pereira da Silva.
157. Wilson, filho de Jorge Soubre.
158. Wilson, filho de Luiz Felipe Teixeira da Rocha.
159. Wilton, filho de Antonio Pereira de Andrade Bastos Junior.
160. Yéro, filho de Alvaro de Moraes Guterres.

Classe de 1915

1. Eduardo Paes de Lima, filho de Manoel Nonato de Lima.

Classe de 1914

1. José de Lima Guimarães, filho de José de Lima Guimarães.
2. Voltaire, filho de Horacio Franca.

Classe de 1912

1. Germano Pereira dos Santos, filho de Francisco Moreira dos Santos.
2. Manoel Alves de Lima, filho de Belisario Alves de Lima.

Classe de 1911

1. Albertino Augusto Ferreira, filho de José Augusto Ferreira.
2. Antonio da Silva Costa, filho de Cecília Costa.

Classe de 1910

1. Estandislaun Muniz Pires, filho de Idalina Maria de Araujo.

Classe de 1909

1. Sebastião José de Lima, filho de Camillo José de Lima.

Classe de 1908

1. Lamartine, filho de Horacido França.
2. Theophilo Daniel Moreira, filho de João Daniel Moreira.

Classe de 1906

1. Nami João David, filho de Joao David Domit.

Classe de 1904

1. Isaac, filho de Horacido França.
2. Waldemar Pinto de Magalhães, filho de João Francisco Pinto de Magalhães.

Classe de 1903

1. Beranger, filho de Horacido França.

Classe de 1901

1. Mathias de Souza Oliveira, filho de Antonio Manoel de Oliveira.
2. Servulo Peixoto Vianna, filho de José Peixoto da Fonseca.

Classe de 1897

1. José de Lima e Silva, filho de Athanasio de Lima e Silva.
2. José Menezes Filho, filho de José Menezes.

Classe de 1896

1. Lourenço de Araujo Souto, filho de Antonio Dutra do Souto.

Classe de 1895

1. José da Costa, filho de Joaquim José Costa.

Classe de 1894

1. Antonio, filho de Edmundo Martins da Silva Cunha.

Classe de 1892

1. Alberto Pereira da Silva, filho de Francisco Pereira da Silva.

Junta de Alistamento Militar do 19º districto, em 31 de janeiro de 1936. — Carlos Luiz Villon, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRICTO — SANTA TEREZA

Rua Joaquim Silva, 4

Julio Leitão de Moraes, segundo tenente delegado militar da 8ª Zona de Recrutamento, faz saber que foram alistados, no 6º districto, de 16 a 31 de janeiro ultimo, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Nomes — Filiação

Classe de 1893

Vicente, Filho de Salvador Santi.

Clases de 1895

Francisco, filho de Antonio José Pereira Vidal.

Classe de 1899

Boaventura, filho de Manoel S. de Abreu.

Edgard, filho de Laura de Lima.
Jovenal, filho de Manoel Nunes.

Classe de 1900

Getulio, filho de Manoel Marcolino.

Classe de 1901

Geraldo, filho de Manoel Machado da Silva.

Classe de 1903

Agmar, filho de Augusto Gonçalves Ferreira.
Clarindo, filho de José Felipe Xavier.
Manoel, filho de Manoel Antonio.

Classe de 1906

Eduardo, filho de Augusto Luiz Alves.
José, filho de José Cunha Moraes.

Classe de 1908

Marcos, filho de Marcos Haeschl.

Classe de 1909

Adolpho, filho de Francisco M. Silva.
Djalma, filho de Genesio Antonio Pereira.
Izaías, filho de Rufino Manoel Ramos.

Classe de 1910

Armando, filho de Alfredo Closs.
José, filho de Alice Motta Rodrigues.

Classe de 1911

Maximino, filho de Ezequiel Pinto de Oliveira.

Classe de 1912

Telio, filho de Annibal Teixeira Souza.

Classe de 1913

Candido, filho de David da Silva.
Oswaldo, filho de Antonio Augusto Pereira.
Raul, filho de Raul Oscar da Silva.

Classe de 1914

Rubem, filho de Manoel Antonio Abrunhosa.

Classe de 1916

Euclydes, filho de Floriano dos Santos.

Classe de 1917

Accacio, filho de Alfredo Jacyntho Teixeira.

Alceu, filho de Aloy de Cetuf.
Alcides, filho de Luiza Ferreira.
Alfredo, filho de Antonio Alegre.
Alfredo, filho de Manoel Gomes Paim.
Altair, filho de Arthur Teixeira Leite.
Alvaro, filho de Alvaro Pereira.
Alvaro, filho de Francisco Antonio de Oliveira.
Antonio, filho de Manoel Joaquim de Freitas.
Artidonio, filho de Jovina Ferreira.
Ary, filho de Alfredo da Costa Araujo.
Benedicto, filho de Maria Rosa.
Bento, filho de Frederico de Albuquerque Pereira.

Classe de 1917

Cádmo, filho de Beatriz de Jesus.
Carlos, filho de Antonio Telles de Castro e Souza.
Carlos, filho de Carlos Moura Raposo.
Carlos, filho de Francisco Gomes Tavares.
Dalmir, filho de Dario Felinto Vianna.
Daury, filho de Octavio da Silva Carrazedo.

Dionysio, filho de Salvador Merola.

Domingos, filho de Domingos Ferreira.

Dorvalino, filho de Leonel Teixeira de Sant'Anna.

Dorvalino, filho de Marcelino Antonio de Oliveira.

Edgard, filho Antenor de Almeida Pinheiro.

Edgard, filho de Jacintho de Siqueira.

Eliezer, filho de Annibal Vicente da Assumpção.

Esdra, filho de Arlindo de Campos Martins.

Euclydes, filho de Manoel Nogueira Dias.

Fernando, filho de Alberto Victor Mallet.

Gualter, filho de Oscar Orlando dos Santos.

Guilherme, filho de Gilberto da Costa Antunes.

Haroldo, filho de Alvaro Marques.

Haroldo, filho de Valentina de Moura.

Harry, filho de Arthur Dasinger.

Helio, filho de Lucilia Rodrigues Campos.

Henrique, filho de Henrique Bravo Junior.

Henrique, filho de Maria Gomes Rodrigues.

Horacio, filho de José Corrêa Cardoso.

Hilton, filho de José Candido da Costa.

Ivan, filho de Luiz Felipe da Costa.

Jayne, filho de Marilia do Carmo.

Joaquim, filho de Octavio Fortunato de Mendonça.

Jorge, filha de Antenor Pinto Soares de Moura.

Jorge, filho de José Alves Serra-lheiro.

José, filho de Domingos José da Camara.

José, filho de João Amaral.

José, filho de José Vidal.

José, filho de Julio José da Rocha.

José, filho de Mario Montenegro.

José, filho Pedro Covino.

Karl, filho de Ernst Uhlmann.

Levy, filho de Alfredo Baptista.

Manoel, filho de Maria de Almeida.

Mario, filho de Daira Evaristo Esteves.

Mario, filho de José Joaquim Quintaes.

Mario, filho de José Luiz Oliveira.

Mario, filho de Pedro Covino.

Moacyr, filho de José Dimas da Silva.

Moacyr, filho de Marcellino Reis.

Murillo, filho de Joaquim de Castro Ruas.

Nelson, filho de Henrique dos Santos Machado.

Nelson, filho de Manoel Pereira da Costa.

Nilton, filho de Antenor Joaquim Teixeira.

Nilton, filho de Francisco Cardoso.

Nilton, filho de Manoel Gonçalves de Almeida.

Odin, filho de Orestes de Almeida.

Olavo, filho de Oscar Pereira de Abreu.

Orlando, filho de Francisco Gonçalves Filho.

Orlando, filho de Mamede Eduardo de Souza.

Oscar, filho de Arminda da Silva Santos.

Oswaldo, filho de Antonio Vianna So-brinho.

Oswaldo, filho de Antonio José Ri-beiro.

Oswaldo, filho de João Ferreira.

Oswaldo, filho de Manoel Mojou.

Oswaldo, filho de Marcellino Antonio de Oliveira.

Paulo, filho de Custodio Vidal Leite Ribeiro.

Pedro, filho de Antonio de Lemos

Classe de 1917

Pedro, filho de Roque Pericco

Raul, filho de Eugenia Moreira

Raul, filho de João Casale

Reginaldo, filho de David Antonio da Faria

Sylvio, filho de Manoel Pinto Gomes da Rocha

Theophilo, filho de Manoel Cesar Cos-ta

Thiago, filho de João Eugenio Torres

Waldemar, filho de Antonio Ferreira

Waldemar, filho de Guilhermina do Carmo

Waldemiro, filho de Arthur de An-drade

Waldemiro, filho de Alexandre Her-culano Monteiro

Walter, filho de Amadeu Santoro

Walter, filho de João dos Santos

Walter, filho de Zulmira Antonina da Silva

Wenceslau, filho de Wenceslau Sam-paio de Lima

Wilson, filho de Euclydes Martins Vianna

Wilson, filho de Philogonio Augusto de Vascencellos Drummond

Classe de 1918

Adão, filho de Fernando Ferreira da Cunha

Alcebiades, filho de Francisco Sá da Fonseca

Alcides, filho de Francisco Rodrigues

Alcides, filho de Ricardo Arlindo Al-ves

Alfredo, filho de Alfredo Ferreira da Silva

Aloysio, filho de Manoel Alves.

Aloysio, filho de Daniel José Rodri-gues

Amaury, filho de Ramiro Borba

Amílcar, filho de Manoel Lino

André, filho de Daniel Jorge Leite

Annibal, filho de Lina de Souza

Antonio, filho de Ismael de Castro

Reis

Antonio, filho de Manoel Antonio Lobo

Armando, filho de José da Costa Reis

Vinhal

Classe de 1918

Armindo, filho de Seraphim Pereira

Barbosa.

Carlos, filho de Antonio Stephan.

Carlos, filho de Carlos de Oliveira Pi-menta.

Carlos, filho de Hans Blenler.

Domingos, filho de Domingos Alves

Ferreira.

Eduardo, filho de Alberto Antonio Lou-renço.

Everardo, filho de Elisa Lima de Aze-vedo.

Fausto, filho de Carlos Grelle.

Fernando, filho de Eduardo Gaspar dos Santos.

Gustavo, filho de Narciza de Oliveira.

Helio, filho de Henrique Dias.

Ildefonso, filho de Gabriel Raymundo da Silva

Jayme, filho de Antonio Vaz.
João, filho de Henrique Silva.
Joaquim, filho de Joaquim Faria de Souza.

Johannes, filho de Johannes Noerda
Jorge, filho de Sylvestre Alves da Silva.
José, filho de Francisco Fernandes Ma-thias de Mello.

Julio, filho de Vicente Metelli.

Lino, filho de Jeronymo Lourenço.

Lutz, filho de Sabina Miranda Con-ceição.

Manoel, filho de Faustino João.

Manoel, filho de Jeronymo Lourenço.

Manoel, filho de Manoel Ferreira Do-mingos.

Mario, filho de Antonio Corrêa.

Mauricio, filho de Manoel Antonio.

Nelson, filho de Ignacio Lopes Soares.

Nivaldo, filho de Juvenal Lourenço da Silva.

Norival, filho de Januario Antonio de Andrade.

Orlando, filho de Antonio Garcia Fi-gueira.

Orlando, filho de Argeo Barbosa de Al-meida.

Classe de 1918

Orlando, filho de Iracema Corrêa.

Osmar, filho de Octavio Manoel da Cruz

Oswaldo, filho de Aguida Maria da Conceição

Oswaldo, filho de Evaristo Pereira da Motta

Oswaldo, filho de Thereza Benevides

Petronio, filho de Adolpho Rocha Azevedo

Romeu, filho de Romeu Constatini

Rubem, filho de José Ribeiro da Mat-tos

Sebastião, filho de Oscar José dos Santos

Sylvio, filho de Elmano Franco de Sá

Walter, filho de Antonio Palermo

Walter, filho de Eduardo da Silva Drummond

Wilson, filho de Alice Marques Netto.

Capital Federal, 31 de janeiro de 1936

— Julio Leitão de Moraes, 2º tenente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-collector federal de Caripolis no Estado do Paraná, Antonio Borragini, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, recolher aos cofres publicos a importancia de réis 1:512\$417, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 18 de novembro de 1931 a 11 de março de 1934 (exercícios de 1931 a 1933), a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foi condemnado, por accordão de 31 de julho de 1935, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada em garantia da sua responsabilidade e a consequente cobrança judicial executiva que se tornar necessaria.

Directoria de Tomada de Contas, 4 de fevereiro de 1936. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Superintendencia da Fiscalização de Sorteios

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

Tendo Lutz, Ferrando & Comp. Limitada, estabelecida à rua do Ouvidor numero 88, nesta Capital, requerido cancelamento de carta-patente n. 75, de 25 de agosto de 1928, autorizando a venda por sorteios, são convidados quaesquer interessados a se dirigirem a esta superintendencia, caso tenham alguma reclamação contra o pedido.

Superintendencia da Fiscalização de Clubs de Mercadorias, 17 de dezembro de 1935. — Annibal Bessone P. Corrêa, superintendente.

(C 467 — 28-1-36 — 229\$500 — 15 vezes).

Directoria do Dominio da União

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

Para a venda da armadura da ponte metallica existente nos terrenos das officinas da Intendencia da Guerra, na rua da Praia, em S. Christovão

De ordem do senhor director do Dominio da União, faço saber a todos os interessados que serão recebidas, às 13 horas do dia 15 de fevereiro, propostas para a venda da armadura da ponte existente nos terrenos das officinas da Intendencia da Guerra, em São Christovão, sob as seguintes clausulas:

Clausula 1ª — A concorrência consta do desmonte e transporte da ponte metallica existente no local acima mencionado.

Os interessados que precisarem de qualquer informação sobre a presente concorrência podem encontrar na sala da 1ª Sub-Directoria do Dominio da União, todos os dias uteis, das 12 às 16 horas, pessoas que poderão attender sobre o assumpto.

Clausula 2ª — As propostas serão apresentadas sem rasuras, entrelinhas ou emendas e devidamente selladas, datadas e assignadas, com as firmas reconhecidas, mencionando por extenso e em algarismos, a importancia pela qual se propõem a comprar todo o material.

Clausula 3ª — As propostas serão entregues na supracitada sub-directoria, em envelopes fechados, com a declaração pela parte externa de "Proposta", e no dia e hora acima marcados, para serem abertos na presença dos interessados.

Clausula 4ª — O preço apresentado na proposta não pode ser inferior a 3:640\$, para a estrutura metallica da ponte, sendo todo o material vendido no estado em que se acha e como se encontra.

Clausula 5ª — Não serão tomadas em consideração as propostas que constem apenas do offerecimento de qualquer augmento sobre a proposta mais vantajosa; ficando, tambem, reservado ao senhor director geral da Fazenda Nacional o direito de não acceitar proposta alguma das apresentadas, assim como o de poder annullar a presente concorrência, sem assistir o direito de indemnização de especie alguma e sob qualquer pretexto.

Clausula 6ª — No caso de duas ou mais propostas iguaes, terá preferencia:

- a) o proponente que fizer maior oferta sobre o preço apresentado;
- b) o que for contemplado por sorte.

Clausula 7ª — O concorrente, para apresentação da sua proposta, deverá exhibir o talão da Caixa Economica relativo á caução de 300\$000 em moeda corrente, não vencendo juro algum; essa caução será então restituída aos interessados mediante requerimento após o julgamento da concorrência, salvo a do concorrente acceto, que só poderá ser reembolsado da mesma depois de iniciar a retirada do material.

Clausula 8ª — O proponente acceto exhibirá o talão da Caixa Economica relativo ao pagamento da importancia pela qual se propoz adquirir o material de que é objecto a presente concorrência e terá o prazo de dez dias, após o despacho do senhor director geral da Fazenda Nacional, approvando a concorrência, para iniciar a desmontagem da ponte, terminando esse serviço dentro do prazo de 65 dias, a contar da data do seu inicio, inclusive o transporte de todo o material para outro local afastado, sob pena de perda de todo e qualquer direito sobre o material e de qualquer despesa que porventura já tenha feito.

Clausula 9ª — Essa concorrência será realizada de accordo com oCodigo de Contabilidade Publica.

Directoria do Dominio da União, Primeira Sub-Director, em 30 de janeiro de 1936. — *Eusebio Naylor*, sub-director.

Directoria do Dominio da União ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO FEDERAL

Compareça o interessado *Abilio C. Mendes* a esta repartição dentro de 48 horas para o recebimento da guia e recolhimento á Caixa Economica da caução como garantia de alugueis, sob pena de ser processada a locação em nome de outro interessado. (Proc. n. 78.975/35).

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1936.
— *Ayres F. Barroso Junior*.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o disposto no art. 28 do regulamento anexo ao decreto numero 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas de segunda-feira, 10 corrente, serão chamados para a prova oral de Algebra, que terá lugar no salão nobre do edificio do Lyceu de Humanidades "Nilo Pecanha" — Escola Normal de Niotheroy, os seguintes candidatos:

1. Alyrio Gomes Corrêa.
2. Joaquim de Souza Netto.
3. Aryeles Antunes de Oliveira.
4. Elza Ribillard de Marigny.
5. Gabriel Filgueiras.
6. Dulce Rodrigues de Carvalho.
7. Alfredo de Oliveira Martins.
8. Aldemar Duarte Guimarães.
9. Georgenor Aoyilino de Lima Torres.
10. Erico Campos Filho.
11. Firmino Cosendey da Silva.
12. Americo Valle Duarte Cruz.
13. Hugo Limoeiro Jordão.
14. Antonio Vieira Henriques.

15. Arnaldo Leão Marques.
16. Gladys Petterle.
17. Armando Seabra Fagundes.
18. Aldo Salgado Bastos.
19. Alcino Carlos Pestana.
20. Domicio de Barros.

Turma suplementar

1. Antonio de Oliveira Marques.
 2. Antonio de Arruda.
 3. Enzo Romeu Desiderati.
 4. Antonio Pereira de Castro Pinto Junior.
 5. Fernando Bordenave.
 6. Francisco Queiroz Guimarães.
 7. Alzira Queiroz Guimarães.
 8. Antonio Manoel Moreira de Figueiredo.
 9. Affonso Almiro Ribeiro da Costa Junior.
 10. Dario Fortes do Régo.
- Secretaria do Concurso, 7 de fevereiro de 1936. — O secretario, *Waldemiro Ferreira Mendes*.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE PRIMEIRA ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA

Edital n. 145

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o disposto no art. 28 do regulamento anexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 11 horas de terça-feira, 11 do corrente, serão chamados para a prova oral de Algebra, que terá lugar no salão nobre do edificio do Lyceu de Humanidades Nilo Pecanha — Escola Normal de Niotheroy, os seguintes candidatos:

1. — Alberto Guanabarro Maia Forte.
 2. — Jayme Boente.
 3. — Eurico Moraes Castanheira.
 4. — Frederico Augusto Pinheiro Limoeiro.
 5. — Felix Ribeiro Macedo.
 6. — Aldrova Moura Gonçalves.
 7. — Americo do Prado Rebello.
 8. — Danilo Freitas Pinto.
 9. — Ito Limoeiro.
 10. — Jayme Geraque Murta.
- Turma suplementar:
1. — Eitel Diniz Moreira Duarte.
 2. — Abner Trajano.
 3. — Alfredo de Oliveira Pereira.
 4. — Darcy Radich Guimarães.
 5. — Alberto Lacurte Junior.

Secretaria do Concurso, 7 de fevereiro de 1936. — O secretario, *Waldemiro Ferreira Mendes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

De ordem do senhor inspector, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, na forma do artigo 8º do regulamento baixado com o decreto n. 19.009, de 27 de novembro de 1929, ficam convidadas as pessoas que porventura tenham alguma reclamação a formular contra o ex-corretor de navios Carlos S. Joppert, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pelo mesmo, quando no desempenho de suas funções, a vir a esta Alfandega, dentro do prazo de trinta dias, a contar da publicação deste, devendo as reclamações

acima alludidas serem presentes ao protocollo geral no prazo referido. (Proc. n. 1.426/36).

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1936. — *Jodo Alves de Moura*, 4º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Pela Inspectoria desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 3 — Dia 31 de janeiro de 1936.

Navio americano "Pan America", atracado em 31 de janeiro de 1936.

1 caixa marca CCC n. 854, pesando 147 kilos, avariada e repregada.

1 lata idem DDBB n. 28, pesando 32 kilos, vasando.

1 tambor idem EFLTDA n. 5, pesando 119 kilos, repregada.

1 caixa idem, idem n. 4, pesando 131 kilos, avariada.

1 barrica idem FGLM n. 25.681, pesando 111 kilos, idem.

1 caixa idem PJCCO n. 660, pesando 26 kilos, avariada.

1 dita idem, idem n. 631, pesando 22 kilos, repregada.

1 automovel idem W & Comp. numero 2.397.245, avariado.

1 dito idem Ford, n. 92, idem.

Armazem n. 3 — Dia 31 de janeiro de 1936.

Navio americano "Pan America", atracado em 31 de janeiro de 1936.

1 caixa marca ADAC 10.677, n. 11, pesando 104 kilos, avariada.

1 dita idem, idem n. 12, pesando 132 kilos, idem.

1 dita idem EMB n. 241, pesando 79 kilos, repregada.

1 dita idem GNC n. 3, pesando 44 kilos, idem.

1 barrica idem USMC (200) 11.460, s/n. pesando 8 kilos, vasia e repregada.

Armazem n. 1 — Dia 31 de janeiro de 1936.

Navio "General Osorio", atracado em 31 de janeiro de 1936.

1 caixa marca BEESCO 9.149, n. 4, pesando 474 kilos avariada e vasando.

1 sacco idem CH (Aurora) n. 980, pesando 48 kilos, roto.

1 dito idem, idem n. 989, pesando 44 kilos, idem.

1 garraão idem Figueiredo n. 45, quebrado.

1 dito idem, idem n. 157, idem.

1 dito idem, idem n. 90, idem.

1 dito idem, idem n. 124, pesando 142 kilos, idem.

1 dito idem GI n. 129.072, pesando 72 kilos, repregado.

1 encapado idem SAC n. 1.016, pesando 53 kilos, avariado.

1 dito idem, idem n. 1.017, pesando 36 kilos, idem.

1 caixa idem AV, n. 7, idem.

1 chassi idem PH n. 4.100, idem.

1 caixa idem TJ n. 9.655, pesando 126 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 1 de fevereiro de 1936.

Vapor "Laguna", atracado em 31 de janeiro de 1936.

1 caixa marca O s/n. pesando 29 kilos, repregada.

1 sacco idem Cruzeiro, s/n. pesando 48 kilos, rôto.

Armazem n. 17 — Dia 1 de fevereiro de 1936.

Navio inglez "Baronogihy", atracado em 27 de janeiro de 1936.

1 caixa marca MAPCO n. 608, pesando 42 kilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 1 de fevereiro de 1936.

Navio "Trombador", atracado em 1 de fevereiro de 1936.

1 caixa marca CPA n. 6.500, pesando 24 kilos, avariada.

Armazem n. 10 — Dia 3 de fevereiro de 1936.

Navio "General Osorio", atracado em 31 de janeiro de 1936.

1 caixa marca NGE n. 205, pesando 44 kilos, vasando.

Armazem n. 9 — Dia 1 de fevereiro de 1936.

Navio "General Osorio", atracado em 31 de janeiro de 1936.

2 barris marca TCL ns. 14 e 41, vasando.

1 dito idem Varella & C. n. 33, idem.

Armazem n. 8 — Dia 1 de fevereiro de 1936.

Navio francez "Formose", atracado em 31 de janeiro de 1936.

1 caixa marca MB&C n. 29.035, pesando 57 kilos, repregada.

1 cesto idem CI&Cia. n. 3, pesando 8 kilos, avariado.

Armazem n. 8 — Dia 1 de fevereiro de 1936.

Navio "American Legion", atracado em 30 de janeiro de 1936.

1 caixa marca VVW n. 16, pesando 485 kilos, avariada.

Armazem n. 3 — Dia 31 de janeiro de 1936.

Navio americano "Pan America", atracado em 31 de janeiro de 1936.

1 caixa marca PJCC n. 647, pesando 25 kilos, vasando.

1 dita idem, idem n. 683, pesando 25 kilos, idem.

1 dita idem VSMC (200) n. 49, pesando 28 kilos, avariada.

Armazem n. 1 — Dia 1 de fevereiro de 1936.

Navio "General Osorio", atracado em 31 de janeiro de 1936.

1 fardo marca AzC n. 1.529, pesando 106 kilos, rôto.

1 amarrado de picaretas idem Touro, s/n., pesando 25 kilos, com falta.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento dos Correios e Telegraphos

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES

Pelo presente edital fica convidado, nos termos da circular numero 145, de 22 de novembro ultimo, do Sr. director geral deste departamento, o auxiliar de 3ª classe, Napoleão Guedes Bittencourt, da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos, a comparecer perante a Comissão infra-firmada, no gabinete da Comissão de Investigações, no 2º andar do edificio da Directoria Geral, á Praça 15 de Novembro, dentro do prazo máximo de oito (8) dias, a contar da data da

primeira publicação, do presente edital, sob pena de correr á sua revelia o processo de demissão, por abandono de emprego, a que responde nesta repartição em obediencia ao disposto no artigo 169, da Constituição da Republica. Rio de Janeiro, fevereiro de 1936. — *Edgard de Borborema — Alvaro Oliveira de Menezes — Djalma Fettermann.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 2.980, do "Diario Official" de 6 do corrente.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PUBLICA

O Sr. almirante director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, devidamente autorizado pelo Governo Federal, conforme despacho do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, transmittido por officio n. 5.175, de 10 de dezembro de 1935, do director geral de Contabilidade daquela Secretaria de Estado, publico no *Diario Official* de 12 de dezembro de 1935, mandará vender por concorrência publica, separadamente, no dia 28 de fevereiro, ás 15 horas, na sede da empresa, á rua do Rosario ns. 2 a 22, os seguintes navios e embarcações que deram baixa da sua frota: 1º) navio *Joaquim Tavora*, antigo *Commandante Vasconcellos*, casco de ferro, com 1.495 toneladas brutas, construido em 1889, com as seguintes dimensões: 265'7"34"1"178"; acha-se desarmado; valor estimado, vinte contos de réis; 2º) palhabor *Presidente Wenceslau*, casco de madeira, com 801 toneladas brutas, construido em 1918, com as seguintes dimensões 51m,24 de comprimento, 9m,15 de bocca e 5m. de pontal valor estimado, inclusive as melhorias já feitas, 200:000\$000 (duzentos contos de réis; 3º) pontão *Spero*, casco de ferro, com 1.583 toneladas brutas e as seguintes dimensões: 77m,21 de comprimento, 11m,64 de bocca e 6m,97 de pontal; valor estimado, vinte contos de réis; 4º) chatas "Victoria 1", "Victoria 2" e "Victoria 3", casco de ferro, com 180 toneladas brutas cada uma e com as seguintes dimensões: 24m,34 de comprimento, 5m,51 de bocca e 2m,65 de pontal; valor global estimado, das tres chatas, seis contos de réis; 5º) chatas "Gama", casco de ferro, com 104 toneladas brutas e as seguintes dimensões: 19m,80 de comprimento, 7m,26 de bocca e 2m,07 de pontal; "Vera", casco de ferro, com 268 toneladas brutas e as seguintes dimensões: 31m,40 de comprimento, 8m,03 de bocca e 2m,85 de pontal; "Rosa", casco de madeira, com 70 toneladas brutas e as seguintes dimensões: 18m,80 de comprimento, 7m,40 de bocca e 2m,22 de pontal; valor global estimado das tres chatas, seis contos de réis.

A concorrência será presidida pelo superintendente da navegação da empresa, commandante Octavio Guedes de Carvalho, que receberá as propostas no local, dia e hora retro referidos, devidamente fechadas e lacradas.

Os navios e embarcações a serem vendidos encontram-se nos seguintes locais, onde poderão ser examinados: o navio *Joaquim Tavora*, pontão *Spero* e as chatas, junto ás officinas da empresa nas Ilhas de Montcanguê e Conceição e o palhabor *Presidente Wenceslau*, nos estaleiros das Industrias Unidas Vicente Caneco, no Retiro Saudoso, nesta capital. Todas as embarcações, inclusive o navio, o palhabor e o pontão serão vendidos para entrega no local e no estado em que se encontram, sem quaesquer accessorios, ou pertences, inclusive bolinetes, amarras ou ancoras, que todos se acham excluidos da venda.

Cada lote será objecto de concorrência independentemente dos demais, podendo qualquer proponente concorrer a um ou mais lotes. As propostas deverão ser feitas separadamente por lote, de accordo com a especificação constante deste edital, e os concorrentes deverão effectuar até a vespera do dia da concorrência as cauções seguintes para cada um dos lotes, cuja compra queiram concorrer: Lote n. 1, dois contos de réis; lote n. 2, vinte contos de réis; lote n. 3, dois contos de réis; lote n. 4, seiscentos mil réis; lote n. 5, seiscentos mil réis. — *Graça Aranha.*

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

Valores cahidos em refugo definitivo no segundo trimestre de 1935:

Vêr edital publicado na integra no "Diario Official" de 18 de janeiro, pagina 1.510 e seguinte.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

ESCOLA NACIONAL DE VETERINARIA

INSCRIÇÃO PARA EXAME VESTIBULAR

De ordem do Sr. director, pelo presente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 1 a 15 de fevereiro proximo futuro, as inscrições para os candidatos ao exame vestibular para ingresso nesta escola.

O pedido deverá ser formulado em requerimento sellado, de accordo com a lei e com firma reconhecida.

A esse requerimento deverão ser annexados os seguintes documentos:

a) autorização do pae ou tutor, com firma reconhecida, caso o candidato seja menor de 18 annos e assigne o pedido de inscrição;

b) certidão de nascimento, com a firma de quem a subscreve, reconhecida;

c) attestado de vacinação contra a varíola;

d) attestado medico, com firma reconhecida, declarando não soffrer, o candidato, de doença contagiosa ou repugnante nem de defeito physico que o impossibilite para o exercicio da profissão de veterinario;

e) certificado de aprovação nas materias do 5º anno do Collegio Pedro II ou

estabelecimento de ensino secundario, sob inspecção permanente do Governo Federal.

Os exames terão inicio na segunda quinzena de fevereiro.

O candidato maior de 21 annos deverá apresentar, além da caderneta de reservista ou documento equivalente, o título de eleitor. Aos de mais de 18 e menos de 21 annos só será exigida a prova de serviço militar.

O candidato recolherá, mediante guia da Escola, ao Thesouro Nacional, a importância de 60\$000 de taxa de inscrição.

O exame consistirá de prova escripta e oral, só sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 4 em cada uma das materias seguintes: francez, inglez ou allemão, algebra, geometria, trigonometria, physica, chimica e Historia Natural.

Os pontos serão sorteados dentre os que constituem os programmas das materias referidas.

Para maiores esclarecimentos os candidatos poderão dirigir-se a esta secretaria, na avenida Pasteur n. 404, todos os dias uteis, de 8 ás 17 horas, excepto nos sabbados, em que o expediente é encerrado ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1936.
— Mario Justiniano Quintão, secretario, bibliothecario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Segunda secção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, ficam notificadas as firmas abaixo mencionadas para, no prazo de 48 horas, contadas da data da publicação deste, apresentarem defesa relativamente ás infracções em que incidiram, conforme consta dos termos de verificação contra as mesmas lavrados pela fiscalização deste Departamento e cujas copias authenticas foram deixadas nos respectivos estabelecimentos pelos fiscaes autuantes:

Henrique Magalhães & Comp. — Rua São Francisco Xavier n. 140.

Ayres & Irmão — Rua Acre n. 18.
S. Augusto & Comp. — Rua do Callete n. 23.

Companhia Letteria Leopoldinense — Avenida 28 de Setembro n. 324.

J. R. Ferreira — Rua Conde Bomfim n. 14 A.

Francisco Figueiredo & Irmão — Rua Acre n. 16.

Alberto Amigo & Irmão — Rua Padre Miguelinho n. 24.

Jacob Sohneider — Rua Senador Euzébio ns. 113/121.

Oscarina F. Cardoso — Rua Aristides Lobo n. 229.

Lama Graça da Fonseca — Rua Aristides Lobo n. 247.

A Nova Cooperativa Central de Motoristas — Rua Bambina n. 85.

Luiz Pinto Machado — Plataforma da estação Prefeito Bento Ribeiro.

Francisco Figueiredo & Irmão — Rua Acre n. 16.

Ayres & Irmão — Rua Acre n. 18.
M. Rodrigues Palha — Rua Acre numero 8.

Abreu & Cardoso — Rua da Alfandega n. 333.

João Francisco Alves — Rua João Vicente n. 1.155.

J. M. Mascimo — Rua Coronel Agostinho n. 42.

Henrique Magalhães & Comp. Rua São Francisco Xavier n. 140.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1936. — Laerte Machado, director da secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

De ordem do Dr. procurador geral, interino, fica convidado a comparecer perante o procurador Dr. Mario de Sá Freire, no prazo de 30 dias, na Procuradoria Geral do Trabalho, avenida das Nações, edificio do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, o Sr. Manoel de Souza Oliveira, interessado na reclamação P-2.922-34. — Dorval de Lacerda, secretario.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 20 do corrente, foi archivado nesta repartição, sob n. 12.211, o seguinte documento referente á Companhia Força e Luz de Palmyra, a saber: acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 21 de dezembro proximo passado, que ratificou actos e assumptos que foram approvados anteriormente. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª secção deste departamento, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1936.
— Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official.

Visto. — Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio.
(C. 678 — 7-2-1936 — 17\$300)

Departamento Nacional da Industria e Commercio

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 20 do corrente, foi archivado nesta repartição, sob n. 12.210, o seguinte documento referente á Companhia Brasileira Carbureto de Calcio, a saber: acta de assembléa geral extraordinaria, realizada em 3 do corrente, que ratificou actos e assumptos que foram approvados anteriormente. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª secção deste departamento, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1936.
— Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official.

Visto. — Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio.
(C. 674 — 7-2-1936 — 17\$300)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios

DEPARTAMENTO DA 8ª REGIÃO
DISTRITO FEDERAL

Rectificação

Na publicação do edital deste Instituto, feita no "Diario Official" de 6 do corrente, leia-se, no inicio: "Pelo prazo improrogavel de 180 dias, a contar desta data (5 de fevereiro de 1936)", etc., e não como sahiu.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

EDITAL N. 100

A' Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região (edificio Rex, rua Alvaro Alvim ns. 33/37, 11º andar, sala 1.124), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, e dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital no "Diario Official" desta Capital, *sem multa*, em qualquer dia util, das 12 ás 15 horas e aos sabbados das 12 ás 13 1/2 horas, além dos profissionais e dos funcionarios não diplomados já convocados os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionais.

Diplomados:

Aladino Washington Vianna, Emílio Alves Teixeira, Francisco de Moraes Vieira, Gustavo Lyra da Silva, José Marcello Pereira da Cunha, Newton Dunham, Salomão Guimarães Abitani, Victor Francisco Pagagesso.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centimetros.

Após o recolhimento á Thesouraria do Conselho, da taxa de 30\$000 (artigo 14 do decreto n. 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahí deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionais serão rempre entregue ás terças e sextas-feiras, immediata, das 13 1/2 ás 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo em tempo fornecido pela Secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1936. — Dulphe Pinheiro Machado, presidente.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

AUTO DE FLAGRANTE N. 12

J. Pimentel & Comp., estabelecidos á rua dos Andrades ns. 145-147, nesta cidade, tendo infringido as disposições do art. 8º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, executando obras á rua Maia Lacerda ns. 91-93, sem o prévio registro de seus profissionais neste Conselho Regional, ficam intimados a effectuar, dentro do prazo de dez dias, a contar desta data, na thesouraria deste Conselho Regional, no Edificio Rex, á rua Alvaro Alvim n. 37, 11º andar, sala 1.124, das 12 ás 15 horas, e aos sabbados das 12 ás 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de réis), nos ter-

mos do art. 38, letra b), do mesmo decreto e em virtude do facto supra referido, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1936.
— M. Gasparoni, director da secretaria.
1ª testemunha: Carlos do Bomfim Gaspar.

2ª testemunha: (illegivel).

AUTO DE FLAGRANTE N. 13

José Pimental, estabelecido á rua dos Andradas ns. 145-147, nesta cidade, tendo infringido as disposições dos arts. 5º, 7º e paragrapho unico, e 10 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, visto não se achar registrado neste Conselho Regional e assim não poder executar obras como a que se acha executando á rua Maia Lacerda ns. 91-93, fica intimado a effectuar, dentro do prazo de dez dias, a contar desta data, na thesouraria deste Conselho Regional, no Edificio Rex, á rua Alvaro Alvim n. 37, 11º andar, sala 1.124, das 12 ás 15 horas, e aos sabbados, das 12 ás 13 1/3 horas, o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), nos termos do art. 38, letra A), do mesmo decreto e em virtude do facto supra referido, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1936.
— M. Gasparoni, director da secretaria.
1ª testemunha: Carlos do Bomfim Gaspar.

2ª testemunha: (illegivel).

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Districto Federal INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 7 do corrente:

Approvados:

Tito Livio Cavalcanti Teixeira Leite, Paulo Caminha Rolim, Carlos Vianna Guilhon, João Gonçalves, Manoel Gonçalves, Angelo Cid Iglesias, José Baptista da Silva e Alexandre Zaocarias de Assumpção.

Reprovados: 4.

Inspectoria do Trafego, em 7 de fevereiro de 1936. — O inspector, doutor *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Tráfego, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do art. 306

Omnibus:

Moreira Polonio & Sencadas, ns. 169, 322, 741, 743 e 788 — Arts. 79, 248 C e 248 E, respectivamente.

J. Antonio Moreira, ns. 553, 599, 686 e 748 — Arts. 248 E e 248 C, respectivamente.

Octavio Valdetario Coimbra, ns. 234, 286, 352 e 363 — Arts. 248 C, 248 E e 248 L, respectivamente.

Dionel Vieira de Souza, ns. 8, 177, 371 e 793 — Arts. 248 L e 248 C, respectivamente.

Empresa Omnibus Luxo Limitada, numeros 150, 194, 394, 396 e 398 — Artigos 248 L e 248 C, respectivamente.

R. Schimdt & Comp., ns. 538 e 539 — Arts. 355 e 257, respectivamente.

Luiz Vieira Souto, n. 323 — Artigo 248 L.

Mario Bianchi, n. 415 — Artigo 248 L.

Martins Jordão & Comp., n. 290 — Art. 248 L.

Olga Viggiani, n. 313 — Artigo 248 L.

Christiano Sienssem, n. 766 — Artigo 248 E.

T. R. J. Light and Power Ltd., numero 82 — Art. 248 L.

José Corrêa Lopes, n. 205 — Artigo 248 L.

Autos de carga:

Manoel B. da Costa, n. 468 — Artigo 102.

Hydio S. de Freitas, n. 927 — Artigo 79.

Joaquim F. Domingos, n. 1.756 — Art. 248 L.

Francisco S. Santos, n. 2.076 — Artigo 248 L.

Arlindo A. da Costa, n. 3.982 — Artigo 100.

José F. Chagas, n. 6.629 — Artigo 248 L.

Manoel de Souza, n. 7.567 — Artigo 248 I.

Manoel Duarte, n. 7.653 — Artigo 248 I.

Autos de passeio:

Miguel A. Gomes, n. 3 — Artigo 248 L.

Americo A. de Carvalho, n. 427 — Art. 102.

Aloysio R. de Castro, n. 885 — Artigo 102.

José Valoura, n. 922 — Artigo 102.

Albino C. da Silva, n. 1.026 — Artigo 248 E.

Euclides J. Mattos, n. 1.285 — Artigo 248 L.

José M. de Figueiredo, n. 1.445 — Artigo 248 L.

Americo F. Gomes, n. 1.452 — Artigo 248 L.

Alberto P. de Jucena, n. 1.542 — Artigo 100.

Paschoal Cataldo, n. 1.646 — Artigo 248 E.

Heitor d Silva, n. 1.812 — Artigo 76.

Emilia Machado, n. 1.014 — Artigo 248 L.

Cezar F. da Costa, n. 2.468 — Artigo 102.

Diogo Marino, n. 3.317 — Artigo 248 L.

Virgilio J. Martins, n. 789 — Artigo 248 E.

Roberto C. da Costa, n. 4.200 — Artigo 248 L.

José F. Lourenço, n. 4.215 — Artigo 248 L.

Topazio Terra, n. 4.456 — Artigo 248 L.

Salvador Ramiro, n. 4.882 — Artigo 102.

Attilio Vieira, n. 4.895 — Artigo 248 L.

José Teixeira, n. 5.204 — Artigo 82.

Delphino Teixeira, n. 5.272 — Artigo 100.

Antonio da Cruz, n. 5.554 — Artigo 102.

Lauro Dantas Leite, n. 5.752 — Artigo 248 E.

José F. Mello, n. 5.904 — Artigo 102.

Lucio L. de Araujo, n. 6.148 — Artigo 102.

Carlos Barboza, n. 6.288 — Artigo 248 L.

Everaldo Leite, n. 6.364 — Artigo 102.

Leonel de Miranda, n. 6.795 — Artigo 102.

Rubens Farrulla, n. 7.005 — Artigo 248 L.

José Francisco de Assis, n. 7.303 — Art. 82.

Vivaldo Lima Filho, n. 7.335 — Artigo 102.

Henrique Figueiredo, n. 7.560 — Artigo 102.

Ignacio Xavier de Mesquita, n. 8.561 — Art. 102.

Luiz S. Coelho, n. 8.804 — Artigo 248 L.

José Lima, n. 9.671 — Art. 248 L.

Joaquim Pinto, n. 9.707 — Artigo 248 L.

Gregorio do Nascimento, n. 10.086 — Art. 102.

Hermes de Carvalho, n. 10.416 — Artigo 100.

Arthur C. Cruz, n. 10.419 — Artigo 102.

Ernesto Igel, n. 10.943 — Artigo 102.

José L. da Silva, n. 11.039 — Artigo 86.

Gil Cerqueira Leite, n. 11.093 — Artigo 102.

Sebastião Amador, n. 13.057 — Artigo 248 L.

Nelson de Mello Alves, n. 13.108 — Art. 248 L.

Perec Rutman, n. 13.653 — Artigo 102.

Miguel Villas, n. 13.909 — Artigo 82.

Manoel da Costa e Souza, n. 14.144 — Art. 248 L.

Isaias Soares, n. 14.173 — Artigo 248 L.

Luiz Costa, n. 14.347 — Artigo 128.

Afonso do Patrocinio, n. 14.983 — Art. 248 L.

Luiz G. Heltor, n. 14.987 — Artigo 100.

Deocleciano S. Nogueira, n. 15.050 — Art. 102.

Antonio Cabral, n. 15.183 — Artigo 248 L.

Fabricio Silva Junior, n. 15.206 — Art. 100.

Raul Malaguti, n. 15.411 — Artigo 100.

Honorio R. Moraes, n. 15.559 — Artigo 102.

José da Costa, n. 15.702 — Art. 98.

Hermenegildo Escudeiro, n. 16.101 — Art. 248 E.

Sebastião V. Oliveira, n. 16.167 — Art. 248 E.

Antonio dos Anjos, n. 16.395 — Artigo 102.

Eunice Brandão, n. 16.402 — Artigo 248 L.

Izaura Machado, n. 17.372 — Artigo 248 L.

Milton P. Maia, n. 17.554 — Artigo 248 L.

Geraldo F. Lobato, n. 17.789 — Artigo 102.

Heider S. Gomes, n. 19.156 — Artigo 248 E.

Antonio F. de Castro, n. 19.192 — Art. 248 L.

Jacob Buslit, n. 19.231 — Artigo 102.

Carlos Pereira, n. 19.238 — Artigo 248 L.

José C. Ferreira, n. 19.292 — Artigo 102.

Milton Alvarenga, n. 19.847 — Artigo 248 E.

Henrique S. Cassino, n. 19.997 — Art. 248 L.

Paulo Seabra, n. 20.5007 — Artigo 84.

Otti de Andrade Gil, n. 20.012 — Artigo 102.

José C. de Oliveira, n. 20.111 — Artigo 144.

Paulo L. Couto, n. 20.186 — Artigo 248 L.

José Pires, n. 20.460 — Artigo 252.

Argemiro Hungria, n. 20.778 — Artigo 102.

Francisco A. Caldas, n. 20.809 — Artigo 102.

Nathaniel C. de Oliveira, n. 21.082 — Art. 248 E.

Octavio R. Lima, n. 21.130 — Artigo 248 E.

Jorge A. Peixoto, n. 21.333 — Artigo 102.

Augusto C. Fonseca, n. 21.409 — Artigo 102.

João A. Nunes, n. 21.639 — Artigo 248 E.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do condutor, de accordo com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Instituto de Identificação

Faço publico, para os devidos fins, haver perdido todo o valor probatorio de identidade, a carteira concedida a Manoel Novaes, em 13 de setembro de 1920. Instituto de Identificação, em 5 de fevereiro de 1936. — *Claudio de Mendonça*, pelo director.

Instituto de Identificação

DECLARAÇÃO

Faço publico, para o conhecimento dos interessados, haver perdido o seu valor probatorio de identidade a carteira R.C. 242.749, concedida por este Instituto, em 5-10-1927, a Eudoro Nunes.

Instituto de Identificação, Rio, 6 de fevereiro de 1936. — *Claudio de Mendonça*, pelo director.

DECLARAÇÃO

Faço publico, para o conhecimento dos interessados, haver perdido o seu valor probatorio de identidade a carteira R.C. 312.576, concedida por este Instituto, em 6-1-1932, a Vasco Marques Nunes.

Instituto de Identificação, Rio, 6 de fevereiro de 1936. — *Claudio de Mendonça*, pelo director.

DECLARAÇÃO

Faço publico, para o conhecimento dos interessados, haver perdido o seu valor probatorio de identidade a carteira R.C. 23.832, concedida por este Instituto a Adelino Teixeira Braz, em 10-10-1913.

Instituto de Identificação, Rio, 6 de fevereiro de 1936. — *Claudio de Mendonça*, pelo director.

Escola Quinze de Novembro

(*) CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 1

1ª — A inscrição far-se-á mediante requerimento dirigido ao director da Escola a quem serão exhibidos pelo concorrente, no acto da entrega do requerimento, os documentos que provem a idoneidade, pelos quaes se decidirá sobre a inscrição, a qual só se considerará effectiva, depois de feita no livro respectivo pelo proprio punho do requerente ou pessoa legalmente habilitada.

Escola Quinze de Novembro

Chama-se a attenção dos senhores interessados para o edital de concorrência administrativa n. 1, publicado no *Diario Official* do dia 5 do corrente mez, ás paginas ns. 2.887 e 2.888.

Secretaria da Escola 15 de Novembro, em 6 de fevereiro de 1936. — *Augusto Corrêa da Silva*, secretario.

(*) — Reprodiz-se a 1ª instrução do do edital de concorrência administrativa edital de concorrência administrativa "Diario Official" do dia 5 do corrente na pagina n. 2.887, por ter esta sido publicada com falhas.

SOCIEDADES ANONYMAS

S. A. COTONIFICIO GAVEA

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A SEUS ACCIONISTAS, EM ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA O DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1936

Srs. accionistas:

Seja a nossa primeira referencia e sob a mais profunda negua, a irreparavel perda que soffreu a nossa sociedade no dia 25 de dezembro proximo passado, com a inesperada e prematura morte do nosso valioso director-secretario e administrador da fabrica, Armando da Silva Ferreira Chaves.

No mesmo dia em que em 1927 fallecia o nosso collega o inesquecivel Alcides Chaves, deixou tambem Armando Chaves o nosso convívio, causando a todos que o conheceram, que com elle privaram, extraordinaria surpresa e o maior pezar. Seus valiosos serviços á nossa sociedade contam-se desde a sua fundação, em uma constante dedicação, dando a ella todo o seu esforço e destacada capacidade, durante 15 annos e deixando-a no assignalado gráo de prosperidade e organização que agora destructa. Conforta-nos sobremodo a solidariedade de Sua Eminencia Sr. cardeal Leão, do Exmo. Clero, da imprensa, das instituições religiosas, de caridade, de assistência social e esportiva, das empresas nossas congeneres, do nosso conselho fiscal, de todo o pessoal da nossa fabrica, do nosso escriptorio central, de nossos apreciados amigos, freguezes e fornecedores, neste terrivel transe por que acabamos de passar e aqui renovamos a todos os nossos sinceros agradecimentos.

"Deus" terá em Sua Santa Paz a bonissima alma do nosso inolvidavel Armando Chaves.

Para preencher a vaga deixada na directoria, convidamos o Sr. Oscar Carvalho, com unanime apoio do nosso digno conselho fiscal, que acceitou, occupando, interinamente, o cargo de director-secretario e administrador da fabrica, no dia 28 do mesmo mez de dezembro, preenchendo as formalidades dos nossos estatutos.

O Sr. Oscar Carvalho é pessoa muito conceituada e bem-quista no nosso meio industrial e commercial de tecidos.

Submettemos á vossa apreciação nesta assembléa, senhores accionistas, os nossos actos, os balanços dos dous semestres do anno findo de 1935, publicados neste *Diario Official*, em 9 de julho de 1935 e 13 de janeiro de 1936, respectivamente, as demonstrações da conta de Lucros e Perdas á vossa disposição e o parecer do digno conselho fiscal. No anno que relatamos, iniciamos o resgate parcelado de "debentures" do nosso emprestimo, em obediencia á escriptura do mesmo.

Testemunhamos o nosso reconhecimento aos nossos bons amigos e freguezes pela preferencia com que nos distinguem, e destacamos a capacidade e dedicação de todos os nossos bons auxiliares e operarios que comnosco collaboram pelo desenvolvimento da nossa sociedade.

Tendes que eleger o director-secretario e administrador da fabrica, pelo tempo que faltava ao nosso saudoso collega Armando Chaves, os membros do conselho fiscal e seus suppletes, para o presente exercicio; agradecendo nós aos actuaes as suas abalizadas opiniões.

Para demais esclarecimentos nos achamos á vossa disposição.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1936. — *Alfredo L. Ferreira Chaves* — *Oscar Carvalho*, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Attingiu-nos duramente o golpe que soffreu a nossa sociedade com a perda do precioso director Armando da Silva Ferreira Chaves, que pela sua capacidade e visão de organisador se collocou no primeiro plano dos technicos da nossa industria de tecidos de algodão. Associamo-nos a todas as demonstrações pela perda de tão apreciado amigo.

Demos o nosso inteiro apoio á escolha do Sr. Oscar Carvalho, para occupar a vaga de director-secretario e administrador da fabrica, pois sabemos nelle aptidão para desempenhar esse cargo.

Acompanhamos de perto todo o movimento industrial, commercial e financeiro da nossa sociedade, no periodo de 1935, que foi prospero, como julgareis pelos balanços que vos são apresentados e que conferem com a escripturação que está em perfeita ordem e rigorosamente em dia.

Assim, vos propomos:

1.º Que seja lançado na acta desta assembléa um voto de profundo pesar pelo fallecimento do insubstituivel director Armando da Silva Ferreira Chaves, e de perenne recordação e apreço aos inestimaveis serviços que prestou desde a fundação, isto é, durante 15 annos, á nossa sociedade.

2.º Que sejam approvados com louvor os actos e contas da esforçada directoria, no exercicio de 1935.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1936. — *A. Moitinho Dória*. — *Arlindo L. Ferreira Chaves*. — *Arthur Loureiro Ferreira Chaves*.

(C-749-7-2-936-85\$400.)

LLOYD REAL BELGA (BRASIL) S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Às quatorze horas do dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, na séde social á avenida Rio Branco numero cinco, presentes os senhores accionistas Eugène Janssens, Ricardo Chaves, Emile Pieters, Manoel Motta, Lloyd Royal Belge Société Anonyme, M. de Tabuena e Paul Creten, os tres ultimos representados pelo seu procurador senhor Eugène Janssens, conforme procurações depositadas no escriptorio da sociedade, assumiu a presidencia, por indicação da assembléa, o senhor Ricardo Chaves, que, após convidar os senhores Emile

Pieters e Manoel Motta para integrarem a mesa, declarou abertos os trabalhos da assembléa geral ordinaria, convocada, na forma dos estatutos, para discussão do balanço relativo ao exercicio de mil novecentos e trinta e cinco e respectivo parecer do conselho fiscal, assim como eleição da directoria e do conselho fiscal.

Acompanha o balanço o parecer do conselho fiscal assim redigido: "O conselho fiscal, tendo acompanhado com a maxima attenção todos os negocios da companhia e examinado esrupulosamente a escripturação e balanço, declara que encontrou tudo em muito boa ordem e com a necessaria clareza, sendo de opinião que merecem a approvação dos senhores accionistas todos os actos e contas da directoria".

Submettidos á discussão e nenhum dos senhores accionistas tendo pedido a palavra, foram o balanço e parecer do conselho fiscal postos á votação, e unanimemente approvados, abstando-se de votar os senhores directores presentes.

Passando-se em seguida á eleição da directoria e conselho fiscal, verificou-se, pela apuração das cédulas, a eleição unanime dos seguintes: Para presidente, o senhor M. de Tabuena; para vice-presidente, o senhor Eugène Janssens; para directores, os senhores Ricardo Chaves e Paul Creten. Para membros effectivos do conselho fiscal, os senhores Manoel Motta, Sebastião de Paiva Magalhães Calvet e Mario Howat Rodrigues, e para suppletes, os senhores Luiz Edmundo da Costa, Emile Pieters e Alberto Pinto.

O accionista senhor Manoel Motta, propõe um voto de louvor á directoria, pelo modo efficiente com que conduziu os negocios da sociedade durante o exercicio de mil novecentos e trinta e cinco, o qual foi unanimemente approved, tendo-se abstando de votar os senhores directores presentes.

Antes de terminarem os trabalhos o accionista senhor Eugène Janssens communicou á assembléa ter recebido a infausta noticia do fallecimento do senhor Alex Van Opstal, figura de inconfundivel destaque nos meios maritimos europeus e principalmente em Antuerpia, onde exercia a direcção suprema da Compagnie Maritime Belge e da Agence Maritime Internationale, ambas aqui representadas pela sociedade.

Propõe, portanto, que seja consignado em acta um voto de profundo pesar pela perda irreparavel soffrida pela Marinha Mercante Belga, á qual a sociedade está tão estreitamente ligada. Este voto de pesar é unanimemente approved pela assembléa.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo senhor presidente declarada encerrada a assembléa geral ordinaria, da qual foi lavrada a presente acta que, lida e achada conforme, vae assignada pela mesa e por todos os senhores accionistas presentes.

Rio de Janeiro, trinta e um de janeiro de mil novecentos e trinta e seis. — O presidente da mesa, *Ricardo Chaves*. — O primeiro secretario, — *E. Pieters* (Emile Pieters). — O segundo secretario, *Manoel Motta*.

Confere. — Pelo Lloyd Real Belga (Brasil), S. A. — *Ricardo Chaves*, director.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Mobiliária	3:679\$540
Depositos Santos	50\$000
Lloyd R. Belga Santos	11:344\$600
Cie. Marit. Belge-Anvers	101:710\$690
Banco Italo Belga	46:772\$600
L. R. B. c/Seguro, Santos	80\$700
Caixa	2:938\$040
Acções caucionadas	4:000\$000
	170:607\$270

Passivo

Capital	100:000\$000
Caixa de Aposentadorias	19:212\$100
Contas Vapores	4:031\$500
Contas Correntes	303\$300
Deps. P/Passagens	2:695\$600
Reserva Legal	10:900\$000
Caução Directoria	4:000\$000
Dev. Cred. Géraes	21:150\$020
Lucro em Suspensão	9:214\$750
	170:607\$270

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1936. — O contador, *E. Pieters*. — O presidente, em exercicio, *E. Janssens*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Debito

Ordenados, Despesas Geraes, Contribuições	
Caixa Aposentadorias, amortizações.....	349:575\$620
Lucro em Suspensão.....	9:214\$750
	358:790\$370

Credito

Commissões, juros em bancos, lucro em suspenso	358:790\$370
	358:790\$370

O conselho fiscal, tendo acompanhado com a maxima attenção os negocios da companhia, e examinando escrupulosamente a escripturação e balanço; declara que encontrou tudo em muito boa ordem e com a necessaria clareza, sendo de opinião que mereça a approvação dos Srs. accionistas, todos os actos e contas da directoria.

Rio de Janeiro. — O conselho fiscal, *Manoel Motta.* — *Sebastião Calvet.* — *M. Rodrigues.*

(C-658-7-2-936-105\$100)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

Estabelecido em 1963

Capital	£ 2.000.000
Capital realizado.....	£ 1.000.000
Fundo de reserva.....	£ 1.000.000

Casa Matriz: Londres

Filiaes em: Rio de Janeiro, S. Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco e Porto Alegre

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE JANEIRO DE 1936

Activo

Letras descontadas.....	11.883:354\$800
Letras e effeitos a receber:	
Letras do exterior..	17:739:833\$900
Letras do interior..	33.600:978\$000
	51.340:811\$900
Valores em liquidação.....	1.302:674\$660
Empréstimos em contas correntes.....	31.698:189\$300
Valores caucionados.....	20.559:428\$730
Valores depositados.....	361.347:950\$590
Casa Matriz.....	14.084:971\$900
Agencias e Filiaes.....	14.833:657\$300
Correspondentes do estrangeiro.....	28.350:222\$800
Titulos e fundos pertencentes ao Banco..	654:674\$500
Hypothecas	1.077:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	9.305:451\$300
No Banco do Brasil.	18.859:127\$700
Em outros Bancos..	3.121:173\$200
	31.285:752\$200
Diversas contas.....	4.724:877\$700
	573.143:566\$380

Passivo

Capital:	
Para o Brasil.....	20.000:000\$000
Sendo das outras filiaes	11.500:000\$000
	31.500:000\$000
Capital, desta filial.....	8.500:000\$000
Fundos de reserva especial (Conta valores em liquidação).....	1.641:476\$610
Depositos em conta corrente com juros....	29.661:035\$300
Dito, limitadas.....	7.850:615\$800
	37.511:651\$100
Depositos em conta corrente, sem juros..	14.519:770\$000
Depositos a prazo fixo.....	15.142:581\$900
Titulos em caução e em deposito.....	433.248:191\$220
Casa Matriz.....	25.895:630\$400

Agencias e Filiaes.....	4.564:525\$000
Correspondentes do estrangeiro.....	26.696:787\$000
Valores hypothecarios.....	1.077:000\$000
Letras a pagar.....	285:304\$900
Diversas contas.....	4.060:648\$250
	573.143:566\$380

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1936. — Pelo The British Bank of South America, Limited, *C. L. M. Johnston*, gerente, interino. — *H. E. Young*, contador.

(C-654-7-2-1936-91\$800)

S. A. EMPRESA DE AGUAS SÃO LOURENÇO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA S. A. EMPRESA DE AGUAS DE SÃO LOURENÇO, REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 1936

Aos quinze dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, ás duas horas da tarde, na sede da Sociedade Anonyma Empresa de Aguas de São Lourenço, á rua General Camara, numero cincoenta e seis, quarto andar, nesta cidade, presentes accionistas em numero legal, como se verifica do livro de presença o senhor presidente da sociedade declarou aberta a sessão e convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Dr. João Alves Affonso Junior e Cesar Augusto Bordallo. Constituida a mesa, o presidente, Sr. Jayme Lino da Cunha Sotto Maior, disse que, de accordo com o annuncio publicado no *Diario Official* de sete do corrente mez, cujo numero se acha sobre a mesa, esta assemblea foi convocada para tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta da directoria para reforma dos estatutos da sociedade e eleição de cargos vagos. O presidente convidou o primeiro secretario a ler a proposta, o que foi feito, sendo em seguida submettida á discussão com parecer favoravel do Conselho Fiscal. Depois de breve debate, encerrada a discussão e submettida a votos, é a proposta unanimemente aprovada, com a seguinte redacção: Estatutos — Capitulo I — Denominação, sede, objecto, duração e capital social — Art. 1.º Sob a denominação de Empresa de Aguas de São Lourenço é constituída com sede e foro juridico nesta capital, pelo prazo de 30 (trinta) annos, prorogavel por deliberação da maioria dos accionistas, uma "sociedade anonyma", tendo por fim a exploração da Estação Hydro-Mineral de São Lourenço, no Estado de Minas Geraes, e tambem qualquer ramo de commercio ou industria que se relacione com aquella exploração, ou de qualquer modo possa concorrer para o seu desenvolvimento. Art. 2.º O capital social é de tres mil e quinhentos contos de réis (3.500:000\$000), dos quaes tres mil e oitenta contos subscriptos pelo Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil e representado pelos bens e direitos que adquiriu em virtude das escripturas lavradas aos dezeseis de abril e aos vinte e dois de maio de 1923, em notas do tabellião Alvaro Teixeira, a folhas ns. 34 e 79, do livro n. 52, exceptuando os dois terrenos vendidos a Carlos Alberto Vieira pela Companhia Vieiras Mattos, mediante escriptura de 30 (trinta) de abril de 1920, em notas do mesmo tabellião, e os restantes quatrocentos e vinte contos de réis, subscriptos pelo mesmo banco e por outros em dinheiro, sendo todo o capital dividido em accções integradas de duzentos mil réis cada uma, emitidas ao portador. — Capitulo II — Dos lucros, fundo de reserva, percentagem dos directores e dividendos — Art. 3.º No fim de cada semestre proceder-se-á a balanço e dos lucros liquidos verificados serão deduzidas as seguintes verbas: a) uma quota de 10% (dez por cento), para ser levada á conta de "Fundo de Reserva"; b) uma quota que será fixada pela directoria e conselho fiscal, para ser distribuida em dividendo aos accionistas; c) uma quota de 10% (dez por cento), para ser distribuida em partes iguaes pelos tres directores, percentagem que não será contada sobre a importancia dos lucros liquidos, mas sim sobre a importancia do dividendo a ser distribuido aos accionistas. Art. 4.º Os dividendos não reclamados dentro de cinco annos a contar da data do annuncio ou convite para o respectivo pagamento, prescrevem em favor da empresa. — Capitulo III — Da administração — Art. 5.º A empresa será administrada por tres directores, sendo: um presidente, um secretario e um gerente, eleitos de tres em tres annos, sendo permittida a reeleição. Para exercer as funções de director é preciso caucionar cincoenta accções. Paragrapho unico. A assemblea geral ordinaria ou extraordinaria pode cassar a qualquer tempo o mandato de qualquer dos directores. Art. 6.º A directoria compete executar e fazer executar estes estatutos e praticar os actos de gestão relativos ao funcionamento da empresa, podendo contrahir

obrigações, transigir, renunciar direitos, hypothecar e alienar bens e direitos. § 1.º Todos os documentos envolvendo compromissos da empresa terão a assignatura conjuncta de dois directores, podendo o presidente dar poderes em procuração para assignar em seu nome o respectivo titulo ou documento. § 2.º No caso de renuncia de direitos, hypotheca ou alienação de bens, os documentos ou escripturas terão a assignatura dos tres directores, podendo qualquer delles ser representado por procuração. Art. 7.º § 1.º Ao director-presidente compete: a) convocar a directoria e o conselho fiscal quando julgar conveniente e presidir as sessões de directoria, desta com o conselho fiscal e das assembleas geraes; b) apresentar á assemblea geral ordinaria, o relatório e balanço annual; c) executar e fazer executar as decisões da directoria; d) representar a sociedade em suas relações com terceiros, em juizo ou fóra d'elle, sendo-lhe facultado, para isso, constituir mandatários com poderes geraes ou especiaes; e) dirigir os serviços de compra e venda, importação e exportação, nomeando e dispensando os agentes e viajantes; f) ter sob sua guarda a caixa, livros, documentos, valores, titulos e toda a correspondencia referente ás transacções da sociedade; g) ordenar pagamentos e assignar cheques; h) na falta do director-secretario desempenhar as suas funções. § 2.º Ao director-secretario compete: a) abrir, rubricar e encerrar todos os livros necessarios á escripturação e contabilidade da sociedade e os livros das actas das assembleas geraes, da directoria e do conselho fiscal, assim como o livro de Termo de Posse; b) effectuar cobranças amigaveis ou judiciais; c) organizar o escriptorio e dirigir o seu funcionamento e de accordo com o presidente, nomeando e demittindo os empregados; d) auxiliar o director-presidente nos serviços de compra e venda, assignando a correspondencia, recibos e saques; e) attender aos serviços a cargo do director-gerente em suas faltas ou ausencias. § 3.º Ao director-gerente, cuja residencia habitual será em São Lourenço, Estado de Minas Geraes, compete: a) a administração geral das fontes, estabelecimentos e propriedades e a direcção dos serviços industriaes, em São Lourenço, praticando todos os actos necessarios ao exercicio dessas attribuições, admitindo e dispensando os empregados; b) substituir o director-secretario em suas ausencias ou faltas, quando chamado pelo director-presidente. § 4.º No caso de impedimento de algum dos directores, a directoria e o conselho fiscal serão disso sciencificados pelo impedido, ficando com plenos poderes para convidar, por carta, um accionista para praticar o acto para o qual o director se declara impedido, carta essa que será transcripta no livro das actas das reuniões conjunctas da directoria e conselho fiscal. § 5.º Tudo que não for, por estes estatutos, da competencia de qualquer director, ou quando haja divergencia entre os directores, deverá ser decidido em sessão de directoria, por maioria, lavrando-se acta do occorrido. Art. 8.º No caso de falta temporaria ou de ausencia, também temporaria, do presidente, salvo quando em São Lourenço em exercicio das suas funções, a directoria, de accordo com o conselho fiscal, convidará um accionista para exercer, interinamente, o cargo. Na falta ou ausencia dos directores, secretario ou gerente, por tempo superior a 30 (trinta) dias, a directoria, de accordo com o conselho fiscal, convidará um membro deste conselho para exercer, interinamente, o cargo do que faltar ou ausentar-se. Dando-se, porém, a renuncia ou a vaga de um dos directores, o conselho fiscal, de accordo com os directores que permanecem, nomeará um membro do conselho fiscal para preencher o logar vago, até a reunião da primeira assemblea geral, que se realizará dentro de 60 (sessenta) dias e na qual se procederá á eleição para preenchimento da vaga. O director eleito servirá até ao fim do tempo do mandato do director substituido. O substituto terá, em qualquer caso, de fazer a caução das 50 (cincoenta) acções de que trata o art. 5.º. Artigo 9.º Os directores terão a remuneração mensal de réis 2:500\$000 (dois contos e quinhentos mil réis) cada um, além da percentagem de que trata a letra e do art. 3.º. — Capitulo IV — Do conselho fiscal — Art. 10. O conselho fiscal será composto de tres membros e suppletes em igual numero, eleitos annualmente, accionistas, e terá as attribuições prescriptas em lei e nestes estatutos. — Capitulo V — Das assembleas geraes — Art. 11. As assembleas geraes serão constituídas por accionistas, cujas acções tiverem sido depositadas no escriptorio da empresa até á véspera da reunião e nellas contar-se-á um voto por grupos de dez acções. Art. 12. A assemblea geral ordinaria será realizada até 31 de março de cada anno e as assembleas extraordinarias quando convocadas de accordo com a lei e com cinco dias, pelo menos, de antecedencia. — Capitulo VI — Disposições geraes — Art. 13. O anno economico da sociedade termina sempre em 31 (trinta e um) de dezembro. — Capitulo VII — Disposições transitó-

rias — Art. 14. O mandato dos actuaes directores, presidente, secretario e gerente, termina em 31 de março de 1939. Passando-se á segunda parte da ordem do dia, disse o Sr. presidente que se achando vago, em virtude de renuncias, todos os cargos da directoria, ia-se proceder a eleição dos novos directores, de accordo com a reforma dos estatutos que acabava de ser approvada, e assim convidava os senhores accionistas a apresentarem suas cedulas, em escrutinio secreto, para eleição dos directores, presidente, secretario e gerente, o que foi feito. Apuradas essas cedulas, pela forma legal, verificou-se ter sido eleito, por unanimidade de votos, director-presidente, o accionista Sr. Jayme Lino da Cunha Sotto Maior; director-secretario, o accionista Sr. Dr. Joaquim Ferraz Ribeiro da Luz; e director-gerente, o accionista Sr. José da Costa Soares, que foram immediatamente empossados nos respectivos cargos, satisfeitas as exigencias dos estatutos. Depois das palavras de agradecimentos dirigidas á assemblea pelos novos eleitos, o Sr. presidente suspendeu a sessão por tempo sufficiente para ser lavrada a acta, pedindo aos presentes que não se retirassem antes de assignar a. Reaberta a sessão, foi lida e unanimemente approvada, sem discussão, esta acta, que eu, João Alves Affonso Junior, primeiro secretario, mandei lavrar e assigno com os demais membros da mesa e accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1936. — Jayme Lino da Cunha Sotto Maior. — João Alves Affonso Junior. — Carlos Frederico da Costa. — Cesar Augusto Bordallo. — Joaquim Ferraz Ribeiro da Luz. — José da Costa Soares. — José Duarte Martins Caldeira. — Antonio Gomes Ferreira da Costa. — José Ramos da Cunha Braz.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

(MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO)

Certidão

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 4 de fevereiro do corrente anno, foram archivados nesta repartição, sob numero 12,233, os seguintes documentos referentes á S. A. Empresa de Aguas de São Lourenço, a saber: acta de assemblea geral extraordinaria, realizada, em 15 de janeiro do corrente anno, que approvou a alteração dos estatutos, elegeu tres directores para os cargos vago, e uma publica-forma do recibo do pagamento relativo ao imposto Sobre a Renda. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2.º official da Primeira Secção deste departamento, passei a presente certidão. Sobre duas estampilhas de 5\$000 e um sello da Educação e Saude de \$200, inutilizando devidamente está o seguinte: Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1936. Assignado, Luis Augusto Alves Feitosa. Abaixo: Visto. Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio, e mais abaixo ainda um carimbo com os seguintes dizeres: Departamento Nacional da Industria e Commercio. — Visto. Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio.

(C 747—7-2-36—200\$900)

VICRI S. A.

Senhores accionistas — Dando cumprimento á Lei das Sociedades Anonymas, vimos pela presente prestar-vos contas referentes ao exercicio financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1935, submettendo ao vosso criterioso julgamento o balanço, contas e demais documentos exigidos pela referida lei, assim como o parecer do conselho fiscal.

Como sempre, estamos promptos a prestar-vos todos os esclarecimentos que vos possam ser uteis, e, bem assim, aceitar os alvitreos que julgardes convenientes para maior desenvolvimento do negocio. — R. H. Tyler Jr., director-gerente. — L. T. da Silva, director-secretario.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Vicri Sociedade Anonyma, tendo examinado o balanço e contas apresentados pela directoria para o anno de 1935, folgam em comunicar que pesquisaram todos aquelles documentos, verificando a sua exactidão e escriptura cuidadosa com que foi executado aquelle serviço, por cujo motivo são de parecer que devem ser as contas approvadas por se acharem em perfeita ordem com os livros e documentos que lhes foram apresentados e constam do archivo da dita sociedade. — Geo. P. Houry. — Alfredo Valdetaro da Silva. — Armando Savio.

(C-656—6-2-36—34\$700)

VICRI S. A.**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935****Activo**

Dinheiro em mão e nos Bancos Rio Santos Vict. & Bahia	208:110\$600
Diversos devedores	252:495\$400
Movéis Rio Santos Victoria & Bahia	33:308\$700
Stock de saccos em Santos	7:065\$000
	500:979\$700

Passivo

Capital	250:000\$000
Diversos credores	175:079\$700
10º dividendo a pagar	75:900\$000
	500:979\$700

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**Debito**

Despesas geraes Rio, Santos, Victoria & Bahia.	326:080\$800
Telegrammas Rio, Santos, Victoria & Bahia	133:218\$500
Fiscalização embarques de café	8:400\$000
Corretagem	16:375\$000
Marcação de saccos	2:399\$500
10º dividendo	75:900\$000
Participação dos directores	37:937\$900
Caixa de aposentadoria	3:774\$000
Conta especial desconto	23:180\$900
	627:266\$600

Credito

Juros Rio, Santos, Victoria & Bahia	1:853\$900
Desconto Rio, Santos, Victoria & Bahia	611:419\$400
Lucros 1934 em suspenso	13:993\$300
	627:266\$600

Vicri S. A. — R. H. Tyler Junior, director gerente. —
L. T. da Silva, director secretario e contador.
(C. 657—7-2-936—66\$300)

SINNER S. A. (EM LIQUIDACÃO)

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 5
(CINCO) DE FEVEREIRO DE 1936

Aos cinco dias do mez de fevereiro de 1936, ás dezesseis horas, achando-se reunidos no escriptorio, á Av. Venezuela n. 43, os Srs. accionistas que esta subscrevem, representando 475 acções, das 500 que compõem o capital da sociedade, foi convidado para presidir a reunião o accionista Sr. Dr. Emilio de Macedo, que convidou para secretarios os accionistas Srs. Roberto Sinner e Guarany Ferdinand.

Declarou o Sr. presidente da assembleia que a presente reunião, conforme convocação publicada no "Diario Official" de 1, 3 e 4 de fevereiro, cujos exemplares achavam-se sobre a mesa, tinha dois objectivos: o primeiro era deliberar sobre as contas da directoria, do exercicio findo em 31 de dezembro de 1935, conforme balanço e parecer do conselho fiscal, publicados no "Diario Official" de 1 de fevereiro de 1936; e o segundo era deliberar sobre o plano de partilha e liquidação definitiva da sociedade, de accordo com o relatório da directoria, aprovado pelos liquidatarios e pelo conselho fiscal e publicado no "Diario Official", tambem de 1 de fevereiro de 1936. Submettidos á discussão os actos e contas da directoria do exercicio de 1935, como ninguém usasse da palavra, o Sr. presidente submetteu os mesmos actos e contas á aprovação dos Srs. accionistas presentes, sendo unanimemente aprovados, deixando de votar os Srs. directores. Em seguida o Sr. presidente submetteu á apreciação dos presentes o plano de partilha e resgate das acções pelos liquidatarios e não tendo havido quem quizesse usar da palavra, o Sr. presidente submetteu o mesmo plano á votação, sendo por todos unanimemente aprovado o plano que estabeleceram os liquidatarios, como se depreheende do relatório da directoria, no sentido de serem os Srs. accionistas reembolsados do valor nominal das acções de 1:000\$000, accrescido de 46\$374 por acção — ou seja 1:046\$374 por acção. Pelo Sr. Vicente Meggiolaro, socio da nova firma Sinner & Comp., Ltda., na qualidade de liquidatario da Sinner

S. A., foi declarado que os Srs. accionistas poderiam receber, a partir de amanhã, seis de fevereiro, dos cofres daquella firma, contra entrega das acções, a importancia correspondente ao numero das mesmas. Declarou ainda que a nova sociedade se encarregaria de pagar o sello devido pela liquidação da Sinner S. A., e mais uma vez agradeceu a todos os presentes, em seu nome e no nome da directoria, a cooperação que sempre teve dos Srs. accionistas.

Como nenhum outro accionista quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente da assembleia declarou por este acto definitivamente dissolvida e liquidada a Sinner Sociedade Anonyma. E, como nada mais houvesse a tratar, o Sr. presidente considerou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente acta, que, lida e achada conforme, foi por todos assignada.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1936. — Emilio de Macedo. — Roberto Sinner. — Guarany Ferdinand. — Martin Sinner. — Vicente Meggiolaro. — Gertrudes Meggiolaro. — A. de Moraes e Castro. — José Medeiros Pacheco.
(C. 746 — 7-2-936 — 61\$200.)

BANCO ECONOMICO DO BRASIL**Sociedade Anonyma****BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1936****Activo**

Letras descontadas	1.586:993\$200	
Empréstimos em contas correntes	207:307\$000	1.794:300\$200
Titulos em cobrança	103:043\$200	
Titulos caucionados	52:885\$800	
Titulos e valores em garantia	20:000\$000	
Hypotheas	59:500\$000	
Correspondentes	242:236\$900	477:665\$900
Acções caucionadas		40:000\$000
Valores depositados		216:400\$000
Movéis e utensilios		40:000\$000
Immoveis		23:317\$000
Caixa (em moeda corrente, no Banco do Brasil e outros Bancos)		122:141\$600
Diversas contas		62:006\$000
		2.775:830\$700

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Fundos de reserva	170:378\$200	1.170:378\$200
Depositos:		
Contas a prazo fixo	176:024\$400	
Conta corrente movimento	262:826\$600	
Contas correntes limitadas	109:788\$200	
Contas correntes sem juros	34:934\$500	
Contas correntes populares	41:831\$300	
Conta corrente especial	173:065\$000	798:470\$000
Credores por titulos	103:043\$200	
Caução	72:885\$800	
Garantias hypothecarias	59:500\$000	
Cobrança no interior	242:236\$900	477:665\$900
Caução da Directoria		40:000\$000
Depositantes de valores		216:400\$000
Dividendos		21:071\$800
18º dividendo		30:000\$000
Diversas contas		21:844\$800
		2.775:830\$700

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1936. — Randolpho Fernandes das Chagas, presidente. — Dniester Marques da Silva, contador.

(C—753—7-2-1936—71\$400)

THEODORO & Comp. LTDA**Secção Bancaria****BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1936****Activo**

Titulos descontados	456:080\$100
Caixa:	
Em moeda corrente e banco	78:066\$800
Moveis e utensilios	7:722\$000
Caução	50\$000
Titulos e fundos proprios	290\$000
Letras caucionadas	7:785\$000
Efeitos caucionados	9:297\$400
Titulos em caução	60:762\$600
Titulos em cobrança	56:270\$300
Diversas contas	25:896\$300
	702:221\$000

Passivo

Capital	200:000\$000
Contas correntes com juros	47:162\$600
Contas correntes a prazo fixo	313:991\$400
Titulos caucionados	60:762\$600
Valores caucionados	17:082\$400
Valores em cobrança	56:270\$300
Diversas contas	6:951\$700
	702:221\$000

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1936. — *Theodoro & Comp. Limitada.* — *Luiz Rodrigues Junior*, contador.
(C 650 — 7-2-1936 — 40\$800.)

MANOEL C. DE CARVALHO & COMP.**Casa Bancaria**

Rua General Camara n. 22 — loja

BALANCETE DE 31 DE JANEIRO DE 1936**ACTIVO**

Titulos descontados	1.062:570\$300
Empréstimos em contas correntes	249:497\$500
Hypotheas	56:500\$000
Immoveis	30:875\$400
Titulos em cobrança	77:084\$300
Titulos e fundos proprios	9:675\$000
Moveis, utensilios e instalações	27:668\$600
Caixa: em moeda corrente e disponível em bancos	308:905\$900
Diversas contas	116:771\$100
	1 939:548\$100

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	34:575\$700
Deposítantes:	
Contas corrente de movimento	523:873\$700
Contas correntes sem juros	331:979\$600
Depositos a prazo fixo	253:609\$200
	1.109:462\$500
Em valores diversos:	
Em cobrança	77:084\$300
Hypotheas	56:500\$000
	133:584\$300
Redescontos	151:189\$500
Diversas contas	10:736\$100
	1.939:548\$100

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1936. — *Manoel C. de Carvalho & Comp.* — *Augusto Fernandes Pereira*, contador.

(C. 664—7-2-36—58\$100.)

**BANCO ALLEMAO TRANSATLANTICO-DEUTSCHE
UEBERSEEISCHE BANK****BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1936**

(Filiaes do Rio de Janeiro, S. Paulo, Santos, Curityba, Bahia e Porto Alegre)

Activo

Letras descontadas	44.911:889\$500
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	92.641:466\$603
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	92.125:402\$991
Empréstimos em contas correntes	86.532:886\$922
Valores caucionados	34.802:241\$750
Valores depositados	187.949:273\$010
Caixa matriz	8.874:867\$367
Agencias e filiaes no exterior	1.208:551\$382
Agencias e filiaes no interior	60.083:583\$102
Correspondentes no exterior	23.344:155\$761
Correspondentes no interior	4.644:132\$126
Titulos e fundos pertencentes ao banco	1.290:862\$700
Hypotheas	2.291:053\$500
Edifícios do Banco	10.000:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente	16.804:258\$600
Em outras especies	17:262\$950
No Banco do Brasil	32.647:292\$400
Em outros bancos	3.339:215\$536
	52.808:029\$486

Diversas contas	162.820:842\$916
	Rs. 866.329:239\$116

Passivo

Capital	14.000:000\$000
Fundo destinado ao augmento do capital, no Brasil	11.000:000\$000
Depositos em contas correntes com juros	79.378:442\$630
Depositos em contas correntes sem juros	26.917:239\$932
Depositos a prazo fixo	59:709:341\$850
Depositos em conta de cobrança do exterior	92.641:466\$603
Depositos em conta de cobrança do interior	92.125:402\$991
Titulos em caução e em deposito	222.751:514\$760
Caixa matriz	9.633:995\$257
Agencias e filiaes no exterior	7.256:680\$886
Agencias e filiaes no interior	62.303:239\$344
Correspondentes do exterior	19.033:960\$810
Correspondentes do interior	1.318:235\$536
Valores hypothecarios	2.291:053\$500
Letras a pagar	5.352:460\$465
Diversas contas	160.616:204\$552
S. E. & O.	
	Rs. 866.329:239\$116

W. Schmitt R. Bamberger.

(C—653—7-2-1936—74\$500)

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS S. A.**BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1936****Activo**

Letras descontadas	1.165:926\$110
Empréstimos em contas correntes	88:639\$380
Valores caucionados e depositados	165:361\$600
Letras a receber	185:659\$700
Titulos proprios	955\$000

Caixa:

Em moeda corrente	100:796\$300
Em bancos	9:754\$820
Diversas contas	33:321\$800
	1.750.414\$710

Passiva

Capital	200:000\$000
Fundo de reserva.....	3:063\$600
Depositos em contas correntes com juros.....	315:754\$429
Depositos em contas correntes sem juros.....	3:957\$900
Depositos em contas correntes a prazo.....	409:955\$100
Compromissos por endossos.....	429:481\$770
Dividendos a pagar.....	16:495\$890
Caução da Directoria.....	20:000\$000
Depositantes de valores e titulos.....	331:021\$300
Diversas contas.	20:684\$721
	1.750:414\$710

Ernst Schulz, director-presidente. — **Otto Morgenthaler**, director-secretario.

(C-663-7-2-1936-43\$700)

COMPANHIA IMMOBILIARIA KOSMOS

87 — RUA DO OUVIDOR — 87

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1936

Activo

Terrenos	14.141:398\$588
Construções	2.799:764\$675
Caução da Directoria	40:000\$000
Empréstimos Hypothecarios	87:957\$360
Movels e utensilios	125:609\$100
Depositos e Cauções	90:000\$000
Diversas contas	66.102.294\$330
	83.387.024\$053

Passivo

Capital	8.000:000\$000
Fundo de reserva	378:000\$000
Lucros suspensos	252:000\$000
Valores depositados	130:000\$000
Valores hypothecarios	90:000\$000
Diversas contas	74.537:024\$053
	83.387:024\$053

S. E. O. — Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1936. — **Oscar G. Sant'Anna**, vice-presidente. — **J. Guimarães**, contador.

(C. 659 — 7-2-936 — 36\$700)

COMPANHIA IMPORTADORA MERCANTIL LEZIGNAN

ACTA DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA, DENOMINADA COMPANHIA IMPORTADORA MERCANTIL "LEZIGNAN".

Aos vinte e sete dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, no predio numero dez da Avenida Rio Branco, ás doze horas, se reuniram os subscriptores de acções da companhia supra, representando a totalidade do capital subscripto, convocados para esta assembleia pelo incorporador, senhor Vicente Wanderley Carsalade, que, assumindo a presidencia, declarou encetados os trabalhos, convidando para presidil-os o senhor Dante Alvares de Souza, escolha esta que foi unanimemente acceita. Assumindo a direcção dos trabalhos, o senhor Dante Alvares de Souza convidou os senhores doutores Oswald Guarita V. Doce e Edberto Dutra para servirem de secretarios. Pelo senhor Dantes Alvares de Souza foi, então, declarado que o fim da presente assembleia era a constituição de uma companhia, que terá por objecto a exploração do negocio de importação de tintas, oleos, ferragens em geral, podendo tambem trabalhar em commissões, consignação e conta propria, e que será regida pelos estatutos já assignados por todos os subscriptores de acções, cuja leitura ia mandar proceder, bem como a dos demais documentos exigidos pela lei para legalizar a constituição das companhias desse typo. Pelo secretario, senhor doutor Oswald Guarita V. Doce, foi procedida a leitura que constou: primeiro, Estatutos da Companhia Importadora Mercantil "Léznigan", assignados por todos os subscriptores de acções, comprehendendo seis capitulos e vinte e cinco

artigos; segundo, lista nominativa dos subscriptores de acções da mesma sociedade, com a indicação do numero de acções de cada um, perfazendo o total de duzentas e cincoenta acções, no valor total de cincoenta contos de réis; terceiro, recibo do Banco do Brasil do teor seguinte: "Recebemos do Sr. Vicente Wanderley Carsalade, na qualidade de incorporador da Companhia Importadora Mercantil Léznigan, a se constituir nesta capital, a importancia de cinco contos de réis, que diz ser correspondente a 10 % (dez por cento) do capital de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), realizado em dinheiro, e destinado á constituição da referida sociedade; 10 % esses que deposita, em cumprimento ás exigencias legais, para esse fim firmamos o presente em uma via, sellada proporcionalmente com 15\$000 e \$200 do sello da Educação e Saude. Banco do Brasil (data-do e assignado). Postos em discussão esses documentos pelo senhor presidente, ninguem pediu a palavra; submettidos á votação, foram approvados por unanimidade. Em seguida declarou o senhor presidente que, estando preenchidas todas as formalidades legais, de accordo com o art. 75 (setenta e cinco) do decreto numero 434 (quatrocentos e trinta e quatro) de 4 de julho do anno de 1891, declarava definitivamente constituida, por esta assembleia geral, a Companhia Importadora Mercantil "Léznigan". O senhor presidente, a seguir, declarava que, de accordo com os estatutos, já approvados, cabe á assembleia eleger a primeira directoria, e, bem assim, os membros effectivos e supplentes do conselho fiscal. Por proposta do doutor Violantino dos Santos e assentimento geral, foram aclamados para os cargos de directores os senhores Vicente Wanderley Carsalade, como presidente, e o senhor doutor Oswald Guarita V. Doce, como director; para membros effectivos do conselho fiscal, os senhores doutores Herberto Dutra, Newton Vieira Gribel e doutor Euryalo Cannabrava; e para membros supplentes, por proposta do senhor Antonio Guedes da Silva Rosas, os senhores doutores Edberto Dutra, Violantino dos Santos e senhor Augusto Custodio Vilas. O senhor presidente declara, em seguida, á vista do resultado proclamado, empossados os directores e membros do conselho fiscal eleitos, e dá como encerrados os trabalhos da assembleia, mandando lavrar a presente acta, que vae por todos assignada. Eu, Oswald Guarita V. Doce, secretario da mesa, dato e assigno. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1935. — **Dr. Oswald Guarita V. Doce**. — **Dante Alvares de Souza**. — **Vicente Wanderley Carsalade**. — **Robert G. Perry**. — **Dr. Jorge Mendes de Oliveira Castro**. — **Augusto Custodio Vilas**. — **Antonio Guedes da Silva Rosas**. — **Dr. Herberto Dutra**. — **Edberto Dutra**. — **Dr. Euryalo Cannabrava**. — **Dr. Violantino Santos**. — **Dr. Newton V. Gribel**.

Estatutos da Companhia Importadora Mercantil "Léznigan"**CAPITULO I****DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJECTO E DURAÇÃO**

Art. 1.º Sob a designação de Companhia Importadora Mercantil "Léznigan", fica constituida uma sociedade commercial sob a forma anonyma, com sede e foro desta cidade do Rio de Janeiro, regendo-se pelos presentes estatutos e leis em vigor.

Art. 2.º A sociedade tem por objectivo principal a exploração do negocio de importação de oleos, tintas, ferragens em geral, podendo tambem trabalhar em commissões, consignações e conta propria, de accordo com a deliberação da directoria ou quaesquer outros negocios commerciaes, mediante previa deliberação das assembleias geraes.

Art. 3.º A duração da sociedade será de vinte e cinco (25) annos, podendo tal prazo ser prorogado por deliberação da assembleia geral.

Art. 4.º A sociedade, de accordo com a deliberação da directoria, poderá estabelecer filiaes ou agencias onde julgar conveniente ao desenvolvimento de suas operações.

CAPITULO II**DO CAPITAL E DAS ACÇÕES**

Art. 5.º O capital da companhia será de cincoenta contos de réis (50:000\$000), dividido em duzentas e cincoenta (250) acções do valor nominal de duzentos mil réis (200\$000) cada uma.

Art. 6.º O capital será realizado da seguinte forma: quarenta por cento (40 %) no acto da subscrição das acções; o restante em prestações não superiores a vinte por cento (20 %) á medida que for sendo necessario, a juizo da directoria e com espaço nunca inferior a trinta dias.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7.º A companhia será administrada por um presidente e um director, eleitos de tres em tres annos pela assembléa geral, sendo permittida a sua reeleição.

Art. 8.º A caução de cada director é fixada em vinte e cinco acções.

Art. 9.º A directoria compete: Executar e fazer executar os presentes estatutos e as resoluções da assembléa geral; convocar taes assembléas, ordinarias ou extraordinarias; superintender os negocios da sociedade; crear filiaes e agencias onde e quando convier; fixar os vencimentos dos empregados em geral, admittil-os e demittil-os, respeitadas os preceitos legais.

Art. 10. A vaga de qualquer dos directores será preenchida pelo maior accionista que não seja membro do conselho fiscal e, em igualdade de situação, pelo mais idoso, até que a primeira assembléa geral ordinaria resolva em definitivo a respeito.

Art. 11. Ao presidente compete: Superintender e gerir todos os serviços, negocios e interesses sociaes; convocar a directoria e o conselho fiscal, presidir ás reuniões da directoria, ou desta e do conselho fiscal em conjunto, quando julgar aconselhavel essas reuniões, em casos especiaes; apresentar á assembléa geral ordinaria as contas e relatorios annuaes das operações da sociedade; assignar, com o director, os balanços e as acções da companhia; representar a sociedade em suas relações com terceiros ou em juizo, com a faculdade de assignar escripturas, termos e autos; constituir mandatarios com poderes geraes ou especiaes, inclusive o de transigir; celebrar contractos de compra e venda, fornecimentos e outros que se relacionem com os objectivos da sociedade; assignar toda a correspondencia social; organizar o escriptorio e dirigir o seu funcionamento; assignar termos de abertura e encerramento nos livros sociaes, e rubricar-os; assignar qualquer titulo ou documento em nome da sociedade, inclusive cheques e recibos.

Art. 12. Ao director compete: Substituir e proceder de accordo com as determinações do presidente, em caso de impedimento, exercer subsidiariamente com o presidente a direcção geral de todos os serviços e operações da sociedade; assignar, em impedimento do presidente, qualquer titulo ou documento em nome da sociedade, inclusive cheques e recibos.

Art. 13. O anno social termina no dia 31 de dezembro; o primeiro exercicio social comprehenderá o tempo decorrido desde a constituição da sociedade até 31 de dezembro do mesmo anno, devendo, depois, annualmente, proceder-se aos balanços geraes no dia 31 de dezembro. Os primeiros directores consideram-se eleitos para o periodo decorrido desde a constituição da sociedade até 31 de dezembro de 1937.

Art. 14. Os directores não terão retirada "pró-labore", enquanto o contrario não for deliberado em assembléa geral.

CAPITULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 15. A companhia elegerá para cada anno social, em assembléa ordinaria, um conselho composto de tres membros effectivos e tres supplentes, todos reelegiveis.

Art. 16. Os supplentes substituirão os effectivos em seus impedimentos ou faltas, por convite da directoria.

Art. 17. Aos fiscaes incumbem as attribuições prescriptas em lei.

Art. 18. Os fiscaes exercerão gratuitamente os seus mandatos, salvo si, por deliberação da assembléa geral, futuramente lhes for concedida qualquer remuneração.

CAPITULO V

AS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 19. As assembléas geraes, que poderão ser ordinaria e extraordinaria, serão constituídas pelos accionistas que possuirem qualquer numero de acções, desde que estas estejam averbadas em su nome até 30 (trinta) dias antes da convocação da assembléa.

Paragrapho unico. Cada acção dará direito a um (1) voto.

Art. 20. As assembléas geraes ordinarias terão lugar dentro do primeiro trimestre de cada anno para estudar o relatorio e contas da directoria do anno anterior, findo em 31 de dezembro, acompanhados do parecer do conselho fiscal.

§ 1.º Triennialmente, nos termos do art. 7.º, e seus paragraphos, as assembléas geraes ordinarias elegerão os directores da sociedade, e, annualmente, nos termos do art. 15, os fiscaes e seus supplentes.

§ 2.º Fica subentendido que, terminando o prazo do mandato para o qual hajam sido eleitos, os directores e membros do conselho fiscal e supplentes continuam no exercicio dos respectivos cargos até a realização da assembléa geral que eleger e empossar os novos directores e os novos membros do conselho fiscal.

Art. 21. As assembléas geraes resolverão, de accordo com os presentes estatutos, todos os assumptos de interesse para a sociedade; nos casos omissos pelos presentes estatutos, de accordo com a lei das sociedades anonymas e soberanamente, nos casos omissos pela lei.

Art. 22. As assembléas geraes ordinarias serão convocadas com antecedencia minima de 15 dias e as extraordinarias de tres dias.

CAPITULO VI

DOS LUCROS, FUNDO DE RESERVA E DIVIDENDOS

Art. 23. No fim de cada anno social, proceder-se-á ao balanço geral e os lucros liquidos verificados serão distribuidos da seguinte forma:

30 % para gratificação ao primeiro director (presidente);

10 % para gratificação do segundo director;

10% para fundo de reserva e depreciação de moveis e utensilios;

50 % para distribuição como dividendo proporcional ás acções de cada accionista.

Art. 24. Os dividendos não reclamados no prazo de cinco annos revertem em favor da companhia e serão levados á conta do fundo de reserva.

Art. 25. A conta do fundo de reserva poderá ser convertida em augmento do capital, por deliberação de assembléa geral, no todo ou em parte, cabendo a cada accionista o rateio proporcional ao numero de acções que possuir, satisfeitas as condições estabelecidas pela assembléa geral.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1936. — Vicente Wanderley Carsalade. — Oswald Guarita V. Doce. — Dante Alvares de Souza. — Roberto G. Verry. — Antonio Guedes da Silva Rosas. — Dr. Violantino dos Santos. — Augusto Custodio Vilas. — Dr. Jorge Mendes de Oliveira Castro. — Edberto Dutra.

LISTA DE SUBSCRIPTORES DE ACÇÕES DA COMPANHIA IMPORTADORA MERCANTIL "LÉZIGNAN"

Incorporador: Vicente Wanderley Carsalade

Capital: 50:000\$000 (cincoenta contos de réis)

Divididos em 250 (duzentas e cincoenta) acções de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1934. — Vicente Wanderley Carsalade.

Subscriber e domicilio — Numero de acções — Importancias

Vicente Wanderley Carsalade — Avenida Rio Branco n. 10	150	30:000\$000
Dr. Oswald Guarita V. Doce — Avenida Rio Branco n. 10	85	17:000\$000
Dante Alvares de Souza — Avenida Rio Branco n. 10	5	1:000\$000
Robert G. Perry — Rua Aprazivel numero 13	1	200\$000
Antonio Guedes da Silva Rosas — Rua São Pedro n. 90	1	200\$000
Dr. Violantino dos Santos — Rua Tibahy n. 24	1	200\$000
Augusto Custodio Vilas — Rua São Pedro n. 145	1	200\$000
Dr. Jorge Mendes de Oliveira Castro — Rua Guarahy n. 18	1	200\$000
Edberto Dutra — Rua São Francisco Xavier n. 395	5	1:000\$000

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COM-
MERCIO

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Certidão

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 1 de agosto do corrente anno, archivaram-se nesta repartição, sob numero 11.963, os seguintes documentos referentes á Companhia Importadora Mercantil Lezignan, sociedade anonyma, a saber: acta de assembléa de constituição, realizada em vinte e sete de maio do corrente anno, estatutos, lista dos subscritores, recibo do deposito de 10 % feito no Banco do Brasil e guia com o pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, Luis Augusto Alves Feltosa, 2º official da Primeira Secção deste departamento, passei a presente certidão. (Sobre 60\$000 de estampilhas federaes e 200 réis de sello de Educação). Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1935. — *Luis Augusto Alves Feltosa*, 2º official. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do departamento.

(C-754-1-2-936-273\$400).

COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES, ADMINIS-
TRAÇÃO E IMMOVEIS

RELATORIO DA DIRECTORIA

No exercicio financeiro encerrado em 31 de outubro de 1935 último, que correu normalmente, só temos a assignalar que, com a intervenção do Conselho Fiscal solicitada pelo Sr. presidente, conseguimos finalmente a regularização de assumptos de interesses reciprocos do presidente com essa companhia, conforme documentos que vão annexos em original ao presente relatorio.

Quanto aos resultados de nossa gestão financeira durante o exercicio findado em 31 de outubro do anno passado, encontraramos VV. SS. as devidas informações no balanço, na demonstração de Conta de Lucros e Perdas e no parecer do Conselho Fiscal já publicado.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1936. — *Renato de Toledo Lopes*, presidente. — *Victorio Cluffo*, gerente.

Parecer do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Construções, Administração e Immoveis, relativo ao anno social de 1º de novembro de 1934 a 31 de outubro de 1935.

Srs. accionistas da Companhia Brasileira de Construções, Administração e Immoveis:

Os signatarios do presente parecer informam que, tendo examinado cuidadosamente as contas, documentos e a cseripturação desta companhia, tudo encontraram na melhor ordem aconselhando-vos portanto a respectiva aprovação.

Solicitados em tempo opportuno pelo presidente desta companhia para que lhe suggerissemos o meio de regularização de velhas contas entre o mesmo presidente e a companhia, desempenhou-se este conselho de mais esta missão, manifestando por escripto o seu modo de pensar; e examinando posteriormente a contabilidade da companhia verificou que os lançamentos feitos em torno de taes contas se enquadram dentro das suggestões antes alludidas e, por isso, aconselham igualmente, para os mesmos, a aprovação desta assembléa. — *A. A. de Araujo Franco*. — *Ignacio Miranda*. — *Gustavo Campello*.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES,
ADMINISTRAÇÃO E IMMOVEIS, PROCEDIDO EM 31 DE OUTUBRO
DE 1935

Activo

Caixa	352\$600
Movéis e utensilios	6:500\$000
Compradores de casas	44:018\$800
Immoveis	1.051:862\$486
Bemfeitorias	33:621\$300
Compradores de terrenos	507:701\$821
Construções	149:965\$500
Contas correntes	34\$060
Dr. Renato de Toledo Lopes	12:340\$800
Dr. Renato de Toledo Lopes	182:000\$000
	1.988:197\$367

Passivo

Capital	700:000\$000
Depositos	120\$000
Obrigações a pagar	112:000\$000
Vendas de terrenos	874:089\$100
Credores hypothecarios	70:000\$000
Vendas de casas	48:000\$000
Passivo a solver	182:000\$000
Lucros e perdas	1:988\$267
	1.988:197\$367

Renato de Toledo Lopes, presidente. — *Carlos Mantoano*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Saldo anterior	77:436\$823
A automoveis	9:500\$000
A construções	7:475\$890
A Dr. Renato de Toledo Lopes c/ajustes..	430:408\$660
A immoveis	11:132\$488
A compradores de terrenos	27:496\$803
A impostos	5:081\$700
A commissões	13:845\$600
A juros e descontos	9:092\$400
A despesas geraes	81:516\$900
A sellos e estampilhas	1:610\$000
A balanço	1:988\$267
	676:385\$441

Credito

De compradores de casas	200\$000
De compradores de terrenos	12:591\$024
De vendas de terrenos	99:788\$403
De Dr. Renato de Toledo Lopes c/hono- rario	65:000\$000
De construções	11:965\$500
De immoveis	494:433\$514
De alugueis	2:407\$000
	676:385\$441

Renato de Toledo Lopes, presidente. — *Carlos Mantoano*, contador.

(C 756 — 7-2-36 — 133\$600.)

SOCIEDADES CIVIS

UNIAO MEDICA BENEFICENTE

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundada nesta capital, sua séde e

fóro juridico, por tempo indeterminado e illimitado numero de socios medicos no exercicio da profissão, que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes e são seus fins: crear instituições phylantropicas (polyclinicas, gabinete de pesquisas clinicas e si-

milares), para proporcionar tratamento ao alcance de todos, contractar com laboratorios de productos pharmaceuticos e biologicos, para manipular as fórmulas de perfeito cunho scientifico dos seus associados e com as rendas das mesmas auxiliar seus consocios, quer na vida profissional, quer na invalidez, pela idade ou enfermidade e intensificar o intercambio entre os medicos clinicos, por meio de publicações, ou por outros meios, previamente por estudar.

Será administrada por uma directoria composta de: presidente (que é o seu representante legal), vice-presiden-

te, 1º e 2º secretarios e thesoureiro, um conselho fiscal administrativo e outro tecnico, respectivamente, com tres (3) membros effectivos e tres (3) supplentes.

A dissolução só se dará, quando reconhecida a impossibilidade de preencher os seus fins, por resolução tomada por maioria absoluta de votos em assembléa geral expressamente convocada, sendo nesse caso, depois de saldas as dividas sociaes, o saldo do patrimonio distribuido proporcionalmente aos socios credores por titulos de credito e a "Caixa Beneficente" fará a todos os associados entrega de suas con-

tribuições, e, si ainda houver saldo, será este entregue a uma instituição de caridade.

Os estatutos só poderão ser reformados ou alterados, dois (2) annos após a data de sua approvação, conforme o estabelecido no art. 50, paragrapho unico.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1936. — A directoria: Dr. *Herminio Leal*, presidente. — Dr. *Licínio Garcia Pinto*. — Dr. *Octacilio Saliés*.

(C-649-7-2-936-42\$800.)

"O. K. CLUB"

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundado nesta cidade, sua sede e fóro, de duração por prazo indeterminado, compõe-se de illimitado numero de socios que não respondem subsidiariamente pelos compromissos sociaes, o "O. K. Club", representado activa e passivamente, em Juizo e fora delle e em geral em suas relações com terceiros pelo seu 1º procurador, destina-se a proporcionar a seus associados festividades dançantes, rigorosamente familiares, horas litterarias, conferencias, exercicio de cultura physica e outras vantagens consignadas em seus estatutos, que são reformaveis mediante resolução de assembléa geral extraordinaria, de accordo com o art. 37 e parag. 1º do art. 35 dos estatutos vigentes. Em caso de dissolução motivada por difficuldade insuperavel, uma vez resolvido por meio de assembléa geral extraordinaria, o remanescente de seu patrimonio terá o fim que designar a mesma assembléa. Os nomes dos socios fundadores e os dos membros da actual directoria constam dos estatutos. — A Directoria.

(C. 676 — 7-2-1936 — 23\$600)

ANNUNCIOS

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que a Corderoll & Paint S. A., estabelecida á avenida Barão de Teffé n. 94, nesta praça, communicou-nos ter-se extraviado os conhecimentos ns. 7, de Manãos e 114, de Santarém, para o Rio de Janeiro, no vapor *Afonso Penna*, viagem 239/1/935, entrado em 23 de dezembro ultimo, relativos a 44 saccos de juthaica, marca C. O., embarcados por Bomfim & Comp. e 219 saccos de juthaica, embarcados por David Serruy, marca C. O., respectivamente, todos consignados á ordem.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, será a carga entregue á notificante, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1936. — *Graça Aranha*, vice-almirante-director.

(C 951-6-2-36-36\$700-5 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Integridade"

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 8 de fevereiro corrente, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua do Rosario n. 100, sobrado, afim de ser feita a eleição de um director, na conformidade do § 2º do art. 26 dos estatutos.

De accordo com o § 1º do art. 13 dos estatutos, esta assembléa deliberará com qualquer numero de accionistas presentes.

Ficam suspensas as transferencias de accões até o dia da referida assembléa.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1936. — Directores: *Afonso Cesar Burlamaqui*. — *Raul Costa*.

(C 712-1-2-36-85\$700-6 vezes)

Companhia das Aguas Mineraes Salutaris, S. A.

De accordo com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede desta companhia, á praça 15 de Novembro n. 20, 6º andar, os documentos a que se refere o mesmo.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1936. — Pela Companhia das Aguas Mineraes Salutaris, S. A., *Meton Mello*, director-gerente.

(C 645-5-2-36-30\$600-3 vezes)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA VISCONDE DE INHAÚMA N. 56, 1º ANDAR

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral ordinaria, no dia 12 de fevereiro proximo futuro, ás 15 horas, na sede social, á rua Visconde de Inhaúma n. 56, 1º andar, para prestação de contas, leitura do relatorio da directoria, do anno de 1935 e eleição do conselho fiscal e supplentes para 1936. Ficam suspensas as transferencias de accões, desde hoje até a realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1936. — *Manoel Ferreira da Silva*, presidente.

(C 377-27-1-36-61\$200-5 vezes)

Banco de Crédito Geral

EM LIQUIDAÇÃO

RUA GENERAL CAMARA N. 56

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1936. — *Os liquidantes*.

(C 736-5-2-36-21\$400-3 vezes)

São Christovão Athletico Club

TRANSFERENCIA DA TOMBOLA

Para conhecimento de todos aquelles que adquiriram tombola em beneficio da campanha pró-gymnasio deste club, comunico, em nome da commissão, que, em virtude de não ter sido prestado contas de um grande numero, enviado a varios Estados, foi, com a devida autorização do Sr. ministro da Fazenda, transferida para o proximo dia 2 de maio do corrente anno, a extração que devia ter logar hoje, dia 8 de fevereiro de 1936. — Pela commissão, *Manoel Borges do Nascimento*, thesoureiro.

(C 750-4-2-36-13\$300)

Caixa Registradora, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a realizar-se em 10 de fevereiro proximo futuro (segunda-feira), ás 16 horas, em sua sede social, sito á rua da Quitanda n. 185, sobrado, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Relatorio da directoria;

Approvação do balanço e contas relativas ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1935, inclusive parecer do conselho fiscal;

Eleição do conselho fiscal para 1936 e Eleição da directoria, exercicio de 1936/37.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1936. — A directoria.

(C 464-25-1-36-42\$800-3 vezes)

Companhia Auxiliadora de Viação e Obras

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral extraordinaria, no dia 11 de fevereiro vindouro, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua Frei Caneca n. 399, para, de accordo com o art. 6º dos estatutos, procederem á eleição da directoria.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1936. — A directoria.

(C 463-25-1-36-20\$400-2 vezes)

Companhia Cervejaria Lusitania

Ficam convidados os subscriptores para a assembléa que, se realizará no dia 10 de fevereiro proximo, á rua Theodoro da Silva ns. 749 a 753, ás 14 horas, afim de nomearem-se louvados que procedam á avaliação dos bens a serem incorporados.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1936. — *Martinho José Paredes*. — *Mancel Alonso Veiga*, incorporadores.

(C 577-24-1-36-10\$200)

Companhia Constructora e Imobiliária do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convidam-se os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 9 de fevereiro do corrente anno, para deliberar sobre o augmento das installações e autorizar a directoria a promover as transacções financeiras para este fim. — *Abgar Renault.* — *Mario Rolla.*

(C 458—26-1-36—20\$400—2 vezes)

Companhia Brasileira de Petroleo

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, á rua de São Pedro n. 92, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1936.

— *A directoria.*
(C 637—5-2-36—24\$500—3 vezes)

Associação Beneficente dos Carteiros

De ordem do Sr. presidente, são convocados os Srs. socios quites a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, a 17 do corrente, ás 18 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 117, 4.ª, sala 421, para tratar de assumptos de interesses sociaes. Pelo presente annuncio fica esclarecido que o mesmo prevalecerá para segunda e terceira convocações, caso não haja numero na sessão anterior.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1936.

— *Isaltino Zacharias Rosas, secretario.*
(C 752—7-2-36—9\$200)

**Empresa Nacional de Petroleo
SOCIEDADE ANONYMA**

De accordo com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede da empresa, á avenida Presidente Wilson n. 305, 2.º andar, salas 208 e 209, todos os documentos relativos ao balanço do anno de 1935, bem como os demais esclarecimentos a que se refere o mencionado artigo. Até a data da assembleia geral ordinaria, fica suspensa a transferencia de accções.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1936.

— *A directoria.*
(C 651—7-2-36—13\$300)

Companhia Brasileira de Construções, Administração e Imoveis**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Os senhores accionistas são convidados para se reunir em assembleia geral ordinaria, no dia 12 do corrente, na sede da Companhia Brasileira de Construções, Administração e Imoveis, á rua da Quitanda n. 97, 1.º andar, ás 14 horas, para discussão do relatório da directoria, tomada de contas e approvação de outros actos da directoria do anno social findo, parecer do conselho fiscal e eleição dos membros deste, effectivos e supplentes.

— *A directoria.*

(C 755—7-2-36—28\$600—2 vezes)

Companhia Finlandeza S. A.

No escriptorio desta companhia, á praça Mauá n. 7, 13.º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1936.

— *A directoria.*

(C 751—7-2-36—6\$100)

S. A. Serraria Moss

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede desta sociedade, á rua Barão de São Felix n. 148.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1936.

— *A directoria.*

(C 662—7-2-36—21\$400—3 vezes)

Sociedade Beneficente "Cruzeiro do Sul"

SEDE: RUA VISCONDE DE INHAÚMA
N. 115, 1.º ANDAR

PRIMEIRA E ÚNICA CONVOCAÇÃO

De accordo com o § 1.º e letras A e B do art. 19 dos estatutos, convido os senhores associados quites a se reunirem em assembleia geral ordinaria, que se realizará em primeira e unica convocação, de accordo com o art. 22 dos estatutos, no dia 15 do corrente mez, ás dezesseis horas, com a seguinte ordem do dia:

a) leitura do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal;

b) eleição para os cargos de secretario, thesoureiro e membros do conselho fiscal;

c) interesses sociaes. — *Daniel Maximino Martins, presidente perpetuo.*

(C 748—7-2-36—14\$300)

A' Praça

Manoel Martins Giesta communica á praça e a quem interessar, que comprou, livre e desembaraçada a fabrica *Bom Pastor*, sita á travessa das Partilhas numero 32, ao Sr. G. Paes Marques. Quem se julgar credor, queira se apresentar no prazo de oito dias, para verificação de seus direitos, que será immediatamente attendido.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1936.

— *Manoel Martins Giesta.*

Reconheço a firma de Manoel Martins Giesta.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *José D. Rache, tabellião.*

(C 648—7-2-36—16\$300)

Cadeia Nictheroy

Em conformidade com as resoluções tomadas em assembleia geral, realizada em 30 de janeiro proximo passado, está em reorganização esta cadeia, tendo sido nomeada uma comissão administrativa.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1936.

— *O administrador.*

(C 666—7-2-36—10\$200)

Banco dos Funcionarios Publicos

RUA DO CARMO N. 59

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede do Banco, á rua do Carmo n. 59, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1936.

— *A directoria.*

(C 745—7-2-36—8\$200)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Confiança"

No escriptorio desta companhia, á rua da Alfandega n. 49, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1936.

— *A directoria.*

(C 672—7-2-36—8\$200)

Rio Electro Industria S. A.**ASSEMBLÉA PREPARATORIA DE CONSTITUIÇÃO**

São convidados todos os Srs. subscritores de accções desta sociedade anonyma para ás 14 horas do dia 15 do corrente, se reunirem na rua das Marrecas n. 5, afim de eleger os peritos que avaliarão os bens, cousas e direitos que representarão parte do capital social.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1936.

— *Jean Sartorio, incorporador.*

(C 670—7-2-36—33\$700—3 vezes)

Associação Beneficente Campista de Auxilios ás Famílias**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente, são convidados os socios da A. B. C. de Auxilios ás Famílias para a assembleia geral ordinaria, a realizar-se na sua sede social, á rua Santos Dumont n. 45, ás 20 horas, do dia 10 de março proximo futuro, para o seguinte:

Leitura do parecer da commissão de exame de contas e sua approvação;

Eleição do director-thezoureiro e 6.º supplente e do conselho deliberativo.

Campos, 8 de fevereiro de 1936. — *José Marchi, director-secretario.*

(C 665—7-2-36—32\$600—2 vezes)

Flarestal Brasileira S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

De conformidade com o art. 7.º dos estatutos, ficam convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 29 do corrente, pelas 16 horas, na sede social, á rua do Nuncio n. 61, sobrado, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e do conselho fiscal e para approvação do balanço e contas do exercicio findo de 1935, e, ainda, para procederem á eleição dos membros do conselho fiscal, effectivos e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accções e o desdobramento de cautelas desde esta data ao dia 29 do corrente, inclusive. — *A directoria.*

(C 671—7-2-36—16\$300)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Fevereiro de 1936

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 33

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACTA DA OCTOGESIMA SEXTA SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 1936

Presidencia do Sr. Francisco Antonio Coelho, director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial

Aos vinte e oito dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, com a presença de todos os seus membros, realizou-se a octogesima sexta sessão ordinaria do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

O secretario leu a acta da sessão anterior, que foi approvada sem debate, passando-se em seguida ao julgamento dos processos em pauta, registrando-se as seguintes occurências:

Recurso n. 559 — Marca JUNKERS, n. 84.602, de Berna — Recorrentes, Junkers & Co. G. m. b. H.; recorrido, o D. N. P. I. (reincluido). — Sustentou o recurso o agente official (panema Moreira, tendo o Conselho, negado provimento ao mesmo por unanimidade. Não votou por estar ausente, o Sr. Affonso Costa.

Recurso n. 560 — Marca ENKAMAT, n. 84.673, de Berna — Recorrente, Algemsene Kunstzijde Unie N. V.; recorrido, o D. N. P. I. (reincluido). — Falou defendendo o recurso o advogado Thomaz Leonardos, e o Conselho, por voto unanime, de accordo com o parecer do auditor, deu provimento em parte ao recurso, para o effeito de ser o archivamento concedido com a exclusão de tricotagens e tecidos de malha.

Recurso n. 597 — Privilegio — "Aperfeiçoamentos em collectores para lixo" — Depositantes e recorrentes, Antonio Augusto Ribeiro e Antonio Pereira Martins d'Almeida. — De accordo com o parecer do auditor, não se tomou conhecimento do recurso, por ter sido o mesmo interposto por procurador sem mandato e sem pagamento da respectiva taxa.

Recurso n. 598 — Privilegio — "Aperfeiçoamentos relativos a uma lampada electrica e incandescente de tres intensidades" — Depositante, Elie Isaac Hazan; recorrente, General Electric S. A. — Occupou a tribuna o advogado Aristeu Aguiar, patrono da recorrente, que adduziu novas razões do recurso, requerendo fossem os documentos apresentados, devidamente apreciados pelos technicos do Departamento.

Com parecer favoravel do Sr. auditor, decidiu o Conselho converter o julgamento em diligencia, para o effeito de baixar o processo ao D. N. P. I., afim de novamente serem ouvidos os consultores technicos.

Recurso n. 599 — Privilegio — "Um letreiro em alto relevo" — Depositantes e recorrentes, L. Lotufo & Cia. Ltda. — Usou da palavra o Dr. Mario Sarandy, que, declarando não ter sido possivel ao interessado fazer uma demonstração pratica do invento na presente reunião, requereu fosse adiado o julgamento para a sessão seguinte, ocasião em que, dito inventor estará apto a realizar essa demonstração.

O Conselho, annuiu ao requerido, fazendo incluir na pauta da proxima sessão, o referido recurso, tendo ainda deliberado convocar para assistirem a demonstração alludida, os consultores technicos que funcionaram no processo.

Recurso n. 600 — Marca COSMOPOLITA — Depositante e recorrente, Luiz Sergio. — O Conselho deu provimento ao recurso por unanimidade.

Recurso n. 601 — Marca CASA CRUZEIRO — Depositante e recorrente, Olindino Guimarães. — Os autos baixaram em diligencia ao D. N. P. I.

Recurso n. 602 — Marca CALCIFLORA — Depositantes e recorrentes, M. Rangel & Comp. — Sustentou o recurso o advogado Souza Vargas. O Conselho por maioria, isto é, contra os votos dos Srs. João M. de Lacerda e Affonso Costa, negou provimento ao recurso.

Recurso n. 603 — Marca ADRENALINA BIOCHIMICO — Depositantes, Paulo Proença & Comp. Ltda: recorrentes, Parke, Davis & Company. — Os autos baixaram em diligencia ao D. N. P. I.

Recurso n. 604 — Marca DIVES — Depositantes e recorrentes, Alvarez & Caniné. — Contra o voto do Sr. Affonso Costa, negou-se provimento ao recurso.

Recurso n. 605 — Marca SABOROSA — Depositante e recorrente, Alberto Fett. — Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso.

Recurso n. 606 — Marca FIG. DE UM SOLDADO A CAVALLLO — Depositantes e recorrentes, Seabra & Comp. — Foi igualmente negado provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Esgotada a pauta, o presidente declina a pauta dos processos a serem julgados na proxima sessão, dia 4 de fevereiro do corrente anno, que é a seguinte:

Recurso n. 312

Processo n. 10.247-33 — termo n. 26.878 — Marca GYNALINA — Depositante, Carlos Benjamim da Silva Araujo; recorrente, Julio Eduardo da Silva Araujo (reincluido).

Recurso n. 403

Processo n. M. 163-32 — termo n. 22.552 — Marca CAFE' MORGANTI — Depositantes e recorrentes, Morganti & Irmão (reincluido).

Recurso n. 540

Processo n. 24.865-34 — termo n. 14.668 — Privilegio — "Grades de aço para ruas" — Depositante, Friedrich Friedlander von Malhelm — Recorrentes, Luiz Pinatel & Irmão (reincluido).

Recurso n. 571

Processo n. 1.081-34 — termo n. 28.837 — Marca IMPERIAL — Depositantes e recorrentes, Luiz Antunes & Comp. (reincluido).

Recurso n. 576

Processo n. 15.461-34 — termo n. 32.089 — Marca VIS — Depositante e recorrente, Danta Pozzo (reincluido).

Recurso n. 594

Processo n. 15.842-34 — termo n. 32.889 — Marca FIG. DE LEXO — Depositante e recorrente, Tulio Antônio Baccaglini (incluido)

Recurso n. 599

Processo n. 13.289-34 — termo n. 13.999 — Privilegio — "Um letreiro em alto relevo" — Depositantes e recorrentes, L. Lotufo & Comp. Ltda. (reincluido).

Recurso n. 607

Processo n. 5.905-34 — Caducidade da marca BELLARDI, n. 14.956, de Berna — Recorrentes, E. Manograsso & Comp.; recorrido, o D. N. P. I.

Recurso n. 608

Processo n. 11.473-34 — termo n. 31.301 — Marca VITA CALCIO — Depositante et recorrente, Helena Maria Vita Roso.

Recurso n. 609

Processo n. 16.164-34 — termo n. 32.276 — Marca W — Depositante e recorrente, Wiston Limitada.

Recurso n. 610

Processo n. 17.440-34 — termo n. 32.534 — Marca POLYCALCINA IODADA — Depositante, F. F. Cortes; recorrente, G. Emilio Carrano.

Recurso n. 611

Processo n. 17.615-34 — termo n. 32.576 — Marca **SANTO ANTONIO** — Depositantes e recorrentes, Pacheco & Bezerra.

Recurso n. 612

Processo n. 18.611-34 — termo n. 32.932 — Marca **FLOR DE MAIO** — Depositante e recorrente, S. A. Fabrica Votorantim.

E, de tudo para constar, eu, Antonio Carlos Petra de Barros, secretario do Conselho, lavrei a presente acta, que vai assignada pelo presidente e demais membros do Conselho. — **Francisco Antonio Coelho**. — **Afonso Costa**. — **João Maria de Lacerda**. — **Ernesto Lopes da Fonseca Costa**. — **Godofredo Maciel**.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Director Geral

Dia 6 de fevereiro de 1936

Privilegios de invenção

Reichsmonopolverwaltung fur Branntwein — Um processo e dispositivo para a desidratação dos alcooes por meio de destillação azeotrópica (termo 11.616). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Floriano Parreira — Nova turbina destinada a converter em movimento mecanico a força expansiva dos corpos gazosos ou da agua sob pressão hydrostatica (termo 13.630). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

Julio Conceição — Aperfeiçoamentos nas cintas de amarração para caixas ou fardos (termo 15.495). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Schering Kahlbaum A. G. — Processo de fabricação de esterios de alcooes polyclicos (termo 15.573). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

International General Electric Company — Systema de antena para vehiculos automoveis (termo 15.657). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Arte Fina de Chicago Ltda. — Nova disposição de dobradiça para caixas em geral (termo 15.698). — Deferido de accordo com a maioria dos laudos technicos.

Corning Glass Works — Aperfeiçoamentos em signaes luminosos geralmente conhecidos como signaes "Neon" (termo 15.722). — Indeferido, de accordo com os laudos technicos, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Dr. Luis Reyna Almandos — Novo typo de almofada para carimbos de borracha e semelhantes (termo 15.726). — Deferido de accordo com a maioria dos laudos technicos.

George Carol Schule von Hilvety — Dispositivo interruptor automatico de combustivel para motores de explosão e semelhantes (termo 15.762). — Deferido de accordo com os laudos technicos.

The Goodyear Tire & Rubber Company of South America — Roda inteira, compreendendo em uma só peça roda propriamente dita, aro, cubo e, facultativamente, tambor de freios (termo 15.889). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Gewerkschaft Mathias Stinnes — Processo para fabricação de carvão para electrodos e para a extracção dos productos de carvão, ficando os mesmos livres de cinzas (termo numero 15.920). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Fried Krup. Grusonwerk A. G. — Processo para a preparação de minerios e productos metallurgicos, nickeliferos (termo 15.921). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Vicente Theodoro Sommer — Aperfeiçoado fogareiro de cosinha para combustão de carvão vegetal (termo 15.958). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto 16.264, de 1923, por estar irregularmente formulado.

João Montalvão da Silva — Detentor automatico ferro carril (termo 15.977). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Processo aperfeiçoado de operar um tubo de descarga electrica (termo 15.987). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

João Victor Oliveira Santos — Apparelio electrico afim de accender boccas de gaz (termo 15.992). — Rejeito o pe-

dido nos termos do art. 43 do decreto 16.264, de 1923, por estar irregularmente formulado.

Guilherme Karrer — Chuveiro com placas electricas para aquecimento (termo 16.022). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Michel Kadenacy — Aperfeiçoamentos em e relativos ás passagens de descarga nos motores de combustão interna a dois tempos (termo 15.033). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Maatschappij Van Berkel's Patent n. V. — Forno electrico, especialmente para preparar comestiveis (termo numero 16.034). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Modelos de utilidade

Sebastião de Lucena Osias — Novo typo de kimographo para o coração (termo 15.578). — Deferido de accordo com os laudos technicos.

A. Ribeiro de Almeida — Bilhar Quino (termo 15.799). — Indeferido, de accordo com o art. 34, n. 1, do decreto numero 16.264, de 1923.

Alberto Cordeiro — Disposição nova de caldeira aquecedora electrica de agua (termo 15.982). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Melhoramentos

Cement Process Corporation — Aperfeiçoamento na fabricação de materiaes cimenticos — que faz objecto do pedido n. 12.581 (termo 13.077). — Deferido, como melhoramento do pedido do termo n. 12.581.

Mauser & Comp. — Aperfeiçoamentos em recipientes metallicos com fecho annular e a sede deste feita de chapa ou ferro perfilado e unida ao bordo da abertura ou bocca dos mesmos — que faz objecto do pedido n. 14.810 (termo numero 15.184). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

Modelos industriaes

Francoisco & Filho — Papel com friso rectangular, impresso para revestimento de tampa e caixas de papelão (termo 14.839). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Bridgestone Tyre Co. Ltd. — Modelo ou forma do rasto de um aro elastico para rodas de vehiculos (termo 15.878). Deferido de accordo com o art. 1º do decreto 24.507, de 1934.

Registro de marcas

B. Mattos & Comp. — **TARTROVAN** — classe 3 (termo 27.129). — Registre-se. As opposições não procedem: quanto á primeira, porque o deposito da marca — **Tarvan** — foi effectuado em data posterior a do presente pedido, não gosando assim de qualquer direito de prioridade; quanto á segunda, porque a firma depositante provou, com a certidão de fls. 45, expedida pela Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, que está habilitada a expor á venda especialidades pharmaceuticas de sua propriedade, já lhe tendo sido permitido fabricar varios productos dessa natureza em laboratorios de terceiros, nos termos dos arts. 106, § 2º e 107, paragrapho unico do decreto 20.377, de 1931, estando, destarte, satisfeitas as exigencias previstas no art. 119, § 1º do mesmo decreto, consoante varios precedentes firmados pelo accordo n. 146 do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Scars, Roebuck and Co. — **ALISTATE** — classe 39 (termo 37.336). — Registre-se.

Irmãos Caruso & Comp. — **K E R** — classe 44 (termo 37.395). — Registre-se.

Armazem de Linhas Ltda. — **SIGA** — classe 22 (termo 37.616). — Registre-se.

José Rollemberg Martins Soares — **LARANJA** — classe 38 (termo 39.174). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

José Rollemberg Martins Soares — **APPARECIDA** — classe 38 (termo 39.175). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Dino Giorgi — **VITASAN** — classe 10 (termo 39.304). — Registre-se.

Sociedade Gloria de Cuba Ltda. — **ESPERIA** — classe 44 (termo 39.306). — Registre-se, exclusivamente para distinguir cigarros.

Titulos de estabelecimentos

Irmãos Caruso & Comp. — TABACARIA FELIPPE CARUSO — classe 44 (termo 35.533). — Registre-se de accordo com os arts. 26, n. 6 e 32 do decreto 24.507, de 1934.

Sociedade Technica Bremensis Ltda. — SOCIEDADE TECHNICA BREMENSIS LTDA. — classes 1, 4, 8, 11, 12, 21, 25, 32, 38, 59 e 60 (termo 35.949). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

Costa Nogueira & Comp. — LOJA DE CEYLÃO — classes 41, 42, 46 e 49 (termo 38.200). — Registre-se de accordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

Cesar Nunes Pereira — LOJA DO JAPÃO — classes 45, 46 e 49 (termo 38.355). — Registre-se, de accordo com o artigo 32 do decreto 24.507, de 1934.

Frederico Giese — CASA DO FIO DE OURO — classe 13 (termo 39.265). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

Antonio Augusto Affonso — ACOUGUE COMMERCIAL — classe 41 (termo 39.347). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

Caducidade de marca

Henrique Velho (4.635-34. — requer a caducidade da marca "Florida W. W." (n. 35.877). — Annote-se a caducidade do registro da marca internacional — Florida W. W. — depositada no "Bureau International" de Berna, em nome de Willy Wolfheim, para distinguir papel, de accordo com o art. 115 do decreto 16.264, de 1923, tendo em vista os documentos juntos ao processo provando o desuso da referida marca.

Archivamento de processos

Laudelino de Paula Machado (termo 36.836), Raymundo Miranda Filho (termo 39.302), Rocha, Silva & Comp. Ltda. (termo 33.715), Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Novo Mundo (termo 35.371), Pavese & Comp. Ltda. (termo 36.292), Sociedade Anonyma Syndicato Lactona (termo 35.436), Henrique Schuster & Comp. (termo 36.151), Hygino Castro (termo 36.152), Richard Guy Tunison (termo 36.158), Bonetti Freres (termo 36.161), Alberto Coccozza (termo numero 36.797), Ferdinando Ricci (termo 19.938), Laboratorio Isis Ltda. (termo 37.202), Sociedade Anonyma Syndicato Lactona (termo 35.437), Pavese & Comp. Ltda. (termos 36.295 e 36.293), José dos Santos Silveira (termo 14.060), Novaes Filhos & Comp. (termo 36.181), J. Nobrega (termo 36.194), Villela e Irmãos Limitada (termo 36.198), Instituto Guanabara (termo 36.213), Eskiltuna Stalpressning Aktiebolag (termo 36.228), Isabel Lobo (termo 36.241), Habib Salomão Abdalla (termo 36.288) e Eskiltuna Stalpressning Aktiebolag (termo 36.229). — Archivem-se de accordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Transferencia de marcas

Productos Scientificos Ducto S. A. (20.641-35 — transferencia para o seu nome da marca "Laboratorio Ducto", registrada sob o n. 39.552), Chimica Industrial Brillel Limitada (20.765-35 — transferencia para o seu nome da marca "Brillel" registrada sob o n. 28.216), Orlando G. Cardoso (16.494-34 — transferencia para o seu nome da marca "Jurity" registrada sob o n. 34.077), Varam, Gasparian & Companhia (18.974-35 — transferencia para o seu nome da marca "Casa Armenia", registrada sob o n. 6.503). — Annotem-se as transferencias.

Antonio Gaspar Ferreira (16.991-35 — transferencia para o seu nome da marca "Yara", registrada sob o n. 38.967). — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 98 do decreto n. 16.264, de 1923.

Joaquim Alves Rodrigues de Almeida (23.391-35 — transferencia para o seu nome da marca "Padaria Indigena", registrada sob o n. 28.161). — Deferido. Faça-se a anotação do novo nome, tendo em vista a certidão de fls. 7.

Joaquim Assis (20.320-35 — transferencia para o seu nome da marca "Singular" (n. 37.513). — Deferido como simples anotação de mudança de nome de firma.

Reconsideração de despachos

Fabrica Helios Ltda., (22.952-35) recorreu do despacho que mandou registrar a marca "Brilliant" depositada pela Fabrica Guenther Wagner Ltda. — Tendo em vista o recurso interposto e: Considerando que, effectivamente, a expressão — BRILLANT — não póde, por si só, constituir

marca, por ser de uso commum quanto ao artigo reivindicado, resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diario Official* de 21 de setembro de 1935, (Boletim D. N. P. I. n. 213), para o fim da firma recorrida — Fabrica Guenther Wagner Ltda., — apresentar novo cliché, melhor caracterizando a marca — Brilliant — destinada a proteger papel carbono de sua importação e commercio (classe 38) e correspondente ao termo de deposito n. 36.342.

Recurso interposto pelo Dr. procurador da Propriedade Industrial, do despacho que deferiu o pedido de modelo industrial depositada sob o n. 15.942 por A. Mendel). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. procurador e: Considerando que, effectivamente, o laudo tecnico accentua não ser o pedido susceptível de protecção, como desenho industrial, tratando-se de uma simples marca de industria ou de commercio; considerando que não cabe, na hypothese, a concessão da patente prevista no art. 1 do decreto 24.507, de 29 de junho de 1934, resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diario Official*, de 29 de janeiro do corrente anno, para o fim de indeferir o pedido de patente de desenho industrial, apresentado por A. Mendel, e correspondente ao termo de deposito n. 15.942.

Exigencias

Usina Colombina Limitada (9.720-35). — Aguarde-se solução do processo relativo ao termo n. 34.917.

Antonio de Sampaio Pires Rebello (termo 39.201). — Prove que está legalmente funcionando o estabelecimento cujo título pretende registrar.

Enrique Schuster & Comp. (termo 36.589). — Apresente novas vias descriptivas, excluindo fios de linha.

Frederico Ribeiro Sobrinho (termo 36.621). — Prove que está legalmente funcionando o estabelecimento cujo título pretende registrar.

Drogaria Tinoco Limitada (termo 39.245). — Aguarde-se solução do processo relativo ao termo de deposito numero 29.097.

Reinaldo Roesch & Comp., Ltda. (termo 37.789). — Requeiram como registro novo.

Raabe & Comp. Ltda. (17.129-35). — Preliminarmente, legalizem a procuração de fls. 5, reconhecendo a firma e signal do tabellião de Porto Alegre.

Raabe & Comp. Ltda. (17.132-35 — junto ao 8.760-31). — Aguarde-se o cumprimento da exigencia feita no processo n. 17.129-35.

Raabe & Comp., Ltda. (17.130-35 — junto ao 8.759-31). — Aguarde-se o cumprimento da exigencia feita no processo n. 17.129-35.

Andrade Irmãos (15.268-35). — Aguarde o cumprimento da exigencia feita no processo 10.484-33.

Andrade Irmãos (16.894-35). — Preliminarmente, satisfacão a exigencia da Secção.

E. Manogrosso & Comp. (termo 37.621). — Encaminhe-se a Recebedoria de São Paulo, a petição de fls. 2.

Renato Furtado de Simas (termo 41.040). — Apresente novas vias descriptivas, discriminando os productos ou artigos anteriormente protegidos e que constituem o respectivo genero de industria ou commercio.

(*) Ferreira & Pino, Ltda., (20.866-35 — junto ao termo 38.590). — Apresente documento habil, fixando a data a partir da qual funciona o seu estabelecimento

Prorogações de prazos

Junkers & Co. G. M. B. H., (termos 38.384 e 38.387). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorogação.

Sarkis João & Comp. (termo 33.804). — Concedo a prorogação. Expeçam-se o certificado.

Instituto Biotherapico Americano Ltda. (termo 35.217) e Otto de Mello Marcondes Machado (termo 35.629). — Concedo o prazo. Expeçam-se os certificados.

Diversos

A. Reis, Santos & Comp. Ltda. (10.963-33) e A. Osorio Alvas (2.031-33). — Expeçam-se os certificados

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo (36.982 e 36.984, 34.986, 34.989, 34.987, 35.953 e 35.855). — Nada ha que deferir, por já se encontrarem definitivamente archivados os processos.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 6 de fevereiro de 1936

Exigencias

J. Jary Grauna Jacomino (termo 16.285). — Satisfaca a exigencia da Secção.

Diversos

Aron & Zeocer (159-34) e William Mazzocco (11.353, de 1933). — Archivem-se.

Walter de Campos Birnfeld (2.046-36). — Junte-se.
João José Leivas (2.066-36), Arthur Pereira de Mello (1.914-36), Leprevost & Comp. Limitada (1.908-36) e Arthur Pereira de Mello (1.916-36). — Juntem-se e volte aos consultores technicos.

Toolal Broadhurst Lee Company Limited (1.924-36). — Junte-se e faça-se as anotações opportunamente.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 6 de fevereiro de 1936

Exigencias

Carlos Kern & Comp. (termo 39.253). — Satisfaca a exigencia do art. 119 do decreto 20.377-31, e apresente novas descrições de accordo com o art. 3º, letra a do decreto n. 23.649.

Perfumaria Myrta S. A. (termos 40.854 e 40.855). — Aguarde-se a solução dos processos ns. 24.097 e 24.098-35.

NOTICIARIO

OPOSIÇÕES

Arthur Pereira de Mello (1.917, de 27-1-36) apresentou réplica á opposição que lhe foi feita pela Companhia Chimica Rhodia Brasileira (termo 15687).

Henrique Medina Ramirez (1.825, de 27-1-36) apresentou réplica á opposição apresentada pelos Srs. Manoel Pedro & Comp., ao seu pedido depositado sob o n. 16.099.

Arthur Pereira de Mello (1.915, de 27-1-36) apresentou réplica á opposição que lhe foi feita pela Companhia Chimica Rhodia Brasileira (termo 15.686).

NOTIFICAÇÕES

E convidado o Sr. Roberto J. Taves (1.683-36) a comparecer, com urgencia, a este Departamento.

E' convidado o Sr. J. Alberto de Luca (6.205-28 — marca "Bismhydrol" a comparecer a este Departamento, afim de tomar conhecimento do pedido de caducidade da referida marca, dentro do prazo de trinta dias.

Fica sem effeito a notificação feita em nome de Paulo de Moraes Austregesilo, publicada no Boletim da Propriedade Industrial, do *Diário Official* de 4-11-35.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, cões ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Industrial Rayon Corporation — Estados Unidos.

Termo n. 16.360, de 29-1-36.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a aparelhamentos e processos para o trata-

mento de fios ou artigos semelhantes". (Privilegio de invenção.)

1 — Aparelhamento para o tratamento de fio ou de artigo semelhante, caracterizado por um carretel giravel de armazenamento e de avanço do fio, adaptado para ser supportado por uma de suas extremidades, ficando a outra extremidade do carretel inteiramente desobstruida.

2 — Aparelhamento de accordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de abranger um eixo, meios para supportar o carretel por uma de suas extremidades sobre o eixo, e meios para fazer girar o referido carretel, afim de fazer avançar o fio ou artigo semelhante, de uma naneira geralmente helicoidal, na direcção da extremidade desobstruida do carretel.

3 — Aparelhamento de accordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo facto do referido carretel comprehender dois jogos de membros em barra supportados apenas na, ou proximo a, uma extremidade do mesmo.

4 — Aparelhamento de accordo com o ponto 3, caracterizado pelo facto dos dois jogos de membros em barra terem um movimento relativo limitado, mas um movimento rotativo commum, a elles impresso pela extremidade pela qual o carretel é supportado.

4 — Aparelhamento de accordo com o ponto 3 caracterizado pelo facto dos dois jogos de membros em barra terem um movimento relativo limitado, mas um movimento rotativo, commum, a elles impresso pela extremidade pela qual o carretel é supportado.

5 — Aparelhamento de accordo com os pontos 3 ou 4, caracterizado pelo facto de cada jogo de membros em barra ser constituido como uma unidade rigida, supportada por, ou proximo a, uma apenas das suas extremidades.

6 — Aparelhamento de accordo com qualquer dos pontos 1 a 5, caracterizado pelo facto de abranger um certo numero dos referidos careteis avançadores do fio, dispostos de modo que um fio avance segundo um trajecto helicoidal continuo sucessivamente sobre cada carretel, havendo meios associados a um ou mais dos referidos careteis para a execução da phase processual sobre o fio por occasião da sua passagem sobre o carretel.

7 — Aparelhamento de accordo com o ponto 6, caracterizado pelo facto dos referidos careteis serem construidos e dispostos com os seus eixos paralelos, e servirem para fazer avançar o fio individual segundo um trajecto helicoidal continuo sobre elles, segundo apenas uma direcção axial dos referidos careteis.

8 — Aparelhamento de accordo com os pontos 1 a 6, caracterizado pelo facto dos careteis serem dispostos escalonadamente, em relação uns aos outros, cada um delles avançando, de ponta, além do seu antecessor.

9 — Aparelhamento de accordo com os pontos 6 ou 7, caracterizado pelo facto da extremidade receptora do fio de cada carretel ficar adjacente á extremidade descarregadora do fio do carretel antecedente.

10 — Aparelhamento de accordo com o ponto 6, caracterizado pelo facto dos careteis serem dispostos obliquamente em relação á frente do aparelho.

11 — Aparelhamento de accordo com o ponto 6, caracterizado pelo facto dos referidos careteis serem dispostos desencontradamente uns em relação aos outros, cada um delles avançando, de ponta, além do seu antecessor.

12 — Aparelhamento de accordo com o ponto 11, caracterizado pelo facto dos eixos de todos, ou substancialmente de todos, os careteis desencontrados ficarem em um mesmo plano, preferivelmente vertical.

13 — Aparelhamento de accordo com o ponto 6, constituindo uma unidade para a produção de um unico fio, caracterizado pelo facto de serem dispostos, lado a lado, um certo numero dessas unidades para a produção simultanea de fios, ficando todas as extremidades não supportadas dos careteis orientados na mesma direcção.

14 — Aparelhamento de accordo com o ponto 8, caracterizado pelo facto de abranger um eixo orientado diagonalmente, e dotado, a varios intervallos, de dispositivos de accionamento para os referidos careteis.

15 — Aparelhamento de accordo com o ponto 6, para a produção de fio artificial de massa viscosa, caracterizado pelo facto do fio, depois de ter sido conduzido directamente de uma fieira ao primeiro dos referidos careteis, e depois de ter avançado sobre o referido carretel, sem receber tratamento, ser então levado por sobre um outro carretel, ao qual

se acham associados meios para o tratamento do fio por meio de um reactivo, afim de completar a coagulação.

16 — Como modificação do aparelhamento de accordo com o ponto 1, um aparelhamento fiador, caracterizado por um ou mais carreteis do tipo aqui anteriormente reivindicado em qualquer um dos pontos precedentes, e illustrado, por exemplo,, nas figs. 12 e 13 dos desenhos annexos.

17 — Como modificação do aparelhamento de accordo com o ponto 1, um aparelhamento fiador de bobina, caracterizado por um ou mais carreteis do tipo reivindicado em qualquer um dos pontos precedentes, e illustrado, por exemplo, nas figs. 14 e 15 dos desenhos annexos.

18 — Um processo para a produção continua de fio por meio de um aparelhamento empregando carreteis armazenadores e avançadores de fio, supportados apenas por uma de suas pontas, de accordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto da formação de um fio por meio de uma fieira, pelo avanço do referido fio segundo um trajecto helicoidal continuo por sobre uma série de taes carreteis, successivamente dispostos, e pela condução do fio, á sua passagem da extremidade de um carretel para o carretel seguinte, da extremidade não supportada de um carretel para a extremidade supportada do seguinte.

19 — Um processo para a produção continua de fio por meio do aparelhamento de qualquer um dos pontos 1 a 17, caracterizado pelo facto da formação de um fio por meio de uma fieira, pelo avanço do referido fio segundo um trajecto helicoidal, continuo por sobre uma serie de carreteis avançadores de fio, successivamente dispostos e em uma unica direcção apenas, axial dos referidos carreteis, e pelo facto

da sujeição do fio a diversos tratamentos sobre os carreteis, em quanto elle avança.

20 — O processo de accordo com os pontos 18 ou 19, caracterizado pelo facto de abranger a operação de condução do fio directamente da fieira a um dos referidos carreteis, fazendo-o avançar por sobre um outro carretel enquanto se o trata por meio de um reactivo afim de completar a coagulação da massa viscosa, completando-se posteriormente o tratamento do fio.

21 — O processo de accordo com os pontos 18 ou 19, caracterizado pelo facto de abranger o avanço do fio de massa viscosa por sobre um carretel da referida série, enquanto se lhe applica calor no intuito de seccal-o, torcendo-se a seguir e immediatamente o fio, enquanto quente como consequente do tratamento de seccagem acima mencionado.

22 — O processo de accordo com os pontos 18 ou 19, caracterizado pelo facto de, depois de uma operação de alveamento, fazer-se avançar o fio por sobre dois dos carreteis já mencionados, sobre um dos quaes se o lava, e sobre o outro dos quaes elle é tratado por meio de um agente acabador, como seja uma emulsão de oleo.

23 — Um producto manufacturado, feito de accordo com o processo de qualquer um dos pontos 18 a 22, caracterizado pelo facto de comprehender um certo comprimento de um fio de massa viscosa (rayon), apresentando cada trecho do comprimento do mesmo substancial e exactamente as mesmas características physicas e chimicas que qualquer outro trecho do comprimento do fio, características essas attribuidas ao fio pela sujeição de cada trecho do mesmo, durante a fabricação, a exactamente as mesmas condições de tratamento que qualquer outro trecho do mesmo fio.

(C. 673—7-2-1936—15\$300)

MARCAS DEPOSITADAS

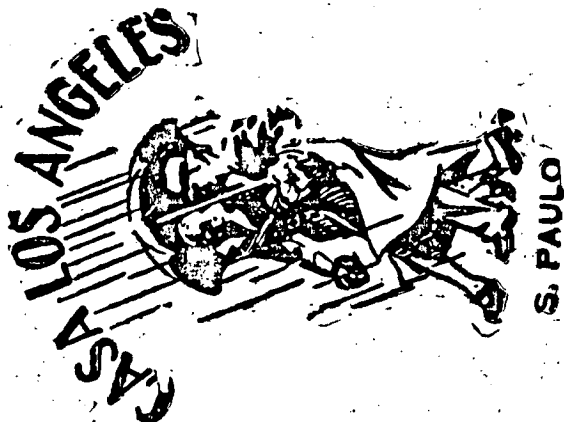
Publicação feita de accordo com o art. 31 do Regulamento vigente (des. n. 16.364, de 1933)
Paraphrasis unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerido.

Termo n. 41.952, de 6 de fevereiro de 1936
Joracy Camargo — Rio de Janeiro

CULTURA

Classe 60 — Um periodico

Termo n. 41.953, de 6 de fevereiro de 1936
Abrahão Irmãos — Capital do Estado de S. Paulo



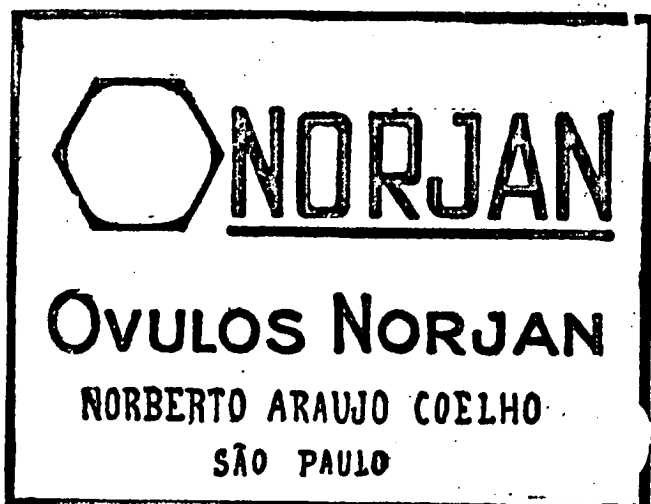
Classe 49 — Artigos da classe

Termo n. 41.954, de 6 de fevereiro de 1936
Instituto Scientifico Omnia Ltda. — Capital do Estado de S. Paulo



Classe 3 — Preparados pharmaceuticos

Termo n. 41.955, de 6 de fevereiro de 1936
Norberto Araujo Coelho — Capital do Estado de S. Paulo



Classe 3 — Um preparado pharmaceutico.

Termo n. 41.956, de 6 de fevereiro de 1936
Sociedade Nacional de Phosphoros Limitada — Capital do Estado de S. Paulo



Classe 46 — Phosphoros

Termo n. 41.957, de 6 de fevereiro de 1936
J. F. do Amaral — Capital do Estado de S. Paulo



Classe 2 — Formicida.

Termo n. 41.959, de 6 de fevereiro de 1936
Laboratorio Fides Limitada — Rio de Janeiro



Classe 3 — Um producto pharmaceutico

Termo n. 41.960, de 6 de fevereiro de 1936
Weskott & Comp. — A Chimica Bayer — Rio de Janeiro

TONOFOSFAN

WESKOTT & CIA. A CHIMICA Bayer
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Um preparado pharmaceutico

TITULOS DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 4.958, de 6 de fevereiro de 1936
J. Gonçalves da Veiga — Rio de Janeiro



Classes 41, 42 e 43 — Título de estabelecimento

Termo n. 41.962, de 6 de fevereiro de 1936
Lameiras & Teixeira — Rio de Janeiro



Classe 40 — Título de estabelecimento